ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

IMPERIO

PARA

O EXERCICIO

DE

1860-1861.

RO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1859.

37
1
mx

336.181
B823b

Baixado

1902 17 10 50

M. V. O. P.
Serviço de Documentação
BIBLIOTÉCA
Data 19-12-945 | Registro N.º P 2716

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza Geral do Imperio para o Exercicio de 1860-1861.

Despeza.

Ministerio do Imperio	8.841.864$500
» Justiça	4.712.235$995
» Estrangeiros	890.325$641
» Marinha	6.660.544$756
» Guerra	11.329.184$394
» Fazenda	13.516.573$000
	45.950.726$286

Receita.

Renda geral orçada	46.034.767$000
Saldo	84.040$714

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1859.

Servindo de Director

Antonio José de Bem.

Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

ORDINARIA.	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
Importação.		1855—1856.	1856—1857.	1857—1858.	1860—1861.
Direitos de consumo	Dec. n.º 376 e Reg. de 12 Agosto 1844.	24.745.644$275	32.025.391$471	31.251.863$308	29.674.633$000
Ditos de baldeação e reexportação	Idem ampliados pelo Dec. n.º 605 de 21 de Abril de 1849	25.944$988	25.014$060	31.749$492	27.780$000
Ditos idem para a Costa d'Africa	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848 art. 9.º § 3.º	772$815	1.088$832	2.239$030	1.840$000
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo	Idem n.º 369 de 18 de Setembro de 1845 art. 21 e Reg. n.º 689 de 30 de Julho de 1850	284.339$826	360.605$857	400.689$572	348.545$000
Ditos dos generos do paiz	Idem n.º 60 de 28 de Out. 1838 art. 14.	39.680$520	52.715$833	61.971$193	52.000$000
Dito dos generos livres	Reg. n.º 633 de 28 de Agosto de 1849 art. 2.º	13.896$405	17.078$782	13.879$164	15.000$000
Armazenagem	Dec. n.º 376 e Reg. de 12 de Agosto de 1844, Lei n.º 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 19 e Dec. n.º 728 de 9 de Novembro de 1850	171.109$319	138.014$321	185.215$235	164.779$000
Premios de assignados	Leis de 23 de Outubro de 1827 e n.º 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 26.	186.379$568	236.354$137	226.864$101	217.000$000
Multas	Reg. de 22 de Junho de 1836 e Dec. n.º 1.385 de 26 de Abril de 1854	17.214$057	$	$	$
Despacho maritimo.					
Ancoragem	Decs. n.º 372 de 20 de Julho, 389 de 15 de Novembro de 1844 e 928 de 5 de Março de 1852	167.221$992	180.496$675	175.067$734	176.700$000
Direitos de 15 por °/₀ das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 84.	30.087$525	17.704$952	46.619$398	31.470$000
Ditos de 5 por °/₀ da compra e venda das embarcações	Idem	51.772$081	51.243$946	41.517$532	48.200$000
Exportação.					
Direitos de 5 por °/₀ elevados a 7	Reg. de 30 de Maio de 1836, e Lei n.º 844 do 1.º de Out. 1856 art. 11 § 1.	4.527.174$830	6.767.336$044	6.547.610$422	5.705.000$000
Ditos de 2 por °/₀	Idem idem art. 94	1.521$553	2.464$315	15.472$476	6.486$000
Ditos de 1 por °/₀ do ouro em barra	Lei [illegible] de Out. de 1848 art. 32.	1$590	1$320	598$099	586$000
Ditos de 1/ por [illegible] diamantes	de Set. de 1846 art. 13.	21.385$873	20.184$000	10.993$500	17.521$000
Expedient[illegible]	[illegible] de 1836 art. 96.	110.208$587	121.013$100	104.823$396	119.000$000
Multas	[illegible], 182 e 183	2.153$161	$	$	$
Interior.					
Renda do Correio Geral	Lei de 22 de Out. de 1836, e Dec. n.º 399 de 21 de Set. de 1844	251.042$989	270.874$614	283.456$381	269.060$000
Dita da Casa da Moeda	Dec. n.º 1.222 de 26 de Agosto de 1853.	72.280$496	62.060$328	44.877$841	60.030$000
Dita da senhoriagem da prata	Idem	71.817$679	36.568$003	51.475$527	53.280$000
Dita da Typographia Nacional	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841	152.400$410	146.303$120	172.920$530	182.380$000
Dita da Casa de Correcção	Esta verba que não tem Lei que a creasse faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851	9$000	$	$	400$000
Dita da Fabrica da polvora	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841	7.926$201	5.049$748	3.145$140	5.761$000
Dita da de ferro de Ypanema	Idem	10.417$805	11.020$020	15.539$930	9.756$000
Dita de Arsenaes	Idem	15.536$455	16.409$179	13.572$487	22.201$000
Dita de Proprios nacionaes	Idem	40.156$609	46.485$942	104.129$732	53.403$000
Dita de terrenos diamantinos	Idem n.º 514 de 28 de Out. 1848 art. 35.	40.991$257	41.948$280	51.129$459	43.555$000
Foros de terrenos e de marinhas	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838	5.893$308	7.010$851	5.642$894	9.320$000
Laudemios	Idem de 15 de Nov. de 1831 art. 51 § 14.	5.541$114	6.174$027	34.913$534	8.217$000
Siza dos bens de raiz	Alv. de 3 de Jun. de 1809, Leis de 31 de Out. de 1835, 22 de Out. de 1836 e n.º 514 de 28 de Out. de 1848	1.727.612$399	2.086.935$468	2.273.716$711	2.028.636$000
		32.798.184$687	42.753.547$226	42.171.715$818	39.352.539$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1855—1856.	1856—1857.	1857—1858.	1860—1861.
	Transporte..	32.798.184$687	42.753.547$226	42.171.715$818	39.352.539$000
Decima de huma legoa alêm da demarcação	Res. de 23 de Out. de 1832	4.930$660	6.432$030	6.383$562	6.700$000
Dita addicional das corporações de mão morta	Idem	66.194$597	72.209$477	75.690$276	75.959$000
Direitos novos e velhos e de chancellaria	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 (tabella annexa) mandada cumprir por Circ. de 16 de Out. de 1850 e outras disposições	198.727$188	231.073$148	263.248$377	250.000$000
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	Idem n.º 602 de 19 de Set. de 1850 art.ºs 57 e 58	123.206$619	97.034$587	67.494$447	90.641$000
Dizima da Chancellaria	Dec. n.º 413 e Reg. de 10 de Junho de 1845	46.809$043	53.932$978	59.406$532	55.591$000
Joias das Ordens honorificas	Dec. de 1 de Agosto de 1832 e Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 art. 37	7.580$000	1.920$000	1.600$000	3.700$000
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	Leis de 11 de Out. de 1828 e Dec. n.º 1.134 de 30 de Março de 1853	79.892$000	86.179$802	92.450$200	86.174$000
Multas por infracção de Regulamentos	As disposições sobre que assenta a cobrança destas multas estão nos Reg. feitos para a percepção das diversas rendas do Estado	56.750$140	109.584$930	121.548$743	102.417$000
Legitimações	Reg. n.º 120 de 31 de Jan. de 1842	305$520	$	$	$
Sello do papel fixo e proporcional	Dec. n.º 681, e Reg. de 10 de Julho de 1850, Dec. n.º 895 e Reg. de 31 de Dezembro de 1851	1.277.620$872	1.413.379$613	1.545.003$320	1.420.000$000
Premios de depositos publicos	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1845	6.120$939	7.226$079	9.389$712	7.578$000
Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões	Idem n.º 317 de 21 de Out. de 1843 art.ºs 20 e 21, Dec. n.º 417 de 14 de Junho de 1845, Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 e Dec n.º 2.145 de 10 de Abril de 1858	26.207$700	32.070$500	33.186$700	39.092$000
Emolumentos	Decs. n.º 348 de 19 de Abril de 1844 n.º 736 de 20 de Nov. de 1850 e Lei n.º 840 de 15 de Set. de 1855, Decs. n.ºs 2.350 de 5 de Fev. de 1859, art. 21, 2.358 e 2.359 de 19 de Fev. de 1859, art.ºs 61 e 33 e 2.368 de 5 de Março de 1859 § 3.º art. 19	37.226$907	51.800$166	75.150$727	100.000$000
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c.	Dec. n.º 361 e Reg. de 15 de Junho 1844	685.499$118	810.720$483	804.306$857	828.000$000
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro	Idem	9.620$400	11.870$000	16.920$400	16.339$000
Dito sobre barcos do interior	Idem	17.543$650	16.991$005	14.929$864	16.454$000
Dito de 8 por °/₀ das loterias	Leis de 11 de Out. de 1837, n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33 ampliado pela Lei n.º 586 de 6 de Set. de 1850 art. 12	425.280$000	518.400$000	646.240$000	541.160$000
Dito de 8 por °/₀ sobre os premios das mesmas	Lei n.º 317 de 21 de Set. de 1843 art. 22	220.900$000	258.760$082	300.600$000	273.738$000
Dito sobre mineração	Res. de 26 de Out. de 1837	53.400$393	36.382$953	21.655$634	$
Dito sobre datas mineraes	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33	202$000	$	948$000	148$000
Taxa dos escravos	Dec. n.º 411 e Reg. de 4 Junho de 1845 e Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856 § 2.º do art. 11	161.841$193	157.835$263	271.653$429	288.967$000
Venda de páo brasil	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841	123.038$851	104.504$778	55.624$666	100.000$000
Dita de terras publicas	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857	$	$	$	10.000$000
Cobrança da divida activa	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838	194.945$862	223.605$304	180.626$994	239.544$000
Renda não classificada		4.140$072	5.017$935	73.435$262	$
Peculiares do Municipio.					
Concessões de pennas d'agua	Lei n.º 939 de 26 Set. de 1857	$	$	$	20.000$000
Dizimos	Reg. de 30 de Maio de 1836, e Lei n.º 164 de 26 de Set. de 1840 art. 16	17.179$827	23.001$429	20.944$089	20.375$000
Decima urbana	Dec. n.º 409 de 4 de Junho de 1845	683.868$712	779.800$121	831.509$362	850.000$000
Terças partes de Officios	Idem de 18 de Maio de 1722, 18 de Fev. e 23 de Dez. de 1741, 3 de Abril de 1742, e Prov. de 23 de Set. de 1823	1.800$000	$	$	$
Emolumentos de Policia	Idem de 13 de Maio de 1809 e Lei de 20 de Out. de 1838	1.474$680	1.468$120	27.298$700	10.080$000
Imposto sobre casas de modas	Idem n.º 361 de 15 de Junho de 1844, e Av. de 11 de Jan. de 1853	14.000$000	13.680$000	14.480$000	14.000$000
		37.344.619$630	47.900.395$001	47.804.587$871	44.819.196$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1855—1856.	1856—1857.	1857—1858.	1860—1861.
	Transporte..	37.344.619$630	47.900.395$001	47.804.587$871	44.819.196$000
Imposto no consumo d'aguardente...	Dec. n.º 415 de 12 de Junho de 1845 e Reg. do 1.º de Maio de 1858.....	231.449$112	236.505$242	348.069$849	154.076$000
Dito do gado do consumo.....	Reg. de 28 de Março de 1838.....	136.483$800	134.790$200	135.816$400	135.696$000
Meia siza dos escravos.....	Dec. n.º 411 de 4 de Junho de 1845....	151.470$921	135.373$202	119.587$721	135.476$000
Sello de heranças e legados.....	Idem n.º 410 idem idem.....	183.182$089	206.721$394	215.545$366	216.363$000
Rendimento do evento.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	5.149$350	414$010	4.696$579	$
Armazenagem d' aguardente.....	Reg. do 1.º de Maio de 1858	$	$	$	800$000
EXTRAORDINARIA.					
Contribuição para o montepio.....	Res. de 23 de Set. de 1795	3.582$201	3.715$542	11.526$845	6.274$000
Indemnisações.....	Lei n.º 317 de 21 de Out. de 1843....	45.834$323	241.840$567	161.191$043	143.701$000
Juros de capitaes nacionaes.....	Idem n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	6.879$599	6.173$790	301.419$416	155.795$000
Reposições e restituições	Idem n.º 60 de 30 de Out. de 1838.....	221.005$049	$	$	$
Venda de generos e Proprios nacionaes.	Idem n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 e n.º 628 de 17 de Set. de 1851.....	101.043$627	47.611$231	62.944$433	64.789$000
Receita eventual	Idem n.º 514 de 28 de Out. de 1848	203.654$404	242.868$545	272.108$310	202.601$000
DEPOSITOS.					
Emprestimo do Cofre dos Orphãos...	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857 art. 14	1.210.301$642	1.632.245$747	1.704.886$197	1.515.811$000
Bens de defuntos e ausentes.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	526.317$455	956.140$507	385.328$279	622.595$000
Ditos do evento.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	$	$	$	3.419$000
Consumo das Alfandegas e Consulados.	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	64.105$219	$	$	$
Premios de loterias.....	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848	17.088$000	33.901$000	62.166$943	37.718$000
Salario de Africanos livres	Inst. de 29 de Out. de 1834, Dec. de 19 de Nov. de 1835 e Av. de 23 de Julho de 1840.....	6.001$895	4.856$862	4.780$546	5.500$000
Depositos de diversas origens.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	1.484.055$108	972.550$396	1.399.391$754	1.298.424$000
		41.942.225$424	52.756.109$236	52.994.047$552	49.518.234$000
RECAPITULAÇÃO.					
Importação	.....	25.485.031$773	32.856.263$294	32.174.471$095	30.501.577$000
Despacho maritimo.....	.....	249.081$598	249.445$573	263.204$664	256.370$000
Exportação.....	.....	4.662.445$594	6.910.998$779	6.679.497$893	5.848.593$000
Interior.....	.....	6.229.737$446	7.065.737$685	7.793.181$868	7.298.201$000
Peculiares do Municipio.....	.....	1.426.058$491	1.531.753$718	1.717.948$266	1.556.866$000
Extraordinaria	.....	582.001$203	542.215$675	809.190$047	573.160$000
		38.634.356$105	49.156.414$724	49.437.493$833	46.034.767$000
Depositos	.....	3.307.869$319	3.599.694$512	3.556.553$719	3.483.467$000
		41.942.225$424	52.756.109$236	52.994.047$552	49.518.234$000

Tabella explicativa do Orçamento da Receita Geral

	TOTAL.	Rio de Janeiro.		Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
		MUNICIPIO.	PROVINCIA.					
Importação.								
Direitos de consumo	29.674.633$	15.164.223$	.....	182$	4.863.485$	10.000$	30.000$	5.555.023$
Ditos de baldeação e reexportação	27.780$	17.969$	.....	.....	2.210$	.....	150$	2.093$
Ditos idem para a Costa d'Africa	1.840$	1.040$	.....	.....	698$	.....	.....	102$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo	348.545$	5.619$	.....	6.280$	11.492$	25.000$	30.000$	8.609$
Dito dos generos do paiz	52.000$	7.677$	.....	1.296$	3.400$	2.050$	1.000$	9.486$
Dito dos ditos livres	15.000$	7.116$	.....	.....	2.315$	.....	100$	3.806$
Armazenagem	164.779$	107.100$	.....	.....	23.666$	50$	100$	18.487$
Premio de assignados	217.000$	104.735$	.....	.....	13.784$	.....	500$	56.937$
Despacho maritimo.								
Ancoragem	176.700$	90.733$	.....	.....	25.272$	2.000$	800$	26.319$
Direitos de 15 por % das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes	31.470$	13.568$	.....	.....	7.616$	189$	.....	2.944$
Ditos de 5 por % na compra e venda das embarcações	48.209$	20.072$	1.755$	320$	6.541$	1.240$	2.000$	3.265$
Exportação.								
Direitos de 5 por %	5.705.000$	2.443.034$	.....	.....	878.526$	60.030$	120.050$	844.642$
Ditos de 2 por %	6.486$	5.686$	.....	.....	712$	.....	.....	88$
Ditos de 1 por % de ouro em barra	586$	30$	.....	.....	349$	.....	.....	7$
Ditos de ½ por % dos diamantes	17.521$	8.780$	.....	.....	8.738$	.....	.....	18$
Expediente das capatazias	119.000$	85.171$	.....	.....	10.700$	.....	.....	10.620$
Interior.								
Renda do Correio Geral	269.060$	150.000$	.....	1.163$	19.931$	1.000$	2.124$	20.440$
Dita da Casa da Moeda	60.030$	60.030$						
Dita da senhoriagem da prata	53.280$	53.280$						
Dita da Typographia Nacional	182.380$	180.000$	.....	10$	614$	10$	.....	1.020$
Dita da Casa de Correcção	400$	400$						
Dita da Fabrica da polvora	5.761$	5.329$	.....	87$	.....	.....	.....	34$
Dita da de ferro de Ypanema	9.736$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dita dos Arsenaes	22.201$	12.328$	.....	49$	875$	.....	.....	1.347$
Dita dos Proprios nacionaes	53.403$	26.500$	600$	297$	1.367$	120$	1.000$	4.211$
Dita de terrenos diamantinos	43.555$	.....	.....	.....	28.555$	.....	.....	.....
Fóros de terrenos e de marinhas	9.320$	1.404$	1.200$	127$	2.537$	67$	69$	1.325$
Laudemios	8.217$	800$	500$	212$	1.514$	200$	50$	1.872$
Siza dos bens de raiz	2.028.636$	406.103$	500.000$	13.838$	166.725$	30.000$	36.000$	149.231$
Decima urbana de huma legua além da demarcação	6.700$	6.000$	700$					
Dita addicional das Corporações de mão morta	73.959$	38.000$	50$	16$	7.744$	39$	100$	7.834$
Direitos novos e velhos e de Chancellaria	250.000$	91.220$	21.500$	1.529$	28.830$	3.300$	3.600$	20.916$
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	90.644$	4.812$	1.500$	960$	12.477$	2.600$	1.300$	11.429$
Dizima da Chancellaria	55.591$	14.868$	12.000$	245$	6.980$	1.500$	1.000$	3.114$
Joias das Ordens honorificas	3.700$	3.700$						
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	86.174$	8.620$	.....	.....	8.693$	.....	.....	38.673$
Multas por infracção de Regulamentos	102.417$	27.227$	2.500$	780$	16.036$	900$	1.200$	12.680$
Sello do papel fixo e proporcional	1.420.000$	676.543$	105.000$	5.832$	162.387$	17.000$	20.000$	137.256$
Premios de depositos publicos	7.578$	5.200$	.....	42$	1.128$	34$	.....	717$
Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões	39.092$	31.171$	.....	25$	1.703$	70$	100$	3.963$
Emolumentos	109.000$	50.533$	500$	431$	15.145$	1.400$	3.000$	6.705$
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c.	828.000$	380.000$	66.000$	3.265$	54.971$	12.000$	11.000$	71.518$
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro	16.339$	10.000$	.....	.....	.....	.....	.....	4.013$
Dito sobre barcos do interior	16.454$	3.000$	1.200$	.....	2.980$	600$	700$	880$
Dito de 8 por % das loterias	541.160$	439.000$	100.000$	.....	.....	.....	.....	2.160$
Dito de 8 por % dos premios das mesmas	273.738$	163.000$	60.000$	.....	22.906$	.....	.....	20.026$
Dito sobre datas mineraes	148$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Taxa dos escravos	288.967$	120.000$	28.500$	1.816$	29.952$	6.432$	6.000$	7.454$
Venda de pão-brasil	100.000$	100.000$						
Ditas de terras publicas	10.000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cobrança da divida activa	239.544$	113.296$	2.000$	718$	30.768$	6.000$	5.000$	18.526$
	43.904.744$	21.284.913$	905.935$	39.520$	6.486.636$	183.737$	296.897$	7.088.858$

do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

Parahiba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
40.614$	50.000$	285.560$	40.000$	1.106.000$	914.953$	.....	138.156$	9.600$	11.550$	1.401.285$	.....	.....	34.000$
.....	.....	20$	4$	400$	125$	.....	15$	100$	130$	4.554$	.....	.....	10$
16.492$	4.000$	5.232$	1.320$	5.000$	4.855$	.....	104.195$	33.900$	11.500$	74.251$	.....	.....	800$
578$	200$	402$	62$	2.000$	1.560$	.....	1.565$	2.700$	1.700$	16.664$	.....	.....	10$
.....	.....	300$	12$	300$	169$	.....	132$	.....	20$	700$	.....	.....	30$
204$	200$	1.024$	35$	2.520$	3.567$	.....	366$	35$	140$	7.045$	.....	.....	240$
474$	700$	3.950$	430$	8.000$	7.700$	.....	1.560$	80$	90$	15.700$	.....	.....	360$
2.252$	400$	992$	183$	6.000$	4.915$	.....	4.610$	2.400$	660$	8.964$	.....	.....	200$
400$	.....	476$	50$	600$	491$	.....	6$	800$	240$	4.090$			
98$	200$	363$	210$	1.200$	1.258$	662$	456$	400$	1.200$	6.860$	.....	100$	
187.814$	10.000$	61.350$	4.510$	130.000$	220.739$	.....	227.768$	125.000$	7.800$	380.817$	.....	.....	3.000$
3.794$	.....	.....	.....	.....	3.870$	.....	20$	2.300$	630$	1.895$			
959$	500$	2.275$	978$	10.000$	7.604$	813$	20.679$	2.700$	2.400$	16.984$	8.000$	199$	307$
.....	.....	60$	.....	.....	193$	.....	3$	30$	.....	360$	50$		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	27$	56$	.....	28$	.....	200$		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9.756$						
.....	.....	.....	.....	50$	1.892$	.....	1.370$	.....	160$	.....	.....	.....	4.130$
109$	.....	480$	225$	2.133$	1.783$	.....	101$	30$	40$	13.915$	300$	152$	40$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15.000$		
58$	10$	38$	.....	1.132$	171$	.....	34$	60$	500$	12$			
5$	10$	443$	.....	900$	916$	.....	3$	38$	640$	144$			
22.928$	5.000$	13.253$	7.067$	30.000$	28.692$	1.080$	193.596$	17.000$	18.050$	181.933$	200.000$	4.378$	4.215$
55$	10$	11$	15$	22$	11$	.....	1.430$	100$	20$	52$			
3.521$	1.150$	3.757$	2.575$	9.800$	6.670$	1.724$	8.938$	2.000$	3.450$	14.360$	18.000$	1.875$	1.286$
5.063$	3.300$	10.024$	4.072$	5.000$	2.243$	918$	6.000$	3.000$	850$	405$	10.000$	5.000$	288$
320$	100$	406$	937$	2.200$	394$	409$	3.270$	600$	200$	3.983$	3.000$	19$	46$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30.184$						
509$	150$	730$	645$	2.700$	2.528$	20$	6.737$	1.200$	200$	9.464$	16.000$	184$	27$
11.342$	3.000$	12.711$	7.685$	30.000$	25.721$	1.918$	57.740$	10.000$	8.000$	61.154$	62.000$	2.255$	2.456$
2$	.....	.....	.....	100$	8$	1$	77$	66$	30$	63$	100$	10$	
.....	.....	77$	.....	250$	24$	.....	159$	100$	140$	1.310$			
506$	250$	806$	835$	7.500$	2.635$	148$	2.400$	1.600$	420$	3.473$	1.500$	136$	84$
2.929$	1.200$	16.906$	4.160$	20.000$	19.221$	2.061$	54.000$	11.700$	7.700$	43.668$	40.000$	1.835$	3.866$
.....	.....	1.010$	.....	500$	786$								
.....	70$	81$	104$	1.000$	2.080$	607$	45	230$	300$	2.580$	.....	28$	
.....	.....	.....	.....	2.100$	.....	.....	.....	.....	.....	5.546$	160$		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	148$		
858$	500$	5.318$	2.825$	15.000$	4.872$	390$	22.612$	4.000$	8.000$	14.826$	8.000$	1.172$	440$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.000$	.....	5.000$			
3.323$	1.000$	1.650$	792$	6.000$	1.292$	231$	4.938$	2.800$	1.600$	5.499$	30.000$	3.189$	922$
305.207$	81.950$	429.735$	79.731$	1.408.407$	1.273.938$	11.009$	902.936$	239.569$	88.388$	2.307.566$	412.458$	20.532$	56.757$

	TOTAL.	Rio de Janeiro.		Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
		MUNICIPIO.	PROVINCIA.					
Transporte..	43.904.741$	21.284.915$	905.955$	39.520$	6.486.656$	183.757$	296.897$	7.088.858$
Peculiares do Municipio.								
Concessões de pennas d'agua	20.000$	20.000$						
Dizimos	20.375$	20.375$						
Decima urbana	850.000$	850.000$						
Emolumentos de Policia	10.080$	10.080$						
Imposto sobre casas de modas	14.000$	14.000$						
Dito no consumo d'aguardente	154.076$	154.076$						
Dito do gado do consumo	135.696$	135.696$						
Meia siza dos escravos	135.476$	135.476$						
Sello de heranças e legados	216.363$	216.363$						
Armasenagem d'aguardente	800$	800$						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Monte-pio	6.274$	5.547$	.....	.....	233$	.....	.....	60$
Indemnisações	142.701$	6.000$	200$	1.062$	31.337$	10.000$	1.000$	17.489$
Juros de capitaes nacionaes	155.795$	141.000$	50$	.....	10.304$	.....	.....	2.899$
Venda de generos e Proprios nacionaes	64.789$	20.000$	.....	64$	1.089$	634$	.....	1.033$
Receita eventual	202.601$	116.000$	400$	105$	21.792$	500$	400$	3.201$
DEPOSITOS.								
Emprestimo do Cofre dos Orphãos	1.515.811$	190.000$	320.000$	40.000$	93.000$	24.000$	15.000$	110.000$
Bens de defuntos e ausentes	622.595$	237.925$	80.850$	1.350$	30.841$	3.591$	2.500$	56.000$
Ditos do evento	3.419$	3.419$						
Premios de loterias	37.718$	37.172$	.....	.....	.....	.....	.....	546$
Salario d'Africanos livres	5.500$	5.000$	.....	10$	60$	.....	200$	.....
Depositos de diversas origens	1.298.424$	927.610$	200$	1.390$	20.820$	4.000$	1.000$	141.000$
	49.518.234$	24.531.454$	1.507.655$	83.901$	6.696.131$	226.482$	316.997$	7.391.086$
RECAPITULAÇÃO.								
Importação	30.501.577$	15.415.479$	.....	7.758$	4.923.030$	37.030$	81.850$	5.634.243$
Despacho maritimo	256.370$	124.373$	1.755$	320$	39.429$	3.429$	2.800$	32.528$
Exportação	5.848.593$	2.542.701$	.....	.....	899.240$	60.000$	120.000$	855.375$
Interior	7.298.201$	3.202.362$	904.200$	31.442$	624.967$	83.278$	92.247$	546.710$
Peculiares do Municipio	1.556.866$	1.556.866$						
Extraordinaria	573.160$	288.547$	650$	1.231$	64.754$	11.134$	1.400$	24.682$
	46.034.767$	23.130.328$	906.605$	40.751$	6.551.410$	194.891$	298.297$	7.115.540$
Depositos	3.483.467$	1.401.126$	601.050$	43.150$	144.721$	31.591$	18.700$	277.546$
	49.518.234$	24.531.454$	1.507.655$	83.901$	6.696.131$	226.482$	316.997$	7.391.086$

Paraliba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
305.207$	81.950$	429.735$	79.731$	1.408.407$	1.273.938$	11.009$	902.936$	239.569$	88.388$	2.307.566$	412.458$	20.532$	56.757$
.....	.....	.....	50$	320$	.....	.....	62$						
3.205$	500$	732$	1.810$	10.000$	8.872$	320$	9.931$	3.100$	500$	24.951$	3.000$	6.600$	3.092$
.....	.....	1.525$	.....	.....	.....	20$							
.....	.....	970$	19.843$	.....	19.512$	1.013$	201$	70$	60$	.....	300$		
559$	500$	3.250$	5.420$	8.000$	2.546$	8$	1.541$	900$	600$	18.679$	18.000$	.....	200$
13.413$	6.000$	15.600$	5.000$	65.000$	36.000$	2.000$	208.000$	25.000$	20.500$	75.754$	45.500$	5.544$	
1.354$	2.000$	2.000$	1.680$	11.500$	2.943$	3.052$	108.000$	5.560$	15.880$	29.889$	23.500$	1.530$	450$
.....	.....	.....	.....	20$	.....	.....	140$	.....	50$	.....	20$		
654$	500$	436$	.....	17.000$	1.199$	2.650$	5.340$	8.800$	500$	191.125$	4.000$		
324.392$	91.450$	454.248$	113.534$	1.520.747$	1.345.010$	20.072$	1.236.151$	282.999$	126.478$	2.647.964$	506.778$	34.206$	60.499$
58.362$	55.100$	296.488$	41.863$	1.124.220$	932.929$	.....	245.989$	46.415$	25.130$	1.520.199$	.....	.....	35.450$
2.750$	600$	1.831$	443$	7.800$	6.661$	662$	5.072$	3.600$	2.100$	19.914$	.....	100$	200$
191.608$	10.000$	61.350$	4.510$	130.000$	224.609$	.....	227.788$	127.300$	8.430$	382.712$	.....	.....	3.000$
52.487$	16.250$	70.066$	32.915$	146.387$	109.736$	10.347$	424.087$	62.254$	52.728$	384.741$	412.458$	20.432$	18.107$
3.764$	1.000$	6.477$	27.123$	18.320$	30.930$	1.361$	11.735$	4.070$	1.160$	43.630$	21.300$	6.600$	3.292$
308.971$	82.950$	436.212$	106.854$	1.426.727$	1.304.868$	12.370$	914.671$	243.639$	89.548$	2.351.196$	433.758$	27.132$	60.049$
15.421$	8.500$	18.036$	6.680$	94.020$	40.142$	7.702$	321.480$	39.360$	36.930$	296.768$	73.020$	7.074$	450$
324.392$	91.450$	454.248$	113.534$	1.520.747$	1.345.010$	20.072$	1.236.151$	282.999$	126.478$	2.647.964$	506.778$	34.206$	60.499$

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1858–1859 extrahida dos Balanços existentes no Thesouro.

	Numero dos Balanços.	Arrecadada nos mezes até hoje conhecidos.	Orçada		
			Para 12 mezes.	Para o semestre addicional.	Para o exercicio de 1858—1859.
Municipio da Côrte	9	16.779.595$418	20.974.494$272	923.484$666	21.897.978$938
Rio de Janeiro	9	426.581$035	568.774$713	132.337$442	701.112$155
Espirito Santo	8	31.043$849	46.565$773	5.677$819	52.243$592
Bahia	7	3.339.879$666	5.725.502$856	113.541$582	5.839.044$438
Sergipe	7	73.256$146	125.581$965	20.417$535	145.999$500
Alagoas	8	201.084$488	301.626$732	26.466$748	328.093$480
Pernambuco	7	4.255.151$597	7.294.545$595	90.399$897	7.384.945$492
Parahiba	8	176.228$056	264.342$084	10.644$657	274.986$741
Rio Grande do Norte	7	73.843$261	126.588$147	8.298$167	134.886$614
Ceará	7	273.126$871	468.217$498	8.439$800	476.657$298
Piauhy	7	23.441$415	40.185$288	24.164$836	64.350$124
Maranhão	7	860.490$771	1.475.127$036	18.039$562	1.493.166$598
Pará	7	802.752$621	1.376.147$350	15.384$348	1.391.531$698
Amazonas	5	3.380$304	8.112$729	2.972$434	11.085$163
S. Paulo	3	104.017$013	416.068$052	146.295$702	562.363$754
Paraná	7	93.102$725	159.604$671	4.226$813	163.831$484
Santa Catharina	7	45.347$960	77.739$360	14.771$779	92.511$139
S. Pedro	5	530.775$377	1.273.860$905	347.418$484	1.621.279$389
Minas	6	67.439$644	134 879$288	170.119$017	304.998$305
Goyaz	4	3.863$130	11.589$390	5.231$358	16.820$748
Mato Grosso	4	4.748$907	14.246$721	14.651$945	28.898$666
Londres	8	40.268$970	60.403$455	$	60.403$455
		28.209.419$230	40.944.204$180	2.102.984$591	43.047.188$771
Depositos	.....	1.741.872$212	2.701.398$505	196.993$112	2.898.391$617
		29.951.291$442	43.645.602$685	2.299.977$703	45.945.580$388

A 2.ª columna deste quadro mostra a somma das rendas e depositos entrados no Thesouro e Thesourarias no espaço de tempo designado pelo numero de balanços mensaes constantes da 1.ª Essa somma servio de base para o calculo dos 12 mezes comprehendido na 3.ª columna. Para a base do tempo addicional servio a renda conhecida em igual espaço pertencente ao exercicio de 1857—1858.

A receita proveniente do emprestimo do cofre dos Orphãos está comprehendida no capitulo — Depositos, em virtude do art. 14 da Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.

Orçamento da Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

		Pedida para 1860—1861.	Votada para 1858—1859.
	MINISTERIO DO IMPERIO.		
1.	Dotação de S. M. o Imperador	800.000$000	800.000$000
2.	Dita de S. M. a Imperatriz	96.000$000	96.000$000
3.	Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	12.000$000	12.000$000
4.	Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina	6.000$000	6.000$000
5.	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas	102.000$000	102.000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, Duqueza de Bragança	50.000$000	50.000$000
7.	Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz	6.000$000	6.000$000
8.	Ditos do Principe o Senhor D. Felippe	6.000$000	6.000$000
9.	Ordenados dos Mestres da Familia Imperial	8.000$000	6.400$000
10.	Secretaria d'Estado	210.000$000	83.880$000
11.	Gabinete Imperial	1.900$000	1.900$000
12.	Conselho d'Estado	48.000$000	48.000$000
13.	Presidencias de Provincias	230.080$000	230.080$000
14.	Camara dos Senadores e Secretaria	261.630$000	249.600$000
15.	Dita dos Deputados idem	346.460$000	334.540$000
16.	Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados	52.600$000	52.600$000
17.	Faculdades de Direito	161.066$000	162.366$000
18.	Ditas de Medicina	222.350$000	201.000$000
19.	Academia das Bellas Artes	39.604$000	24.444$000
20.	Musêo	9.000$000	9.000$000
21.	Hygiene Publica	18.000$000	23.500$000
22.	Empregados de visitas de saude dos portos	20.511$000	20.000$000
23.	Lazaretos	120.000$000	120.000$000
24.	Instituto Vaccinico	14.780$000	14.780$000
25.	Commissão de Engenheiros	7.900$000	6.800$000
26.	Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes	1.240.000$000	1.440.000$000
27.	Correio Geral e Paquetes a vapor	2.761.000$000	1.901.140$000
28.	Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	1.681.440$000	670.100$000
29.	Catechese e civilisação de Indios	80.000$000	60.000$000
30.	Colonias Militares	200.000$000	120.000$000
31.	Estabelecimento de Educandas no Pará	2.000$000	2.000$000
32.	Archivo Publico	9.820$000	6.820$000
33.	Eventuaes	50.000$000	50.000$000
	No Municipio da Côrte.		
34.	Instrucção primaria e secundaria	266.826$200	144.340$000
35.	Instituto Commercial	14.160$000	13.820$000
36.	Dito dos Meninos cegos	25.000$000	25.000$000
37.	Dito dos Surdos-mudos	10.000$000	
38.	Bibliotheca Publica	13.576$500	12.638$000
39.	Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas	13.840$000	13.840$000
40.	Dito dito do Passeio Publico	11.320$000	8.877$000
41.	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	5.000$000	5.000$000
42.	Imperial Academia de Medicina	2.000$000	2.000$000
43.	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	4.000$000	4.000$000
44.	Hospital dos Lazaros	2.000$000	2.000$000
45.	Obras Publicas	200.000$000	200.000$000
46.	Exercicios findos		
		8.841.864$500	7.348.465$000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
1.	Secretaria d'Estado	220.560$000	76.800$000
2.	Tribunal Supremo de Justiça	104.800$000	101.800$000
3.	Relações	285.893$335	291.553$334
4.	Tribunaes do Commercio	40.400$000	34.300$000
5.	Justiças de primeira Instancia	929.220$000	839.120$000
6.	Policia e segurança publica	124.000$000	124.000$000
7.	Pessoal da Policia	454.904$000	307.052$000
8.	Guarda Nacional	167.621$500	165.621$500

		Pedida para 1860—1861.	Votada para 1858—1859.
9.	Telegraphos	74.454$100	70.548$600
10.	Bispos, Cathedraes, &c.	817.775$500	596.275$500
11.	Seminarios episcopaes	162.200$000	162.200$000
12.	Capella Imperial	64.710$000	64.710$000
13.	Repressão do trafico de Africanos	50.000$000	50.000$000
14.	Sustento de presos	10.000$000	5.000$000
15.	Eventuaes	10.000$000	10.000$000
	No Municipio da Côrte.		
16.	Culto publico	4.995$560	4.995$560
17.	Corpo policial da Côrte	553.842$000	316.468$500
18.	Casa de correcção, &c.	120.000$000	120.000$000
19.	Conducção e sustento de presos	40.000$000	30.000$000
20.	Illuminação publica	476.860$000	367.260$000
21.	Exercicios findos		
		4.712.235$995	3.737.704$994

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

1.	Secretaria d'Estado	154.993$088	55.845$088
2.	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por mil réis	542.730$554	453.941$666
3.	Empregados em disponibilidade	7.599$999	9.733$332
4.	Despezas extraordinarias no exterior, a 27 dinheiros sterlinos por mil réis	135.000$000	110.000$000
5.	Ditas idem no interior	50.000$000	30.000$000
6.	Exercicios findos		
		890.323$641	659.520$086

MINISTERIO DA MARINHA.

1.	Secretaria d'Estado	92.450$000	33.000$000
2.	Conselho Naval	41.200$000	
3.	Quartel General da Marinha	8.389$325	5.903$700
4.	Conselho Supremo Militar	12.100$020	4.800$000
5.	Auditoria e Executoria	3.370$000	3.370$000
6.	Contadoria	56.000$000	56.000$000
7.	Corpo d'Armada e Classes annexas	524.551$200	363.837$600
8.	Batalhão Naval	28.933$950	27.780$950
9.	Corpo de Imperiaes Marinheiros	128.166$600	84.754$000
10.	Companhia de Invalidos	5.570$400	6.406$000
11.	Intendencias e accessorios	125.239$000	107.098$000
12.	Arsenaes	1.356.429$849	855.997$600
13	Capitanias de portos	119.908$124	95.189$490
14.	Força Naval e Navios de transporte	1.123.274$036	943.831$150
15.	Navios desarmados	30.100$000	28.598$000
16.	Hospitaes	59.213$000	35.808$000
17.	Pharóes	26.675$400	25.874$500
18.	Escola de Marinha	76.328$076	26.228$000
19.	Bibliotheca de Marinha	1.272$416	1.324$848
20.	Reformados	62.314$380	56.600$105
21.	Material	2.299.089$600	1.645.845$000
22.	Obras	220.000$000	343.724$000
23.	Despezas extraordinarias e eventuaes	260.000$000	224.000$000
24.	Exercicios findos		
		6.660.544$756	4.975.964$913

		Pedida para 1860—1861.	Votada para 1858—1859.
	MINISTERIO DA GUERRA.		
1.	Secretaria d'Estado, Repartição do Quartel Mestre General, Archivo Militar e Officina Lithographica	126.989$000	104.492$000
2.	Contadoria Geral da Guerra	36.440$000	36.440$000
3.	Conselho Supremo Militar	35.087$000	44.476$000
4.	Pagadoria das Tropas	12.840$000	11.940$000
5.	Instrucção militar	268.812$200	144.680$100
6.	Arsenaes de Guerra e armazens de artigos bellicos	1.605.838$160	2 058.050$700
7.	Corpo de Saude, Hospitaes e Enfermarias	521 960$000	535.356$000
8.	Repartição do Ajudante General do Exercito, Commandos d'Armas e Inspecções militares	191.915$600	180.168$200
9.	Exercito	5.924.917$040	5.542.679$750
10.	Officiaes Honorarios, de 2.ª Linha, que vencem soldo, Reformados e Auditores	527.435$458	539.385$326
11.	Repartição Ecclesiastica,	62.264$000	61.616$000
12.	Gratificações diversas, e ajudas de custo	156.107$200	96.107$200
13.	Invalidos	78.680$730	71.672$730
14.	Pedestres	300.762$500	251.273$750
15.	Recrutamento e premio de engajamento	300.000$000	300.000$000
16.	Fabricas	167.022$506	133.476$800
17.	Presidio de Fernando de Noronha	66.305$000	$
18.	Obras militares	620.000$000	620 000$000
19.	Diversas despezas e eventuaes	325.808$000	300 808$000
20.	Exercicios findos	$	$
		11.329.184$394	11.032.622$556
	MINISTERIO DA FAZENDA.		
1.	Juros e amortisação da divida externa fundada, calculados ao cambio de 27	3.787.120$000	3.787.120$000
2.	Ditos da divida interna fundada	3.460.186$000	3.460.166$000
3.	Ditos da dita inscripta, antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na fórma do Art. 95 da Lei de 21 de Outubro de 1832	10.000$000	10.000$000
4.	Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda	39 240$000	38.640$000
5.	Pensionistas do Estado	566.285$000	544.054$000
6.	Aposentados	446.024$000	378 803$000
7.	Empregados de Repartições extinctas	30.457$000	29.764$000
8.	Thesouro Nacional	468 800$000	348 800$000
9.	Thesourarias	709 181$000	546.322$000
10.	Juizo dos Feitos da Fazenda	71.467$000	68.185$000
11.	Alfandegas	1 970.663$000	1.365.380$000
12.	Consulados	285.888$000	218.874$000
13.	Recebedorias	167.736$000	117.922$000
14.	Mesas de Rendas e Collectorias	469.627$000	333 987$000
15.	Casa da Moeda	134.200$000	134.200$000
16.	Officina e Armazem do papel sellado	51.240$000	49.080$000
17.	Typographia Nacional	140.000$000	120.000$000
18.	Officina de Apolices	3.360$000	3.360$000
19.	Administração de Proprios nacionaes	29.499$000	22.686$000
20.	Dita de terrenos diamantinos	18 700$000	15.546$000
21.	Ajudas de custo a Empregados de Fazenda	12.000$000	12.000$000
22.	Curadoria de Africanos livres	1.900$000	1.900$000
23.	Medição de terrenos de marinhas	3.000$000	3.000$000
24.	Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros	10 000$000	100.000$000
25.	Juros dos emprestimos do Cofre dos Orphãos	130 000$000	130.000$000
26.	Reposições e restituições de direitos e outras	50.000$000	50.000$000
27.	Córte, conducção e plantação de páo-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção	120.000$000	120.000$000
28.	Obras	300.000$000	300.000$000
29.	Gratificações	10.000$000	10.000$000
30.	Eventuaes	20.000$000	20.000$000
31.	Exercicios findos	$	$
32.	Pagamento dos emprestimos do Cofre dos Orphãos	$	$
33.	Dito de bens de defuntos e ausentes	$	$
34.	Dito de depositos de qualquer origem	$	$
		13.516.573$000	12 339.789$000

RECAPITULAÇÃO.

		Pedida para 1860—1861.	Votada para 1858—1859.
Ministerios	do Imperio	8.841.864$500	7.348.465$000
	da Justiça	4.712.235$995	3.737.704$994
	de Estrangeiros	890.323$641	659.520$086
	da Marinha	6.660.544$756	4.975.964$913
	da Guerra	11.329.184$394	11.032.622$556
	da Fazenda	13.516.573$000	12.339.789$000
		45.950.726$286	40.094.066$549

OBSERVAÇÕES.

Ministerio do Imperio.

Não apparece quantia pedida e votada para a verba—Alimentos da Princeza a Senhora D. Izabel, em consequencia do fallecimento da mesma Senhora.

Ministerio da Fazenda.

A comparação entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1860—1861 e o votado para 1858—1859, contêm as seguintes differenças:

PARA MAIS.		
Juros da divida interna fundada	20$000	
Caixa d'Amortisação filial da Bahia, &c.	500$000	
Pensionistas do Estado	22.231$000	
Aposentados	67.221$000	
Empregados de Repartições extinctas	693$000	
Thesouro Nacional	120.000$000	
Thesourarias	162.859$000	
Juizo dos Feitos da Fazenda	3.282$000	
Alfandegas	605.283$000	
Consulados	67.014$000	
Recebedorias	49.814$000	
Mesas de Rendas e Collectorias	135.630$000	
Officina e armazem do papel sellado	2.160$000	
Typographia Nacional	20.000$000	
Administração de Proprios nacionaes	6.843$000	
Dita de terrenos diamantinos	3.154$000	
		1.266.784$000
PARA MENOS.		
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, &c.		90.000$000
		1.176.784$000

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.°				
Dotação de Sua Magestade o Imperador	Dec. de 28 de Agosto de 1840		800.000$000	800.000$000
§ 2.°				
Dita de Sua Magestade a Imperatriz	Idem		96.000$000	96.000$000
§ 3.°				
Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel	Idem		12.000$000	12.000$000
§ 4.°				
Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina	Idem		6.000$000	6.000$000
§ 5.°				
Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria	Lei de 28 de Setembro de 1840	96.000$000		
Aluguel de casa para sua residencia	Idem	6.000$000		
			102.000$000	102.000$000
§ 6.°				
Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, Duqueza de Bragança	Dec. de 19 de Janeiro de 1838		50.000$000	50.000$000
§ 7.°				
Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz	Lei de 2 de Setembro de 1846		6.000$000	6.000$000
§ 8.°				
Alimentos do Principe o Senhor D. Felippe	Dita de 28 de Outubro de 1848		6.000$000	6.000$000
§ 9.°				
Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.				
1 Mestre de litteratura, e sciencias positivas.. Ord..	Dita de 11 de Outubro de 1837	1.000$000		
1 Dito de principios elementares e sciencias naturaes »	Idem	1.000$000		
1 Dito de instrucção elementar »	Lei de 26 de Setembro de 1857	1.200$000		
Grat..	Idem	800$000		
1 Dito de musica Ord..	Avs. de 23 de Dezembro de 1833, 7 de Out. de 1836, e 16 de Out. de 1855, e Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
Grat..	Av. de 4 de Novembro de 1854, e dita Lei de 1857	800$000		
1 Dito de dança Ord..	Avis. de 23 de Dez. de 1833, e 7 de Out. de 1836, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
Grat..	Av. de 3 de Fev. de 1857, e dita Lei de 1857	800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Votada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Mestre d'escripta e geographia..... Ord.. 1 Dito de Francez..... »	Av. de 18 de Fev. de 1834..... Dito de 7 de Março de 1834.....	400$000 400$000	8.000$000	6.400$000
A differença de 1.600$ para mais resulta dos augmentos concedidos na Lei do Orçamento de 26 de Setembro de 1857, aos Mestres de Instrucção elementar, de dança e de musica; sendo de 400$ ao 1.º, e de 600$ a cada hum dos outros.				
§ 10.				
Secretaria d'Estado.				
1 Ministro e Secretario d'Estado..... Ord.. 1 Secretario Geral..... » Grat.. 1 Consultor..... Ord.. Grat.. 8 Primeiros Officiaes, Chefes de Secção, a 4.000$..... Ord.. A 1.000$..... Grat.. 4 Primeiros Officiaes, a 3.000$..... Ord.. A 1.000$..... Grat.. 16 Segundos Officiaes, a 2.600$..... Ord.. A 800$..... Grat.. 9 Amanuenses, a 1.500$..... Ord.. A 500$..... Grat.. 6 Praticantes, a 960$..... » 1 Porteiro..... Ord.. Grat.. 1 Ajudante..... Ord.. Grat.. 4 Continuos, a 1.000$..... Ord.. A 400$..... Grat.. 4 Correios, a 1.000$..... Ord.. A 400$..... Grat..	Lei de 7 de Agosto de 1850..... Dec. n.º 2.368 de 5 de Março de 1859.. Idem.....	12.000$000 5.000$000 2.200$000 4.000$000 2.000$000 32.000$000 8.000$000 12.000$000 4.000$000 41.600$000 12.800$000 13.500$000 4.500$000 5.760$000 1.600$000 800$000 1.000$000 600$000 4.000$000 1.600$000 4.000$000 1.600$000		
Pelo effectivo serviço dos mesmos a 1$ diarios..... Cavalgadura em cada anno, a 150$.....	Idem..... Idem.....	1.460$000 600$000		
Expediente.				
Impressão de Leis, Decretos, &c..... Papel, pennas, livros, e outros objectos.....	Lei de 30 de Outubro de 1835.....	25.000$000 8.580$000	210.000$000	83.580$000
O augmento de 126.120$ nesta verba he proveniente da reforma feita pelo Decreto n.º 2.368 de 5 de Março ultimo; porêm compensado em parte pela arrecadação dos respectivos emolumentos para o Thesouro.				
§ 11.				
Gabinete Imperial.				
1 Porteiro..... 1 Ajudante.....	Lei. de 8 de Outubro de 1833..... Idem.....	800$000 500$000		
Papel, &c., para o expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado.....	.....	600$000	1.900$000	1.900$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
§ 12.				
Conselho d'Estado.				
12 Conselheiros d'Estado, a 4.000$..... Ord..	Leis de 23 de Nov. de 1841, 7 de Agosto de 1852, e 6 de Setembro de 1854..	.....	48.000$000	48.000$000
§ 13.				
Presidencias de Provincias.				
20 Presidentes, a saber:				
4 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, e Mato Grosso, a 8.000$.... ..... Ord..	Leis de 3 de Out. de 1834, 7 de Agosto de 1852 e Dec. de 18 do mesmo mez.	32.000$000		
5 Nas do Rio de Janeiro, Minas, Maranhão, Pará e S. Paulo, a 7.000$.. ..... »	Idem, idem.....	35.000$000		
6 Nas do Amazonas, Goyaz, Piauhy, Ceará, Parahiba, e Alagoas, a 6.000$..... »	Idem, idem.....	36.000$000		
1 Na do Pará.....	Idem, idem e Dec. de 18 de Setembro de 1853.....	6.000$000		
4 Nas de Sergipe, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, e Santa Catharina, a 5.000$... »	Idem, idem.....	20.000$000		
Aos Vice-Presidentes em exercicio, na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes, posto que impedidos, tenhão direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa).....	Idem.....	12.000$000		
20 Secretarios, a saber:				
Do Rio de Janeiro.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	2.000$000		
Espirito Santo.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.250$000		
Bahia.....	idem.....	2.000$000		
Sergipe...	Lei de 2 de Setembro de 1846	1.500$000		
Alagoas.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854	1.500$000		
Pernambuco.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	2.000$000		
Parahiba.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.500$000		
Rio Grande do Norte	Idem.....	1.250$000		
Ceará.....	Idem.....	1.500$000		
Piauhy.....	Idem.....	1.500$000		
Maranhão.....	Idem.....	1.750$000		
Pará.....	Idem.....	1.750$000		
Mato Grosso	Idem.....	2.000$000		
Goyaz.....	Idem.....	1.500$000		
Minas.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	2.333$000		
S. Paulo.....	Idem.....	1.900$000		
Paraná.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.500$000		
Santa Catharina.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.400$000		
S. Pedro..	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	2.000$000		
Amazonas.....	Lei de 17 de Setembro de 1851.....	1.600$000		
Ajudas de custo por viagem aos Presidentes, na razão de 4 000$ para as Provincias do Amazonas, e Mato Grosso; de 3 000$ para as do Pará, Piauhy, e Goyaz; e de 2.000$ para qualquer das outras Provincias..... ...	Lei de 7 de Agosto de 1852	23.000$000		
Para aluguel de casas para os mesmos, a saber:				
No Rio de Janeiro.....	.....	1.500$000		
Alagoas.....	.....	800$000		
Rio Grande do Norte..	.....	600$000		
Amazonas.....	Av. de 29 de Novembro de 1853	900$000		
Paraná.....	.....	720$000		
Gratificações aos Guardas-mobilias dos Palacios, na razão de 150$ para os das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco; de 120$ para os das do Maranhão, Pará, S. Pedro, e Minas; de 90$ para os das Alagoas, Parahiba Ceará, e S. Paulo; e de 60$ para os das outras Provincias.....	Avs. de 19 de Janeiro de 1852, 23 de Setembro de 1854, e 17 de Setembro de 1857.....	1.830$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Acquisição de mobilia, e objectos de decoração para os mesmos Palacios	Lei de 3 de Outubro de 1834	17.000$000		
Sua conservação	Idem	1.197$000		
Reparo, e pintura dos ditos Palacios	Idem	3.700$000		
Luzes para os mesmos (por approximação)		2.400$000		
Illuminação dos mesmos Palacios nos dias de Festividade Nacional (por approximação)		1.900$000		
			230.080$000	230.080$000

CORPO LEGISLATIVO.

§ 14.

Camara dos Senadores.

6 Senadores pelo Rio de Janeiro	Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824, Decs. de 13 de Julho de 1836, e de 19 de Setembro de 1855		
1 Dito pelo Espirito Santo	Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824.		
7 Ditos pela Bahia	Idem, e Dec. de 13 de Julho de 1836		
2 Ditos por Sergipe	Idem, e Dec. de 19 de Setembro de 1855.		
2 Ditos pelas Alagoas	Idem.		
6 Ditos por Pernambuco	Idem.		
2 Ditos pela Parahiba	Idem.		
1 Dito pelo Rio Grande do Norte	Idem.		
4 Ditos pelo Ceará	Idem.		
1 Dito pelo Piauhy	Idem.		
3 Ditos pelo Maranhão	Idem, e Dec. de 3 de Agosto de 1850.		
1 Dito pelo Pará	Idem.		
1 Dito pelo Mato Grosso	Idem.		
1 Dito por Goyaz	Idem.		
10 Ditos por Minas	Idem.		
4 Ditos por S. Paulo	Idem.		
1 Dito pelo Paraná	Idem.		
1 Dito por Santa Catharina	Idem, e Inst. de 20 de Março de 1824, Decs. de 13 de Julho de 1836, e 30 de Agosto de 1850.		
3 Ditos por S. Pedro	Idem, e Dec. de 28 de Agosto de 1852.		
1 Dito pelo Amazonas	Dec. de 5 de Setembro de 1850.		
58 Total a 3.600$	Dito de 21 de Agosto de 1856	208.800$000	

Secretaria.

1 Official Maior — Ord.	Resol. de 6 de Março de 1845	2.400$000	
Grat	Idem, e 23 de Junho de 1858	1.600$000	
5 Officiaes a 1.200$ — Ord.	Idem	6.000$000	
A 800$ — Grat	Idem, e 23 de Junho de 1858	4.000$000	
Graticação ao encarregado das actas	Ditas de 11 de Junho de 1838, e 16 de Junho de 1847	200$000	
Dita ao encarregado da escripturação do cofre, e despeza do Senado	Dita de 16 de Junho de 1847	200$000	
1 Porteiro — Ord.	Dita de 17 de Setembro de 1828, e 23 de Junho de 1858	1.000$000	
Gratificação, sendo 120$ applicados para asseio, e conservação dos moveis	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, 16 de Julho de 1847, e 23 de Junho de 1858	420$000	
1 Continuo — Ord.	Dita de 12 de Outubro de 1832	600$000	
Grat.	Dita de 16 de Junho de 1847	220$000	

Serviço do salão.

1 Porteiro — Ord.	Dita de 17 de Setembro de 1828, e 23 de Junho de 1858	1.000$000	
Gratificação, sendo 120$ applicados para asseio e conservação dos moveis	Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, 5 de Setembro de 1845, e 23 de Junho de 1858.	420$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
2 Continuos, hum a 800$, e outro a 600$	Ord.	Res. de 12 de Outubro de 1832, 16 de Janeiro de 1853, e 23 de Junho de 1858.....	1.400$000		
A 220$ hum, e outro a 150$	Grat.	Dita de 10 de Julho de 1838, 5 de Setembro de 1845, e 23 de Junho de 1858.....	370$000		
2 Guardas servindo de Continuos a 800$.....	Ord.	Ditas de 11 de Junho de 1835, 1.° de Julho de 1839, 16 de Junho de 1853, e 23 de Junho de 1858.....	1.600$000		
A 150$.....	Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838, 5 de Setembro de 1845, 16 de Junho de 1847, e 23 de Junho de 1858	300$000		
1 Dito das Galerias.....	Ord.	Ditas de 11 de Maio de 1837, 1.° de Julho de 1839, 6 de Junho de 1855, e 23 de Junho de 1858	800$000		
	Grat.	Dita de 10 de Julho de 1838, 16 de Junho de 1847, e 23 de Junho de 1858.	150$000		
3 Ditos, sendo hum da porta, e 2 Addidos a 800$.....	Ord.	Dita de 16 de Junho de 1853, e 23 de Junho de 1858.....	2.400$000		
A 150$.....	Grat.	Idem.....	450$000		
Expediente.					
1 Correio a cavallo.....		Res. de 17 de Setembro de 1828, Lei de 11 de Outubro de 1837, e Res. de 28 de Setembro de 1843, e 23 de Junho de 1858	800$000		
	Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838, e 16 de Junho de 1853.....	200$000		
Com a publicação dos trabalhos do Senado em 4 mezes.....		.....	17.500$000		
Impressão de actas e papeis avulsos.....		.....	2.000$000		
Papel, livros e outros artigos de expediente da Secretaria e casa.....		.....	2.800$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes		Dita de 10 de Junho de 1838	4.000$000	261.630$000	249.000$000

O accrescimo de 12.030$000 he proveniente do augmento que tiverão os Empregados da Secretaria do Senado pela Resolução de 23 de Junho de 1858, e da maior somma pedida para despezas da impressão e extraordinarias e eventuaes.

§ 15.

Camara dos Deputados.

12 Deputados pelo Rio de Janeiro		Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824, Dec. de 13 de Julho de 1836, e 19 de Setembro de 1855.			
1 Dito pelo Espirito Santo.....		Dito, e Instr. de 26 de Março de 1824.			
14 Ditos pela Bahia..		Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.			
4 Ditos por Sergipe.....		Dito e Dec. de 19 de Setembro de 1855.			
5 Ditos pelas Alagoas.....		Idem.			
13 Ditos por Pernambuco...		Idem.			
5 Ditos pela Parahiba.....		Idem.			
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte.....		Idem, e Dec. de 30 de Agosto de 1850.			
8 Ditos pelo Geará		Idem.			
3 Ditos pelo Piauhy		Idem, e Dec. de 13 de Outubro de 1832, e 19 de Setembro de 1855.			
6 Ditos pelo Maranhão		Idem, e Dec. de 30 de Agosto de 1850.			
3 Ditos pelo Pará.....		Idem.			
1 Dito pelo Amazonas		Dec. de 30 de Setembro de 1850.			
2 Ditos pelo Mato Grosso.....		Idem, e Dec. de 30 de Agosto de 1850.			
2 Ditos por Goyaz.....		Idem, idem.			
20 Ditos por Minas		Idem.			
9 Ditos por S. Paulo.....		Idem.			
1 Dito pelo Paraná.....		Lei de 29 de Agosto de 1853			
1 Dito por Santa Catharina		Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824.			
6 Ditos por S. Pedro.....		Idem, e Dec. de 28 de Agosto de 1847, e 27 de Agosto de 1852.			
118 Total a 2.400$		Dec. de 21 de Agosto de 1856.....	283.200$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Secretaria.					
1 Official Maior	Ord.	Dec. de 5 de Setembro de 1845	2:400$000		
	Grat.	Idem, e Res. de 2 de Setembro de 1857.	1.600$000		
8 Officias a 1.200$	Ord.	Idem, e dita de 6 de Março de 1850.	9.600$000		
A 800$	Grat.	Idem, e dita de 2 de Setembro de 1857.	6.400$000		
Gratificação ao encarregado da contabilidade, e do expediente		Res. de 17 de Junho de 1857	200$000		
Dita ao encarregado de fazer a acta das sessões		Idem	200$000		
1 Porteiro guarda livros	Ord.	Dec. de 5 de Setembro de 1845, e Res. de 2 de Setembro de 1857	1.000$000		
	Grat.	Idem, idem	300$000		
Serviço do Salão.					
1 Porteiro	Ord.	Idem, e Res. de 6 de Junho de 1854, e 2 de Setembro de 1857	1.000$000		
	Grat.	Idem, e dita de 2 de Setembro de 1857.	300$000		
1 Ajudante (dispensado do serviço)	Ord.	Idem, e 6 de Fevereiro de 1850, e 19 de Maio de 1856	600$000		
6 Continuos a 800$	Ord.	Idem, idem, e Res. de 2 de Setembro de 1857	4.800$000		
A 150$	Grat.	Idem e dita de 2 de Setembro de 1857.	900$000		
Expediente.					
1 Correio a cavallo		Lei de 11 de Outubro de 1837, e Res. de 5 de Setembro de 1845	800$000		
	Grat.	Res. de 9 de Julho de 1856, e 2 de Setembro de 1857	200$000		
Ao encarregado de coadjuvar o correio na conducção do expediente	»	Dita do 1.º de Setembro de 1853, 25 de Junho de 1856, e 3 de Setembro de 1857	720$000		
Consignação mensal de 150$ para despeza da Secretaria		Res. de 30 de Maio de 1828, e Lei de 26 de Setembro de 1857	1.800$000		
Dita de 20$ ao Porteiro para limpeza e asseio da casa		Idem	240$000		
Com a publicação dos discursos dos Deputados nos 4 mezes de sessão		Lei de 26 de Setembro de 1857	23.200$000		
Impressão das actas e papeis avulsos			4.000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes		Lei de 26 de Setembro de 1857	3.000$000		
				346.460$000	334.540$000

A maior importancia de 11.920$ procede do augmento das gratificações concedidas aos respectivos empregados, e das despezas com a publicação das discussões da Camara.

§ 16.

Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados		Dec. de 13 de Setembro de 1852, 2 de Abril de 1853, e 28 de Fevereiro de 1854		52.600$000	52.600$000

ESCOLAS MAIORES DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

§ 17.

Faculdades de Direito.

PERNAMBUCO.

1 Director	Ord.	Dec. de 28 de Abril, e 12 de Setembro de 1854	2.800$000		
	Grat.	Idem	1.200$000		
11 Lentes Cathedraticos a 2.000$	Ord.	Idem	22.000$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	13.200$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
6 Substitutos a 1.200$	Ord.	Dec. de 28 de Abril, e 12 de Setembro de 1854	7.200$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	7.200$000		
A 4 Lentes por terem mais de 25 annos de serviço a 400$	»	Idem	1.600$600		
Secretaria.					
1 Secretario	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	1.000$000		
1 Official	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
2 Bedeis a 400$	Ord.	Idem	800$000		
A 200$	Grat.	Idem	400$000		
3 Continuos a 400$	Ord.	Idem e 24 de Fevereiro de 1855	1.200$000		
A 200$	Grat.	Idem	600$000		
Aulas preparatorias.					
7 Professores, a saber:					
1 de Latim	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 de Rethorica	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 de Philosophia	Ord	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 de Arithmetica e Geometria	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat	Idem	600$000		
1 de Historia e Geographia	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 de Francez	Ord.	Idem	800$000		
	Grat	Idem	400$000		
1 de Inglez	Ord.	Idem	800$000		
	Grat.	Idem	400$000		
3 Substitutos, a saber:					
1 de Latim e Rethorica	Ord.	Dec. de 30 de Março de 1853	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 de Arithmetica Geometria e Philosophia	Ord.	Idem	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 de Francez, Inglez, Historia, e Geographia	Ord.	Idem	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
1 Continuo	Ord.	Dec. de 28 de Abril, 12 de Setembro de 1854, e 26 de Fev. de 1855	400$000		
	Grat.	Idem	200$000		
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario (serve o Lente substituto mais antigo)	Ord	Idem	800$000		
	Grat	Idem	600$000		
1 Ajudante	Ord.	Idem	500$000		
	Grat	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord	Idem	400$000		
	Grat	Idem	200$000		
Expediente.					
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa 200$	Ord.	Idem	400$000		
A 80$	Grat.	Idem	160$000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca		Dec. de 7 de Nov. de 1831, e 30 Março de 1853	200$000		
Sustento de 2 Africanos ltvres, que se achão ao serviço da Faculdade, a 200 réis			146$000		
Aluguel de casas occupadas pela Faculdade			3.000$000		
Impressões diversas			400$000		
Papel, livros, e outros artigos de expediente da Secretaria			200$000		
				81.906$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
S. PAULO.					
1 Director	Ord..	Decs. de 28 de Abril e 12 de Set. 1854.	2.800$000		
	Grat..	Idem	1.200$000		
11 Lentes Cathedraticos a 2.000$	Ord..	Idem	22.000$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	13.200$000		
A 5 Lentes por servirem mais de 25 annos, a 400$	Grat..	Idem	2.000$000		
6 Substitutos a 1.200$	Ord..	Idem	7.200$000		
A 1.200$	Grat..	Idem	7.200$000		
18					
Secretaria.					
1 Secretario	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	1.000$000		
1 Official	Ord..	Idem	500$000		
	Gral..	Idem	300$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
2 Bedeis a 400$	Ord..	Idem	800$000		
A 200$	Grat..	Idem	400$000		
3 Continuos a 400$	Ord..	Idem, e de 24 de Fevereiro de 1855.	1.200$000		
A 200$	Grat..	Idem	600$000		
Aulas preparatorias.					
7 Professores, a saber:					
1 de Latim	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 de Rhetorica	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 de Philosophia	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 de Arithmetica e Geometria	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 de Historia e Geographia	Ord..	Idem	1.000$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 de Francez	Ord..	Idem	800$000		
	Gra..	Idem	400$000		
1 de Inglez	Ord..	Idem	800$000		
	Grat..	Idem	400$000		
3 Substitutos, a saber:					
1 de Latim e Rhetorica	Ord..	Idem	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
1 de Arithmetica, Geometria, e Philosophia.	Ord..	Idem de Abril, 12 de Set. de 1854, e 24 de Fev. de 1855	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
1 de Francez, Inglez, Historia e Geographia.	Ord..	Idem	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
1 Continuo	Ord..	Idem, e 24 de Fevereiro de 1855	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
11					
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario	Ord..	Decs. de 28 de Abril, e 12 de Set. 1854.	800$000		
	Grat..	Idem	600$000		
1 Ajudante	Ord..	Idem	500$000		
	Grat..	Idem	300$000		
1 Continno	Ord..	Idem, e 24 de Fevereiro de 1855	400$000		
	Grat..	Idem	200$000		
Expediente.					
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa 200$	Ord..	Idem	400$000		
A 80$	Grat..	Idem	160$000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca		Dec. de 7 de Nov. de 1831, e dito	200$000		

Natureza da despeza.	Legislação		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Impressões diversas de cadernetas, memorias, publicações de faltas, editaes &c.		400$000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente da Secretaria		200$000	79.160$000	
			161.066$000	162.366$000

A differença de 1.300$ para menos nesta verba, não obstante haver augmento de gratificação a mais 5 Lentes com 25 annos de serviço, provem de cessar a despeza com a compra de livros para a bibliotheca da Faculdade de Pernambuco.

§ 18.

Faculdades de Medicina.

MUNICIPIO.

1 Director	Ord.	Dec. de 28 de Abril e 12 de Set. 1854.	2.800$000	
	Grat.	Idem	1.200$000	
18 Lentes Cathedraticos a 2.000$	Ord.	Idem	36.000$000	
A 1.200$	Grat.	Idem	21.600$000	
A 8 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço a 400$		Idem	3.200$000	
Aos Lentes das duas clinicas a 600$ de gratificação addicional		Idem	1.200$000	
6 Substitutos a 1.200$	Ord.	Idem	7.200$000	
A 1.200$	Grat.	Idem	7.200$000	
25				

Secretaria.

1 Secretario	Ord.	Idem	1.000$000	
	Grat.	Idem	1.000$000	
1 Official	Ord.	Idem	500$000	
	Grat.	Idem	300$000	
1 Porteiro	Ord.	Idem	500$000	
	Grat.	Idem	300$000	
2 Bedeis a 400$	Ord.	Idem	800$000	
A 200$	Grat.	Idem	400$000	
4 Continuos a 400$	Ord.	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	1.600$000	
A 200$	Grat.	Idem	800$000	

Bibliotheca.

1 Bibliothecario	Ord.	Idem	800$000	
	Gra.	Idem	600$000	
1 Ajudante	Ord.	Idem	500$000	
	Grat.	Idem	300$000	

Gabinetes, e estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.

5 Oppositores preparadores a 1.200$	Grat.	Idem, e 14 de Maio de 1856	6.000$000	
5 Conservadores dos laboratorios a 400$	Ord.	Idem, idem	2.000$000	
A 200$	Grat.	Idem	1.000$000	
Aos Oppositores quando regerem Cadeiras.	Grat.	Idem	1.200$000	

Expediente.

5 Serventes livres a 1$ diarios	Idem	1.825$000	
Para alimentação de hum Africano livre		180$000	
Com o laboratorio de chimica mineral		200$000	
Com o gabinete de physica		200$000	
Com o de materia medica		200$000	
Com o de chimica organica, e pharmacia		200$000	
Com o de anatomia		200$000	
Papel, pennas, impressos &c.		560$000	
Para augmento da bibliotheca		2.000$000	
Para augmento do gabinete de operações, e partos		6.000$000	
Aluguel do edificio em que se acha a Faculdade		7.200$000	
			118.765$000

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
BAHIA.					
1 Director	Ord.	Dec. de 28 de Abril e 12 de Setembro de 1854, e 14 de Maio de 1857.	2.800$000		
	Grat.	Idem	1.200$000		
18 Lentes Cathedraticos a 2.000$	Ord.	Idem	36.000$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	21.000$000		
A 18 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço a 400$	»	Idem	4.000$000		
Aos Lentes das duas clinicas, a 600$ de gratificação addicional		Idem, idem, e Aviso de 18 de Dezembro de 1854	1.200$000		
6 Lentes substitutos a 1.200$	Ord.	Idem	7.200$000		
A 1.200$	Grat.	Idem	7.200$000		
Secretaria.					
1 Secretario	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	1.000$000		
1 Official	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
2 Bedeis a 400$	Ord.	Idem	800$000		
A 200$	Grat.	Idem	400$000		
4 Continuos a 400$	Ord.	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	1.600$000		
A 200$	Grat.	Idem	800$000		
Bibliotheca.					
1 Bibliothecario	Ord.	Idem	800$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 Ajudante	Ord.	Idem	500$000		
	Grat.	Idem	300$000		
Gabinetes, e estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.					
6 Oppositores preparadores a 1.200$	Grat.	Idem	7.200$000		
4 Conservadores dos laboratorios a 400$	Ord.	Idem, e Dec. de 6 de Dez. de 1856.	1.600$000		
A 200$	Grat.		800$000		
1 Collaborador de chimica	Ord.	Idem	600$000		
Expediente.					
5 Serventes livres a 1$ diarios		Idem	1.825$000		
Com os laboratorios de chimica, e gabinetes de phisica, materia medica, anatomia, &c			1.000$000		
Papel, pennas, impressos, &c			560$000		
Para augmento da bibliotheca			$		
Idem do gabinete de operações, e partos			$		
				103.585$000	
				222.350$000	201.000$000

O augmento de 21.350$ nesta verba procede das gratificações a 8 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço; das que se devem abonar aos oppositores quando regerem Cadeiras, da quantia necessaria para o augmento da bibliotheca, e do gabinete de operações e partos, tudo da Faculdade de Medicina da Côrte; e bem assim das gratificações a 10 Lentes da Faculdade da Bahia, por contarem tambem mais de 25 annos de serviço, e das nomeações de 4 Oppositores preparadores, e de 1 Collaborador de chimica da mesma Faculdade.

§ 19.

Academia das Bellas Artes.

MUNICIPIO DA CORTE.

1 Director	Ord.	Dec. de 14 de Maio de 1855	1.200$000		
	Grat.	Lei de 26 de Setembro de 1857	400$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
12 Professores, a saber:					
1 de Mathematicas applicadas	Ord.	Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Architectura	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Paisagem	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Pintura historica	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Anatomia	Ord	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Desenho figurado	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Gravuras de medalhas	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Esculptura	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Esculptura de ornatos	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Desenho geometrico	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Desenho de ornatos	Ord.	Dito Dec. de 1855	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 de Historia das Bellas Artes, Esthetica, e Archeologia	Ord.	Dito Dec. de 1854	1.200$000		
	Grat.	Dita Lei de 1857	400$000		
1 Secretario, serve hum dos Lentes, percebendo por este trabalho a gratificação de 400$		Idem, e Av. de 11 de Março de 1856	400$000		
1 Conservador da Pinacotheca	Ord.	Idem, e Av. de 5 de Outubro de 1857	600$000		
	Grat.	Idem, e Av. de 23 de Novembro de 1857	600$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	600$000		
	Grat.	Idem, e Av. de 30 de Novembro de 1855	200$000		
1 Guarda		Idem	400$000		
Com o entretenimento de dois alumnos na Europa, afim de se aperfeiçoarem ali nos seus estudos		Lei de 18 de Setembro de 1845	3.000$000		
Para augmentar de 600$ a gratificação do Secretario, de 200$ a do Porteiro, e conceder ao Guarda a gratificação de 200$ annuaes.					
Expediente.					
1 Servente por 24$			288$000		
Medalhas de ouro para premio de artistas que se distinguirem na exposição geral		Aviso de 25 de Abril de 1840	504$000		
Ditas de ouro para premio dos alumnos, a saber: 9 de huma onça, e 9 de meia onça (custo approximado)		Decreto de 18 de Junho de 1853	432$000		
Aos individuos que servirem de modelo vivo		Dec. de 31 de Dez. de 1831, e Av. de 19 de Agosto de 1833	1.600$000		
Papel para desenho			480$000		
Panno e papel apparelhado, e tinta para o estudo da pintura a oleo			400$000		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis, e gravuras		Dec. de 30 de Dezembro de 1831	1.000$000		
Impressão de catalogos, cartas de convite, e bilhetes			400$000		
Reparos da collecção nacional			1.600$000		
Dito de moveis e utensilios			200$000		
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, &c			120$000		
Papel, pennas, e outros artigos			100$000		
Para comprar as melhores producções nacionaes nas exposições geraes			2.000$000		
Para augmento da Bibliotheca, e assignatura de publicações sobre bellas artes			1.000$000		
Para luzes com as aulas nocturnas			1.000$000		
Para mandar vir de Pariz huma collecção de gessos originaes principalmente ornatos			2.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Para diversos modelos necessarios ás aulas de mathematicas applicadas, e dezenho geometrico	.....	480$000		
			39.604$000	24.444$000
A differença para mais, no valor de 15.160$ provêm não só das gratificações; concedidas na Lei de 26 de Setembro de 1857, ao Director e Professores da Academia na importancia de 5.200$; mas tambem da despeza contemplada para mais 6 medalhas de ouro que se fazem precizas para premios dos alumnos das aulas de mathematicas applicadas, dezenho de ornato, e dezenho geometrico, ultimamente creadas; e da elavação das cifras de alguns dos artigos de despeza do expediente; bem como para compra de melhores producções nacionaes que se apresentarem nas exposições geraes, e para augmento da bibliotheca da Academia, e assignatura de publicações sobre bellas artes; incluindo-se tambem o augmento do vencimento do servente deste estabelecimento.				
§ 20.				
Museo.				
MUNICIPIO.				
1 Director (accumula este emprego hum dos Directores de Secção), vencendo por isso mais.....	Dec. e Reg. de 3 do Fev. de 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840, e Dec. de 5 de Nov. de 1843	200$000		
4 Directores, a saber:				
1 de mineralogia, geologia, e sciencias physicas	Ditos e de 4 de Out. de 1845.....	800$000		
1 de anatomia comparada, e zoologia.....	Ditos e de 22 de Janeiro de 1855	800$000		
1 de numismatica, e artes liberaes, archeologia, usos, e costumes das nações modernas..	Idem, idem.....	800$000		
1 de Botanica, agricultura e artes mecanicas.....	Idem, idem.....	800$000		
1 Secretario, (accumula este emprego hum dos Directores de Secção), vencendo por isso mais.....	Idem, e Dec. de 5 de Nov. de 1843..	200$000		
1 Ajudante do Secretario.....	Idem.....	600$000		
Grat.	Av. de 24 de Fev. de 1848.....	300$000		
1 Porteiro guarda, e preparador das secções de zoologia, e Botanica.....	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842....	1.000$000		
1 Guarda e preparador das secções de mineralogia e numismatica.....	Idem	600$000		
Para gratificar hum Adjunto viajante.....	Idem	800$000		
Expediente.				
1 Servente, fazendo as vezes de Continuo a 30$ por mez.....	Av. do 1.° de Outubro de 1857	360$000		
2 Serventes residindo no estabelecimento, a 30$ por mez cada hum.....	Avs. de 27 de Dez. de 1854, 22 de Fev. de 1855, e 1.° de Out. de 1857.....	720$000		
Sustento dos 2 serventes e hum Africano livre a 6$ por mez.....	Idem	216$000		
Gratificação ao dito Africano a 4$ mensaes.....	Av. de 22 de Fev. de 1855.....	48$000		
Acquisição de obras de historia natural, essenciaes á disposição dos objectos.....	.....	50$000		
Dita de objectos de historia natural.....	.....	230$000		
Preparação e conservação dos productos.....	.....	230$000		
Reparo dos armarios, e outros moveis existentes	.....	46$000		
Expediente da Secretaria das secções, asseio do estabelecimento, e outros artigos.....	.....	200$000		
			9.000$000	9.000$000
§ 21.				
Hygiene Publica.				
Junta Central.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
1 Presidente ..... Grat..	Dec. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851.....	1.200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
4 Membros a 800$ ..... Grat	Idem, idem	3.200$000		
1 Secretario ..... »	Idem, idem	600$000		
1 Amanuense ..... »	Av. de 13 de Fevereiro de 1854	600$000		
1 Porteiro ..... »	Decs. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851, e Av. de 11 de Março de 1856	360$000		
1 Encarregado da estatistica pathologica, e mortuaria.	Av. de 2 de Abril de 1851	600$000		
Com Delegados de saude publica todas as vezes que se fizerem necessarios (por estimativa)	Decs. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851	300$000		
Transporte aos membros e ao Secretario da Junta em todos os casos de serviço extraordinario	Idem	200$000		
Comedorias ao mesmo	Idem	200$000		
Acquisição e conservação de objectos precizos para analyses de liquidos, e quasquer outras substancias alimentares, ou medicamentosas &c	Idem	800$000		
Papel, livros e outros artigos do expediente	Idem	800$000		
NAS PROVINCIAS.				
20 Inspectores de saude publica (por estimativa)	Reg. de 28 de Set. de 1851, e Decs. de 28 de Fev. de 1854, e de 12 de Dez. de 1857	6.000$000		
Com Delegados de saude Publica nas Provincias, sempre que forem precizos (por estimativa)	Idem	800$000		
Transporte e comedorias aos Inspectores nos casos de serviço extraordinario (por estimativa)	Idem	1.160$000		
Papel, livros, e outros objectos do expediente	Idem	1.180$000	18.000$000	23 500$000

A differencia de 5.500$ para menos procede da extincção das Commissões de Hygiene, e consequente reducção do pessoal que trouxe o Dec. de 12 de Dezembro de 1857, que altera o Regulamento de 29 de Setembro de 1851.

§ 22.

Empregados de visita de saude nos portos.

MUNICIPIO.

1 Provedor	Dec. de 29 de Janeiro de 1843	$		
2 Secretarios interpretes a 1.200$	Idem, e Dec. de 9 de Jan. de 1833, e 26 de Set. de 1836	2.400$000		
1 Agente por 2$ diarios	Idem, Dec. de 4 de Jul. de 1833, e Avs. de 13 de Jan. 1842, e 6 de Nov. 1858.	730$000		
2 Guardas a 1$500	Idem, e Dec. de 2 de Maio de 1839, e Av. de 6 de Nov. de 1858	1.095$000		
Expediente				
Aluguel de casa	Avs. de 5 de Dez. de 1838, e 27 de Set. de 1852	144$000		
Vinagre, chlorureto, e preparos para purificar cartas.		60$000		
Papel, livros, termos, &c		80$000		
Escaler				
1 Patrão a 1$ diarios	Decs. de 29 de Jan. de 1843, e 26 de Abril de 1836, e Av. de 25 de Jan. de 1839, e 27 de Agosto de 1857	365$000		
9 Remadores a 800 rs. diarios cada hum	Idem, e Avs. de 27 de Nov. de 1854, e 27 de Agosto de 1857	2.628$000		
Concertos, e aprestos do escaler	.....	300$000	7.796$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
BAHIA.				
1 Provedor	Reg. de 29 de Janeiro de 1843, e Av. de 25 de Janeiro de 1839	$		
1 Secretario interprete	Dec. de 29 de Jan. de 1843, dito e Av. de 16 de Setembro de 1851	488$000		
1 Guarda por 1$200 reis diarios	Idem, idem	438$000		
Expediente		120$400		
Escaler.				
1 Patrão por 1$600 reis diarios	Idem, e 25 de Set. de 1855	584$000		
6 Remadores a 640 reis	Idem, idem	1.401$600		
Concertos e aprestos do escaler		120$000		
			3.152$000	
SERGIPE.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda	Idem, e Av. de 23 de Dezembro de 1857	240$000		
Expediente		10$000		
			250$000	
PERNAMBUCO.				
1 Provedor	Idem, e Dec. de 26 de Janeiro de 1844	300$000		
1 Secretario interprete	Idem	400$000		
1 Guarda, por 1$280 reis diarios	Idem	467$200		
Expediente		120$000		
Escaler.				
1 Patrão por 2$ diarios	Idem, e Portaria de 4 de Abril de 1832, e Aviso de 30 de Outubro de 1843, e 2 de Setembro de 1857.	730$000		
6 Remadores por 1$	Idem, e Av. de 26 de Fevereiro de 1858	2.190$000		
Concertos e aprestos do escaler		121$800		
			4.329$000	
PARAHIBA.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda	Idem	96$000		
Expediente		10$000		
			106$000	
CEARÁ.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda por 5$600 mensaes	Dec. de 29 de Janeiro de 1843	67$200		
Expediente		12$800		
			80$000	
MARANHÃO.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Secretario interprete, por 18$ mensaes	Idem	216$000		
1 Guarda, por 1$ diarios	Idem, e Aviso de 2 de Agosto de 1843	365$000		
Expediente		19$000		
			600$000	
PARÁ.				
1 Provedor	Dec. de 22 de Janeiro de 1843, e Av. de 2 de Agosto de 1843	$		
1 Guarda a 800 reis por visita, calculados em 35, além de 400 reis diarios	Idem, e Av. de 12 de Jan. de 1844	482$400		
Expediente		19$600		
			502$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
S. PAULO.				
Cidade de Santos.				
1 Provedor	Idem	$ 120$000		
1 Guarda	Idem, e Av. de 9 de Agosto de 1845.	10$000		
Expediente			130$000	
PARANÁ.				
Cidade de Paranú.				
1 Provedor	Idem	$ 120$000		
1 Guarda	Idem, e Av. de 9 de Agosto de 1845.	10$000		
Expediente	Idem		130$000	
SANTA CATHARINA.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda (serve hum dos guardas d'Alfandega, vencendo por isso mais)	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844.	60$000		
Expediente		10$000	70$000	
S. PEDRO.				
1 Provedor	Idem	$		
1 Guarda	Idem, e Av. de 27 de Maio de 1844.	200$000		
Expediente		10$000	210$000	
Com Inspecções de saude ainda não estabelecidas nas Provincias do Espirito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte, e Piauhy, e nas Cidades de Aracaty e Porto Alegre, e para gratificar, como se faz necessario, o trabalho de alguns empregados que nenhum vencimento tem		3.150$000	20.511$000	20.000$000
A differença de 511$ para mais nesta verba, procede do augmento de 400 réis diarios ao Agente, e de 500 réis a cada hum dos dois guardas da Inspecção de saude do porto desta Capital, em virtude do Aviso de 6 de Novembro de 1858.				
§ 23.				
Lazaretos.				
CORTE E PROVINCIAS.				
Despeza com os lazaretos, e respectivo custeio (por estimativa)	Lei do 17 de Setembro de 1851, art. 2.° § 21		120.000$000	120.000$000
§ 24.				
Instituto Vaccinico.				
MUNICIPIO.				
Junta Vaccinica.				
1 Inspector Ord.	Dec. de 17 de Agosto de 1846, em virtude de Lei de 18 de Setembro de 1845	1.200$000		
4 Vaccinadores a 800$ Ord	Idem	3.200$000		
1 Secretario Grat.	Idem	800$000		
2 Vaccinadores supranumerarios, a 500$ »	Idem, e Av. de 15 de Maio de 1848.	1.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Vaccinador addido ..... Grat..	Port. de 1.º de Fevereiro de 1852...	100$000		
1 Amanuense dito ..... »	Avs. de 11 de Setembro de 1848, 15 de Janeiro de 1851, 24 de Abril de 1852, e 13 de Fevereiro de 1854.....	480$000		
1 Porteiro e Continuo ..... Ord..	Dec. de 17 de Agosto de 1846.....	200$000		
NAS PROVINCIAS.				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Minas, S. Pedro, e S. Paulo, a 400$ de..... Ord..	Idem.....	4.000$000		
1 Commissario na Villa de Santa Isabel de Paraguassú na Bahia.....	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1850..	200$000		
10 Ditos nas Provincias do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Paraná, Santa Catharina, e Amazonas a 300$..... Ord..	Idem.....	3.000$000		
Expediente.				
Despeza com o expediente geral.....	.....	600$000		
			14.780$000	14.780$000
§ 25.				
Commissão de Engenheiros.				
1 Presidente..... Grat..	Lei de 14 de Setembro de 1850, e Av. de 12 de Março de 1851.....	1.200$000		
4 Membros de Commissão a 800$ ..... »	Idem, idem.....	3.200$000		
1 Amanuense..... ..... »	Av. de 10 de Janeiro de 1852.....	600$000		
1 Continuo servindo de Porteiro.....	Idem.....	360$000		
Para augmento das gratificações do Presidente e Membros da Commissão, na razão de 300$ áquelle e de 200$ a cada hum destes.....	....	1.100$000		
Expediente.				
Com objectos de desenho e expediente.....	....	1.440$000		
			7.900$000	6.800$000
O augmento de 1.100$ nesta verba nasce da importancia contemplada para augmentar as gratificações que percebem o Presidente e Membros da Commissão.				
§ 26.				
Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes, incluida a quantia de $ para o pagamento dos juros de 5 por cento, garantidos ás Companhias das estradas de ferro de D. Pedro 2.º, de Pernambuco, da Bahia, e de São Paulo.....	Lei de 17 de Setembro de 1851 art. 2.º § 28.....	.....	1.240.000$000	1.440.000$000
A differença para menos de 200.000$ procede de se ter orçado menor despeza.				
§ 27.				
Correio Geral e Paquetes por Vapor.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Directoria Geral.				
1 Director..... Venc.	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Set. de 1857.....	4.000$000		
1 Official Maior..... »	Idem, idem.....	2.800$000		
2 Officiaes a 1.800$..... »	Idem, idem.....	3.600$000		
2 Amanuenses a 1:200$..... ..... »	Idem, idem.....	2.400$000		

Natureza da despeza.	Legislação		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Escripturario ..... Venc.	Lei d 26 de Setembro de 1857.....	600$000		
1 Correio de Officios..... »	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857	500$000		
Ao Amanuense que serve de Porteiro ..... Grat..	Art. 10 do Reg. de 1844	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, impressos &c.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844	1.000$000		
Administração da Corte.				
1 Administrador..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	3.000$000		
1 Contador ..... »	Idem, idem	2.000$000		
1 Thesoureiro..... »	Idem, idem.....	2.000$000		
4 Primeiros Officiaes a 1.800$..... »	Idem, idem.....	7.200$000		
Grat. a 4 Chefes de Secção das turmas de importação e exportação a 240$.....	Regs. de 27 de Set. de 1849, e 30 de Out. de 1850, e Dec. de 24 de Dez. de 1855.....	960$000		
5 Segundos Officiaes a 1.200$..... »	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Set. de 1857.....	6.000$000		
2 Fieis Thesoureiros a 1.000$..... ... »	Idem, idem.....	2.000$000		
10 Praticantes a 720$..... »	Idem, idem	7.200$000		
20 Escripturarios addidos a 600$..... »	Idem, idem.....	12.000$000		
1 Dito, idem..... »	Idem, e Av. de 28 de Janeiro de 1859.	600$000		
1 Agente do mar ..... »	Idem, idem.....	1.000$000		
1 Ajudante..... »	Idem, idem.....	700$000		
1 Porteiro ..... »	Idem, idem.....	1.000$000		
1 Ajudante..... »	Idem, idem.....	600$000		
30 Carteiros a 2$ diarios..... »	Idem; e Av. de 10 de Set. de 1856...	21.900$000		
4 Ditos para a turma de exportação a 2$ diarios..... »	Idem, e Av. de 24 de Abril de 1858..	2.920$000		
8 Carteiros do correio urbano a 1$600 diarios.....	Idem, e Av. de 10 de Janeiro de 1857.	4.672$000		
9 Ditos para as caixas filiaes a 1$400 diarios.....	Idem, e Av. de 10 de Set. de 1856....	4.599$000		
1 Pedestre a 1$600 diarios.....	Idem, e Av. de 4 de Out. de 1856....	584$000		
4 Carteiros a cavallo para as caixas filiaes, sendo 3 a 1.200$ e 1 a 960$ annuaes.....	Idem, e Av. de 3 de Set. de 1857....	4.560$000		
2 Ditos para a Guaratiba e Campo Grande a 720$...	Idem, idem	1.440$000		
Custeio.				
Commissão ao Agente dos paquetes Inglezes a 200 rs. por onça de cartas, sobre 2.234½ onças por mez....	Idem, e Av. de 10 de Março de 1851..	5.362$000		
Ao mesmo Agente pela conducção das cartas nacionaes para as Provincias do Norte nos paquetes da Real Companhia, a 240 rs. por onça, sobre 403½ onças por mez.....	Idem, e Accordo de 12 de Janeiro de 1853.....	1.162$000		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	334$000		
Dita ao Thesoureiro da terça parte das multas de 10 por cento sobre a divida mensal dos assignantes	Idem, e de 30 de Outubro de 1850 ...	186$000		
Dez por cento dos seguros aos expedicionarios das malas.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, e de 30 de Out. de 1850.....	570$000		
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores das cartas	Idem..	817$000		
Conducção das malas por arrematação entre a Côrte e Cantagallo, e pontos intermedios	Idem, e Av. de 23 de Jan. de 1859...	6:000$000		
Idem, idem entre a Côrte e Minas, sendo 15 viagens por mez, a 3.000$ mensaes, e 400$ dos actos officiaes do Governo.....	Idem, e Av. de 30 de Julho de 1856..	36:400$000		
Idem, idem para Iguassú, Paty, e Palmeiras pela estrada de ferro de D. Pedro 2º.....	Idem, e Av. de 16 de Abril de 1858..	1.680$000		
Idem, idem para Vassouras, sendo 10 viagens mensaes pela mesma estrada de ferro.....	Idem, e Av. de 30 de Out. de 1858...	7.000$000		
Idem, idem para o Pirahy, Arrosal, &c. pela dita estrada	Idem, e Av. de 20 de Maio de 1858....	1.800$000		
Idem, idem da Côrte para o Bananal.....	Idem, e Av. de 15 de Abril de 1858..	14.400$000		
Idem, idem entre a Côrte e Campos, e pontos intermedios, por 6 pedestres a 100$ mensaes cada hum	Idem, e Av. de 8 de Agosto de 1857..	7.200$000		
Idem, idem para Magé, Sapucaia, Apparecida e Porto novo do Cunha.....	Idem, e Av. de 17 de Fev. de 1858....	1.800$000		
Idem, das malas de Minas, da Côrte a Petropolis, e vice-versa, e tambem das desta até á Agencia de Petropolis a 230$.....	Idem, e Avs. de 6 de Maio de 1850, e 26 de Novembro de 1856.....	2.760$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Aluguel de hum bote por arrematação a 195$ mensaes	Dec. de 21 de Dez. de 1844, Lei de 26 de Set. de 1857, e Av. de 16 de Fev. de 1858	2.340$000		
Restituição de multas	Idem	1.000$000		
1 Servente a 30$ mensaes	Idem, e Av. de 25 de Set. de 1856	360$000		
Utensilios.				
Livros, impressos, malas e mais objectos	Idem	17.000$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	4.000$000		
Agencias.				
82 Agentes, a saber:				
14 Agentes em Angra, Campos, Cantagallo, Estrella, Iguassú, Macahé, Nitheroy, Friburgo, Petropolis, Rezende, S. João da Barra, S. João do Principe, Valença, e Vassouras, a 300$	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, Art. 25 § 4.°	4.200$000		
7 Ditos na Barra Mansa, Itaguahy, Magé, Parahiba do Sul, Paraty, Pirahy, e Mangaratiba, a 192$	Idem, idem	1.344$000		
1 Dito em Cabo Frio	Idem, idem	144$000		
9 Ditos em Maricá, Rio Bonito, Itaborahy, Rio Claro, Saquarema, Santo Antonio de Sá, São Fidelis, Capivary, e Barra de São João a 120$	Idem, idem	1.080$000		
51 Em diversos pontos com 50 por °/o dos respectivos rendimentos	Idem	2.797$500		
1 Ajudante em Nitheroy	Av. de 5 de Fev. 1855	250$000		
2 Dito em Campos com 16 por °/o idem	Dito de 11 de Março de 1857	469$600		
1 Carteiro em Nitheroy com o vencimento de 1$280 diarios	Dito de 30 de Janeiro de 1857	467$200		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos		196$400		
Aluguel de casas para as Agencias		638$000		
Conducção de malas por estafetas entre diversas Agencias	Idem	10.821$000		
Differença nas Agencias, cujo rendimento exceda ao maximo fixado	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, Art. 25 § 4.°	2.639$000		
Utensilios.				
Diversos objectos para o serviço das Agencias	Idem	600$000		
			239.752$700	
ESPIRITO SANTO.				
1 Administrador, e Thesoureiro Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro com 640 rs. diarios	Idem, e Av. de 2 de Fev. de 1855	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Reg. de 28 de Setembro de 1849, e 30 de Outubro de 1850, Dec. de 24 de Dezembro de 1855, e Av. de 2 de Fevereiro de 1855	10$000		
10 Estafetas a 960 rs. diarios	Idem, e Av. de 11 de Fev. de 1855	3.504$000		
1 Dito do Rio Doce a Linhares	Idem, e Avs. de 3 de Julho de 1855, e 23 de Maio de 1856	108$000		
1 Dito de Itapemirim a Caxoeira	Dito, e Av. de 5 de Outubro de 1858	300$000		
1 Dito de São Matheus a São José de Porto Alegre na Provincia da Bahia	Idem, e dito de 6 de Outubro de 1858	300$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem, e Av. de 8 de Abril de 1840	300$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Agencias.				
9 Agentes, a saber:				
1 Em Itapemirim	Reg. de 28 de Set. de 1859, e Lei de 26 de Set. de 1857 Art. 25 § 4.°	240$000		
3 Em Benevente, Guarapary, e S. Matheus, a 144$ cada hum	Idem, idem	432$000		
5 Em Linhares, Barra de S. Matheus, Santa Cruz, Nova Almeida, e Serra a 120$	Idem, idem	600$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	20$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	200$000	8.447$600	
BAHIA.				
Administração da Capital				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	2.000$000		
Gratific. do Art. 42 do Regulamento de 1844.	Idem, idem	300$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	1.400$000		
2 Officiaes papelistas a 800$ ..... »	Idem, idem	1.600$000		
3 Praticantes a 400$ ..... »	Idem, idem	1.200$000		
2 Escripturarios Addidos a 500$ ..... »	Idem, idem	1.000$000		
1 Porteiro ..... »	Idem, idem	700$000		
1 Agente do mar ..... »	Idem	400$000		
7 Carteiros a 960 rs. diarios	Idem	2.452$800		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	101$000		
Commissão aos Agentes dos paquetes inglezes de 200 rs. por onça de cartas importadas da Europa, e 120 rs. para as de meia onça exportadas para dentro do Imperio	Idem, e Av. de 27 de Dez. de 1845, e Conv. de 12 de Jan. 1853	2.432$500		
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	200$000		
Gratificação de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	100$000		
Aluguel de casa	Idem, e Av. de 5 de Nov. de 1845	500$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	680$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes	Idem	240$000		
Agencias.				
36 Agentes, a saber:				
1 Na Cachoeira	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, Art. 25 § 4.°	300$000		
1 No Joazeiro	Idem, idem	250$000		
2 Em Jacobina, e Feira de Sant'Anna a 240$	Idem, idem	480$000		
3 Em Caravellas, Rio de Contas, e Purificação a 192$	Idem, idem	576$000		
1 Na Barra do Rio de São Francisco	Idem, idem	150$000		
10 Em Valença, Santo Amaro, Nazareth, Maragogipe, Inhambupe, Santa Isabel, Macaúbas, Caeteté, Ilheos, e Porto Seguro, a 144$	Idem, idem	1.440$000		
18 Em diversos portos a 120$	Idem, idem	2.160$000		
1 Carteiro na Cachoeira com 640 rs. diarios	Idem	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	38$200		
Conducção de malas por 63 Estafetas em differentes pontos	Idem, e varios Avisos	9.884$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	200$000	31.018$100	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
SERGIPE.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857.	800$000		
1 Ajudante Contador	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro por 20$ mensaes	Idem, e Aviso de 22 de Novembro de 1857	240$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	12$000		
Aluguel de casas	Idem, e Aviso de 21 de Novembro de 1857	360$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	220$000		
Agencias.				
15 Agentes em Campos, Capella, Divina Pastora, Estancia, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto, Larangeiras, Maroim, Porto da Folha, Propriá, Rozario do Catete, S. Christovão, Simão Dias, e Villa Nova, a 120$	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.°	1.800$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	4$000		
Conducção de malas por 9 Pedestres para differentes pontos	Idem, e Aviso de 24 de Março de 1857.	1.212$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	20$000		
			5.818$000	
ALAGOAS.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro Venc.	Idem e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.000$000		
1 Ajudante Contador »	Idem, idem	700$000		
1 Praticante Porteiro »	Idem, idem	450$000		
1 Carteiro por 640 réis nos dias em que servir	Idem e Aviso de 25 de Janeiro de 1844.	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem, idem	11$300		
Conducção das malas por estafetas	Idem	1.512$000		
Aluguel de casa	Idem, e Aviso de 18 de Novembro de 1854	180$000		
1 Servente com 200 réis nos dias em que servir	Idem	73$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	300$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Agencias.				
11 Agentes, a saber:				
1 No Penedo	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Nov. de 1857, Art. 25 § 4.°	192$000		
8 Em Alagoas, Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, Pilar, S. Miguel, Pão de Assucar, e Palmeira a 120$	Idem, idem	960$000		
2 Em Cururipe, e Gamella com 50 por cento de rendimento das respectivas Agencias	Idem	20$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	2$500		
Conducção das malas por estafetas	Idem, e varios Avisos	882$000		
			6.616$400	
PERNAMBUCO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Vence	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857	2.000$000		
Gratificação do art. 42 do Reg. de 1844	Idem	300$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	1.400$000		
3 Officiaes Papelistas a 800$ ..... »	Idem, idem	2.400$000		
1 Praticante ..... »	Idem, idem	400$000		
1 Porteiro ..... »	Idem, idem	700$000		
1 Agente do mar. ..... »	Idem, idem	400$000		
5 Correios a 1$ nos dias em que servirem	Idem, e Av. de 27 de Abril de 1857	1.830$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	100$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	425$000		
Commissão aos Agentes dos Paquetes Inglezes a 200 réis por onça das cartas de Europa, e 240 réis das nacionaes	Idem, e Av. de 10 de Março de 1851	2.000$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	230$000		
Conducção de malas por 29 Pedestres dirigidos da Capital para differentes linhas do Correio	Idem, e Av. de 16 de Setembro de 1854, 27 de Fevereiro, e 20 de Julho de 1857	8.185$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	450$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
33 Agentes, a saber:				
21 Em Agua Preta, Boa Vista, Bonito, Barreiros, Bella, Brejo, Cabo, Cabrobó, Caruarú, Exú, Flores, Garanhuns, Iguarassú, Goyana, Limoeiro, Olinda, Ouricury, Páo d'alho, Pesquiza, Rio Formoso, Serinhaem, Nazareth, Tacaratú, e Victoria, a 120$ cada hum	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°	2.880$000		
7 Ditos em diversos pontos com 50 por cento das respectivas Agencias	Idem	713$000		
7 Carteiros nas Agencias	Idem, e Dec. de 3 de Janeiro de 1843, e Av. de 27 de Janeiro de 1844	209$440		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	55$600		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	250$000		
			24.436$040	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
PARAHIBA.				
Administração da Capital.				
1 Administrador..... Venc.	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857..	1.000$000		
1 Ajudante Contador.....	Idem, idem.....	700$000		
1 Praticante Porteiro.....	Idem, idem.....	450$000		
2 Carteiros, sendo hum por 20$ mensaes.....	Idem, e Aviso de 3 de Janeiro de 1846, 27 de Setembro de 1847, e 14 de Janeiro de 1848.....	240$000		
Outro a 640 réis nos dias em que servir.....	Idem, e Aviso de 27 de Setembro de 1847.....	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	12$300		
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	10$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros artigos.....	Idem.....	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	150$000		
Agencias.				
16 Agentes em Alagoa Nova, Brejo, Bananeiras, Cabaceiras, Campina-grande, Catolé da Rocha, Independencia, Ingá, Mamanguape, Patos, Piancó, Pilar, Pombal, S. João, Souza, e Cuité com 120$.....	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°.....	1.920$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2$000		
7 Pedestres em differentes pontos, vencendo 24$ mensaes cada hum.....	Idem, o Aviso de 4 de Agosto de 1857.	2.016$000		
Aos que seguem para o centro da Provincia a 4$ por viagem, sendo 3 em cada mez.....	Idem e Ordem da Presidencia de 27 de Novembro de 1841.....	144$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	50$000		
			7.077$900	
CEARÁ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Setembro de 1857	1.000$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450$000		
1 Guarda d'Alfandega que serve de Agente do mar, a 5$ por mez.....	Idem, Aviso de 13 de Março de 1845, e § 2.° art. 25 da Lei de 26 de Setembro de 1857.....	60$000		
1 Carteiro por 700 réis nos dias em que servir.....	Idem, Decreto de 2 de Junho de 1843, e Aviso de 24 de Março de 1858.....	255$500		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	14$000		
Conducção das malas por Pedestres para varios pontos da Provincia, com differentes vencimentos.....	Idem.....	2.154$000		
Aluguel de casa.....	Idem, e Aviso de 28 Junho de 1855.	200$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Dec. e Aviso de 23 de Setembro de 1859	200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Dec. de 21 de Dezembro de 1841, e Lei de 26 de Setembro de 1857	300$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Sobral	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°	192$000		
1 Na Granja	Idem	144$000		
14 Em S. Bernardo, Imperatriz, Viçosa, S. João do Principe, Saboeiro, Queixeramobim, Ipú, Lavras, Icó, Crato, Cachoeira, Canindé, Baturité, Aracaty a 120$	Idem	1.680$000		
20 Agentes com 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias	Idem de 1844	8$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	4$000		
Conducção das malas por Pedestres para differentes pontos	Idem	1.681$420		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	70$000	9.112$920	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro, a 700 réis nos dias em que servir	Aviso de 24 de Março de 1858	255$500		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	2$000		
Conducção das malas da Capital para o Assú, e Pernambuco	Idem	576$000		
1 Servente	Idem	24$000		
Aluguel de casa	Idem, e Aviso de 20 de Setembro de 1858	120$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos	Idem	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
16 Em Acary, Angiros, Apudy, Assú, Goyaninha, Imperatriz, Macáu, Monsoró, Porto Alegre, Principe, S. Gonçalo, S. José, Sant'Anna de Mattos, Touros, Villa Flor, e Extremoz, a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°	1.920$000		
3 Em Campo Grande, Guamaré, e Maioridade com 50 % do rendimento das respectivas Agencias	Idem	205$000		
1 Carteiro no Assú com 320 réis nos dias em que servir	Idem	233$040		
Custeio.				
Conducção das malas por Pedestres para differentes pontos	Idem	756$000	5.790$540	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
PIAUHY.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Dec. e Lei de 26 de Set. de 1857.....	800$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400$000		
1 Carteiro por 640 rs. diarios quando servir.....	Idem.....	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	19$000		
Conducção das malas para Caxias.....	Idem.....	192$000		
Aluguel de casa.....	Idem e Av. de 30 de Dez. de 1858....	300$000		
1 Servente.....	Idem e Ordem da Directoria de 9 de Maio de 1846.....	60$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outos objectos.....	Idem.....	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	250$000		
Agencias.				
15 Agentes, a saber:				
2 Em Oeiras e Parnahiba, a 192$.....	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857, art. 25 § 4.°.....	384$000		
13 Em Campo-maior, Barras, Jaicoz, Jeromenha, Marvão, Paranaguá, Piracuruca, Pedro Segundo, São Gonçalo, São Gonçalo da Batalha, União, Valença e Principe Imperial a 120$.....	Idem.....	1.560$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	40$000		
Conducção das malas por Pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	2.712$000		
Idem com a nova linha do Correio da Bahia.....	Idem e Av. de 14 de Nov. de 1857...	440$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50$000		
			8.140$600	
MARANHÃO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc. Gratific. do Art. 42 do Regulamento de 1844.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857...	1.600$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem.....	300$000		
2 Officiaes Papelistas a 600$..... »	Idem, idem.....	1.200$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	1.200$000		
3 Carteiros a 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, idem.....	600$000		
	Idem, idem e Av. de 7 de Jun. de 1847.	700$800		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	50$000		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos commandantes das embarcações.....	Idem.....	80$000		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	50$000		
2 Passadores de malas nas bahias de Mearim e Muritiba, a 14$ mensaes cada hum.....	Idem e Avs. de 25 de Nov. de 1847, e 4 de Out. de 1851.....	336$000		
1 Servente por 500 rs. diarios.....	Idem e 14 de Fev. de 1832.....	182$500		
Conducção das malas para a cidade de Caxias por contrato.....	Av. de 29 de Nov. de 1858.....	2.990$000		
Dita por 4 Pedestres para Icatú, Brejo, Tutoia e Parahiba.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	840$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	600$000		
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
1 Em Caxias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.°.....	300$000		
2 No Brejo e Coroatá a 144$.....	Idem.....	288$000		
16 Em Alcantara, Carolina, Chapada, Corda, Cururupú, Codó, Guimarães, Icatú, Itapicuru-merim, Pastos Bons, Rozario, São Bento, Tury-assú, Riachão, Vargem-grande e Vianna a 120$.....	Idem.....	1.920$000		
1 Segundo Ajudante em Caxias, vencendo 15 por cento.....	Idem.....	90$000		
1 Carteiro na dita Agencia.....	Idem.....	48$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	20$000		
Metade das multas aos apprehensores de cartas....	Idem.....	16$000		
Conducção das malas por Pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	1.656$000		
2 Passadores de malas nas bahias de S. João de Cortes e Tury a 5$000 mensaes.....	Idem.....	120$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50$000	15.637$300	
PARÁ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857.....	1.600$000		
Gratific. do Art. 42 do Regulamento de 1844..	Idem.....	200$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200$000		
1 Escripturario Addido..... »	Idem, idem.....	500$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	600$000		
3 Carteiros, sendo 2 a 960 rs. e 1 por 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, e Av. de 7 de Fev. de 1846, e 22 de Dez. de 1857.....	934$400		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	50$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	120$000		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos commandantes das embarcações.....	Idem.....	100$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	250$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	500$000		
Agencias.				
10 Agentes, a saber:				
1 Em Gurupá.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.°.....	240$000		
1 Em Santarem.....	Idem.....	192$000		
3 Em Cametá, Macapá e Obidos, a 144$.....	Idem.....	432$000		
4 Em Breves, Bragança, Cachoeira e Vigia a 120$...	Idem.....	480$000		
1 Na Prainha com 50 por cento do rendimento da Agencia.....	Reg. de 1844.....	24$740		
2 Carteiros em Cametá e Santarem, com 400 rs. diarios cada hum.....	Idem, e Av. de 7 de Fev. de 1846....	292$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Reg. de 1844 e Av. de 7 de Fevereiro de 1846	10$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 do Regulamento de 1844	Idem	25$000		
Conducção das malas por arrematação entre Gurupá e Macapá	Idem e Av. de 21 de Jan. de 1859	840$000		
Dita para Macapá em 4 Igaritès	Idem	200$000		
Tripolação para 5 canoas, 15 pessoas a 400 rs. diarios	Idem	2.160$000		
Alimento das mesmas pessoas, a 62$ por anno	Idem	1.046$400		
Cavalgaduras para Bragança	Idem	50$000		
2 Conoas para o Correio da Cachoeira	Idem	400$000		
Custeio das mesmas	Idem	142$000		
1 Pedestre	Idem	144$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	200$000		
			12.932$540	
AMAZONAS.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ..... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro, com 600 rs. diarios	Idem, idem e Av. de 27 de Fev. de 1852	219$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	15$000		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos commandantes das embarcações	Idem	6$000		
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	25$000		
Utensilios.				
Livros, impressões, &c	Idem	200$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	400$000		
Agencias.				
6 Agentes, a saber:				
4 Em Barcellos, Bella da Imperatriz, Tefé e Maués a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.°	480$000		
2 Em Borba e Serpa, com 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias	Idem	10$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Av. de 27 de Fev. de 1852	2$000		
1 Estafeta da Villa Bella para Maués	Idem e Av. de 8 de Abril de 1854	300$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	100$000		
			3.557$000	
MATO GROSSO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Idem, idem	800$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ..... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro por 640 rs. nos dias em que servirem	Idem e Dec. de 2 de Jan. de 1846	233$600		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Av. de 27 de Fevereiro de 1852, e Dec. de 2 de Janeiro de 1846	20$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 do Regulamento de 1844	Idem	40$000		
Conducção das malas por 12 pedestres a Piquiry, nova linha de correios de S. Paulo, a 360 rs.	Dec. e Avs. de 21 de Novembro de 1848, 11 de Julho de 1849 e 26 de Fevereiro de 1853	1.576$800		
Dita por 3 pedestres á Agencia do Rio Grande, a 6$ por mez	Idem e Av. de 28 de Abril de 1835	216$000		
Mais 320 rs. diarios aos mesmos quando são demorados em serviço	Idem e Av. de 6 de Agosto de 1835	120$000		
Aluguel de casa	Idem e Av. de 12 de Julho de 1850	240$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	300$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
9 Agentes, a saber:				
6 Em Matto Grosso, Diamantino, Miranda, Poconé, Santa Maria e Parnahiba a 120$	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.°	720$000		
3 Em Albuquerque, Piquiry e Rio Grande com 50 por cento do rendimento da Agencia		105$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Regulamento de 1844	3$000		
6 Estafetas do Piquiry a Sant'Anna do Parnahiba e vice-versa a 16$ por mez	Idem e Av. de 28 de Agosto de 1851	1.152$000		
Munição para os mesmos	Idem	768$000		
Passagens dos mesmos no Paraná	Idem e Av. de 21 de Nov. de 1848	100$000		
Com pedestres extraordinarios	Idem	$		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	50$000	7.549$400	
DOVVZ				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ..... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro por 640 rs. nos dias em que servir	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1843	233$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	5$000		
Conducção das malas para Catalão por 12 Estafetas a 1$ diarios	Idem e Av. de 9 de Out. de 1858	4.380$000		
2 Estafetas para Cavalcante a 1$ diarios cada hum	Idem e Av. de 10 de Abril de 1858	730$000		
2 Ditos para o Rio Grande	Idem e Av. de 10 de Fev. de 1849	467$200		
1 Dito para o Pilar por 7$680 rs. mensaes	Idem	92$160		
1 Servente por 5$ mensaes	Idem	60$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Decs. e Avs. de 21 de Novembro de 1848 e Dec. de 2 de Janeiro de 1843	120$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	120$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
1 Em Catalão.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°.....	240$000		
3 Em Bomfim, Cavalcante, e Porto Imperial a 144$.	Idem	432$000		
15 Em differentes pontos a 120$ cada hum	Idem	1.800$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem.....	$		
Conducção das malas por 4 Estafetas para differentes pontos.....	Idem.....	172$000		
Ao encarregado do correio fluvial para Carolina e Boa Vista.....	Idem, e Av. de 6 de Outubro de 1857.....	930$000		
Com estafetas extraordinarios	Idem.....	$		
Ao contratante da conducção das malas de Cavalcante ao Porto Imperial.....	Idem e Aviso de 10 de Abril de 1858.	730$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50$000		
			12.361$960	
MINAS.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc..	Idem e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.600$000		
1 Ajudante Contador..... .... »	Idem, idem	1.200$000		
1 Official Papelista..... »	Idem, idem	600$000		
2 Escripturarios a 500$..... ..... »	Idem, idem	1.000$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem	600$000		
1 Fiel do Thesoureiro..... »	Idem.....	200$000		
2 Escripturarios Addidos a 30$ mensaes.....	Idem, e Av. de 4 de Setembro de 1858.	720$000		
1 Carteiro com 1$ diarios	Idem. e Av. de 20 de Abril de 1858.	365$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	38$100		
2 Pedestres a 800 réis.....	Idem, e Av. de 20 de Abril de 1856..	584$000		
Conducção de malas para Bomfim.....	Idem, e Av. de 9 de Outubro de 1846.	144$000		
Idem, idem por arrematação de S. João d'El-Rei a Catalão.....	Idem, e Avisos de 28 de Agosto de 1856, e 9 de Outubro de 1858....	14.500$000		
Idem entre Ouro Preto e Sabará, sendo 90 viagens a 8$900	Idem, e Av. de 9 de Setembro de 1858	801$000		
Idem entre Ouro Preto e S. João d'El-Ri.....	Idem e Av. de 28 de Agosto de 1857..	769$000		
Idem entre Ouro Preto, Piranga e Ubá.....	Idem, e Av. de 13 de Out. de 1858..	840$000		
Idem entre S. João d'El-Rei, Lavras, Tres Pontas, Passos, Jacuhy, Campanha, Pouso Alegre, até Cabo Cabo Verde.....	Idem e Av. de 3 de Outubro de 1858.	3.200$000		
Idem entre Ouro Preto e Diamantina, sendo 90 viagens a 66$605.....	Idem e Av. de 27 de Maio de 1858.	5.994$450		
Idem entre Sabará, Caethé, Curvello e Pitangui....	Idem e Av. de 7 de Julho de 1858..	1.300$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	600$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	600$000		
Agencias.				
62 Agentes, a saber:				
2 Em Barbacena e S. João d'El-Rei, vencendo 300$ cada hum.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.°.....	600$000		
3 Em Marianna, Diamantina e Serro, vencendo 250$ cada hum.....	Idem, idem.....	750$000		
2 Em Sabará e Campanha, vencendo 240$ cada hum.	Idem, idem	480$000		
1 Em Itabira com 240$.....	Idem, idem	200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
4 Agentes em S. José, Paracatú, Lavras, Juiz de Fóra, com 150$ cada hum	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°	600$000		
5 Em Baependy, Minas Novas, Pitangui, Queluz, e Uberaba, vencendo 144$ cada hum	Idem, idem	720$000		
37 Em diversos pontos, vencendo 120$ cada hum	Idem, idem	4.440$000		
8 Em diversos pontos com 50 por % do rendimento das respectivas Agencias	Idem	210$000		
Differença nas Agencias cujo rendimento excede á gratificação marcada nos § 4.° do art. 25 da Lei de 26 de Setembro de 1857		300$000		
1 Ajudante em S. João d'El-Rei	Idem, idem	240$000		
1 Carteiro na dita Agencia com 800 rs. diarios	Idem, e Av. de 15 de Julho de 1858.	292$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	460$000		
Aluguel de 2 animaes nas Agencias de Pouso alto para Arêas, e de Pouso Alegre para Lorena	Avs. de 23 de Setembro de 1857, e 19 de Abril de 1858	730$000		
Conducção de malas por 31 Pedestres em diversos pontos da Provincia	Idem	6.683$000		
Com estafetas extraordinarios	Idem	?		52.060$550
S. PAULO.				
Administração da Capital				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.600$000		
Gratificação do art. 42 do Regulamento de 1841	Idem, idem	200$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	1.200$000		
1 Official Papelista ..... »	Idem, idem	600$000		
2 Escripturarios a 500$ ..... »	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1856	1.000$000		
1 Praticante Porteiro ..... »	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
2 Carteiros a 720 réis nos dias em que servirem	Idem, e Av. de 17 de Setembro de 1857.	525$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	67$000		
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas	Idem	10$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem	15$000		
Conducção das malas por 3 Pedestres	Idem	912$000		
Idem da Capital para Sorocaba, Itapetininga, e outros pontos	Idem, e Av. de 25 Janeiro de 1859	1.008$000		
Idem, idem para Parnahiba Itú e Porto Feliz	Idem, e Av. de 15 de Fevereiro de 1859.	1.200$000		
Idem, idem para Campinas	Idem, e Av. de 25 de Março de 1858	2.016$000		
Idem, idem das Barcas de vapor	Idem, e Av. de 10 de Setembro de 1857.	7.560$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	950$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	800$000		
Agencias.				
56 Agentes, a saber:				
1 Em Santos	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°	700$000		
5 Em Silveiras, Sorocaba, Pindamonhangaba, Iguape, e Campinas, com 300$ cada hum	Idem	1.500$000		
2 Em Ubatuba, Taubaté, e Guaratinguetá; a 240$	Idem	720$000		
7 Em Arêas, Bananal, Constituição, Itú, Lorena, Mogy-mirim e S. Sebastião a 192$	Idem	1.344$000		
2 Em Jaguary e Rio Claro, a 144$	Idem	288$000		
31 Em Araraquara, Atibaia, Batatas, Bragança, Batucatú, Cananéa, Capivary, Caraguatatuba, Cara Branca, Cassapava, Cunha, Cutia, Faxina, Franca, Itanhaem, Itapetininga, Jundiahy, Limoeiro, Mogy das Cruzes, Parahibuna, Parnahyba, Pirapora, Porto Feliz, Queluz, Santa Branca, S. José, S. Luiz, S. Roque, Tatuhy, Una, Xiririca, a 120$	Idem	3.720$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
7 Agentes em diversos pontos, vencendo 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.° Reg. de 1844	130$000		
2.° Ajudante em Santos	Idem, e Aviso de 6 de Março de 1856.	400$000		
1 Praticante idem	Idem, e Aviso de 15 de Julho de 1857.	300$000		
Differença nas Agencias, cujo rendimento exceda a gratificação marcada no § 4.° do art. 25	Lei de 26 de Setembro de 1857	600$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Regulamento de 1844	130$000		
Conducção das malas por arrematação entre Pindamonhangaba e Bananal	Idem, e Aviso de 4 de Maio de 1858.	2.840$000		
Idem, idem entre Constituição e Sant'Anna da Parnahyba	Idem, e Aviso de 12 de Maio de 1858.	3.600$000		
Idem idem entre Campinas e a Capital	Idem, e Aviso de 5 de Março de 1858.	2.016$000		
Idem, idem da Pindamonhangaba á Capital	Idem, idem	2.340$000		
Conducção das malas por 28 Pedestres para differentes pontos	Idem	7.108$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	200$000	48.196$600	
PARANÁ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857	800$000		
1 Ajudante Contador ..... »	Idem, idem	600$000		
1 Praticante Porteiro ..... »	Idem, idem	400$000		
1 Carteiro por 20$ mensaes	Idem, e Aviso de 9 de Janeiro de 1858.	240$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	5$000		
Conducção de malas	Idem	3.082$600		
Aluguel de casa	Idem	120$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	100$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200$000		
Agencias.				
12 Agentes, a saber:				
1 Em Paranaguá	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°	300$000		
3 Em Antonina, Castro e Principe a 144$	Idem	432$000		
5 Em Guarapuava, Guaratuba, Morretes Ponta Grossa, e S. José dos Pinhaes a 120$	Idem	600$000		
3 com 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias	Idem	40$000		
2.° Ajudante em Paranaguá com 10 por cento	Idem	160$000		
Differença nas Agencias, cujo rendimento excede á gratificação marcada no § 4.° do art. 25	Lei de 26 de Setembro de 1857	500$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Regulamento de 1844	10$000		
Condueção de malas para differentes pontos da Provincia inclusive a linha de correio para Santa Catharina	Idem	3.816$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	100$000	11.505$600	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
SANTA CATHARINA.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc.	Reg. de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1.000$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450$000		
1 Carteiro a 960 réis nos dias em que servir.....	Idem, e Av. de 4 de Maio de 1853..	350$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem	12$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehende cartas	Idem.....	50$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem	4$000		
Conducção das malas para a Laguna e S. Francisco .	Idem	840$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	150$000		
Expediente.				
Papel, pennas, lacre e luzes.....	Idem	100$000		
Agencias.				
3 Agentes, a saber:				
2 Na Laguna e S. Francisco a 300$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°...	600$000		
1 Em Porto Bello	Idem, idem.....	120$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Reg. de 1844	3$000		
Conducção das malas da Laguna para Torres, e de S. Francisco para a Colonia de D. Francisca.....	Idem. Av. de 23 de Julho de 1857, e 28 de Novembro de 1857	120$000		
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	3$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.	50$000		
			4.852$000	
S. PEDRO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro ..... Venc..	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857	1.600$000		
Grat. do art. 42 do Regulamento de 1844.....	Idem.....	200$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200$000		
1 Official Papelista..... »	Idem, idem.....	600$000		
1 Praticante Porteiro ..... »	Idem, idem.....	600$000		
2 Carteiros a 640 reis nos dias em que servirem	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1845.	460$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem.....	50$000		
Aluguel de casa	Idem, e Av. de 5 de Abril de 1851 .	600$000		
1 Servente com 12$ mensaes.....	Idem.....	144$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem.....	1.000$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	700$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Agencias.				
23 Agentes, a saber:				
5 Em Jaguarão, Pelotas, Rio Pardo, Rio Grande, e S. José do Norte, a 300$ cada hum.....	Regulamento de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.°.	1.500$000		
1 Em S. Gabriel.....	Idem.....	210$000		
1 Em Bagé.....	Idem.....	192$000		
1 Em Alegrete.....	Idem.....	150$000		
1 Em S. Leopoldo.....	Idem.....	144$000		
13 Na Cachoeira, Cassapava, Cruz Alta, Encrusilhada, Piratinin, Santo Antonio da Patrulha, S. Borja, Taquary, Sant'Anna do Livramento, Triumpho, Uruguayanna, Vaccaria e Santa Maria, a 120$.	Idem.....	1.560$000		
1 Em Itaqui com 50 por cento do rendimento da Agencia.....	Idem.....	40$000		
1 Praticante no Rio Grande com 6 por cento do rendimento respectivo.....	Aviso de 6 de Fevereiro de 1857...	360$000		
2.° Ajudante no Rio Grande com 8 por cento.,...	Idem, e Regulamento de 1844.....	480$000		
2.° dito em Pelotas com 10 por cento.....	Idem.....	190$000		
2.° dito no Rio Pardo com 20 por cento.....	Idem.....	64$000		
1 Carteiro no Rio Grande com 640 réis diarios....	Idem, e Av. de 1.° de Setembro de 1845.	233$600		
1 Dito em Pelotas com 25$ mensaes.....	Idem, e Av. de 27 de Abril de 1857.	300$000		
Differença nas Agencias em que o rendimento excede á gratificação fixada.....	Lei de 26 de Setembro de 1857....	1.100$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem de 1844.....	130$000		
Conducção das malas do Correio, da barra para o Rio Grande, e dahi para o Norte.....	Idem.....	470$000		
Idem por arrematação em toda a Provincia.....	Idem, e Av. do 1.° de Dez. de 1858.	18.820$000		
Idem do Jaguarão para o Estado Oriental.....	Idem, e Av. 18 de Agosto de 1854.	144$000		
Idem da Agencia do Rio Grande para a do Norte, e vice-versa, e da Cidade do Rio Pardo, e Villa do Triumpho, para bordo dos Vapores.....	Idem.....	180$000		
Aluguel das casas das Agencias do Rio Grande, Pelotas e Rio Pardo.....	Idem, Aviso de 11 de Julho de 1845 e 6 de Fevereiro de 1857.....	576$000		
1 Servente na Agencia do Rio Grande.....	Idem.....	30$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	200$000		
			34.277$600	
			349.141$350	
Com as novas linhas de Correio e outras despezas extraordinarias.....	.....	.....	30.858$650	
			580.000$000	
Paquetes á Vapor.				
Da Côrte para o Norte.				
Ao Emprezario da navegação a Vapor, por 5 annos, contados do dia em que ella começar, entre o porto do Rio de Janeiro, e os de S. Matheus na Provincia do Espirito Santo, com escala pelos portos de Itapemerim, e Victoria: huma vez em cada mez, a 3.000$ por viagem redonda.....	Dec. de 23 de Dezembro de 1857...	36.000$000		
A' Companhia do Mucury, pela navegção a vapor por 5 annos contados do 1.° de Novembro de 1857, entre o porto do Rio de Janeiro, e o de Caravellas na Provincia da Bahia, com escala pelo da Victoria, na do Espirito Santo, huma vez cada mez, a 3.000$ por viagem redonda.....	Dec. de 19 de Dezembro de 1857...	36.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Ao Emprezario da navegação a vapor durante vinte annos, entre o porto da Cidade da Bahia até Caravellas ao Sul, com escala pelos de Camamú, Ilheos, Canavieiras, e Porto Seguro, e até o da Cidade de Maceió ao Norte, tocando nos de Villa Real, Vasa-Barris, Cotinguiba, e Rio de S. Francisco, duas vezes, pelo menos por mez, do segundo anno em diante na linha do Norte, e do 4.º na do Sul, a 84.000$ nos dez primeiros annos, e a 40.000$ nos seguintes.....	Decretos de 30 de Agosto de 1852, 26 de Julho de 1856 e 25 de Abril de 1857.....	84.000$000		
Ao Emprezario da navegação a vapor, por 20 annos, entre o porto do Recife até Maceió ao Sul com escala pelos portos de Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras, e quaesquer outros que se prestem á mesma navegação, e até o da Cidade da Fortalesa ao Norte, tocando nos portos da Parahiba, Assú, Aracaty e quaesquer outros intermedios, que offereção proporções e agua sufficiente para a entrada dos Vapores, a 84.000$ nos primeiros 10 annos, e a 40.000$ nos ultimos.....	Decretos de 31 de Janeiro de 1853, 22 de Novembro de 1854, e 26 de Julho de 1856.....	84.000$000		
A' Companhia Pernambucana de navegação a vapor, pela entrada de seus Paquetes, em cada viagem da linha do Norte, no porto de Paranahiba na Provincia do Piauhy, a 2.000$ mensalmente, por estimativa.....	Decreto de 5 de Setembro e Av. de 29 de Outubro de 1857.....	24.000$000		
A' Companhia Brasileira de Paquetes á Vapor, pela conducção das malas, por 9 annos, da Côrte até o Pará, com escala pela Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhão de 15 em 15 dias: restringida a entrada na Parahiba, e Rio Grande do Norte, á construcção e tonelagem dos Paquetes, a 27.000$ por viagem redonda.....	Decreto de 10 de Março de 1851, 3 de Janeiro de 1855 e 28 de Maio de 1856.....	648.000$000		
A' Companhia Navegação e Commercio do Amazonas, pela navegação á vapor nas 3 seguintes linhas: 1.ª Linha.—De Belem, Capital da Provincia do Pará, até Manáos, Capital da do Amazonas, com escala por Breves, Gurupá, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella e Serpa, uma viagem por mez. 2.ª Linha— De Manáos até Tabatinga, com escala por Coary, Teffé, Fonte-bôa, Tocantins, e S. Paulo; chegando os vapores desta linha até Nauta, na Republica do Perú, em quanto a Companhia tiver contrato com o Governo Peruano: 6 viagens por anno. 3.ª Linha. — De Belem á Cametá: 2 viagens por mez. A 35.000$ por mez pelo serviço das 3 linhas, alem da subvençao que pelo da 2.ª linha der o Governo do Perú, em quanto durar o contracto actual, garantindo o Governo Imperial o seu pagamento até a quantia de 40.000$ por anno.....	Decreto de 10 de Outubro de 1857.	420.000$000		
Mais 16.000$ por mez de subvenção addicional, no mesmo prazo acima, pelo estabelecimento de duas, em vez de huma viagem mensal, na 1.ª linha, de Março de 1858 em diante.....	Decreto de 17 de Janeiro de 1858..	192.000$000		
A' Associação Sergipense para o estabelecimento por 12 annos de rebocagem a vapor nas barras da Provincia de Sergipe, sendo com regularidade, e sem interrupção na barra de Cotinguiba, e quando lhe convier nas outras barras, a 12.000$ por anno....	Decretos de 14 de Outubro de 1854, e 13 de Julho de 1855.....	12.000$000		
Aos empresarios da navegação a vapor, durante 20 annos, entre o porto de S. Luiz do Maranhão, e o da Cidade da Fortaleza do Ceará, com escala por Parnahiba, Acaracú e Granja, e bem assim entre o dito porto de S. Luiz, e o de Belêm no Pará, com escala pelos de Guimarães, Tury-assú, Bragança, e Vigia; com a subvenção na linha do sul, por viagem redonda, em cada mez, de 6.000$ nos primeiros dez annos, e de 4.000$ nos 10 seguintes; e na linha do norte de 4.000$ por viagem redonda nos primeiros 10 annos, e de 3.000$ nos seguintes....	Decreto de 26 de Junho de 1858....	120.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Ao Emprezario da navegação a vapor, pelo tempo que falta para terminar o contreto actual com a Companhia de Santa Cruz, no Rio Jequetinhonha, e entre a barra deste e Canavieiras, a ligar a esta a que vai de Caravellas á Cidade da Bahia, devendo começar a navegação dentro de 18 mezes, contados da data do Decreto da concessão, e fazer 4 viagens redondas por mez, a 25.000$ por anno.....	Dec. do 1.º de Setembro de 1858..	25.000$000		
A' Companhia que tem de estabeler a navegação a vapor no rio Parnahyba, tendo-se mandado por a disposição do Presidente da Provincia do Piauhy, para o custeio da dita navegação, a quantia de 2.000$ mensaes	Av. de 16 de Setembro de 1858....	24.000$000		
Da Côrte para o Sul.				
Ao 'Emprezario da navegação a vapor, por 15 annos, entre esta Capital, e a Cidade do Desterro, em Santa Catharina, tocando em Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Paranaguà, e S. Francisco, 2 vezes por mez, a 3.500$ por viagem redonda	Decs. de 14 de Maio de 1856 e 4 de Julho de 1857	84.000$000		
A' Companhia Brasileira de Paquetes a vapor para os portos do Sul, pela conducção das malas por 9 annos, da Corte á Montevideo, duas vezes por mez, tocando em Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, e quando o exigir o serviço, tambem em Santos, e S. Francisco, sahindo 2 Paquetes cada mez, a 8.000$.....	Decs. de 3 de Janeiro de 1855 e 9 de Dezembro de 1857	192.000$000		
Ao Emprezario da navegação a vapor durante 20 annos entre Montevideo e a Cidade de Cuyabá, por meio de duas linhas, sendo huma do porto de Montevideo por Buenos Ayres, Baxada, Corrientes, e Assumpção até acima de Coimbra, na Provincia de Matto Grosso, onde estiver a Alfandega; e outra deste ponto até a Cidade de Cuyabá; devendo dar principio á navegação em ambas as linhas dentro de 12 mezes, contados do dia que o Governo designar, a fazer 8 viagens redondas por anno entre Montevideo e Cuyabá, a razão de 25.000$ por viagem redonda nos primeiros 5 annos, fazendo-se nesta subvenção, nos 5 annos que aquelles se seguirem, huma reducção conforme as circunstancias da respectiva Companhia, e devendo esta reducção deixar sempre salvo o dividendo de 12 por %.....	Dec. de 25 de Junho de 1858.....	200.000$000	2.181.000$000	
			2.761.000$000	1.901.140$000

A differença de 859.860$ para mais provêm não só do augmento de vencimentos aos Empregados do Correio, em virtude da Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, e da elevação da cifra concernente ao serviço sempre crescente do mesmo Correio; mas tambem dos augmentos de subvenção a diversos Emprezarios, por occasião da innovação de seus contractos, da creação das linhas de navegação a vapor do Maranhão, de Jequetinhona, a a Provincia da Bahia, de Piauhy, e de Montevideo a Cuyabá.

§ 28.

Repartição Geral das Terras Publicas medição das mesmas, e Colonisação.

CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Com o pessoal e material da Repartição Geral.....	Lei de 18 de Setembro de 1850 e Dec. de 3 de Janeiro de 1854.....	25.400$000		
NAS PROVINCIAS.				
Com 20 Delegacias já creadas	Idem.....	73 160$000		
Com a medição e demarcação effectiva nas Provincias..	Idem.....	485.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Com os Juizes Commissarios nas Provincias do Amazonas e Matto Grosso	Lei de 18 de Setembro de 1850, e Dec. de 3 de Janeiro de 1854	6.000$000		
Com a introducção e estabelecimento de Colonos	Idem, idem	491.880$000	1.081.440$000	670.100$000
A differença de 411.340$ que para mais se nota nesta verba, provêm do augmento da cifra orçada para despezas com este ramo do serviço publico, principalmente com a introducção de Colonos.				
§ 29.				
Catechese e Civilisação de Indios			80.000$000	60.000$000
A differença de 20.000$ procede do augmento necessario com esta verba.				
§ 30.				
Colonias militares	Lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850		200.000$000	120.000$000
O augmento de 80.000$ resulta do que demais he preciso despender com esta verba.				
§ 31.				
Estabelecimento de Educandas no Pará	Dec. de 4 de Junho de 1845		2.000$000	2.000$000
§ 32.				
Archivo Publico.				
1 Director ..... Grat.	Lei de 6 de Set. de 1840 e de 2 de Abril de 1841, 2 de Out. de 1845 e de 25 de Set. de 1858	1.800$000		
1 Official Maior ..... »	Idem	1.500$000		
2 Officiaes a 1.200$ ..... »	Idem	2.400$000		
2 Amanuenses a 900$ ..... »	Idem	1.800$000		
1 Porteiro ..... »	Idem	775$000		
1 Ajudante do mesmo ..... »	Idem	625$000		
Expediente.				
Indemnisação ao Provincial dos Franciscanos da Côrte pela cessão das salas do Convento de Santo Antonio, onde se acha estabelecido o Archivo, a 50$ mensaes	Lei de 17 de Setembro, art 11, e Av. de 17 de Agosto de 1854	600$000		
Com o asseio e limpeza		100$000		
Papel, pennas, livros, &c		220$000	9.820$000	6.820$000
A differença de 3.000$ para mais nesta verba provêm do augmento das gratificações constantes da Tabella que acompanhou o Decreto n.º 2.255 de 25 de Setembro de 1858.				
§ 33.				
Eventuaes			50.000$000	50.000$000
§ 34.				
Instrucção Primaria e Secundaria.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Secretaria.				
1 Inspector Geral ..... Ord.	Reg. de 17 de Fevereiro de 1854, e Dec. de 22 de Abril do dito anno	3.200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Secretario..... Ord.	Reg. de 17 de Fevereiro de 1854, e Dec. de 22 de Abril do dito anno.	1.600$000		
Grat.	Dec. de 23 de Junho de 1856.....	800$000		
3 Amanuenses, a 1.200$.....	Av. de 5 de Junho de 1854, 22 de Jan. de 1856 e 13 de Nov. de 1858.	3.600$000		
1 Continuo Correio.....	Port. de 22 de Fevereiro de 1855, e Avs. de 29 de Outubro de 1855 e 19 de Janeiro de 1859.....	720$000		
Expediente.				
Expediente e asseio da Secretaria.....	.....	300$000		
Instrucção Primaria.				
28 Professores actuaes da Côrte a 800$..... Ord.	Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 25.	22.400$000		
A 400..... Grat.	Idem e Av. de 8 de Nov. de 1855..	11.200$000		
12 Ditos fóra da cidade a 800$..... Ord	Idem.	9.600$000		
A 200$..... Grat.	Idem.....	2.400$000		
Gratificações do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 a 8 Professores.....	.....	866$000		
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio a 240$..... Grat.	Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 37.	2.400$000		
3 Ditos do 2.º anno, a 300$..... »	Idem.....	900$000		
2 Ditos do 3.º anno, a 360$..... »	Idem	720$000		
Accrescimos aos Professores, cujas Cadeiras forão consideradas de 2.º gráo..... ..	.....	1.600$000		
Idem aos Professores Adjuntos que passem ao 2.º e 3.º anno de exercicio	.....	720$000		
Vencimentos aos Professores para as escolas que se possão crear.....	. . ..	2.400$000		
Aluguel de casas, a saber:				
Para as escolas actuaes da cidade, descontada a quota a cargo dos Professores que nellas residem.....	Idem e Av. de 30 de Janeiro de 1858..	32.000$000		
Para os actuaes fóra da Cidade com o mesmo desconto.	Idem.....	5.400$000		
Para as escolas que se possão crear.....	.....	2.880$000		
Concertos e reparos dos utensilios das escolas actuaes.	.....	3.000$000		
Moveis para as escolas que se possão crear..	....	2.000$000		
Expediente das escolas.....	Idem art. 60, e Av. de 15 de Outubro de 1858.....	22.600$000		
Livros e outros objectos que não se comprehendem no computo da consignação, como impressão de mappas, titulos, guias, &c.....	.....	3.800$000		
Objectos distribuidos a mininos indigentes, na fórma do art. 60 do Regulamento calculados para 50 a 80$.	.....	4.000$000		
			140.506$000	
Instrucção Secundaria.				
Imperial Collegio de Pedro Segundo.				
Internato.				
Ordenados e gratificações.....	.....	56.728$700		
Transporte de professores.....	....	10.560$000		
Alimentos para 123 alumnos, inclusive 25 gratuitos, 14 empregados, e 4 africanos do serviço: 151 pessoas a 800 réis por dia	.....	44.092$000		
Instrucção, a saber: livros, compendios, mappas, &c.	.....	2.500$000		
Culto Religioso.....	.....	200$000		
Vestuario e calçado.....	.....	4.000$000		
Lavagem de roupa	.....	3.500$000		
Enfermaria.....	.....	900$000		
Illuminação.....	....	1.600$000		
Festividade.....	....	1.000$000		
Moveis e utensilios.....	.....	1.500$000		
Expediente.....	.....	300$000		
Eventuaes.....	.....	$		
		126.880$700		
Deduz-se os segnintes artigos da sua receita:				
Contribuição de alumnos, sendo 72 de 1.ª Classe, a 420$ e 26 de 2.ª, a 320$	..... 38.560$000			
Juros de apolices	..... 9.837$000			
Renda de predios.....	..... 6.563$500			
Loterias.....	..... 4.000$000			
		58.960$500		
			67.920$200	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
Externato.					
Ordenados e gratificações			49.709$700		
Alimentos para jantar de 100 meios pensionistas, incluidos 15 gratuitos, de 4 Inspectores, e de 1 Bedel, e almoço, jantar e ceia a 3 empregados internos, a 4 criados, e a 6 africanos do serviço, aquelles a 440 réis, e estes a 800 réis diarios			21.242$000		
Instrucção, a saber: livros, compendios, mappas, &c.			900$000		
Vestuario e calçado			100$000		
Lavagem de roupa			366$300		
Illuminação			550$000		
Festividade			1.000$000		
Moveis e utensilios			1.200$000		
Expediente			300$000		
Eventual			$		
			75.360$000		
Deduz-se o seguinte artigo de sua receita:					
Contribuição de alumnos, sendo de 85 meios pensionistas a 160$, e 35 externos a 96$			16.960$000	58.400$000	
				266.820$200	144.310$000

A differença de 122.486$200 para mais procede de excesso da despeza sobre a receita do Internato e Externato do Imperial Collegio de Pedro 2.º e bem assim com o augmento de despeza da Instrucção Primaria do Municipio da Côrte.

§ 35.

Instituto Commercial.

1 Director	Grat.	Dec. de 14 de Maio de 1856, e 14 de Fevereiro de 1857	1.200$000		
5 Professores:					
1 de Contabilidade e Escripturação Mercantil	Ord.	Idem	1.200$000		
	Grat	Idem	800$000		
1 de Direito Mercantil	Ord.	Idem	1.200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 de Economia Politica	Ord.	Idem	1.200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 de Geographia e Estatistica Commercial	Ord.	Idem	1.000$000		
	Grat.	Idem	600$000		
1 de Calligraphia e desenho linear	»	Idem	800$000		
1 Secretario	»	Idem	600$000		
1 Porteiro	»	Idem	480$000		
Expediente.					
Acquisição de mappas e cartas geographicas, globos, e livros para a bibliotheca			3.000$000		
Conservação, asseio e serviço das aulas e do edificio			240$000		
Papel, pennas, livros, &c.		Avisos de 14 de Novembro de 1849, e 26 de Janeiro de 1857	210$000		
				14.160$000	13.820$000

A differença de 340$ para mais nesta verba, comquanto diminuisse em parte pela aposentadoria concedida ao Professor Addido da extincta Aula do Commercio, e pela diminuição de 200$ no ordenado do Secretario, visto que cessou o motivo constante do Aviso de 30 de Setembro de 1857, que marcou 800$ ao empregado que exercia o dito lugar de Secretario, procede, todavia, de se ter marcado maior quantia na mesma verba para a acquisição de mappas e cartas geographicas, &c.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 56.				
Instituto dos Meninos cegos.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
1 Director	Decs. de 12 e 23 de Setembro e 18 Dezembro de 1854	1.600$000		
Com os vencimentos de 6 Mestres, a 600$, e mais pessoal do estabelecimento	Idem	8.292$000		
Material.				
Alimentação	Idem	7.665$000		
Rouparia	Idem	2.000$000		
Enfermaria	Idem	820$000		
Diversas	Idem	4.823$000		
Extraordinarias	Idem	1.000$000		
		26.200$000		
A deduzir:				
A importancia das mensalidades dos alumnos contribuintes (por estimativa)	Idem	1.200$000		
			25.000$000	25.000$000
§ 57.				
Instituto dos surdos mudos.				
A subvenção annual que lhe foi concedida	Lei de 26 de Setembro de 1857	5.000$000		
Dez pensões tambem annuaes de 500$ cada huma, que o Governo está autorisado a conceder em favor de outros tantos surdos mudos pobres, que nos termos do Regulamento interno do mesmo Instituto forem acceitos pelo Director e Commissão, e approvados pelo Governo	Idem	5.000$000		
			10.000$000	10.000$000
§ 58.				
Bibliotheca Publica.				
1 Bibliothecario Ord.	Dec. de 9 de Outubro de 1832, Lei de 26 de Setembro de 1840, e 20 de Março de 1841, e Dec. de 6 de Setembro de 1852	1.400$000		
1 Primeiro Official, Ajudante do Bibliothecario. »	Dito, e Lei de 2 de Março de 1841, e Dec. de 6 de Setembro de 1852	1.000$000		
2 Segundos Officiaes, a 800$ »	Idem, idem	1.600$000		
3 Praticantes, a 600$ »	Idem, idem	1.800$000		
2 Guardas, tendo hum residencia na casa, a 500$. »	Idem, idem	1.000$000		
Expediente.				
2 Jornaleiros, a 1$400 por dia util, calculados estes a 35$ mensalmente	Idem, e Avisos de 24 de Novembro de 1852, e de 5 de Fevereiro de 1859.	840$000		
3 Serventes jornaleiros, a 1$400 por dia util, calculando-se em 35$ mensalmente	Aviso de 3 de Janeiro de 1845, 4 de Janeiro de 1852, e dito de 5 de Fevereiro de 1859	1.260$000		
Pessoal do serviço, a 73$ por mez	Aviso de 16 de Fevereiro de 1855	876$000		
Encardenação de varias obras, por estimativa	Lei de 17 de Setembro de 1851	1.000$000		
Acquisição de livros		1.800$000		
Assignaturas de periodicos estrangeiros		693$500		
Papel, livros e outros artigos		307$000		
			13.576$500	12.638$000

O augmento de 938$500 desta verba provêm do dispendio com o pessoal do serviço, e por ter sido elevada pelo Aviso de 5 de Fevereiro do corrente anno, a diaria dos jornaleiros e serventes deste estabelecimento.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 39.				
Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.				
1 Director	Lei de 8 de Outubro de 1833	1.600$000		
1 Encarregado da escripturação do estabelecimento	Av. de 7 de Janeiro de 1852	360$000		
1 Feitor jardineiro, a 1$500 diarios	Dito de 21 de Julho de 1845	547$500		
Sustento de 67 escravos da Nação, e Africanos livres, a 300 rs. por dia cada hum		8.103$000		
Vestuario para os mesmos, calculados a 12$ cada hum		888$000		
Botica e dietas		240$000		
1 Cirurgião de partido, por 40$ mensaes	Av. de 5 de Novembro de 1853	480$000		
Ferramentas, utensis e outras despezas miudas		802$500		
Diaria de 600 rs. a Maria Joaquina da Conceição, viuva do chim Antonio José, mestre que foi da plantação do chá	Avs. de 27 de Novembro de 1840, 25 de Agosto de 1842 e 8 de Outubro de 1852	219$000		
Mestre do fabrico de chapeos de palha de guayaguil	Av. do 1.º de Maio de 1855	600$000	13.840$000	13.840$000
§ 40.				
Jardim Botanico do Passeio Publico.				
1 Director	Decs. de 6 de Abril de 1838 e 1.º de Abril de 1842	1.200$000		
1 Administrador	Port. de 14 de Janeiro e Avs. de 27 de Janeiro e 19 de Março de 1859	1.212$000		
1 Guarda, com 30$ mensaes	Idem e Port. de 6 de Dezembro de 1858	360$000		
4 Jornaleiros, a 50$		2.400$000		
Sustento de 4 Africanos, a 500 rs. por dia cada hum		720$800		
Vestuario para os mesmos, e tratamento		100$000		
Machinas e instrumentos ruraes		200$000		
Despezas eventuaes		200$000		
Illuminação a gaz de 100 candelabros, a 135 rs. por noite, cada hum	Cont. de 29 de Novembro de 1854	4.928$000	11.320$800	8.877$000
A differença de 2.443$800 para mais resulta da nomeação do Administrador, e do accrescimo de despeza a fazer-se com este estabelecimento, não obstante ter havido diminuição de algumas parcellas.				
§ 41.				
Instituto Historico e Geographico	Lei de 23 de Setembro de 1846		5.000$000	5.000$000
§ 42.				
Imperial Academia de Medicina	Lei de 2 de Setembro de 1846		2.000$000	2.000$000
§ 43.				
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.				
Com assignatura de exemplares de seu periodico para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes	Leis de 28 de Outubro de 1848 e 11 de Setembro de 1852		4.000$000	4.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 44.				
Hospital dos Lazaros.				
Supprimento	Lei de 15 de Junho de 1850		2.000$000	2.000$000
§ 45.				
Obras Publicas.				
Despezas effectivas.				
Vencimentos dos Empregados da Inspecção		21.732$000		
Idem da Companhia de Bombeiros		18.000$000		
Africanos livres		14.000$000		
Expediente da Inspecção		3.600$000		
Aluguel da casa		3.000$000		
			60.332$000	
Com diversas obras e reparos que se offerecerem			139.668$000	
			200.000$000	200.000$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despeza.			Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
§ 1.º						
Secretaria d'Estado.						
1 Ministro e Secretario d'Estado		Ord..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852		12.000$000	
1 Director Geral		»	Dec. n.º 2.350 de 5 de Fev. de 1859	3.000$000		
Ao mesmo de		Grat..	Idem	2.200$000		
2 Consultores a	4.000$000	Ord..	Idem	8.000$000		
A' cada hum	2.000$000	Grat..	Idem	4.000$000		
5 Directores de Secção a	4.000$000	Ord..	Idem	20.000$000		
A' cada hum	1.000$000	Grat.	Idem	5.000$000		
12 1.os Officiaes a	3.000$000	Ord..	Idem	36.000$000		
A' cada hum	1.000$000	Grat..	Idem	12.000$000		
8 2.os Ditos a	2.600$000	Ord..	Idem	20.800$000		
A' cada hum	800$000	Grat..	Idem	6.400$000		
10 Amanuenses a	1.400$000	Ord..	Idem	14.000$000		
A' cada hum	600$000	Grat.	Idem	6.000$000		
10 Praticantes a	600$000	Ord..	Idem	6.000$000		
A' cada hum	360$000	Grat.	Idem	3.600$000		
1 Porteiro		Ord..	Idem	1.600$000		
Ao mesmo de		Grat..	Idem	800$000		
2 Ajudantes do dito a	1.000$000	Ord..	Idem	2.000$000		
A' cada hum	400$000	Grat..	Idem	800$000		
2 Continuos a	1.000$000	Ord.	Idem	2.000$000		
A' cada hum	200$000	Grat..	Idem	400$000		
6 Correios a	1.000$000	Ord..	Idem	6.000$000		
A' cada hum	400$000	Grat..	Idem	2.400$000		
					165.000$000	
Gratificações.						
Ao actual Director Geral				1.400$000		
A tres empregados no serviço do Gabinete do Ministro	2.400$000			7.200$000		
A 2 Correios em serviço, por dia a cada hum	2$000			1.460$000		
Aos 6 ditos para compra de cavallos, cada hum	150$000			900$000		
					10.960$000	
Expediente.						
Papel, pennas, livros, &c.			Diversas Leis de Orçamento	6.000$000		
Impressão dos actos do Ministerio			Idem	25.000$000		
Despezas miudas			Idem	1.600$000	32.600$000	
					220.560$000	76.800$000

Observação.

A differença para mais que se nota, provêm de se haver posto em execução o Decreto n.º 2350 que deu nova organisação á Secretaria d'Estado, no corrente anno.

§ 2.º

Tribunal Supremo de Justiça.

Presidente.

1 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Ministros.

2 Antonio José da Veiga.
3 Antonio Ignacio de Azevedo.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
4 Agostinho Marques Perdigão Malheiros.				
5 Antonio de Cerqueira Lima.				
6 Cornelio Ferreira França.				
7 Cypriano José Velloso.				
8 Ernesto Ferreira França.				
9 Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja.				
10 José Antonio de Siqueira e Silva.				
11 José Paulo Figueirôa Nabuco de Araujo.				
12 Joaquim Marcellino de Brito.				
13 João José de Oliveira Junqueira.				
14 Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda.				
15 Manoel dos Santos Martins Vallasques.				
16 Thomaz Xavier Garcia de Almeida.				
17 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.				
17 Ministros a..... 4.000$000 Ord.	Lei n.° 647 de 7 de Agosto de 1852	68.000$000		
A' cada hum..... 2.000$000 Grat.	Idem...	34.000$000		
		102.000$000		
Deduz-se o vencimento de dous Ministros Senadores durante 4 mezes da Sessão Legislativa.....	.....	4.000$000		
			98.000$000	
1 Secretario ..... Ord..	.....	2.000$000		
Ao mesmo..... Grat..	Dita n.° 938 de 26 de Set. de 1857..	1.000$000		
1 Official da Secretaria..... Ord..	....	1.000$000		
1 Amanuense..... »	.....	600$000		
1 Dito extranumerario..... Grat..	Aviso de 27 de Agosto de 1856....	400$000		
1 Porteiro servindo de Thesoureiro..... Ord..	.....	800$000		
2 Continuos a..... 400$000 »	.....	800$000		
			6.000$000	
Gratificação ao Continuo que trata do asseio da casa	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	200$000	
			104.800$000	101.800$000

Observação.

A differença de 3.000$000 para mais que se nota, provêm da gratificação annual de 1.000$000 concedida ao Secretario do Tribunal pela Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857, e de ter fallecido hum Ministro que era Senador.

§ 3.°

Relações.

Rio de Janeiro.....	Demonstração A...	.....	101.706$668	
Bahia.....	» B...	.....	64.560$000	
Pernambuco.....	» C...	.....	59.146$667	
Maranhão...	» D...	.....	60.480$000	
				285.893$335
			285.893$335	291.553$334

Observação.

A differença para menos provêm de se haver deduzido a quota dos vencimentos dos Desembargadores que são Senadores e Deputados, durante os 4 mezes da Sessão Legislativa.

§ 4.°

Tribunaes do Commercio.

Tribunal da Côrte.

1 Official maior..... Ord..	Dec. n.° 1.685 de 5 de Dez. de 1855.		2.400$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.. Grat..	Dito n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855		1.200$000	
2 Escripturarios a..... 1.600$ Ord..	Dito n.° 1.685 de 5 de Dez. de 1855.		3.200$000	
2 Amanuenses idem..... 1.200$ »	Idem		2.400$000	
1 Dito interprete..... »	Idem		1.400$000	
1 Porteiro..... »	Idem		1.200$000	
1 Ajudante do dito..... »	Idem		720$000	
2 Continuos a..... 480$ Grat..	Dec. n.° 1.597 do 1.° de Maio de 1855		960$000	
2 Officiaes de Justiça a..... 240$ »	Idem		480$000	
				13.960$000

Natureza da despeza.			Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Tribunal da Bahia.						
1 Official maior		Ord..	Dec. n.º 2.351 de 5 de Fev. de 1859..	2.400$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal...		Grat..	Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855	800$000		
2 Escripturarios a	1.600$	Ord..	Dito de 5 de Fev. de 1859	3.200$000		
2 Amanuenses a	1.200$	»	Idem	2.400$000		
1 Porteiro		»	Idem	1.000$000		
1 Ajudante do dito		»	Idem	600$000		
2 Continuos a	480$	Grat..	Dito do 1.º de Maio de 1855	960$000		
2 Officiaes de Justiça a	240$	»	Idem	480$000		
					11.840$000	
Tribunal de Pernambuco.						
1 Official maior		Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857	1.500$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal...		Grat..	Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855	800$000		
2 Escripturarios a	1.000$	Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857	2.000$000		
2 Amanuenses a	800$	»	Idem	1.600$000		
1 Porteiro		»	Idem	600$000		
1 Ajudante do dito		»	Idem	500$000		
2 Continuos a	480$	Grat..	Dec. do 1.º de Maio de 1855	960$000		
2 Officiaes de Justiça a	240$	»	Idem	480$000		
					8.440$000	
Tribunal do Maranhão.						
1 Official maior		Ord..	Dec. n.º 1.685 de 5 de Dez. de 1855	1.000$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal....		Grat..	Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855	800$000		
2 Escripturarios a	800$	Ord..	Dito de 5 de Dez. de 1855	1.600$000		
1 Amanuense		»	Idem	600$000		
1 Porteiro		»	Idem	480$000		
1 Ajudante do dito		»	Idem	240$000		
2 Continuos a	480$	Grat..	Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.	960$000		
2 Officiaes de Justiça a	240$	»	Idem	480$000		
					6.160$000	
					40.400$000	34.300$000

Observação

A differença para mais de Rs. 6.100$, resulta de, pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto de 5 de Fevereiro de 1859, se ter augmentado os vencimentos de alguns Empregados do Tribunal do Commercio.

§ 5.º

Justiças de 1.ª Instancia.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

2 Juizes de Direito do Crime a	1.600$	Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	3.200$000		
2 Ditos especiaes do Commercio a..	1.600$	»	Idem	3.200$000		
1 Dito Chefe de Policia		»	Idem	1.600$000		
1 Dito de Orphãos		»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes	800$	Grat.	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850..	4.800$000		
					14.400$000	
1 Juiz Municipal da 3.ª Vara		Ord..	Dito n.º 1.657 de 31 de Out. de 1852.	800$000		
2 Ditos da 1.ª e 2.ª dita a	600$	»	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.	1.200$000		
					2.000$000	
2 Promotores Publicos a	1.200$	»	Dec. n.º 1.862 de 3 de Jan. de 1852..	2.400$000		
A' cada hum	1.200$	Grat.	Aviso de 20 de Fev. de 1857	2.400$000		
					4.800$000	
1 Dito de Capellas e Residuos		»		200$000		
1 Thesoureiro dos Orphãos		»	Port. de 10 de Janeiro de 1854	1.200$000		
A' Augusto Teixeira de Freitas		»	Contracto de 10 de Janeiro de 1859...	14.400$000		
A' Ernesto Ferreira França		»	Aviso de 11 de Setembro de 1858...	3.000$000		
					18.800$000	
					40.000$000	
Nas Provincias.						
Alagoas	Demonstração	A...		33.000$000		
Amazonas	»	B...		15.000$000		
Bahia	»	C...		103.300$000		
Ceará	»	D...		53 200$000		
Espirito Santo	»	E...		15.600$000		
Goyaz	»	F...		38.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Maranhão..... Demonstração G...	.....	57.400$000		
Mato Grosso..... » H...	.....	14.000$000		
Minas Geraes..... » I...	.....	97.300$000		
Parahiba..... » K...	.....	30.600$000		
Pará..... » L...	.....	36.400$000		
Paraná..... » M...	.....	16.000$000		
Pernambuco..... » N...	.....	69.400$000		
Piauhy..... » O...	.....	33.200$000		
Rio de Janeiro..... » P...	.....	56.600$000		
Rio Grande do Norte..... » Q...	.....	21.000$000		
Rio Grande do Sul..... » R...	.....	54.500$000		
Santa Catharina..... » S...	.....	17.920$000		
S. Paulo..... » T...	.....	66.000$000		
Sergipe..... » U...	.....	28.600$000		
			857.020$000	
Para Ajudas de custo a Juizes de Direito.....	Dec. n.° 687 de 26 de Julho de 1858.	16.000$000		
Ditas a Juizes Municipaes.....	Lei de Orçamento.....	16.000$000		
			32.000$000	
Livros para a execução do Art. 22 do Regulamento do 1.° de Janeiro de 1833.....	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	200$000	
			929.220$000	839.120$000

Observação.

A differença para mais de Réis 90.100$ provèm de creação de novas Comarcas, Termos e Promotorias, do augmento do vencimento concedido pela Lei n.° 939 de 26 de Setembro de 1857 a diversos Promotores, e finalmente a se calcular em mais 7.000$ as ajudas de custo abonadas aos Juizes Municipaes.

§ 6.°

Policia e segurança publica.

Para occorrer ás despezas extraordinarias e secretas da Policia da Côrte e Provincias.....	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	124.000$000	124.000$000

§ 7.°

Pessoal da Policia.

Com as gratificações aos differentes Chefes de Policia—Demonstração A.....	.....	.....	29.800$000	
Com os vencimentos dos empregados das diversas Secretarias de Policia—Demonstração B.....	.....	.....	213.112$000	
Com os vencimentos dos Carcereiros e mais empregados das prisões, inclusive os da Casa de Detenção da Côrte—Demonstração C...	.....	.....	50.052$000	
Despeza com o expediente das Repartições da Policia, inclusive o aluguel de casas para as mesmas —Demonstração D.....	.....	.....	26.600$000	
Dita com a visita da Policia ás embarcações— Demonstração E.....	.....	.....	35.400$900	
Para novos ordenados aos Carcereiros e outras despezas que possão occorrer.....	.....	.....	10.000$000	

Diversas despezas.

Corpo provisorio de Bombeiros.

1 Director..... Grat..	Dec. de 26 de Junho.....	1.200$000		
1 Ajudante..... »	Idem.....	600$000		
1 Instructor Geral..... »	Ordem do Governo.....	2.500$000		
1 Dito Parcial..... »	Idem.....	720$000		
1 Amanuense..... »	Idem.....	1.000$000		
1 Commandante do Posto Central..... »	Idem.....	1.200$000		
1 Chefe de Turma, por dia 2$..... »	Idem.....	730$000		
24 Bombeiros a 365$..... »	Idem.....	8.760$000		
			16.710$000	
Para os misteres do serviço dos Bombeiros.....	.....	.....	6.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Repartição da Policia.				
Serviço externo.				
1 Alcaide..... Grat...	Av. de 17 Nov. de 1857.....	720$000		
12 Officiaes do expediente a..... 500$ »	Idem	6.000$000		
1 Commandante de Pedestres..... »	Ordem do Governo.....	1.000$000		
Cavalgadura ao mesmo..... »	.....	400$000		
100 Pedestres a 1$100 por dia de..... »	.....	40.150$000		
Para fardamento e outros misteres dos mesmos.....	.....	16.000$000	64.270$000	
Cadêa do Aljube.				
Aluguel dessa prisão.....	Diversas Leis de Orçamento.....	800$000		
Ao Escrivão do Jury..... Grat...	Av. de 28 de Maio de 1842.....	600$000		
Construcção de patibulos, vestes para os condemnados e algoz, e outras despezas.....	Diversas Leis de Oaçamento.....	300$000	1.700$000	
Calabouço.				
1 Administrador..... Grat...	Idem.....	400$000		
1 Escrivão..... »	Idem.....	400$000		
Despezas com o expediente.....	Idem.....	160$000		
Ditas com apprehenções de escravos que por fallecimento não ha quem indemnise a Policia.....	Idem.....	300$000	1.260$000	
			431.901$000	307.052$000

Observação.

O augmento de Réis 147.852$ provêm principalmente do accrescimo de vencimentos concedidos aos empregados das diversas Repartições da Policia, creação de ordenados para alguns Carcereiros, e finalmente de se ter incluido nesta verba a despeza com os Pedestres da Policia da Côrte, que até o presente erão feitas por conta do credito votado para o Corpo Policial.

§ 8.º

Guarda Nacional.

Gratificações, compra de armamento, equipamento e mais artigos.....	Lei de 19 de Set. de 1850.....	.....	150.000$000	
CÔRTE.				
Gratificação ao Commandante Superior.....	Idem	2.400$000		
Soldo aos Cornetas, Clarins, Tambores, &c., dos differentes Corpos da Guarda Nacional.....	Idem.....	12.621$500	15.021$500	
Expediente.				
Casa para os Conselhos de disciplina e expedição de Ordens.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.000$000		
Papel, livros e mais objectos necessarios á expedição de ordens do Commando Superior e dos differentes Corpos.....	Lei de 19 de Set. de 1850.....	1.600$000	2.600$000	
			167.621$500	165.621$500

Observação.

Pedo-se mais a quantia de 2.000$, para soldo dos Cornetas, Clarins, &c., dos differentes Corpos da Guarda Nacional.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 9.º					
Telegraphos.					
Telegraphos Opticos.					
CÔRTE.					
1 Director	Grat.	Av. de 24 de Março de 1858		1.128$000	
18 Pessoas empregadas no serviço destes Telegraphos, vencendo cada huma por dia 1$500	»	Dito de 30 de Março de 1857	9.855$000		
4 Guardas, a cada hum 360$	»	Idem	1.440$000		
				11.295$000	
Despeza com o expediente		Diversas Leis de Orçamento		70$000	
Fornecimento d'agua ao Director (6 barris por dia a 40 rs.)		Idem		86$400	
Para reparos nos edificios e bandeiras		Idem		1.760$000	
DESPEZAS NAS PROVINCIAS.					
Pernambuco			450$000		
Ceará			420$000		
Maranhão			600$000		
Bahia			383$500		
Parahiba			400$000		
S. Paulo			240$000		
				2.493$500	
Reparos nos Telegraphos destas Provincias				300$000	
Telegraphos electricos.					
1 Director	Grat.	Instr. provisorias de 17 de Março 1855.	1.800$000		
3 Engenheiros Chefes de Secção a cada hum 1.000$	»	Additivo de 19 de Maio de 1855	3.000$000		
A' hum dos Chefes mais	»	Idem	720$000		
2 Estacionarios a cada hum 1.200$	»	Idem	2.400$000		
6 Ditos, ditos 600$	»	Idem	3.600$000		
1 Escripturario	»	Idem	400$000		
6 Praticantes a cada hum 300$	»	Idem	1.800$000		
1 Porteiro	»	Idem	600$000		
2 Carteiros, á cada hum 360$	»	Reg. do 1.º de Dez. de 1858	720$000		
Ao encarregado da collocação das linhas		Contracto de 22 de Maio de 1852	2.280$000		
				17.320$000	
Para custeio destes Telegraphos, compra de fio, apparelhos, mão de obra e direcção das linhas, marcadas no Aviso de 17 de Janeiro de 1854				40.000$000	
				74.454$100	70.548$600
Observação.					
A differença de 3.509$500 provêm do augmento da gratificação de 516$ ao Director dos Telegraphos opticos, e dos vencimentos marcados aos empregados dos Telegraphos electricos e dos opticos do Ceará e Bahia.					
§ 10.					
Bispos, Cathedraes, Relação Metropolitana, Parochos, Vigarios Geraes e Provisores.					
CÔRTE.					
Bispo do Rio de Janeiro	Cong.	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853	3.600$000		
Dito Titular de Chrisopolis	»		1.200$000		
				4.800$000	
18 Parochos das seguintes Igrejas do Municipio:					
S. Sacramento.					
S. José.					
N. S. da Candelaria.					
Santa Rita.					
Sant'Anna.					
Santo Antonio.					
N. S. da Gloria.					

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
S. João Baptista da Lagoa.				
Ilha do Governador.				
Paquetá.				
S. Francisco Xavier do Engenho Velho.				
S. Christovão.				
S. Thiago de Inhaúma.				
N. S. d'Apresentação de Irajá.				
N. S. do Loreto de Jacarepaguá.				
N. S. do Desterro do Campo Grande.				
Guaratiba.				
Curato de Santa Cruz.				
A' cada hum 600$ de..... Cong...	Lei n.° 939 de 26 de Set. de 1857....	10.800$000		
1 Vigario Geral..... »	Dita n.° 779 de 6 de Set. de 1854.....	300$000		
1 Dito Provisor..... »	Idem.....	300$000		
			11.400$000	
Nas Provincias.				
ALAGOAS.				
23 Parochos, a cada hum 600$..... Cong..	Dita n.° 938 de 26 de Set. de 1857....	.....	13.800$000	
AMAZONAS.				
26 Parochos, a cada hum 600$..... »	Idem.....	.....	15.600$000	
BAHIA.				
1 Arcebispo..... »	Dita n.° 719 de 28 de Set. de 1853...	4.800$000		
Despeza com a Cathedral.—Demonstração A....	Dita de 2 de Set. de 1846.....	16.281$500		
7 Desembargadores da Relação Metropolitana, a cada hum 600$..... Cong...	Idem.....	4.200$000		
1 Secretario idem..... Grat...	Idem	400$000		
1 Porteiro idem..... »	Idem.....	180$000		
Despeza com o expediente.....	Idem.....	40$000		
138 Parochos, a cada hum 600$..... Cong..	Lei n.° 939 de 26 de Set. de 1857.....	82.800$000		
			108.701$500	
CEARÁ.				
1 Bispo..... »	Dita n.° 719 de 28 de Set. de 1854....	3.600$000		
1 Vigario Geral..... »	Dita n.° 779 de 6 de Set. de 1854....	300$000		
1 Provisor.....	Idem	300$000		
34 Porochos, a cada hum 600$..... »	Dita n.° 939 de 26 de Set. de 1857....	20.400$000		
			24.600$000	
ESPIRITO SANTO.				
16 Parochos a 600$..... »	Idem.....	.....	9.600$000	
GOYAZ.				
1 Bispo..... »	Dita n.° 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600$000		
1 Vigario Geral.....	Dita n.° 779 de 6 de Set. de 1854....	300$000		
1 Provisor..... »	Idem...	300$000		
40 Parochos a 600$..... »	Dita n.° 939 de 26 de Set. de 1857....	24.000$000		
			28.200$000	
MARANHÃO.				
1 Bispo..... »	Dita n.° 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600$000		
Despeza com a Cathedral. — Demonstração—B..	Dita de 2 de Set. de 1846.....	20.667$500		
48 Parochos a 600$..... Cong...	Dita n.° 939 de 26 de Set. de 1857....	28.800$000		
			53.067$500	
MINAS GERAES.				
1 Bispo de Marianna..... »	Dita n.° 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600$000		
1 Dito de Diamantina..... »	Idem.....	3.600$000		
1 Vigario Geral do Bispado de Marianna. . »	Dita n.° 779 de 6 de Set. de 1854.....	300$000		
1 Provisor dito..... »	Idem.....	300$000		
Ao Bispo de Marianna para casas.....	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	400$000		
Despeza com a Cathedral.—Demonstração—C.....	Lei de 7 de Set. de 1846.....	15.550$000		
214 Parochos a 600$..... Cong...	Dita n.° 939 de 26 de Set. de 1857....	128.400$000		
			152.150$000	
MATO GROSSO.				
1 Bispo..... »	Dita n.° 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600$000		
1 Vigario Geral..... »	Dita n.° 779 de 6 de Set. de 1854.....	300$000		
1 Provisor.....	Idem.....	300$000		
Para a Fabrica da Cathedral.....	Dita de 2 de Set. de 1846.....	500$000		
16 Parochos a 600$..... »	Dita n.° 939 de 26 de Set. de 1857 ...	9.600$000		
			14.300$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
PERNAMBUCO.					
1 Bispo	Cong...	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853..	3.600$000		
Ao mesmo para casa		Diversas Leis de Orçamento	80$000		
Despeza com a Cathedral.—Demonstração D		Lei de 2 de Set. de 1846	14.202$500		
61 Parochos a 600$	»	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857.	36.600$000		
				54.482$500	
PARAHIBA.					
26 Parochos a 600$	»	Idem		15.600$000	
PIAUHY.					
21 Parochos a 600$	»	Idem		12.600$000	
PARANÁ.					
17 Parochos a 600$	»	Idem		10.200$000	
PARÁ.					
1 Bispo		Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853	3.600$000		
Despeza com a Cathedral—Demonstração E		Dita de 2 de Set. de 1846	23.190$000		
63 Parochos a 600$	»	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857.	37.800$000		
				64.590$000	
RIO DE JANEIRO.					
82 Parochos a 600$	»	Idem		49.200$000	
RIO GRANDE DO NORTE.					
23 Parochos a 600$	»	Idem		13.800$000	
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Bispo	»	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853	3.600$000		
Ao mesmo para casas		Aviso de 12 de Agosto de 1853	720$000		
1 Vigario Geral	»	Lei n.º 779 de 26 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor	»	Idem	300$000		
62 Parochos a 600$	»	Dita n.º 93 de 26 de Set. de 1857	37.200$000		
Gratificação aos 6 das Comarcas			1.200$000		
				43.320$000	
S. PAULO.					
1 Bispo	»	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853	3.600$000		
Ao mesmo para casas		Diversas Leis de Orçamento	200$000		
Despeza com a Cathedral.—Demonstração F		Lei de 2 de Set. de 1846	17.964$000		
140 Parochos a 600$		Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857	62.400$000		
				84.164$000	
SANTA CATHARINA.					
30 Parochos a 600$	»	Idem		18.000$000	
SERGIPE.					
26 Parochos a 600$	»	Idem		15.600$000	
				817.775$500	596.275$500

Observação.

A differença para mais de Réis 221.500$, provêm, do augmento de congrua concedido aos Parochos, pela Lei n.º 939, de 26 Setembro de 1857; e haver-se creado mais 28 Freguezias em diversas Provincias; sendo em Sergipe 2, Santa Catharina 4, Rio Grande do Sul 12, Pernambuco 4, Maranhão 3, Ceará 1, e Amazonas 2.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 11.				
Seminarios Episcopaes.				
Arcebispado da Bahia.				
6 Lentes das seguintes cadeiras: Latim, Francez, Grego, Philosophia racional e moral, Rhetorica Geographia e Liturgia a 1.000$.. Grat....	Decs. n.os 839 de 11 de Out. de 1851 e 965 de 4 de Agosto de 1858.....	6.000$000		
1 Dito de Canto Gregorianno.....	Dito de 10 de Maio de 1854.....	250$000	6.250$000	
Supprimento para pagamento dos Lentes do Grande Seminario.....	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....		3.500$000	
			9.750$000	
Bispado do Pará.				
10 Lentes das seguintes cadeiras: Francez, Lingua indigena, geral, Philosophia racional e moral, Rhetorica e Geographia, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Theologia Dogmatica e instituições Canonicas, Theologia moral e Liturgia a 1.000$ de Ord.....	Decs. n.os 839 de 11 de Out. de 1851 e 965 de 4 de Agosto de 1858.....	10.000$000		
1 Dito de Canto Gregorianno..... Grat....	Dec. n.º 839 de 11 de Out. de 1851...	250$000	10.250$000	
Bispado de Mariana.				
6 Lentes das seguintes cadeiras: Philosophia racional e moral, Rhetorica e Geographia, Theologia moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas e Liturgia a 1.000$. Ord....	Decs. n.os 839 de 11 de Out. de 1851 e 965 de 4 de Agosto de 1858.....	6.000$000		
1 Dito de Canto Gregoriano..... Grat....	Dito de 11 de Out. de 1851.....	250$000	6.250$000	
Bispado do Maranhão.				
9 Lentes das seguintes cadeiras: Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, e Theologia Dogmatica, Theologia moral, Grammatica e Lingua Latina, Rhetorica, poetica e Geographia, Philosophia racional e moral, Francez e Liturgia a 1.000$..... Ord....	Decs. n.os 1221 de 24 de Agosto 1853, 965 de 4 de Agosto de 1858 e Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	9.000$000		
1 Dito de Canto Gregorianno..... Grat...	Dito n.º 1221 de 24 de Agosto de 1853.	250$000	9.250$000	
Bispado de Pernambuco.				
10 Lentes das seguintes cadeiras: Lingua Latina, Rhetorica e Geographia, Francez, Philosophia racional e moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, Theologia Dogmatica, Theologia moral, Eloquencia Sagrada e Liturgia a 1.000$..... Ord....	Decs. n.os 1275 de 21 de Nov. de 1853, 965 de 4 de Agosto de 1858.....	10.000$000		
1 Dito de Canto Gregorianno..... Grat...	Dito n.º 1275 de 21 de Nov. de 1853.	250$000	10.250$000	
Bispado de Cuyabá.				
3 Lentes das seguintes cadeiras: Theologia moral, Theologia Dogmatica, Historia Ecclesiastica e Instituições Canonicas a 1.200$.....	Idem.....	3.600$000		
4 Ditos das ditas ditas: Grammatica e Lingua Latina, Francez, Rhetorica e Eloquencia Sagrada, Philosophia racional e moral a 1.000$.....	Idem.....	4.000$000		
1 Dito de Liturgia e Canto Gregorianno a 1.000$....	Idem.....	1.000$000	8.600$000	
Bispado do Rio Grande do Sul.				
8 Lentes das seguintes cadeiras: Grammatica e Lingua Latina, Francez e Geographia, Philosophia racional e moral, Rhetorica e Eloquencia Sagrada, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Theologia Dogmatica, Theologia moral e Canto Gregorianno e Liturgia a 1.000$ ..... Ord....	Dec. n.º 2335 de 8 Jan. de 1859...	8.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Reitor..... Cong..	Dec. n.º 2335 de 8 de Jan. de 1859..	1.200$000		
1 Vice-Reitor..... »	Idem.....	800$000		
			10.0000$00	
Para novas cadeiras de ensino, compra de moveis, reparos e construções de Seminarios.....	.....	.....	97.850$000	
			162.200$000	162.200$000
§ 12.				
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.				
6 Monsenhores a 1.200$..... Ord....	Dec. n.º 697 de 10 de Set. de 1850....	7.200$000		
A' cada hum 800$..... Grat...	Idem.....	4.800$000		
16 Conegos a 800$..... Ord....	Idem.....	12.800$000		
A' cada hum 400$..... Grat...	Idem.....	6.400$000		
16 Capellães cantores a 600$..... Ord....	Idem.....	9.600$000		
3 Mestres de Ceremonias a 600$..... ... »	Idem.....	1.800$000		
1 Thesoureiro das alfaias..... »	Idem.....	400$000		
2 Ditos da Sachristia a 400$..... »	Idem.....	800$000		
10 Sachristas a 200$..... »	Idem.....	2.000$000		
2 Masseiros a 100$..... »	.....	200$000		
4 Sineiros e Varredores a 200$..... »	.....	800$000		
1 Andador do Sacramento.....	.....	80$000		
2 Mestres de Capellas e compositores a 625$ »	.....	1.250$000		
2 Organistas a 500$..... »	.....	1.000$000		
			49.130$000	
Gratificações.				
Inspector e Fabriqueiro..... Grat...	.....	600$000		
Mestre de Ceremonias do Solio..... »	.....	400$000		
Conego Cura..... »	.....	300$000		
Ao Coadjutor do mesmo..... »	.....	100$000		
2 Capellães, regentes do Côro a 60$..... »	.....	120$000		
Ao encarregado das Tribunas.....	.....	50$000		
			1.570$000	
Para musica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	12.010$000		
Supprimento á Fabrica da Igreja.....	Idem.....	2.000$000		
			14.010$000	
			64.710$000	64.710$000
§ 13.				
Repressão do trafico de Africanos.				
Para occorrer ás despezas com a Repressão do trafico de Africanos.....	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	50.000$000	50.000$000
§ 14.				
Sustento de prezos.				
Para despezas com o sustento de prezos, quando em viagem de humas para outras Provincias.....	Av. Circular de 29 de Dez. de 1854..	.....	10.000$000	5.000$000
Observação.				
Pede-se mais 5.000$ para despeza desta verba, visto, que a quantia votada tem sido insufficiente.				
§ 15.				
Eventuaes.				
Para o que possa occorrer, não previsto neste Orçamento.....	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	10.000$000	10.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 16.				
Culto publico.				
22 Coadjutores das Freguezias do Municipio, a saber:				
S. Sacramento.				
S. José.				
N. S. da Candelaria.				
Santa Rita.				
Sant'Anna.				
S. Francisco Xavier do Engenho Velho.				
S. Antonio.				
S. Christovão.				
N. S. da Gloria.				
S. João Baptista da Lagoa.				
S. Thiago de Inhaúma.				
N. S. d'Apresentação de Irajá				
N. S. do Desterro do Campo Grande.				
Curato de Santa Cruz.				
Ilha do Governador.				
Ilha de Paquetá.				
N. S. do Loreto de Jacarepaguá.				
Guaratiba a 200$...	Diversas Leis de Orçamento		4.400$000	
Guizamento a estas Igrejas a cada huma 23$920	Idem		430$560	
A' Igreja da antiga Sé a titulo de congrua ao Prefeito dos Barbadinhos, guizamento e mais despezas.	Idem		165$000	
			4.995$560	4.995$560
§ 17.				
Corpo Policial da Côrte.				
1 Coronel Commandante Geral	Dec. de 10 de Junho de 1857 e Reg. de 16 de Jan. de 1858	3.511$000		
1 Major	Idem	3.311$000		
2 Tenentes Ajudantes a 1.325$	Idem	2.650$000		
1 Dito Quartel Mestre	Idem	1.325$000		
1 Dito Secretario	Idem	1.325$000		
1 Cirurgião-Mór	Idem	1.925$000		
2 Ditos Ajudantes a 1.685$	Idem	3.350$000		
1 Capellão	Idem	720$000		
9 Capitães a 1.685$	Idem	15.165$000		
9 Tenentes a 1.120$500	Idem	10.845$000		
12 Alferes a 1.085$	Idem	13.020$000		
1 Sargento Ajudante	Idem	620$500		
1 Dito Quartel Mestre	Idem	620$500		
			58.408$000	
Cavallaria.				
8 1.os Sargentos a 554$800	Idem	1.664$400		
6 2.os Ditos a 518$300	Idem	3.109$800		
3 Forrieis a 481$800	Idem	1.445$400		
36 Cabos d'Esquadra a 445$300	Idem	16.030$800		
180 Soldados a 408$800	Idem	73.584$000		
6 Clarins a 408$800	Idem	2.452$800		
6 Ferradores a 408$800	Idem	2.452$800		
			100.740$000	
Infantaria.				
6 1.os Sargenntos a 547$500	Idem	3.285$000		
24 2.os Ditos a 511$	Idem	12.264$000		
6 Forrieis a 474$500	Idem	2.847$000		
96 Cabos d'Esquadra a 438$	Idem	42.048$000		
576 Soldados a 401$500	Idem	231.264$000		
12 Cornetas a 401$500	Idem	4.818$000		
			296.526$000	
250 Cavallos, forragem, curativo, ferragem, por dia a 700 réis		63.875$000		
6 Bois, seu sustento, &c., a 700 réis		1.533$000		
			65.408$000	
Diversas despezas.				
Importancia calculada para fardamento de 200 Praças que se engajarem ou renovarem seus contractos a 60$	Idem	12000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59
Para compra de cavallos	Dec. de 10 de Junho de 1857 e Reg. de 16 de Jan. de 1858	5.000$000		
Medicamentos e mais despezas do Hospital	Idem	3.500$000		
Reparos nos Quarteis	Idem	3.000$000		
Para luzes dos Quarteis do Corpo e Guardas	Idem	6.000$000		
Compra de armamento correame e arreios	Idem	2.000$000		
Concerto dos mesmos	Idem	120$000		
Dito dos carros que conduzem mantimentos	Idem	180$000		
Para compra de utensilios para as Companhias, guardas, Hospital, louça do rancho e apparelhos para limpar os cavallos	Idem	600$000		
Importancia das gratificações abonadas a 3 ordenanças, do Ministro da Justiça, Conselho d'Estado e Presidente do Conselho de Ministros a 120$	Idem	360$000	32.760$000	
			553.842$000	316.468$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 237.373$000, provêm do augmento de despeza, necessaria, pela nova organisação que se deu de conformidade com o Regulamento de 16 de Janeiro de 1858.

§ 18.

Casa de Correcção e reparos de Cadêas.

Para obras da Casa de Correcção e reparos de Cadêas			120.000$000	120.000$000

§ 19.

Conducção e sustento de presos.

Conducção de presos para o lugar do julgamento, sustento e curativo nas prisões, inclusive as gratificações dos empregados neste serviço	Diversas Leis de Orçamento		40.000$000	30.000$000

Observação.

O subido preço dos generos alimenticios justifica a differença para mais de Réis 10.000$000 que se nota nesta verba.

§ 20.

Illuminação publica.

Illuminação a azeite.

1 Administrador	Grat.		1.800$000	
1 Amanuense	»		600$000	
1 Fiel	»		600$000	
14 Guardas a 360$	»		5.040$000	
Material.				
Para custeio desta illuminação			26.620$000	
				34.660$000
Illuminação a gaz				
1 Fiscal	»		1.800$000	
6 Inspectores a 1.800$	»		10.800$000	
Aos mesmos para cavalgadura 400$			2.400$000	
28 Guardas a 600$	»		16.800$000	
Material.				
Para 4.500 Lampeões, calculada a despeza mensal de cada hum 7$600			410.400$000	
				442.200$000
			476.860$000	367.260$000

Observação.

O augmento de despeza para mais de Rs. 109.600$, provêm de maior numero de lampeões a gaz, e correspondente augmento de pessoal.

Demonstração da despeza com as Relações.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Demonstração—A.				
RIO DE JANEIRO.				
Presidente.				
1 Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
Desembargadores.				
2 Antonio Simões da Silva.				
3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.				
4 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.				
5 Antonio da Costa Pinto.				
6 Albino José Barbosa de Oliveira.				
7 Antonio José Machado.				
8 Bernardo Bilisario Soares de Souza.				
9 Francisco Gomes de Campos.				
10 Francisco de Paula Cerqueira Leite.				
11 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.				
12 Firmino Pereira Monteiro.				
13 Francisco de Paula Monteiro de Barros.				
14 José Marianno.				
15 João Lopes da Silva Couto.				
16 José Ignacio Vaz Vieira.				
17 D. José d'Assis Mascarenhas.				
18 José Mattoso de Andrade Camara.				
19 José Ferreira Souto.				
20 Lourenço José Ribeiro.				
21 Manoel Machado Nunes.				
22 Manoel de Jesus Valdetaro.				
23 Manoel Paranhos da Silva Veloso.				
24 D. Manoel d'Assis Mascarenhas.				
25 Manoel José de Freitas Travassos.				
25 Desembargadores a 3.000$ ..... Ord...	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852...	75.000$000		
A' cada hum 1.000$ ..... Grat...	Idem	25.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa.... »	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856....	1.600$000		
		101.600$000		
Deduz-se os vencimentos de 4 Desembargadores, 2 Deputados e 2 Senadores, durante os 4 mezes da Sessão Legislativa.....	.....	5.333$332		
			96.266$668	
1 Secretario..... Ord...	Idem.....	2.400$000		
1 Amanuense..... Grat...	Av. de 14 de Novembro de 1856....	400$000		
2 Continuos a 400$..... »	Idem.....	800$000		
1 Escrivão de Chancellaria..... »	Idem.....	800$000		
1 Porteiro da dita..... »	.....	120$000		
2 Officiaes de Justiça 300$..... »	.....	600$000		
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Out. de 1848	800$000		
			5.200$000	
Despeza com o expediente.....	.....	.....	240$000	
			101.706$668	
Demonstração—B.				
BAHIA.				
Presidente.				
1 Manoel Missias de Leão.				
Desembargadores.				
2 Candido Ladisláo Japi-Assú.				
3 Caetano Vicente de Almeida.				
4 Francisco José Coelho Netto.				
5 Francisco Maria de Freitas Albuquerque.				

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
6 João Antonio de Vasconcellos.				
7 João Joaquim da Silva.				
8 Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo Lima.				
9 José Egmidio dos Santos Tourinho.				
10 José Florencio de Araujo Soares.				
11 Manoel Joaquim de Souza Brito.				
12 Manoel José Espindola.				
13 Manoel Joaquim Bahia.				
14 Manoel Libanio Pereira de Castro.				
15 Martinianno da Rocha Bastos.				
15 Desembargadores a 3.000$..... Ord....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	45.000$000		
A' cada hum 1.000$..... Grat...	Idem.....	15.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa... »	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400$000		
			60.400$000	
1 Secretario..... ..... Ord....	Dito n.º 884 do 1.º do Out. de 1856	1.600$000		
2 Continuos a 400$..... Grat..	.....	800$000		
1 Escrivão da Chancellaria..... »	....	40$000		
1 Porteiro.....	Av. de 11 de Nov. de 1857.....	120$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$..... »	....	600$000		
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Outubro de 1848.....	900$000		
			4.060$000	
Despeza com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	100$000	
			64.560$000	

Demonstração—C.

PERNAMBUCO.

Presidente.

1 Agostinho Ermelino de Leão.				
Desembargadores.				
2 Agostinho Moreira Guerra.				
3 André Bastos de Oliveira.				
4 Antonio Baptista Gitirana.				
5 Caetano José da Silva Santiago.				
6 Custodio Manoel da Silva Guimarães.				
7 Firmino Antonio de Souza.				
8 Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.				
9 D. Francisco Balthazar da Silveira.				
10 Jeronymo Martinianno Figueira de Mello.				
11 Lourenço José da Silva Santiago.				
12 Manoel Rodrigues Villares.				
13 Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite.				
14 Antonio Joaquim da Silva Gomes.				
14 Desembargadores a 3.000$.... ..... Ord....	Lei n.º 647 de 27 de Agosto de 1852.	42.000$000		
A' cada hum 1.000$..... .. Grat...	Idem	14.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400$000		
		56.400$000		
Deduz-se a quota parte de hum Desembargador, que he Deputado, durante os quatro mezes da Sessão do Corpo Legislativo.....	....	1.333$333		
			55.066$667	
1 Secretario..... Ord....	Dito n.º 884 de 1.º de Out. de 1856..	1.600$000		
2 Continuos a 400$..... Grat...	....	800$000		
1 Escrivão da Chancellaria..... .... »	....	80$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$..... »	.....	600$000		
1 Solicitador.....	Lei de 28 de Out. de 1848.....	900$000		
			3.980$000	
Despeza com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....	....	100$000	
			59.146$667	

Demonstração—D.

MARANHÃO.

Presidente.

1 Joaquim Vieira da Silva e Souza.				

Natureza da Despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
Desembargadores.				
2 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.				
3 Antonio Manoel Fernandes.				
4 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.				
5 Bazilio Quaresma Torrão.				
6 Francisco Xavier Cerqueira.				
7 João Paulo de Miranda.				
8 José Candido de Pontes Visgueiro.				
9 José Christiano Garção Stockler.				
10 José Pereira da Graça.				
11 Manoel Cerqueira Pinto.				
12 Manoel José de Araujo Franco.				
13 Manoel Jeronimo Guedes Alvanfiga.				
14 Tristão Antonio de Alvarenga.				
14 Desembargadores, cada hum 3.000$.. Ord....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.	42 000$000		
A' cada hum 1.000$..... Grat...	Idem	14.000$000		
Ao que serve de Procurador da Corôa... »	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400$000		
			56.400$000	
1 Secretario..... Ord....	Dito n.º 884 do 1.º de Out. de 1856.	1.600$000		
2 Continuos a 400$..... Grat...	.....	800$000		
1 Escrivão da Chancellaria..... »	.....	80$000		
2 Officiaes de Justiça a 300$..... »	.....	600$000		
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Out. de 1848.....	900$000		
			3.980$000	
Despeza com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....	.....	100$000	
			60.480$000	

Despeza com Justiças de 1.ª Instancia nas Provincias.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Demonstração—A.					
ALAGÔAS.					
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	12.800$000		
1 Dto dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum 800$ de	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	7.200$000		
				21.600$000	
1 Dito de Orphãos do Termo de Maceyó	Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	600$000		
1 Dito Municipal dito	»	Idem	600$000		
9 Ditos Municipaes e de Orphãos, dos Termos do Penedo, Traipú, Atalaia, Imperatriz e Assembléa, Porto Calvo, Camaragibe e Ponta de Pedras, Anadia, Puxim e Palmeiras, Matta Grande e Pão d'Assucar, e S. Miguel a 600$ de	Ord...	Idem, e Dec. N.º 1.327 de 10 de Fev. de 1854	5.400$000		
				6.600$000	
8 Promotores das Comarcas da Capital, Matta Grande, Imperatriz, Alagôas, Penedo, Atalaia, Porto Calvo, e Anadia a 600$ de..	»	Decs. N.os 174 de 4 de Maio de 1842, 1.355 de 6 de Abril de 1854 e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857		4.800$000	
				33.000$000	
Demonstração—B.					
AMAZONAS.					
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	3.200$000		
				9.600$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos, dos Termos do Rio Negro e Barcellos, Ega e Manés a 1.000$ de	Ord...	Ditos N.os 825 de 21 de Set. de 1851, 1.235 de 28 de Set. de 1853		3.000$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Solimões	»	Dec. N.º 1.328 de 10 de Fev. de 1854.	1.000$000		
1 Dito dito da Capital	»	Dito N.º 307 de 11 de Junho de 1843.	800$000		
1 Dito dito de Parintins	»	Dito N.º 2.316 de 11 de Set. de 1858.	600$000		
				2.400$000	
				15.000$000	
Demonstração—C.					
BAHIA.					
22 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crime, da Capital, e 20 das differentes Comarcas a 1.600$ de	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	35.200$000		
1 Dito especial do Commercio	»	Idem	1.600$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	19.200$000		
				57.600$000	
3 Ditos Municipaes da Capital a 600$ de	Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	1.800$000		
1 Dito de Orphãos	»	Idem	600$000		
1 Dito Municipal de Santo Amaro	»	Idem	600$000		
1 Dito de Orphãos	»	Idem	600$000		
1 Dito Municipal da Cachoeira	»	Idem	600$000		
1 Dito de Orphãos dito	»	Idem	600$000		
1 Dito Municipal e de Orphãos do Termo do Pilão Arcado	»	Dec. N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	1.000$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Urubú e Macaúbas, Pambú, Sento-Sé e Joazeiro, Carinhanha e Monte Alto, e Victoria a 800$ de	»	Idem e Decs. N.os 1.057 de 30 de Set. de 1852, e 1.382 de 26 de Abril de 1854	4.000$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
34 Juizes de Direito dos Termos de Maragogipe, Abrantes e Matta de S. João, Feira de Sant'Anna, S. Francisco, Nazareth, Itaparica, Inhambupe, Alagoinhas, Purificação, Villa do Conde, Itapicurú e Soure, Pombal e Tucano, Monte Santo, Geremoabo, Abbadia, Minas do Rio de Contas, Caeteté, Santa Izabel de Paraguassú, Villa Nova da Rainha, Jacobina, Barra Chique-chique, Campo Largo e Santa Rita, Valença e Jequiriçá, Taperoá, Cayrú e Santarem, Ilheos e Olivença, Camamú e Barcellos, Barra do Rio de Contas e Maraú, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Belmonte e Canaviciras, Caravellas e Villa Viçosa, Porto Alegre, Alcobaça e Prado, e Sant'Anna do Camisão, a 600$ de..... Ord...	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854...	20.400$000		
			20.400$000	
1 Promotor da Capital..... »	Dec. N.° 196 de 13 de Julho de 1842..	1.200$000		
1 Dito da Comarca de Caeteté. ..... »	Dec. N.° 1.060 de 20 de Out. de 1856.	900$000		
6 Ditos das Comarcas da Feira de Sant'Anna, Nazareth, Valença, Cachoeira, Itapicurú, e Rio de Contas, a 800$ de..... »	Idem, e Decs. N.os 212 de 3 de Agosto de 1842, 279 de 12 de Set. do mesmo anno, e 271 de 24 de Fev. de 1843..	4.800$000		
8 Ditos ditos de Inhambupe, Santo Amaro, Sento Sé, Rio de S. Francisco, Ilheos, Urubú, e Abrantes a 700$ de..... »	Ditos N.os 219 de 2 de Set., 227 do 1.° de Out., 250 de 22 de Nov. de 1842, 271 de 24 de Fev. de 1843, e 1.003 de 5 de Julho de 1852.....	5.600$000		
5 Ditos ditos de Caravellas, Porto Seguro, Camamú, Monte Santo e Chique-chique, a 600$ de..... »	Ditos N.os 250 de 22 de Nov. de 1842, 766 de 20 de Março de 1851, e 2.150 de 24 de Abril de 1858.....	3.000$000		
			15.500$000	
			103.300$000	
Demonstração—D.				
CEARÁ.				
13 Juizes de Direito das 13 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..... Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Julho de 1850..	20.800$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de..... Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	11.200$000		
			33.600$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Itú, S. João do Principe, Granja e Villa Viçosa a 800$ de..... Ord..	Dito N.° 825 de 21 de Set. de 1851..	2.400$000		
15 Ditos ditos de Quexeramobim e Riacho de Sangue, Fortaleza, Aracaty, S. Bernardo, Icó, Lavras e S. Matheus, Crato, Jardim e Milagres, Imperatriz e Santa Cruz, Baturité, Sobral e Santa Quiteria, Canindé, Saboeiro e Telha, Cascavel e Aquiraz, Acaracú e Maria Pereira, a 800$ de.... »	Dito N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852, e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854.	9.000$000		
			11.400$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Soboeiro.. »	Dito N.° 1.888 de 14 de Fev. de 1857.	1.000$000		
12 Ditos ditos das Comarcas da Capital, Aracaty, Icó, Crato, Inhamuns, Sobral, Granja, Ipú, Quexeramobim, Imperatriz e Jardim, a 600$ de..... ..... »	Ditos N.os 172 de 15 de Maio de 1842, Lei N.° 939 de 26 de Set. de 1857, e Dec. N.° 2.044 de 5 de Dezembro de 1857.....	7.200$000		
			8.200$000	
			53.200$000	
Demonstração—E.				
ESPIRITO SANTO.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..... Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850.	4.800$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de..... Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	3.200$000		
			9.600$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, Itapemerim e Serra a 800$ de.....	Ord..	Decs. N.os 825 de 21 de Set. de 1851, e 937 de 19 de Março de 1852.....	2.400$000		
3 Ditos ditos dos Termos da Victoria e Espirito Santo, Benevente e Guarapary, Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida a 600$ de..	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	1.800$000		
				4.200$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas da Victoria, S. Matheus e Itapemerim a 600$ de.	»	Decs. N.os 239 de 5 de Nov. de 1842, 1.043 de 9 de Set. de 1852, e 1.481 de 22 de Nov. de 1854.....	.....	1.800$000	
				15.600$000	
Demonstração—F.					
GOYAZ.					
5 Juizes de Direito das 9 Comarcas da Provincia a 1.600$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	14.400$000		
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.....	Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Junho de 1850..	8.000$000		
				24.000$000	
5 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Santa Cruz, Capital, Cavalcante, Palma e Conceição, e Catalão a 1.000$ de.....	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	5.000$000		
4 Ditos ditos dos Termos de Meia Ponte e Corumbá, Bomfim e Santa Luzia, Natividade e Porto Imperial, e Boa Vista dos Tocantins, a 600$ de.....	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	2.400$000		
				7.400$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Capital..	»	Dec. N.º 2.331 de 8 de Jan. de 1859.	1.200$000		
1 Dito dito da Comarca do Rio Paraná.....	»	Dito N.º 1.894 de 14 de Fev. de 1857.	1.000$000		
1 Dito dito da Comarca da Palma.	»	Dito N.º 1.527 de 8 de Jan. de 1855.	800$000		
6 Ditos ditos de Cavalcante, Rio Corumbá, Maranhão, Paranahiba, Porto Imperial, e Tocantins, a 600$ de	»	Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857..	3.600$000		
				6.600$000	
				38.000$000	
Demonstração—G.					
MARANHÃO.					
13 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crime da Capital, e 11 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	20.800$000		
1 Dito especial do Commercio.....	»	Idem.....	1.600$000		
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	12.000$000		
				36.000$000	
4 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Chapada e Barra da Corda, Caxias e S. José, Riachão e Carolina a 1.000$ de.	Ord...	Ditos N.os 825 de 21 de Set. de 1851, e 1.057 de 30 Out. de 1852.....	4.000$000		
1 Dito dito do Termo de Pastos Bons..... ..	»	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	800$000		
2 Ditos Municipaes do Termo da Capital a 600$ de.....	»	Lei N.º 779 de 26 de Set. de 1854...	1.200$000		
1 Dito de Orphãos dito.....	»	Idem.....	600$000		
10 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Guimarães, Alcantara, Vianna, Itapicurú, Iguará e Anatajuba, S. Bernardo do Brejo e Tutoya, Tury-assú, S. Bento, Codó e Croata, Rozario e Icatú a 600$ de....	»	Idem.....	6.000$000		
3 Promotores Publicos das Comarcas da Chapada, Pastos Bons e Carolina a 1.000$ de.	»	Decs. N.os 1.462 de 21 Out. de 1854, e 1.650 de 10 de Out. de 1855...	3.000$000	12.600$000	
2 Ditos ditos das Comarcas da Capital e Tury-assú a 800$ de.....	»	Ditos N.os 488 de 19 de Dezembro de 1846, e 1.650 de 10 de Out. de 1855.	1.600$000		
7 Ditos ditos de Vianna, Alcantara, Itapicurúmerim, Caxias, Brejo, Guimarães, e Altomearim a 600$ de.....	»	Ditos N.os 488 de 19 de Dezembro de 1846, e 1.365 de 15 de Abril de 1854.	4.200$000		
				8.800$000	
				57.400$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
Demonstração—H.				
MATO GROSSO.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia 1.600$ de..... Ord..	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de..... Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	3.200$000	9.600$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Cuyabá, Diamantina e Paconé a 1.000$ de. Ord...	Dito N.° 825 de 21 de Set. de 1851...	.....	3.000$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá.. »	Dito N.° 240 de 5 de Nov. de 1842....	800$000		
1 Dito dito de Mato Grsso..... »	Idem.....	600$000	1.400$000	
			14.000$000	
Demonstração—I.				
MINAS GERAES.				
20 Juizes de Direito das 20 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..... Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	32.000$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de..... Grat.	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	16.800$000	50.400$000	
4 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Minas Novas, Araxá, Uberaba e Paracatú a 1.000$ de..... Ord..	Dito N.° 825 de 21 Set. de 1851.....	4.000$000		
9 Ditos ditos dos Termos de Ouro Preto, Cruvello, Presidio e S. Januario de Ubá, Lavras, Jacuhy e Villa de Panos, Formiga, Januaria, Parahyba e S. Romão a 800$ de. »	Idem, e Dec. N.° 1.272 de 19 de Dezembro de 1853.....	7.200$000		
35 Ditos ditos dos Termos do Pouso Alegre e Jaguary, Pomba, Christina, Grão Mogol, Itajubá, Formiga, Queluz, Bomfim, Marianna, Santa Barbara, Caeté, Itabira, Piranga, Sabará, Santa Luzia, Itambi, Barbacena, Mar de Hespanha, Tamanduá, Serro, Conceição, Diamantina, Campanha, Baependy, Ayuruoca, Tres-Pontas, S. João d'El-Rei, S. José, Oliveira, Caldas, Rio Pardo, Patrocinio, Leopoldina, e Rio Preto a 600$ de..... »	Ditos N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.321 de 21 de Fev. de 1854, e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1851.....	21.000$000	32.200$000	
8 Promotores Publicos das Comarca do Ouro Preto, Rio das Mortes, Parnahyba, Jaguary, Baependy, e Indaiá a 900$ de..... »	Decs. N.os 1.544 de 31 de Jun., e 1.652 de 10 de Out. de 1855.....	5.400$000		
3 Ditos ditos das Comarcas do Rio Verde, Rio Pardo, e Rio da Pomba a 800$ de..... »	Ditos N.os 1.400 de 10 de Jul. de 1854, e 2.285 de 26 de Out. de 1858.....	2.400$000		
3 Ditos ditos das Comarcas do Serro, Rio das Velhas, e Parahybuna a 700$ de..... »	Dito N.° 242 de 6 de Nov. de 1842....	2.100$000		
8 Ditos ditos das Comarcas do Rio de S. Francisco, Sapucahy, Piracicava, Muriahé, Rio Grande, Paracatú, Gequitinhonha, e Paraná a 600$ de..... »	Ditos N.os 1.270 de 16 de Nov. de 1853, 1.397 de 3 de Jun. de 1854, e Lei N.° 939 de 26 de Set. de 1857....	4.800$000	14.700$000	
			97.300$000	
Demonstração—K.				
PARAHYBA.				
7 Juizes de Direito das 7 Comarcas da Provincia a 1.600$ de..... Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850...	11.200$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de..... Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	6.400$000	19.200$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital e Alandra, Pilar e Ingá, Maranguape, Independencia, Bananeiras, Campina Grande, Brejo d'Arèa, S. José e Cabaceiras, Pombal e Catulé, Patos, Sousa e Piancó a 600$ de	Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	.....	7.200$000	
7 Promotores Publicos das 7 Comarcas da Provincia a 600$ de	»	Decs. N.os 316 de 24 de Out. de 1842, 1.651 de 10 de Out. de 1855, Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857, e Dec. N.º 2.174 de 15 de Maio de 1858	.....	4.200$000	
				30.600$000	
Demonstração—L.					
PARÁ.					
8 Juizes de Direito, sendo 2 do Crime, e 6 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	12.800$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	7.200$000		
				21.600$000	
2 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Macapá e Maragão, e Porto de Móz a 1.000$ de	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851	2.000$000		
3 Ditos ditos dos Termos de Obidos e Faro, Melgaço e Oeiras, Cachoeira e Monsarás a 800$ de	»	Idem	2.400$000		
1 Dito Municipal do Termo da Capital, Muaná e Ourem	»	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852	800$000		
1 Dito dito de Orphãos dito	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	600$000		
7 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Vigia e Cintra, Santarem e Franca, Monte Alegre, Cametá e Baião, Chaves, Bragança e Gurupá, a 600$ de	»	Idem	4.200$000		
				10.000$000	
1 Promotor Publico da Comarca de Gurupá	»	Dito N.º 1.889 de 14 de Fev. de 1857	1.000$000		
1 Dito dito da Capital	»	Dito N.º 207 do 1.º de Agosto de 1842	800$000		
5 Ditos ditos de Santarem, Bragrança, Macapá, Cametá e Marajó, a 600$ de	»	Idem, e Decs. N.os 307 de 11 de Junho de 1843, e 1.528 de 9 de Janeiro de 1855	3.000$000		
				4.800$000	
				36.400$000	
Demonstração—M.					
PARANÁ.					
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord..	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	4.800$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	3.200$000		
				9.600$000	
1 Dito Municipal e de Orphãos do Termo de Paranaguá e Guaratuba	Ord..	Dito N.º 1.296 de 16 de Nov. de 1853	1.000$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Morretes e Antonina, Villa do Principe, Coritiba, Castro e Guarapuava a 1.600$ de	»	Dito N.º 1.418 de 16 de Agosto e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	3.000$000		
				4.000$000	
3 Promotores Publicos das Comarcas da Coritiba, Paranaguá e Castro a 800$ de	»	Dito N.º 1.437 de 23 de Set. de 1854	.....	2.400$000	
				16.000$000	
Demonstração—N.					
PERNAMBUCO.					
13 Juizes de Direito, sendo 2 das Varas Crime da Capital, e 13 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord..	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	24.000$000		
1 Dito especial do Commercio	»	Idem	1.600$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	13.600$000		
				40.800$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
5 Juizes Municipaes dos Termos de Garanhuns, Boa Vista, Ouricury, Flores e Cimbres, a 800$ de	Ord..	Decs. N.os 825 de 21 de Out. de 1851, e 1.048 de 5 de Out. de 1852	4.000$000		
1 Dito Municipal da 1.ª Vara do Recife	»	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852	800$000		
1 Dito dito da 2.ª Vara	»	Lei N.º 779 de 26 de Set. de 1854	600$000		
1 Dito dito de Orphãos	»	Idem	600$000		
17 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Brejo, Rio Formoso, Sirinhaem, Olinda, Tacaratú, Iguarassú, Cabo, Goyanna, Bonito, Santo Antão, Pau d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Agua Preta, Caruarú, Cabrobó, e Escada a 600$ de	»	Idem, e Dec. N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852	10.200$000		
				16.200$000	
2 Promotores Publicos das Comarcas do Recife e Tacaratú a 1.000$ de	»	Decs. N.os 171 de 15 de Maio de 1842, e 1.905 de 28 de Março de 1857	2.000$000		
13 Ditos ditos das Comarcas do Limoeiro, Goyanna, Nazareth, Santo Antão, Brejo, Boa Vista, Flores, Garanhuns, Rio Formoso, Olinda, Bonito, Pau d'Alho e Cabo a 800$ de	»	Dito N.º 171 de 15 de Maio de 1842	10.400$000		
				12.400$000	
				69.400$000	

Demonstração O.

PIAUHY.

8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord..	Lei N.º 510 de 28 de Junho de 1850	12.800$000		
1 Dito dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850	7.200$000		
				21.600$000	
6 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Ocyras e Valença, Paranaguá, Principe Imperial e Marvão, Jericoz, Campo Maior e Barras, S. Gonçalo, e Jerumenha a 800$ de	Ord..	Ditos N.os 825 de 21 de Set., 845 de 13 de Out. de 1851, e 1.370 de 18 de Abril de 1854	4.800$000		
2 Ditos ditos dos Termos da Parnahyba e Piracuruca, e Puty a 600$ de	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	1.200$000		
1 Promotor Publico da Comarca da Theresina	»	Dec. N.º 1.895 de 14 de Fev. de 1857	1.000$000		
2 Ditos ditos de S. Gonçalo e Jericoz a 800$ de	»	Ditos N.os 1.440 de 23 de Set., e 1.453 de 11 de Out. de 1854	1.000$000		
5 Ditos ditos de Ocyras, Campo Maior, Principe Imperial, Parnaguá, e Parnahyba a 600$ de	»	Dito N.º 217 de 21 de Agosto de 1842, e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857	3.000$000		
				5.600$000	
				33.200$000	

Demonstração — P.

RIO DE JANEIRO.

11 Juizes de Direito das 11 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord..	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850	17.600$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Junho de 1850	9.600$000		
				28.800$000	
4 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Parahyba do Sul, Angra dos Reis, Pirahy, e Nova Friburgo a 800$ de	Ord..	Ditos N.os 1.250, 1251, 1.252 e 1.253, de 17 de Out. de 1853	3.200$000		
1 Juiz Municipal do Termo de Campos	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854	600$000		
1 Dito de Orphãos dito	»	Idem	600$000		
24 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Nictheroy, Magé, S. João da Barra, Itaguahy, Mangaratiba, Vassouras, Iguassú, Estrella, Paraty, Barra Mansa, Rio Bonito, Itaborahy e Santo Antonio de Sá, Maricá, Capivary, Saquarema, Cabo Frio, Macahe, Barra de S. João, Cantagallo, Valença, Rezende, Rio Claro, S. João do Principe, Petropolis, e S. Fidelis, a 600$ de	»	Idem	14.400$000		
				18.800$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
1 Promotor da Comarca da Capital.....	Ord..	Dec. N.° 195 de 12 de Junho de 1842.	1.000$000		
10 Ditos das Comarcas de Itaborahy, Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis, Vassouras, Cantagallo, Rezende, Rio Bonito, Estrella, e S. João do Principe a 800$ de...	»	Idem, e Dec. N.° 1.472 de 4 de Nov. de 1854.....	8.000$000		
				9.000$000	
Demonstração—Q.				56.600$000	
RIO GRANDE DO NORTE..					
5 Juizes de Direito das 5 Comarcas da Provincia a 1.600$ de.....	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850.	8.000$000		
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.....	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	4.800$000		
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital, S. Gonçalo, Estremóz e Touros, Maioridade, Porto Alegre e Apody, Principe e Acary a 800$ de.....	Ord...	Dito N.° 825 de 21 Set. de 1851.....	2.400$000		
2 Ditos ditos dos Termos de S. José, Goyanninha e Flôr, Princeza, Sant'Anna, e Angicos a 600$ de.....	»	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854....	1.200$000		
				14.400$000	
5 Promotores Publicos das Comarcas do Natal, S. José do Mipibú, Assú, Maioridade e Seridó a 600$ de.....	»	Decs. N.os 939 de 26 de Set. de 1857, e 2.306 de 20 de Nov. de 1858.....	.....	3.000$000	
				21.000$000	
Demonstração—R.					
RIO GRANDE DO SUL.					
11 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 9 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600$ de.....	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850.	17.600$000		
1 Dito do Civel.....	»	Idem.....	1.600$000		
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de.....	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	10.400$000		
5 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Borja, Cruz Alta, Alegrete, Uruguayana, e S. Gabriel a 1.000$000 de..	Ord...	Dec. N.° 825 de 21 de Set. de 1850..	5.000$000	31.200$000	
5 Ditos ditos dos Termos de Jaguarão, Cachoeira, Piratiny, Santo Antonio, e Bajé a 800$ de.....	»	Idem.....	4.000$000		
10 Ditos ditos dos Termos de Porto Alegre, S. Leopoldo, Triumpho, Taquary, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo e Encrusilhada, Caçapava, Sant'Anna do Livramento, Canguesú, e Passo Fundo a 600$ de.....	»	Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854.....	6.000$000		
1 Dito Municipal do Termo do Rio Grande..	»	Idem.....	600$000		
1 Dito de Orphãos dito.....	»	Idem.....	600$000		
2 Promotores da Comarca da Capital a 800$ de	»	Decs. N.os 220 de 6 de Set. de 1842, e 1.267 de 12 de Nov de 1853.....	1.600$000	16.200$000	
1 Dito dito do Rio Grande.....	»	Dec. N.° 220 de 6 de Set. de 1842.....	700$000		
8 Ditos das Comarcas do Rio Pardo, S. Borja, Piratiny, Alegrete, Caçapava, Santo Antonio da Patrulha, Cruz Alta, e Bagé a 600$ de.....	»	Idem, e Decs. N.os 406 B. de 19 de Abril de 1845, 1.217 de 12 de Ag. de 1853, 2.087 de 27 de Jan. de 1858, 2.336 de 8 de Jan., e 2.349 de 5 de Fev. de 1859.	4.800$000	7.100$000	
Demonstração—S.				54.500$000	
SANTA CATHARINA.					
4 Juizes de Direito das 4 Comarcas da Provincia a 1.600$ de.....	Ord...	Lei N.° 560 de 28 de Junho de 1850..	6.400$000		
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes a 800$ de.....	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850..	4.000$000		
5 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Desterro e S. Miguel, Laguna, S. Francisco e Porto Bello, S. José, e Lages a 600$ de.....	Ord...			12.000$000	
		Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1857.....	.....	3.000$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
2 Promotores Publicos das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos, e Nossa Senhora da Graça a 800$ de	Ord...	Dec. N.° 1.904 de 28 de Março de 1858.	1.600$000		
1 Dito da Comarca do Norte	»	Dito N.° 200 de 18 de Junho de 1842.	720$000		
1 Dito da Comarca do Sul	»	Idem	600$000	2.920$000	
				17.920$000	
Demonstração—T.					
S. PAULO.					
13 Juizes de Direito das 13 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 360 de 28 de Junho de 1850.	20.800$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	11.200$000	33.600$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Bananal, Iguape e Cananéa, Santos, e S. Vicente a 1.000$ de	Ord..	Ditos N.os 1.256 de 17 de Out., 1.269 de 16 de Nov., e 1.290 de 18 de Dez. de 1853	3.000$000		
1 Dito dito do Termo de S. Sebastião e Villa Bella	Ord...	Dito N.° 1.057 de 30 de Out. de 1852	800$000		
1 Dito Municipal do Termo da Capital, Santo Amaro, e Paranahyba	»	Dito N.° 1.254 de 17 de Out. de 1853.	600$000		
1 Dito de Orphãos dito	»	Dito N.° 1.255 de 17 de Out. de 1853.	600$000		
30 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Franca do Imperador, Parahybuna, Limeira e S. João do Rio Claro, Bragança, Atibaia e Nazareth, Jacarehy, S. José e Santa Izabel, Guaratinguitá, Arêas, Queluz, Lorena, Silveiras, Pindamonhamgaba, Taubaté, Campinas, Jundiahy, Itú, Constituição, Sorocaba, Xiririca, Porto Feliz, Capivary e Piraporá, Ubatuba, Mogy-merim, Casa Branca, S. José da Parahyba, Itapetininga, Tatuhy e Botucatu, Apeahy e Capão Bonito, S. Luiz, S. Roque e Una, Bataes, e Piedade a 600$ de	»	Ditos N.os 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.447 e 1.449 de 2 de Out. de 1851, e Lei N.° 779 de 6 de Set. do mesmo anno	18.000$000	23.000$000	
1 Promotor da Comarca de Santos	»	Dito N.° 1.441 de 27 de Set. de 1851.	1.000$000		
6 Ditos das Comarcas da Capital, Campinas, Mogy-merim, Taubaté, Sorocaba, e Guaratinguetá a 800$ de	»	Ditos N.os 161 de 10 de Maio de 1842, e 1.480 de 21 de Nov. de 1851	4.800$000		
6 Ditos das Comarcas de Jacarehy, Itapetininga, Franca, Bananal, Iguape, e Constituição a 600$ de	»	Ditos N.os 1.083 de 11 de Nov. de 1851, e 2.198 de 20 de Junho de 1858	3.600$000	9.400$000	
				66.000$000	
Demonstração—U.					
SERGIPE.					
6 Juizes de Direito das 6 Comarcas da Provincia a 1.600$ de	Ord...	Lei N.° 360 de 28 de Junho de 1850.	9.600$000		
1 Dito Chefe de Policia	»	Idem	1.600$000		
A' cada hum destes Juizes 800$ de	Grat..	Dec. N.° 687 de 26 de Julho de 1850.	5.600$000	16.800$000	
13 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Itabaianinha, S. Christovão e Soccorro, Itabaiana, Estancia, Santa Luzia, e Espirito Santo, Lagarto e Campos, Capella, Santo Amaro e Maroim, Rozario do Catete, Propriá e S. Pedro do Porto de Folha, Larangeiras, Divina Pastora, e Villa Nova a 600$ de	Ord...	Dito N.° 1.320 de 30 de Fev., e Lei N.° 779 de 6 de Set. de 1854		7.800$000	
2 Promotores das Comarcas do Lagarto, e Maroim a 800$ de	»	Ditos N.° 1.436 de 28 de Set. de 1854	1.600$000		
5 Ditos das Comarcas de S. Christovão, Estancia, Larangeiras, e Villa Nova a 600$ de.	»	Lei N.° 939 de 26 de Set. de 1854	2.400$000	4.000$000	
				28.600$000	

Demonstrações.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Demonstração—A.					
Despeza com gratificações aos differentes Chefes de Policia.					
Côrte		Dec. n.º 1.643 de 22 de Set. de 1855.	3.600$000		
Alagoas		Dito n.º 1.300 de 19 de Dez. de 1853.	1.200$000		
Amazonas		Idem	1.200$000		
Bahia		Idem	1.600$000		
Ceará		Idem	1.200$000		
Espirito Santo		Idem	1.000$000		
Goyaz		Idem	1.400$000		
Minas Geraes		Idem	1.600$000		
Maranhão		Idem	1.400$000		
Matto Grosso		Idem	1.600$000		
Pernambuco		Idem	1.600$000		
Parahiba		Idem	1.200$000		
Piauhy		Idem	1.200$000		
Pará		Idem	1.400$000		
Paraná		Idem	1.200$000		
Rio de Janeiro		Dito n.º 1.274 de 21 de Nov. de 1853.	1.600$000		
Rio Grande do Norte		Dito n.º 1.300 de 19 de Dez. de 1853.	1.000$000		
Rio Grande do Sul		Idem	1.400$000		
Sergipe		Idem	1.000$000		
S. Paulo		Idem	1.400$000		
Santa Catharina		Idem	1.000$000	29.800$000	
Demonstração—B.					
Despeza com os vencimentos dos Empregados das diversas Secretarias de Policia.					
CÔRTE.					
1 Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.011 de 4 de Nov. de 1857.	3.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1.000$000		
3 Officiaes a 2.000$	Ord.	Idem	6.000$000		
A' cada hum 800$	Grat.	Idem	2.400$000		
5 Escripturarios a 1.200$	Ord.	Idem	6.000$000		
A' cada hum 800$	Grat.	Idem	4.000$000		
5 Amanuenses a 1.000$	Ord.	Idem	5.000$000		
A' cada hum 400$	Grat.	Idem	2.000$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	600$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000		
2 Continuos a 800$	Ord.	Idem	1.600$000		
A' cada hum 200$	Grat.	Idem	400$000		
2 Officiaes externos a 2.000$	Ord.	Idem	4.000$000		
A' cada hum 800$	Grat.	Idem	1.600$000		
2 Amanuenses externos a 1.000$	Ord.	Idem	2.000$000		
A' cada hum 400$	Grat.	Idem	800$000		
2 Medicos effectivos a 1.200$	Ord.	Idem	2.400$000		
A' cada hum 600$	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Escrivão	»	Idem	800$000		
1 Escrevente	»	Idem	600$000	46.600$000	
Provincias.					
ALAGOAS.					
1 Official servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.076 de 13 de Jan. de 1858.	1.400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$	Ord.	Idem	2.400$000		
A' cada hum 400$	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Amanuense externo	Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	600$000	7.600$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
AMAZONAS.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.282 de 16 de Out. de 1858.	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 800$	Ord.	Idem	1.600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Grat.	Idem	500$000	3.500$000	
BAHIA.					
1 Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.066 de 29 de Dez. de 1857.	2.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1.000$000		
2 Officiaes a 1.600$	Ord.	Idem	3.200$000		
A' cada hum 600$	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Dito externo	Ord.	Idem	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	600$000		
4 Amanuenses a 1.200$	Ord.	Idem	4.800$000		
A' cada hum 600$	Grat.	Idem	2.400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord.	Idem	360$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	140$000	18.100$000	
CEARÁ.					
1 Official servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.279 de 16 de Out. de 1858	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
3 Amanuenses a 800$	Ord.	Idem	2.400$000		
A' cada hum 400$	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Dito externo	Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord.	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000	7.600$000	
ESPIRITO SANTO.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.060 de 19 de Dez. de 1857.	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 750$	Ord.	Idem	1.500$000		
1 Dito externo	»	Idem	600$000		
1 Porteiro	»	Idem	400$000	3.900$000	
GOYAZ.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord.	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 600$	Ord.	Idem	1.200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	300$000	2.700$000	
MINAS GERAES.					
1 Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.246 de 15 de Set. de 1858.	2.000$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	1.000$000		
2 Officiaes a 1.600$	Ord.	Idem	3.200$000		
A' cada hum 600$	Grat.	Idem	1.200$000		
4 Amanuenses a 1.200$	Ord.	Idem	4.800$000		
A' cada hum 400$	Grat.	Idem	1.600$000		
1 Thesoureiro	Ord.	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord.	Idem	360$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	140$000	15.400$000	
MARANHÃO.					
1 Secretario	Ord.	Dec. n.º 2.065 de 29 de Dez. de 1857.	1.600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	800$000		
2 Officiaes a 1.000$	Ord.	Idem	2.000$000		
A' cada hum 600$ de	Grat.	Idem	1.200$000		
1 Dito externo	Ord.	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	400$000		
4 Amanuenses a 800$	Ord.	Dec. n.º 2.333 de 8 de Jan. de 1859.	3.200$000		
A' cada hum 400$	Grat.	Idem	1.600$000		
1 Thesoureiro	»	Dito n.º 2.065 de 29 de Dez. de 1857.	200$000		
1 Porteiro	Ord.	Idem	400$000		
1 Continuo	»	Idem	240$000	12.440$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
MATO GROSSO.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	800$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 600$	Ord..	Idem	1.200$000		
1 Dito externo	»	Idem	600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	300$000		
				3.300$000	
PERNAMBUCO.					
1 Secretario	Ord..	Dec. n.º 2.119 de 6 de Março de 1858	2.000$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	1.000$000		
3 Officiaes, inclusive 1 externo a 1.600$	Ord..	Idem	4.800$000		
A' cada hum 600$	Grat..	Idem	1.800$000		
4 Amanuenses a 1.200$	Ord..	Idem	4.800$000		
A' cada hum 600$	Grat..	Idem	2.400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord..	Idem	360$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	140$000		
				18.400$000	
PARAHIBA.					
1 Official servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 2.334 de 8 de Jan. de 1859.	1.400$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$	Ord..	Idem	2.400$000		
A' cada hum 400$	Grat..	Idem	1.200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord..	Idem	600$000		
				7.600$000	
PIAUHY.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 2.089 de 27 de Jan. de 1858.	1.000$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	400$000		
2 Amanuenses a 800$	Ord..	Idem	1.600$000		
1 Dito externo	»	Idem	800$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	»	Idem	500$000		
				4.300$000	
PARÁ.					
1 Official servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 2.332 de 8 de Jan. de 1859.	1.400$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	600$000		
3 Amanuenses a 800$	Ord.	Idem	2.400$000		
A' cada hum 400$	Grat..	Idem	1.200$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	800$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	400$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo	Ord..	Idem	600$000		
				7.600$000	
PARANÁ.					
1 Escripturario servindo de Secretario	Ord..	Dec. n.º 2.085 de 27 de Jan. de 1858.	800$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	800$000		
2 Amanuenses a 600$	Ord..	Idem	1.200$000		
A' cada hum 200$	Grat..	Idem	400$000		
1 Dito externo	Ord..	Idem	600$000		
Ao mesmo de	Grat.	Idem	200$000		
1 Porteiro servindo de continuo	Ord..	Idem	300$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	200$000		
				4.500$000	
RIO DE JANEIRO.					
1 Secretario	Ord..	Dec. n.º 2.067 de 29 de Dez. de 1857.	2.000$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	1.000$000		
2 Officiaes a 1.600$	Ord..	Idem	3.200$000		
A' cada hum 600$	Grat..	Idem	1.200$000		
4 Amanuenses a 1.200$	Ord..	Idem	4.800$000		
A' cada hum 400$	Grat..	Idem	1.600$000		
1 Theoureiro	»	Idem	400$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	400$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	300$000		
1 Continuo	Ord..	Idem	360$000		
Ao mesmo de	Grat..	Idem	140$000		
				15.400$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858-59.
RIO GRANDE DO NORTE.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	800$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400$000		
2 Amanuenses a 600$.....	Ord..	Idem.....	1.200$000		
1 Dito externo.....	»	Idem.....	600$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	»	Dec. n.º 2.047 de 9 de Dez. de 1857..	400$000		
				3.400$000	
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.068 de 29 de Dez. de 1857.	2.000$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	1.000$000		
2 Officiaes a 1.300$.....	Ord.	Idem.....	2.600$000		
A' cada hum 780$.....	Grat.	Idem.....	1.560$000		
1 Dito externo.....	Ord.	Idem.....	1.040$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	520$000		
4 Amanuenses a 780$.....	Ord.	Idem.....	3.120$000		
A' cada hum 260$.....	Grat	Idem.....	1.040$000		
1 Thesoureiro.....	»	Idem.....	260$000		
1 Porteiro.....	Ord.	Idem.....	520$000		
1 Continuo.....	»	Idem.....	312$000		
				13.972$000	
SERGIPE.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.054 de 16 de Dez. de 1857	1.000$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	600$000		
2 Amanuenses a 600$.....	Ord..	Idem.....	1.200$000		
A' cada hum 200$.....	Grat.	Idem.....	400$000		
1 Dito externo.....	Ord..	Idem.....	600$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord.	Idem.....	400$000		
				4.400$000	
S. PAULO.					
1 Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.099 de 6 de Fev. de 1858.	1.600$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400$000		
3 Amanuenses a 800$.....	Ord..	Idem.....	2.400$000		
A' cada hum 400$.....	Grat..	Idem.....	1.200$000		
1 Dito externo.....	Ord..	Idem.....	800$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400$000		
1 Thesoureiro.....	»	Idem.....	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	400$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200$000		
				7.600$000	
SANTA CATHARINA.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.114 de 27 de Fev. de 1858	800$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	800$000		
2 Amanuenses a 600$.....	Ord..	Idem.....	1.200$000		
A' cada hum 200$.....	Grat.	Idem.....	400$000		
1 Dito externo.....	Ord.	Idem.....	600$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	300$000		
Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200$000		
				4.500$000	
				213.112$000	

Demonstração—C.

Despeza com os vencimentos dos Carcereiros e mais empregados das prisões, inclusive os da Casa de Detenção da Côrte.

CÔRTE.

Casa de Detenção.

1 Ajudante do Director.....	Grat..	Av. de 26 de Nov. de 1856.....	600$000		
1 Escripturario.....	»	Idem.....	800$000		
6 Guardas a 1$200 diarios.....	»	Idem.....	2.628$000		
				4.028$000	
1 Carcereiro da Cadêa do Aljube.....	Ord.	Dec n.º 344 de 5 de Março de 1844...	.....	1.000$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Nas Provincias.					
ALAGOAS.					
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord..	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842.	200$000		
2 Ditos do Penedo e Alagoas a 150$ de.....	»	Idem.....	300$000		
2 Ditos das da Atalaia e Anadia a 120$ de..	»	Idem.....	240$000		
4 Ditos das do Porto Calvo, Porto de Pedras, Santa Luzia do Norte e Assembléa a 80$ de	»	Idem, e Dec. n.º 365 de 30 de Jun. 1844.	320$000		
3 Ditos ditos da Palmeira, Poxim, e Porto de Folha a 50$ de.....	»	Dito n.º 179 de 27 de Maio de 1842.	150$000	1.210$000	
AMAZONAS.					
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	»	Dito n.º 441 de 27 de Dez. de 1845.	150$000		
Dito dito de Ega.....	»	Idem.....	80$000		
Dito dito de Maués.....	»	.....	40$000		
Dito dito de Barcellos.....	»	....	30$000	300$000	
BAHIA.					
Carcereiro da Cadêa da Relação.....	»	Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843.	600$000		
Dito dito da Casa de Correcção.....	»	Idem.....	480$000		
Dito dito do Aljube.....	»	Idem.....	300$000		
2 Ditos ditos da Cachoeira e Santo Amaro a 250$ de.....	»	Idem.....	500$000		
Dito dito de Valença.....	»	Idem.....	150$000		
Dito dito de Nazareth.....	»	Idem.....	140$000		
2 Ditos ditos de Maragogipe e Barra de S. Francisco a 120$.....	»	Idem, e Dec. n.º 2.095 de 6 de Fev. de 1858.....	240$000		
4 Ditos ditos de Jaguaripe, Camamú, S. Francisco e Feira de Sant'Anna a 100$.....	»	Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843....	400$000		
10 Ditos ditos de Jacobina, Rio de Contas, Porto Seguro, Cayrú, Ilhéos, Itapicurú, Purificação dos Campos, Itaparica, Inhambupe e Maruhy a 80$ de.....	»	Idem, e Dec. n.º 515 de 7 de Junho de 1847.....	800$000		
1 Dito dito de Caeteté.....		Dec. n.º 353 de 23 de Dez. de 1847.	70$000		
17 Ditos ditos de Campo Largo, Abbadia, Pilão Arcado, Urubú, Pambú, Santa Cruz e Trancozo, Belmonte, Villa Viçosa, Abrantes, Porto Alegre, Villa Nova da Rainha, Joazeiro, Minas do Rio de Contas, Sento-Sé, Carinhanha, Chique-Chique, Tapera e Santa Isabel de Paraguassú a 60$.....	»	Ditos n.ºs 332 de 16 de Set. de 1843, 1.313 de 19 de Jan. de 1854, e e 2.027 de 14 Nov. de 1857.....	1.020$000		
11 Ditos ditos de Nova Boipeba, Alcobaça e Prado, Villa Verde, Canavieiras, Caravellas, Barcellos, Jeremoabo, Pombal, Jequeriçá, Conde e Macaúbas a 50$ de.....	»	Dito n.º 332 de 16 de Set. de 1843.	550$000		
5 Ditos ditos de Monte Alto, Soure, Olivença, Santa Rita e Tucano a 40$ de.....	»	Idem.....	200$000		
2 Ditos ditos de Monte Santo e Victoria a 30$.	»	Idem.....	60$000	5.510$000	
CEARÁ.					
Carcereiro da Cadêa da Correcção.....	»	Dec. n.º 287 de 2 de Maio de 1843.	250$000		
Ajudante do mesmo.....	»	Idem.....	250$000		
Carcereiro da Cadêa da Cidade da Fortaleza.	»	Idem.....	250$000		
3 Ditos ditos de Aracaty, Sobral e Icó a 150$ de.....	»	Idem.....	450$000		
5 Ditos ditos da Granja, Crato, Baturité, Quexeramobim e Inhamuns a 120$ de.....	»	Idem.....	600$000		
2 Ditos ditos do Saboeiro e Canindé a 100$ de.	»	Decs. n.ºs 1.417 de 16 de Agosto de 1854, e 1.559 de 21 de Fev. de 1855.	200$000		
4 Ditos ditos de S. Bernardo, Aquiráz, Cascavel e Santa Cruz a 60$ de.....	»	Ditos n.ºs 287 de 2 de Maio de 1843, e 1.559 de 21 de Fev. de 1855...	240$000		
6 Ditos ditos de Villa Viçosa, Imperatriz, Maranguape, Villa Bella, S. Cosme e Damião e Riacho de Sangue a 50$ de.....	»	Dito n.º 287 de 2 de Maio de 1843.	300$000		
3 Ditos ditos de Lavras, S. Matheus e Jardim a 40$ de.....	»	Idem.....	120$000		
1 Dito dito de Mecejana.....	»	Idem.....	30$000		
3 Ditos ditos de Soure, Trahyry e Suipé a 25$ de	»	Idem.....	75$000	2.765$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
ESPIRITO SANTO.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord.	Dec. n.º 234 de 23 de Out. de 1842.	250$000		
Dito dito de Itapemerim	»	Dito n.º 1.267 de 21 de Nov. de 1853.	120$000		
3 Ditos ditos de Benevente, Serra, e S. Matheus a 100$ de	»	Dito n.º 234 de 23 de Out. de 1842.	300$000		
5 Ditos ditos do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guaraparim e Nova Almeida a 80$ de	»	Idem	400$000		
				1.070$000	
GOYAZ.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 310 de 14 de Julho de 1843.	240$000		
1 Dito dito de Catalão		Idem	120$000		
8 Ditos ditos da Palma, Cavalcanti, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte, a 80$ de	»	Idem, e Dec. n.º 1.526 de 8 de Jan. de 1855	640$000		
11 Ditos ditos de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraiás, Flores, S. José, Bomfim, Santa Luzia, Jaraguá, Trahiras e Porto Imperial a 60$ de	»	Ditos n.ºs 310 de 14 de Julho de 1843 e 1.526 de 8 de Jan. de 1855	660$000		
				1.660$000	
MINAS GERAES.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 242 de 6 Nov. de 1842	400$000		
1 Dito dito de Marianna	»	Dito n.º 2.026 de 14 de Nov. de 1857	240$000		
1 Dito dito de Paracatú		Dito n.º 2.037 de 25 de Nov. de 1857	200$000		
3 Ditos ditos de Bomfim, Curvêlo e Itabira a 150$ de	»	Ditos n.ºs 2.239 de 28 de Agosto, 2.290 de 27 de Out. e 2.307 de 20 de Novembro de 1858	450$000		
12 Ditos ditos do Serro, Diamantina, Sabará, Barbacena, S. João d'El-Rei, Minas Novas, Campanha, Mar de Hespanha, Caldas, Uberaba, Tamanduá e Passos a 120$ de	»	Ditos n.ºs 242 de 6 de Nov. de 1842, 2.075 de 15 de Jan., 2.115 de 27 de Fev., 2.259 de 25 Set., e 2.288 de 20 de Out. de 1858	1.440$000		
35 Ditos ditos de Formigas, Queluz, Villa Nova da Formiga, Presidio, Piranga, Ayuruoca, Rio Pardo, Conceição, Santa Barbara, S. Romão, Pitangui, Lavras, Jacuhy, Pomba, S. José, S. João Nepomuceno, Oliveira, Piumhy, Caethé, Baependy, Tres Pontas, Jaguary, Pouso Alegre, Patrocinio, Januaria, Santa Luzia, Grão-Mogol, Rio Preto, Itajubá, Desemboque, Santo Antonio da Parahybuna, Araxá, Dores do Indaiá, Christina e Leopoldina a 60$ de	»	Ditos n.ºs 242 de 6 de Nov. de 1842, 610 de 13 de Maio, e 617 de 20 de Julho de 1849: 1.125 de 26 de Fev., 1.236 de 28 de Set., 1 291 de 12 de Dez. de 1853, 2.007 de 24 de Out., e 2.031 de 18 de Nov. de 1857.	2.100$000		
				4.830$000	
MARANHÃO.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dito n.º 458 de 26 de Junho de 1846	500$000		
Ajudante do mesmo		Idem	250$000		
Carcereiro da Cadêa de Caxias		Idem	350$000		
Dito dito de Vianna		Idem	200$000		
Dito dito d'Alcantara		Idem	180$000		
2 Ditos ditos da Chapada e Itapicurumerim a 150$ de	»	Idem	300$000		
8 Ditos ditos do Brejo, Carolina, Guimarães, Rosario, Pastos Bons, Icatú, Iguará e Tutoya a 100$ de	»	Idem, e Dec. n.º 310 de 14 de Jun. de 1843	800$000		
2 Carcereiros das Cadêas de Mearim e Turyassú a 80$ de	»	Decs. n.ºs 447 de 21 de Dez. de 1845 e 458 de 25 de Jun. de 1846	160$000		
				2.740$000	
MATO GROSSO.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dito n.º 240 de 5 de Nov. de 1842	300$000		
2 Ditos ditos de Paconé e Diamantina a 100$		Idem	200$000		
1 Dito dito de Mato Grosso		Idem	80$000		
				580$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
PERNAMBUCO.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord.	Dec. n.º 311 de 21 de Julho de 1843	300$000		
Ajudante do mesmo	»	Idem	100$000		
Carcereiro da Cadêa de Olinda	»	Idem	120$000		
Ajudante do mesmo	»	Idem	40$000		
8 Carcereiros das da Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique Tacaratú, Cabrobó e Jucareira a 120$ de	»	Dito n.º 2.262 de 25 de Set. de 1858	960$000		
15 Ditos ditos de Flores, Iguarassú, Rio Formoso, Cabo, Goyanna, Nazareth, Victoria, Bonito, Brejo, Guaranhuns, Páo d'Alho, Limoeiro, Santo Amaro, Boa-Vista e Ouricury a 100$ de	»	Idem, e Dec. n.º 1.242 do 1.º de Out. de 1853	1.500$000		
				3.020$000	
PARAHIBA.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dito n.º 2.311 de 27 de Nov. de 1858	600$000		
2 Ditos ditos de Arêas e Pombal a 125$	»	Dito n.º 316 de 31 de Julho de 1843	250$000		
				850$000	
PIAUHY.					
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras	»	Ditos n.º 231 de 23 de Out. de 1842, e 1.444 de 2 de Out. de 1854	600$000		
1 Dito dito de Campo Maior	»	Dito n.º 1.278 de 26 de Nov. de 1853	150$000		
1 Dito dito de Jerumenha	»	Dito n.º 1.454 de 11 de Out. de 1854	140$000		
2 Ditos ditos de Piracuruca e S. Gonçalo a 120$ de	»	Ditos n.ºs 1.446 de 2 de Out. de 1854, e 2.292 de 23 de Out. de 1858	240$000		
1 Dito dito do Principe Imperial	»	Dito n.º 1.443 de 2 de Out. de 1854	96$000		
1 Dito dito da Parnahyba	»	Dito n.º 329 de 9 de Out. de 1843	80$000		
1 Dito dito de Parnaguá	»	Idem	60$000		
2 Ditos ditos de Jaicós e Puty a 50$ de	»	Idem	100$000		
				1.466$000	
PARÁ.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 441 de 21 de Dez. de 1845	400$000		
4 Ditos ditos de Bragança, Macapá, Santarem e Corumbá a 150$ de	»	Idem	600$000		
5 Ditos ditos da Cachoeira, Marajó, Melgaço, Porto de Moz e Obidos a 80$ de	»	Idem	400$000		
7 Ditos ditos de Muaná, Portel, Iguarapemerim, Mont'Alegre, Chaves, Franca e Gurupá a 40$ de	»	Idem	280$000		
7 Ditos ditos de Ourem, Monsarás, Cintra, Mazagão, Oeiras, Baião e Faro a 30$ de	»	Idem	210$000		
				1.890$000	
PARANA'.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 2.032 de 18 de Nov. de 1857	480$000		
1 Dito dito de Paranaguá	»	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843	80$000		
1 Dito dito de Morretes	»	Idem	50$000		
2 Ditos ditos de Antonina e Principe a 40$ de	»	Idem	80$000		
1 Dito dito de Castro	»	Idem	30$000		
				720$000	
RIO DE JANEIRO.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 267 de 28 de Jan. de 1843	500$000		
Ajudante do mesmo	»	Idem	300$000		
Amanuense desta Cadêa	»	Idem	200$000		
1 Carcereiro da Cadêa de Campos	»	Idem	300$000		
3 Ditos ditos de Cabo-Frio, Itaborahy e S. Fidelis a 250$ de	»	Idem, e Dec. n.º 1.646 de 29 de Set. de 1855	750$000		
3 Ditos ditos de Vassouras, Barra Mansa e Rezende a 200$ de	»	Decs n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849, e 2.121 de 6 de Março de 1858	600$000		
7 Ditos ditos de Itaguahy, S. João do Principe, Iguassú, Cantagallo, S. João da Barra e Maricá a 150$000 de	»	Ditos n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, e 2.309 de 20 de Nov. de 1858	1.050$000		
5 Ditos ditos de Angra dos Reis, Saquarema, Rio Bonito, Estrella e Rio Claro a 120$000	»	Ditos n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, 571 de 28 de Dez. de 1848, e 1.421 de 16 de Agosto de 1854	600$000		
9 Ditos ditos de Santo Antonio de Sá, Parahyba do Sul, Capivary, Paraty, Pirahy, Magé, Mangaratiba, Macahé e Nova Friburgo a 100$	»	Ditos n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, e 1.260 de 26 de Out. de 1856	900$000		
				5.200$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
RIO GRANDE DO NORTE.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	Ord.	Dec. n.º 221 de 5 de Set. de 1842	250$000		
6 Ditos ditos de S. José, Maioridade, Touros, Principe, Princeza, Porto Alegre a 100$ de	»	Dito n.º 286 do 1.º de Maio de 1843	600$000		
6 Ditos ditos de S. Gonçalo, Extremoz, Goyanninha, Acary, Villa Flor e Apudy a 60$ de	»	Dito n.º 857 de 20 de Out. de 1851	360$000	1.210$000	
RIO GRANDE DO SUL.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dito n.º 406 B de 19 de Abril de 18[illegible]5	600$000		
Ao Fiel do mesmo	»	Idem	240$000		
2 Carcereiros das Cadêas de Rio Grande e Pelotas a 300$ de	»	Idem	600$000		
6 Ditos ditos da Villa do Norte, Rio Pardo, Piratinim, Santo Antonio, Cassapava e Alegrete a 200$ de	»	Idem	1.200$000		
12 Ditos ditos de Jaguarão, S. Borja, Cachoeira, Triumpho, Cruz Alta, Sant' Anna do Uruguay, S. Leopoldo, S. Gabriel, Bagé, Livramento, Cangussú, Passo Fundo a 150$ de	»	Idem e Decs. n.ºs 527 do 1.º de Agosto de 1847, e 2.025 de 14 de Nov. 1857.	1.800$000		
Dito dito de Taquary	»	Dito n.º 1.424 de 23 de Agosto de 1854.	120$000	4.[illegible]60$000	
SERGIPE.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 235 de 23 de Out. de 1842	2[illegible]0$000		
1 Dito dito de Santo Amaro	»	Dito n.º 1.964 de 22 de Agosto de 1857.	180$000		
7 Ditos ditos da Estancia, Capella, Lagarto, Itabayanna, Propriá, Itabayaninha e Villa Nova a 60$ de	»	Decs. n.ºs 235 de 23 de Out. de 1842, 442 de 27 de Dez. de 1845, e 1.964 de 22 de Agosto de 1857	420$000	870$000	
S. PAULO.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 2.096 de 6 de Fev. de 1858	600$000		
Ajudante do mesmo	»	Dito n.º 2.291 de 23 de Out. de 1858	300$000		
1 Carcereiro da Cadêa do Bananal	»	Dito n.º 2.310 de 24 de Nov. de 1858	300$000		
1 Dito dito de Bragança	»	Dito n.º 2.120 de 6 de Março de 1858	240$000		
1 Dito dito de Santos	»	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843	200$000		
2 Ditos ditos de S. José do Rio Claro e Campinas a 120$ de	»	Ditos n.ºs 1.425 de 2 de Set. de 1854, e 2.264 de 25 de Set. de 1858	240$000		
1 Dito dito de Mugy das Cruzes	»	Dito n.º 1.265 de 7 de Nov. de 1853	1[illegible]		
3 Ditos ditos de Sorocaba, Taubaté e Guaratinguetá a 80$ de	»	Dec. n.º 336 de 23 de Dez. de 1843	240$000		
2 Ditos ditos de Pindamonhangaba e Silveiras a 60$ de	»	Idem, e Dec. n.º 491 de 30 de Dez. de 1846	120$000		
10 Ditos ditos de Itú, Lorena, Cunha, Arêas, S. Sebastião, S. Roque, Ubatuba, Itapera, Queluz e Cutia a 50$ de	»	Decs. n.º 336 de 23 de Dez. de 1843, 536 de 28 de Junho de 1848, 2.024 de 14 de Nov. e 2.039 de 28 do mesmo e 2.051 de 12 de Dez. de 1857	500$000		
13 Ditos ditos de S. Luiz, Porto Feliz, Batatáes, Iguape, Franca do Imperador, Itabatinga, Atibaya, Jacarahy, Bella da Princeza, Apiahy Mugy-Merim, Constituição e Cananéa a 40$ de	»	Dec. n.º 336 de 23 de Dez. de 18[illegible]3	520$000		
6 Ditos ditos de Jundiahy, Parahibuna, Araraquara, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro e Tatuhy a 30$ de	»	Idem, e Dec. n.º 517 de 9 de Julho de 1847	180$000		
1 Dito dito de S. José		Dec. n.º 336 de 23 de Dez. de 1843	25$000		
2 Ditos ditos de S.ta Isabel e Paranahyba a 24$ de	»	Idem	48$000	3.613$000	
SANTA CATHARINA.					
Carcereiro da Cadêa da Capital	»	Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842	240$000		
4 Ditos ditos de Lages, Laguna, S. Francisco e S. José a 150$ de	»	Idem, e Dec. n.º 2.300 de 6 de Nov. de 1858	600$000		
2 Ditos ditos do Porto Bello e S. Miguel a 60$ de	»	Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842	120$000	960$000	
				50.052$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Demonstração—D.				
Despeza com o expediente das Repartições da Policia, inclusive o aluguel das Casas occupadas pelas Secretarias de Policia.				
Côrte	Diversas Leis de Orçamento	8.000$000		
Alagoas	Idem	800$000		
Amasonas	Idem	600$000		
Bahia	Idem	1.400$000		
Ceará	Idem	800$000		
Espirito Santo	Idem	500$000		
Goyaz	Idem	600$000		
Minas Geraes	Idem	1.200$000		
Maranhão	Idem	1.000$000		
Mato Grosso	Idem	600$000		
Pernambuco	Idem	1.800$000		
Parahiba	Idem	600$000		
Piauhy	Idem	500$000		
Pará	Idem	1.200$000		
Paraná	Idem	900$000		
Rio de Janeiro	Idem	1.800$000		
Rio Grande do Norte	Idem	1.600$000		
Rio Grande do Sul	Idem	1.200$000		
Sergipe	Idem	700$000		
São Paulo	Idem	1.200$000		
Santa Catharina	Idem	600$000		
			26.600$000	
Demonstração—E.				
Despeza com as visitas ás embarcações.				
Côrte	Decretos n.os 1.746 de 16 de Abril de 1856, 1.897 e 1.898 de 21 de Fev. de 1857	4.000$000		
Alagoas		1.200$000		
Bahia		1.800$000		
Ceará		1.200$000		
Espirito Santo		1.200$000		
Maranhão		1.400$000		
Mato Grosso		1.200$000		
Pernambuco		1.800$000		
Parahiba		1.200$000		
Piauhy		1.200$000		
Pará		1.400$000		
Paraná		1.200$000		
Rio Grande do Norte		1.200$000		
Rio Grande do Sul		1.500$000		
Sergipe		1.200$000		
São Paulo		1.500$000		
Santa Catharina		1.200$000		
			25.400$000	
Para compra de escaleres e outras despezas			10.000$000	
			35.400$000	

Demonstração das despezas com as Cathedraes nas Provincias.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Demonstração—A.					
BAHIA.					
1 Deão	Cong.	Lei de 2 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcediago	»	Lei de 1.° de Out. de 1856	700$000		
1 Mestre escola	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro	»	Idem	700$000		
9 Conegos prebendados a 600$ de	»	Lei de 6 de Set. de 1854	5.400$000		
4 Ditos meio prebendados a 400$	»	Lei de 2 de Set. de 1846	1.600$000		
10 Capellães Cantores a 200$	»	Idem	2.000$000		
1 Mestre de Cerimonias	Grat.	Idem	150$000		
1 Dito do Solio Archiepiscopal	»	Idem	60$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	267$500		
1 Sachrista-mor	»	Idem	180$000		
6 Moços do Côro a 60$	»	Idem	360$000		
1 Pregador de Quaresma	»	Idem	20$000		
1 Porteiro	»	Idem	45$000		
1 Perreiro	»	Idem	60$000		
1 Mestre de Capella	»	Idem	470$000		
1 Organista	»	Idem	225$000		
1 Sineiro	»	Idem	240$000		
Ao Arcibispo para esmollas		Idem	280$000		
A' Fabrica para ornamentos		Idem	300$000		
Ao Thesoureiro para guisamentos		Idem	424$000	15.681$500	
1 Vigario Geral	Cong.	Lei de 6 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor	»	Idem	300$000	600$000	
				16.281$500	
Demonstração—B.					
MARANHÃO.					
1 Arcediago	Cong.	Lei de 2 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Mestre escola	»	Idem	700$000		
12 Conegos a 600$	»	Idem	7.200$000		
8 Beneficiados a 360$	»	Idem	2.880$000		
6 Moços do Côro a 100$	Grat.	Idem	600$000		
18 Capellães a 200$	»	Idem	3.600$000		
1 Mestre Cerimonias do Prelado	»	Idem	200$000		
1 Dito do cabido	»	Idem	100$000		
1 Sub-Chantre e Mestre de Canto-chão	»	Idem	112$500		
1 Sachristão	»	Idem	200$000		
1 Sineiro	»	Idem	230$000		
1 Poteiro da Massa	»	Idem	150$000		
1 Guarda	»	Idem	150$000		
1 Organista	»	Idem	200$000		
1 Armador	»	Idem	125$000		
1 Altareiro	»	Idem	200$000		
Para a Fabrica		Diversas Leis de Orçamento	1.200$000	20.067$500	
1 Vigario Geral	Cong.	Lei de 6 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor	»	Idem	300$000	600$000	
				20.667$500	
Demonstração—C.					
MARIANNA.					
1 Arcediago	Cong.	Lei n.° 884 de 1.° de Out. de 1856	800$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Arcipreste	Cong.	Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856	700$000		
10 Conegos a 600$	»	Dita de 6 de Out. de 1854	6.000$000		
9 Capellães a 250$	»	Dita de 2 de Set. de 1846	2.250$000		
1 Mestre de Cerimonias	Grat.	Idem	400$000		
1 Dito do Solio Episcopal	»	Idem	400$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	400$000		
4 Moços do Côro a 100$	»	Idem	400$000		
1 Sub-Thesoureiro	»	Idem	150$000		
1 Porteiro da Massa	»	Idem	100$000		
1 Organista	»	Idem	250$000		
1 Sachrista	»	Idem	400$000		
				13.650$000	
Para a Fabrica		Diversas Leis de Orçamento	500$000		
Para a Musica		Idem	400$000		
				900$000	
Para os Officiaes da Curia		Dec. de 3 de Jan. de 1742	120$000		
Para o Seminario Episcopal		Prov. de 7 de Agosto de 1824	200$000		
Ao Bispo para esmollas		Dec. de 6 de Abril de 1752	80$000		
				400$000	
1 Vigario Geral	Cong.	Lei de 6 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor	»	Idem	300$000		
				600$000	
				15.550$000	

Demonstração—D.

OLINDA.

1 Deão	Cong.	Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
9 Conegos prebendados a 600$	»	Dita n.º 779 de 6 de Set. de 1854	5.400$000		
4 Ditos meia prebenda a 400$	»	Dita de 2 de Set. de 1846	1.600$000		
8 Capellães a 120$ de	Grat.	Idem	960$000		
1 Mestre de Cerimonias		Idem	12$500		
1 Sub-Chantre	»	Idem	180$000		
1 Sachristão	»	Idem	120$000		
4 Moços do Côro a 50$	»	Idem	200$000		
1 Porteiro da Massa	»	Idem	50$000		
1 Mestre de Capella	»	Idem	300$000		
1 Organista	»	Idem	180$000		
1 Sineiro	»	Idem	100$000		
1 Cura	Cong.	Idem	300$000		
Ao Coadjutor deste		Idem	100$000		
Para a Fabrica		Diversas Leis de Orçamento	500$000		
				13.602$500	
1 Vigario Geral	»	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor	»	Idem	300$000		
				600$000	
				14.202$500	

Demonstração—E.

PARÁ.

1 Arcediago	Cong.	Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Mestre-escola	»	Idem	700$000		
14 Conegos a 600$	»	Dita de 2 de Set. de 1846	8.400$000		
8 Beneficiados 300$	»	Idem	2.400$000		
4 Capellães Cantores 240$	Grat.	Idem	960$000		
1 Mestre de Cerimonias	»	Idem	240$000		
1 Dito dito do Cabido	»	Idem	130$000		
10 Capellães Cantores a 200$	»	Idem	2.000$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	240$000		
1 1.º Thesoureiro dos Pontificaes	»	Idem	200$000		
1 2.º Dito	»	Idem	130$000		
1 1.º Sachrista	»	Idem	230$000		
1 2.º Dito	»	Idem	130$000		
10 Acolytos ou Meninos do Côro a 110$	»	Idem	1.100$000		

Natureza da despeza.		Legislação		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Porteiro	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846	120$000		
5 Musicos a 240$	»	Idem	1.200$000		
3 Guardas a 150$	»	Idem	450$000		
1 Organista	»	Idem	300$000		
2 Sineiros a 130$	»	Idem	260$000		
Para a Fabrica		Diversas Leis de Orçamento	1.200$000	22.590$000	
1 Vigario Geral	»	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor	Cong.	Idem	300$000	600$000	
				23.190$000	

Demonstração—F.

SÃO PAULO.

1 Arcediago	Cong.	Lei de 6 de Set. de 1846	800$000		
1 Arcipreste	»	Idem	700$000		
1 Chantre	»	Idem	700$000		
1 Thesoureiro-mór	»	Idem	700$000		
10 Conegos a 600$	»	Idem	6.000$000		
10 Capellães a 300$	»	Idem	3.000$000		
1 Mestre de Cerimonias	Grat.	Idem	500$000		
1 Sub-Chantre	»	Idem	490$000		
1 Sachristão-mór	»	Idem	80$000		
6 Moços do Côro a 125$	»	Idem	750$000		
1 Porteiro da Massa		Idem	160$000		
1 Mestre de Capella e Organista		Idem	240$000		
1 Professor de Theologia Moral		Idem	600$000		
1 Dito dito de Dogmatica		Idem	600$000		
1 Dito de Latim		Idem	300$000		
Ao encarregado do Relogio		Idem	144$000		
Para a Fabrica		Diversas Leis de Orçamento	1.600$000	17.364$000	
1 Vigario Geral	Cong.	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854	300$000		
1 Provisor		Idem	300$000	600$000	
				17.964$000	

MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de **1860—1861.**

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.º					
Secretaria d'Estado.					
1 Ministro e Secretario d'Estado	Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1852	12.000$000		
1 Director Geral	»	Dec. n.º 2.358 de 19 de Fev. de 1859.	5.000$000		
	Grat.	Idem	4.600$000		
1 Consultor	Ord..	Idem	4.000$000		
	Grat..	Idem	2.000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	14.400$000		
	Grat.	Idem	5.600$000		
10 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	30.000$000		
	Grat.	Idem	10.000$000		
6 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	15.600$000		
	Grat..	Idem	4.800$000		
4 Amanuenses	Ord..	Idem	6.000$000		
	Grat..	Idem	2.000$000		
1 Traductor Compilador	Ord..	Idem	3.000$000		
	Grat..	Idem	1.000$000		
3 Praticantes	Ord..	Idem	1.200$000		
	Grat..	Idem	1.200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem	1.600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Idem	2.000$000		
	Grat..	Idem	800$000		
5 Correios	Ord..	Idem	5.000$000		
	Grat..	Idem	2.000$000		
3 Empregados do Gabinete	Grat..	Idem	4.000$000		
Para cavalgaduras	»	Idem	730$000		
Gratificação diaria aos 3 correios que estão de serviço.		Idem	1.095$000	130.148$000	
Expediente.					
Objectos necessarios para o expediente e Registros da Secretaria			4.000$000		
Encadernação da correspondencia Official recebida na Secretaria			800$000		
Impressão do Relatorio e de actos do Ministerio			8.000$000		
Aluguel e decima da casa			1.745$088	14.545$088	
				154.993$088	55.845$088

A differença de 99.148$000 rs., que se nota nesta verba comparada com a do Orçamento para o exercicio de 1858 — 1859, provêm da nova organisação que recebeu a Secretaria, em virtude do Decreto n.º 2.358 de 19 de Fevereiro do presente anno; de passarem os emolumentos para a receita geral, e incluirem-se nos novos vencimentos dos empregados da Secretaria o que percebião por outra verba a titulo de Gratificações, bem como parte das despezas do expediente e da impressão que erão abonadas pela verba do § 5.º

§ 2.º

Legações e Consulados.

Estados-Unidos d'America.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 4 de Agosto de 1853	16.800$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Março de 1857	3.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Consul Geral	Ord..	Decreto de 7 de Novembro de 1854.	1.500$000		
	Grat..	Aviso de 16 de Abril de 1856	500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				31.000$000	
Confederação Argentina.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 5 de Janeiro de 1857	16.800$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 9 de Janeiro de 1858	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
Consul Geral	Ord..	Decreto de 21 de Junho de 1852	1.500$000		
	Grat.	Aviso de 13 de Fevereiro de 1858	2.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				31.500$000	
Republica Oriental do Uruguay.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	11.800$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Setembro de 1855	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord..	Decreto de 4 de Outubro de 1855	1.000$000		
	Grat.	Aviso de 16 de Abril de 1856	500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				24.500$000	
Perú.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 4 de Agosto de 1853	16.800$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 4 de Agosto de 1853	2.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord..		3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			200$000		
1 Consul em Nauta	Ord..		3.000$000		
Expediente			500$000		
				34.200$000	
Bolivia.					
1 Ministro Residente	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.400$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	12.600$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.700$000		
Expediente da Legação			500$000		
				19.000$000	
Venezuela, Nova Granada e Equador.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
	Grat.	Dito n.º 940 Artigo 35	4.000$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852, e Artigo 35 do Dec. n.º 940	3.200$000		
Expediente da Legação			500$000		
				18.500$000	
Paraguay.					
1 Ministro Residente	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.400$000		
	Rep..	Decreto de 9 de Dezembro de 1858	12.600$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.700$000		
1 Consul Geral	Ord..		3.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				22.500$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Chile.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Addido servindo de Secretario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852	2.700$000		
Expediente da Legação			500$000		
				14.000$000	
Guyana Franceza.					
1 Consul Geral	Ord..		4.000$000		
Expediente			500$000		
				4.500$000	
Angola.					
1 Consul	Ord..		5.000$000		
	Grat.	Aviso de 10 de Abril de 1858	1.000$000		
Expediente			500$000		
				6.500$000	
Inglaterra.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	21.800$000		
	Grat.	Aviso de 8 de Fevereiro de 1856	2.666$666		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 30 de Abril de 1858	4.800$000		
Addidos de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852	8.800$000		
Expediente da Legação			4.000$000		
Dito do Consulado			200$000		
				49.866$666	
França.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	16.800$000		
	Grat.	Despachos de 11 de Outubro de 1855, e 10 de Abril de 1858	7.000$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	3.800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.600$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	4.400$000		
1 Consul Geral	Ord..		3.000$000		
Expediente da Legação			1.000$000		
Dito do Consulado			500$000		
				42.500$000	
Portugal.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 17 de Abril de 1855	14.300$000		
	Grat.	Despacho de 10 de Abril de 1858	2.500$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.600$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852	4.400$000		
Expediente da Legação			1.000$000		
Dito do Consulado			200$000		
				31.200$000	
Austria.					
1 Ministro Residente	Ord..	Lei de 22 Agosto de 1851	2.400$000		
	Rep..	Decreto de 7 de Abril de 1856	12.600$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat..	Decreto de 27 de Março de 1857 e Despacho de 10 de Abril de 1858	3.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord.		2.500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000		
				26.500$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Mecklemburgo Schwerin, Mecklemburgo Strelitz e Oldemburgo.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	3.200$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	12.600$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Despacho de 10 de Abril de 1858	3.800$000		
2 Addidos de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.600$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	4.400$000		
1 Consul Geral na Prussia	Ord..	.....	4.000$000		
1 Dito nas Cidades Anseaticas	»	.....	4.000$000		
	Grat.	Despacho de 10 de Abril de 1858	888$888		
Expediente da Legação		.....	500$000		
Dito do Consulado das Cidades Anseaticas		.....	500$000		
Dito dito da Prussia		.....	200$000		
				36.888$888	
Napoles.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord..	.....	3.000$000		
Expediente da Legação		.....	500$000		
Dito do Consulado		.....	500$000		
				17.000$000	
Russia.					
1 Ministro Residente	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.400$000		
	Rep..	Decreto de 9 de Dezembro de 1858	10.100$000		
1 Secretario de Legação	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	1.200$000		
	Grat.	Decreto de 9 de Dezembro de 1858	3.800$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord..	.....	»		
Expediente da Legação		.....	500$000		
				21.000$000	
Roma e Toscana.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep .	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
	Grat.	Despacho de 10 Abril de 1858	1.000$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord..	.....	3.000$000		
Expediente da Legação		.....	1.000$000		
Despezas d'etiqueta dito		.....	925$000		
Expediente do Consulado		.....	500$000		
				19.425$000	
Sardenha.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Consul Geral	Ord..	.....	3.750$000		
Expediente da Legação		.....	500$000		
Dito do Consulado		.....	400$000		
				14.650$000	
Hespanha.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Consul Geral	Ord..	.....	3.000$000		
Expediente da Legação		.....	500$000		
Dito do Consulado		.....	500$000		
				14.000$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61	Votada para 1858—59.
Belgica.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
1 Consul Geral	Ord..		3.000$000		
	Grat.	Aviso de 16 de Outubro de 1855	1.000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000	15.000$000	
Paizes Baixos.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
Expediente da Legação			500$000	10.500$000	
Confederação Helvetica.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep..	Decreto de 31 de Janeiro de 1857	8.000$000		
1 Addido de 1.ª Classe	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	800$000		
	Grat.	Decreto de 31 de Janeiro de 1857	2.200$000		
1 Consul Geral	Ord..		2.500$000		
	Grat.	Despacho de 23 de Junho de 1858	1.500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado			500$000	18.000$000	
Suecia e Dinamarca.					
1 Encarregado de Negocios	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851	2.000$000		
	Rep.	Decreto de 6 de Abril de 1852	8.000$000		
Expediente da Legação			500$000	10.500$000	
Grecia.					
1 Consul Geral	Ord..		1.000$000		
Expediente			500$000	1.500$000	
Constantinopla.					
1 Consul Geral	Ord..		4.500$000		
Expediente			500$000	5.000$000	
				342.730$334	453.941$666

A differença de 88.788$888 rs., que apparece para mais entre a quantia orçada para 1860—61, e a votada para 1858—59, provêm do seguinte:

Da nomeação de novos Agentes Consulares; do provimento de vagaturas que se derão no Corpo Consular; do augmento de alguns Addidos de Legação; do restabelecimento da Legação Imperial na Suecia e Dinamarca, ficando supprimido o actual Consulado que temos naquelles paizes; do augmento das quantias para despeza de representação aos Agentes Diplomaticos no Perú, e Bolivia; dito das gratificações dos Secretarios das Legações em Paris e S. Petersburgo, e de alguns Addidos; da elevação dos vencimentos dos Consules em Roma, e na Goyana Franceza; e finalmente da concessão de gratificações a diversos Empregados Diplomaticos e Consulares, ou para remunerar serviços especiaes que lhes forão incumbidos, ou em attenção ás circumstancias do lugar onde residem.

§ 3.º

Empregados em disponibilidade.

2 Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios	Ord..	Decreto de 20 de Março de 1852	4.266$666		
1 Encarregado de Negocios	»	Idem	1.333$333		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
2 Secretarios de Legação..... .. Ord.. 1 Addido..... »	Decreto de 20 de Março de 1852.... Idem	1.600$000 400$000	7.599$999	9.733$332
Adifferença de 2.133$333 rs. que se nota para menos nesta verba comparada com a do exercicio de 1858-59, procede de haver actualmente na classe da disponibilidade dous Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios, entretanto que na epocha em que se votou o Orçamento de 1858-59 havião tres Empregados d'aquelle caracter.				
§ 4.º **Extraordinarias no Exterior.**				
Para ajudas de custo, soccorros a Brasileiros, gratificações, explorações e estudos de terrenos limitrophes, e outras despezas eventuaes.....	.....	.....	135.000$000	110.000$000
A differença de 25.000$ rs. que se pede de mais nesta verba, comparada com a de 1858—1859, procede de novos serviços que teem sobrevindo, de demarcações de fronteiras, levantamento de plantas de terreno, &c. &c.				
§ 5.º **Extraordinarias no Interior.**				
Despezas com as Commissões Mixtas Brasileira-Ingleza, e Brasileira-Portugueza; explorações, estudos e plantas de terrenos do Imperio, a que se tem de proceder, em virtude de actos internacionaes; gratificações e outras despezas eventuaes.....	.....	.....	50.000$000	30.000$000

A differença de 20.000$000 rs. que apparece para mais nesta verba provêm, como a da precedente, de serviços da mesma natureza das que ahi se mencionão, que teem de realisar-se no territorio do Imperio.

MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios da Marinha, para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.º					
Secretaria d'Estado.					
Pessoal.					
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Ordenado.	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.	12.000$000		
1 Director Geral, ordenado.....	5.000$000				
Gratificação.....	2.200$000	Decreto n.º 2359 de 19 de Fevereiro de 1859 e Aviso de 26 do mesmo mez e anno.....	7.920$000		
Idem, por contar mais de 30 annos de serviço.....	720$000				
3 Directores de Secção, ord. a 3.600$.	10.800$000				
Gratificação a 1.400$.....	4.200$000	Idem.....	15.000$000		
4 Primeiros Officiaes, ordenado a 3.000$	12.000$000				
Gratificação a 1.000$000.....	4.000$000	Idem.....	16.000$000		
4 Segundos Officiaes, ordenado a 2.600$	10.400$000				
Gratificação a 800$000.....	3.200$000	Idem.....	13.600$000		
4 Amanuenses, ordenado a 1.500$000.	6.000$000				
Gratificação a 500$000.....	2.000$000	Idem.....	8.000$000		
1 Official Archivista, ordenado.....	3.000$000				
Gratificação.....	1.000$000	Idem.....	4.000$000		
1 Ajudante do mesmo, odenado.....	1.200$000				
Gratificação.....	600$000	Idem.....	1.800$000		
1 Porteiro, ordenado.....	1 600$000				
Gratificação.....	800$000	Idem.....	2.100$000		
1 Ajudante do mesmo, ordenado.....	1.000$000				
Gratificação.....	600$000	Idem.....	1.600$000		
1 Continuo, ordenado.....	1.000$000				
Gratificação.....	400$000	Idem.....	1.400$000		
4 Correios, ordenado a 1.000$000...	4.000$000				
Gratificação a 400$000.....	1.600$000	Idem.....	5.600$000		
Gratificação ao empregado que serve no Gabinete do Ministro.....		Idem.....	1.800$000		
Dita a 4 Correios para cavalgadura a 150$000.....	600$000				
Dita de 1$000 por dia em 365 dias para dous Correios que se considerão em effectivo serviço.....	730$000	Idem.....	1.330$000	92.450$000	33.000$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 59.450$000, provêm dos maiores vencimentos e do augmento de pessoal estabelecido pelo Decreto citado, que reformou esta Repartição.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
§ 2.º					
Conselho Naval.					
Pessoal.					
Membros effectivos.					
1 Official d'Armada, gratificação	2.400$000	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856 e Decreto n.º 2.208 de 22 de Julho de 1858	3.000$000		
Gratificação, como encarregado do detalhe do Conselho Naval	600$000				
2 Ditos, gratificação a 2.400$000	4.800$000				
2 Paisanos, dita a 4.000$000	8.000$000	Idem	12.800$000	15.800$000	
Membros Adjuntos.					
1 Official Superior do Corpo de Engenheiros, gratificação	2.400$000				
1 Constructor Naval, dita	2.400$000	Idem		4.800$000	
Secretaria.					
1 Secretario, ordenado	2.666$667				
Gratificação	1.333$333	Idem	4.000$000		
2 Primeiros Officiaes, ordenado a 2.000$000	4.000$000				
Gratificação a 1.000$000	2.000$000	Idem	6.000$000		
2 Segundos ditos, ordenado a 1.733$334	3.466$668				
Gratificação a 866$666	1.733$332	Idem	5.200$000		
2 Amanuenses, ordenado a 1.066$667	2.133$334				
Gratificação a 533$333	1.066$666	Idem	3.200$000		
1 Porteiro, ordenado	800$000				
Gratificação	400$000	Idem	1.200$000		
1 Correio a pé, ordenado	666$667				
Gratificação	333$333	Idem	1.000$000	20.600$000	
				41.200$000	

Observação.

A creação do Conselho Naval, foi posterior á confecção do orçamento para o exercicio de 1858 a 1859.

§ 3.º

Quartel General da Marinha.

Pessoal.

1 Chefe d'Esquadra, Ajudante d'Ordens e encarregado:					
Maioria a 150$ por mez		Lei de 18 de Set. de 1845 e de 26 de Set. de 1857, Dec. de 11 de Abril do mesmo anno e differentes Avisos.	1.800$000		
Comedorias a 4$ por dia, em 365 dias		Idem	1.460$000		
Gratificação para casas a 9$600 por mez		Idem	115$200		
Soldo de dous criados a 10$ dito		Idem	240$000		
Equivalente de 3 rações de porão, a razão de 400 rs. cada huma por dia, em 365 dias		Idem	438$000		
Idem de luzes, a razão de 4 velas por dia a 750 rs. a lb. em 365 dias		Idem	182$500		
				4.235$700	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Capitão Tenente Secretario do Ajudante d'Ordens e encarregado: maiorias a 50$ por mez	Aviso de 23 de Maio de 1845, 7 de Dezembro de 1846, 16 de Julho de 1852, 14 de Dezembro de 1854 e Dec. de 11 de Abril de 1857.....	600$000		
Comedorias a 1$600 por dia, em 365 dias	Idem	584$000		
Soldo de 1 criado 2.º Marinheiro, a 10$ por mez....	Idem	120$000		
Equivalente de duas rações de porão a razão de 400 rs. por dia cada huma, em 365 dias.....	Idem.....	292$000		
Idem de luzes a razão de huma vela por dia a 750 rs. a lb., em 365 dias.....	Idem.....	45$625		
			1.641$625	
Empregados.				
1 Dito, gratificação por anno.....	Aviso de 14 de Julho de 1856.....	1.000$000		
1 Dito, Major reformado do extincto Corpo d'Artilharia de Marinha, gratificação por anno.....	Avisos de 29 Março de 1838, 20 de Junho de 1845 e 14 de Julho 1856.	792$000		
1 Dito, gratificação por anno.....	Aviso de 14 de Julho de 1856.....	720$000	2.512$000	
5			8.389$625	5.903$700

Observação.

A differença para mais de 2.485$625, resulta não só do maior numero de velas que percebe o Ajudante d'Ordens pela tabella que ultimamente baixou com o Decreto de 11 de Abril de 1857, bem como de se ter comprehendido todo o pessoal empregado nesta Repartição, cujos vencimentos erão pagos pela rubrica — Eventuaes.

§ 4.º

Conselho Supremo Militar.

Pessoal.

1 Almirante reformado, Conselheiro de Guerra: Gratificação por anno.....	Lei de 30 de Setembro de 1847	1.200$000		
Equivalente da etape a 8$600, em 365 dias.....	Dec.to de 31 de Janeiro de 1857, e Av. de 18 de Abril de 1857	3.139$000	4.339$000	
2 Chefes d'Esquadra effectivos, sendo hum Conselheiro de Guerra: gratificação de 1.200$ por anno....	Lei de 30 de Setembro de 1847.....	2.400$000		
1 Dito reformado Conselheiro de Guerra, idem.....	Idem	1.200$000		
Equivalente da etape aos ditos a 3$800, em 365 dias	Dec. de 31 de Janeiro de 1857 e Aviso de 18 de Abril de 1857.....	4.161$000	7.761$000	
4			12.100$000	4.800$000

Observação.

Adifferença para mais de 7.300$ procede de se ter comprehendido na presente tabella o equivalente da etape que estes Officiaes percebião pela verba — Material.

§ 5.º

Auditoria e Executoria.

Pessoal.

1 Auditor..... Ord.	Lei de 28 de Out. de 1848 e 28 de Junho de 1850 e Aviso de 27 de de Julho de 1850.....	1.600$000		
Gratificação...	Idem.....	800$000		
Dita como Fiscal.....	Res. de 16 de Junho de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1836 e Aviso de 13 de Outubro de 1846.....	280$000	2.680$000	
1 Escrivão..... Ord.	Dec. de 3 de Junho de 1793.....	240$000		
1 Meirinho..... »	Idem.....	250$000		
1 Escrivão do dito.....	Idem.....	200$000	690$000	
4			3.370$000	3.370$000

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
§ 6.º					
Contadoria.					
Pessoal.					
1 Contador, ordenado por anno	3.200$000	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853, Dec. n.º 1739 de 26 de Março e Aviso de 28 de Maio de 1856.....	3.800$000		
Gratificação	600$000				
4 Chefes de Secção, idem a 2.000$000.	8.000$000	Idem.....	9.600$000		
Gratificação a 400$000	1.600$000				
4 Primeiros Escripturarios, idem a 1.600$	6.400$000	Idem.....	8.000$000		
Gratificação a 400$000	1.600$000				
6 Segundos ditos, idem a 1.200$000..	7.200$000	Idem.....	9.600$000		
Gratificação a 400$000	2.400$000				
8 Terceiros ditos, idem a 1.000$000...	8.000$000	Idem.....	9.600$000		
Gratificação a 200$000.....	1.600$000				
8 Quartos ditos, idem a 600$000.....	4.800$000	Idem	6.400$000		
Gratificação a 200$000	1.600$000				
10 Praticantes, idem a 400$000		Idem.....	4.000$000		
1 Cartorario, idem	800$000	Idem.....	1.200$000		
Gratificação	400$000				
1 Ajudante do mesmo, idem.....	600$000	Idem.....	800$000		
Gratificação	200$000				
1 Porteiro, idem.....	800$000	Idem.....	1.000$000		
Gratificação	200$000				
1 Ajudante do mesmo, idem	600$000	Idem.....	800$000		
Gratificação	200$000				
2 Continuos, idem a 400$000	800$000	Idem.....	1.200$000	56.000$000	56.000$000
Gratificação a 200$000	400$000				
47					
§ 7.º					
Corpo d'Armada e Classes annexas.					
Pessoal.					
Primeira Classe.					
2 Vice-Almirantes, soldo liquido do Montepio a 232$ por mez.....		Dec. do 1.º de Dez- de 1841, Leis de 31 Julho de 1852, de 14 de Julho de 1855 e de 30 de Julho de 1856, Res. de 16 de Fev. do mesmo anno, sobre Consulta de 8 do dito mez e outras Disposições.....	5.508$000		
4 Chefes d'Esquadra, idem 174$ idem.....		Idem.....	8.352$000		
8 Ditos de Divisão, idem a 139$200 idem.....		Idem.....	13.363$200		
16 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116$ idem		Idem.....	22.272$000		
30 Ditos de Fragata, idem a 92$800 idem		Idem.....	33.408$000		
60 Ditos Tenentes, idem a 81$200 idem.....		Idem.....	58.464$000		
160 Primeiros Tenentes, idem a 58$ idem.....		Idem	111.360$000		
80 Segundos ditos, idem a 40$600 idem		Idem.....	38.976$000	291.763$200	
Segunda Classe.					
8 Primeiros Tenentes, soldo liquido do Montepio a 58$ por mez.....		Idem.....	5.568$000		
3 Segundo ditos, idem a 40$600 idem		Idem.....	1.461$600	7.029$600	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Companhia dos Guardas Marinhas.				
50 Guardas Marinhas, soldo a 36$ por mez	Dec. do 1.° de Dezembro de 1841 e Lei de 30 de Julho de 1856	21.600$000		
80 Aspirantes, idem a 3$ idem	Dec. de 14 de Janeiro de 1798	2.880$000		
			24.480$000	
Corpo de Saude.				
1 Cirurgião mór (Chefe de Divisão Grad.°), soldo liquido do Montepio a 116$ por mez 1.392$000 Maiorias a 70$ idem 840$000 Comedorias a 2$400 por dia em 365 dias 876$000 Gratificação a 144$ por mez 1.728$000	Lei de 30 de Julho de 1856, e Dec. de 30 de Setembro de 1857	4.836$000		
2 Cirurgiões d'Esquadra (Capitães de Fragata,) soldo liquido do Montepio a 92$800 por mez	Idem	2.227$200		
6 Ditos de Divisão (Capitães Tenentes), idem a 81$200 idem	Idem	5.846$400		
1 Primeiro Cirurgião Secretario (Primeiro Tenente), idem a 58$ idem 696$000 Gratificação a 146$ idem 1.752$000	Idem	2.448$000		
19 Primeiros Cirurgiões (Primeiros Tenentes), idem a 58$ idem	Idem	13.224$000		
40 Segundos Cirurgiões (Segundos Tenentes), idem a 40$600 idem	Idem	19.488$000		
1 Primeiro Pharmaceutico (Segundo Tenente), idem a 40$600 idem	Idem	487$200		
2 Ditos ditos (Guardas Marinhas), soldo a 36$ idem.	Idem	864$000		
7 Segundos ditos (ditos), idem a 36$ idem	Idem	3.024$000		
			52.444$800	
Officiaes do Culto.				
1 Capellão do N.°, soldo a 42$ por mez	Dec. de 1.° de Dez. de 1841, Res. de 23 de Nov. de 1853 e 16 de Fev. de 1856		504$000	
Corpo de Officiaes de Fazenda.				
6 Commissarios da 1.ª Classe (Capitães Tenentes), soldo liquido do Montepio a 81$200 por mez	Lei de 14 Julho de 1855 e Dec. de 30 de Junho de 1857	5.846$400		
6 Ditos ditos (Primeiros Tenentes), idem a 58$ idem.	Idem	4.176$000		
18 Commissarios da 2.ª Classe (Segundos Tenentes), idem a 40$600 idem	Idem	8.769$600		
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36$ idem	Idem	10.368$000		
12 Escrivães da 1.ª Classe (Primeiros Tenentes, idem a 58$ idem	Idem	8.352$000		
18 Ditos da 2.ª Classe (Segundos Tenentes), idem a 40$600 idem	Idem	8.769$600		
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36$ idem	Idem	10.368$000		
18 Fieis da 1.ª Classe, soldo a 26$ idem	Idem	5.616$000		
36 Ditos da 2.ª Classe, idem a 22$ idem	Idem	9.504$000		
			71.769$600	
Corpo de Officiaes Marinheiros.				
12 Mestres da 1.ª Classe, soldo a 50$ por mez	Dec. e Plano de 20 de Fev. de 1858.	7.200$000		
30 Ditos da 2.ª Classe, idem a 40$ idem	Idem	14.400$000		
50 Guardiães, idem a 30$ idem	Idem	18.000$000		
			39.600$000	
Corpo de Machinistas.				
6 Machinistas de 1.ª Classe a 100$ por mez	Dec. e Regul. de 11 de Julho de 1857.	7.200$000		
28 Ditos da 2.ª Classe a 80$ idem	Idem	26.880$000		
4 Ditos da 3.ª Classe a 60$ idem	Idem	2.880$000	36.960$000	
873			524.551$200	363.837$600

Observação.

A differença para mais de Rs. 160.713$600, procede do maior numero de Officiaes da 1.ª Classe, Guardas Marinhas e Aspirantes; das novas organisações dadas ao Corpo de Saude, aos Officiae de Fazenda e Apito, e da creação do Corpo de Machinistas.

§ 8.° Batalhão Naval.

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Maiorias.	Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES.	VOTADA PARA 1858—1859.
	Pessoal.								
	Estado maior e menor.								
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra).....	Dec. de 24 de Nov. de 1852 e Aviso de 18 de Março de 1853.....	840$000	876$000	.....	.....	240$000	1.956$000	
1	Major (Capitão Tenente).....	Idem	600$000	219$000	.....	.....	120$000	939$000	
1	Ajudante (1.° Tenente d'Armada).....	Idem	360$000	146$000	.....	.....	84$000	590$000	
1	Instructor de Infanteria (Official do Exercito)...	Idem	.....	.....	720$000	.....	.....	720$000	
1	Dito de Artilharia (Official do Exercito ou Armada).	Idem	.....	.....	720$000	.....	.....	720$000	
1	Capellão.....	Idem	.....	.....	720$000	.....	.....	720$000	
1	Cirurgião (1.° Tenente).....	Idem e Dec. de 30 de Setembro de 1857.....	.....	.....	1.752$000	.....	.....	1.752$000	
1	Commissario de 1.ª Classe (Capitão Tenente)....	Idem e Dec. de 3 de Junho de 1857.....	600$000	219$000	.....	.....	120$000	939$000	
2	Fieis de 2.ª Classe a 240$ por anno.....	Dec. de 24 de Nov. 1852 e Av. de 18 de Março 1853	480$000	.....	.....	.....	.....	480$000	
1	Secretario.....	Idem e Aviso de 5 de Novembro de 1858.....	.....	.....	960$000	.....	84$000	1.044$000	
2	Escreventes a 300$ idem.....	Idem	.....	.....	600$000	.....	.....	600$000	
1	Serralheiro e espingardeiro.....	Idem	.....	.....	.....	360$000	.....	360$000	
1	Mestre de primeiras letras.....	Idem	.....	.....	.....	168$000	.....	168$000	
1	Sargento (Tambor mór).....	Idem	.....	.....	.....	94$900	.....	94$900	
	5 Companhias de 150 praças.								
5	Capitães (1.os Tenentes).....	Dec. de 24 de Nov. de 1852 e Av. de 18 de Março de 1853.....	3.300$000	1.460$000	.....	29.966$500	840$000	35.566$500	
5	Tenentes (2.os ditos).....								
5	1.os Sargentos.....								
20	2.os ditos.....								
40	Cabos de esquadra.....								
10	Pifaros.....								
15	Tambores.....								
650	Soldados.....								
			6.180$000	2.920$000	5.472$000	30.589$400	1.488$000	46.649$400	
766									
360	Praças que se abatem, por se supporem embarcadas, isto he, 3 1.os Tenentes, 3 2.os ditos, 3 1.os Sargentos, 9 2.os ditos, 18 Cabos d'Esquadra, 3 Pifaros, 6 Tambores e 315 Soldados...	Idem	1.980$000	876$000	.....	14.355$450	504$000	17.715$450	
406			4.200$000	2.044$000	5.472$000	16.233$950	984$000	28.933$950	27.780$950

Observação.

A differença para mais de R.$ 1.153$000, provêm dos maiores vencimentos que ora percebem o 1.° Cirurgião, o Commissario da 1.ª Classe e o Secretario, em consequencia das novas organisações por que passárão o Corpo de Saude e os Officiaes de Fazenda pelos Decretos de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857.

§ 9.º Corpo de Impe

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maioria.
	Pessoal.				
	Estado maior e menor.				
1	Commandante Geral, Capitão de Mar Guerra.	Dec. e Regul. de 5 de Junho 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho de 1843, Decs. de 30 de Junho e 30 de Set. de 1857 e differentes Avisos			840$000
1	Segundo Commandante, Capitão de Fragata.	Idem			720$000
1	Ajudante, (1.º Tenente)	Idem			360$000
1	Commissario de 1.ª Classe, (1.º Tenente)	Idem			360$000
1	Escrivão de 1.ª Classe, 1.º Tenente	Idem			360$000
1	Capellão (serve um do numero)	Idem			150$000
1	1.º Cirurgião (1.º Tenente)	Idem			
1	Instructor de Infanteria	Idem			
1	Sargento Ajudante	Idem			
2	Fieis de 2.ª Classe	Idem			480$000
1	Tambor mór	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
1	Mestre do Apparelho (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
1	Dito Carpinteiro e Calafate (sendo da 1.ª dita)	Idem	840$000		
1	Dito Espingardeiro	Idem	600$000		
1	Dito de vellas (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
17			1.440$000	$	3.270$000
	15 Companhias de 106 Praças.				
15	Capitães (1.os Tenentes)				
15	Tenentes (2.os Ditos)				
15	1.os Sargentos				
30	2.os Ditos				
15	Furrieis	Idem			9.900$000
60	Cabos				
300	Marinheiros de 1.ª Classe				
300	Ditos de 2.ª dita				
300	Ditos de 3.ª dita				
540	Grumetes				
1.607					
1.378	Praças que se abatem, isto he, 13 1.os Tenentes, 13 2.os ditos, 13 1.os Sargentos 26 2.os ditos, 13 Furrieis, 52 Cabos, 260 Marinheiros da 1.ª Classe, 260 ditos da 2.ª dita, 260 ditos da 3.ª dita, e 468 Grumetes, prefazendo o total de 13 Companhias que se suppõe embarcadas				8.580$000
229			$	$	1.320$000
	2 Companhias de Aprendizes Marinheiros.				
2	Capitães (1.os Tenentes)	Decreto e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho de 1843, e differentes Avisos			720$000
2	Tenentes (2.os ditos)	Idem			600$000
2	1.os Sargentos				
2	2.os Ditos	Idem			
2	Furrieis				
16	Cabos				
400	Aprendizes	Idem			
426			$	$	1.320$000
100	Praças de Aprendizes que se abatem por se suppor embarcadas				
326			$	$	1.320$000

riaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1860—61.	SOMMA VOTADA PARA 1858—59.
876$000	.....	.....	240$000	1.956$000			
292$000	.....	.....	120$000	1.132$000			
146$000	.....	.....	84$000	590$000			
146$000	.....	.....	84$000	590$000			
146$000	.....	.....	84$000	590$000			
146$000	480$000	.....	84$000	860$000			
.....	1.752$000	.....	.....	1.752$000			
.....	720$000	.....	.....	720$000			
.....	.....	240$000	.....	240$000			
.....	.....	.....	.....	480$000			
.....	.....	192$000	.....	192$000			
.....	.....	240$000	.....	240$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	.....	.....	.....	840$000			
.....	.....	.....	.....	600$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
1.752$000	3.672$000	672$000	696$000	$	11.502$000		
4.380$000	.....	165.600$000	2.520$000	182.400$000			
3.796$000	.....	143.520$000	2.184$000	158.080$000			
584$000	$	22.080$000	336$000	$	24.320$000		
292$000	.....	.....	168$000	1.180$000			
292$000	.....	.....	168$000	1.060$000			
.....	.....	3.672$000	.....	3.672$000			
.....	.....	14.400$000	.....	14.400$000			
584$000	.....	18.072$000	336$000	20.312$000			
.....	.....	3.600$000	.....	3.600$000			
584$000	$	14.472$000	336$000	$	16.712$000		

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Materias.
	MATO GROSSO.				
	Companhia de Imperiaes Marinheiros.				
1	Commandante (1.º Tenente)	Dec. e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio, Dec. de 19 de Julho de 1843, e differentes Avisos			720$000
1	Tenente (2.º dito)	Idem			600$000
1	1.º Sargento	Idem			
2	2.os Ditos				
1	Furriel				
4	Cabos				
20	Marinheiros de 1.ª Classe				
20	Ditos de 2.ª dita	Idem			
20	Ditos de 3.ª dita				
36	Grumetes				
106					
66	Praças que se abatem, isto he, 1 2.º Tenente, 2 2.os Sargentos, 1 Cabo, 45 Marinheiros de differentes classes, e 17 Grumetes, que se suppõe embarcados nas Canhoneiras		$	$	1.320$000
					600$000
40			$	$	720$000
	Companhia de Aprendizes marinheiros de 218 Praças.				
1	Commandante (1.º Tenente)	Decreto de 7 de Outubro de 1857			720$000
2	Tenentes (2.os ditos)	Idem			1.200$000
1	Escrivão da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Commissario da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros de Classe superior, a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
218			$	$	2.448$000
	SANTA CATHARINA.				
	Companhia de Aprendizes marinheiros de 220 Praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente)	Decreto de 24 de Outubro de 1857			600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)	Idem			720$000
2	Commissarios da 3.ª Classe	Idem			264$000
2	Escrivães da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros de Classe superior, a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
220			$	$	1.848$000
	BAHIA.				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros de 218 Praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente)	Decreto de 27 de Janeiro de 1855 e differentes Avisos			600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)	Idem			720$000
1	Escrivão de 2.ª Classe	Idem			300$000
1	Commissario de 3.ª Classe	Idem			132$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
218			$	$	1.752$000

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1860—61.	SOMMA VOTADA PARA 1858—59.
438$000	.....	.....	240$000	1.398$000			
146$000	.....	.....	84$000	830$000			
.....	.....	1.680$000	.....	1.680$000			
.....	.....	9.360$000	.....	9.360$000			
584$000	$	11.040$000	324$000	13.268$000			
146$000	.....	7.068$000	84$000	7.898$000			
438$000	$	3.972$000	240$000	$	5.370$000		
438$000	.....	.....	240$000	1.398$000			
292$000	.....	.....	168$000	1.660$000			
146$000	.....	.....	84$000	494$000			
146$000	.....	.....	84$000	494$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	.....	1.728$000	.....	1.728$000			
.....	.....	7.200$000	.....	7.200$000			
1.022$000	1.080$000	9.144$000	576$000	$	14.270$000		
584$000	.....	.....	240$000	1.424$000			
292$000	.....	.....	168$000	1.180$000			
292$000	.....	.....	168$000	724$000			
292$000	.....	.....	168$000	724$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	.....	1.728$000	.....	1.728$000			
.....	.....	7.200$000	.....	7.200$000			
1.460$000	1.080$000	9.144$000	744$000	$	14.270$000		
584$000	.....	.....	240$000	1.424$000			
292$000	.....	.....	168$000	1.180$000			
146$000	.....	.....	84$000	530$000			
146$000	.....	.....	84$000	362$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	.....	1.728$000	.....	1.728$000			
.....	.....	7.200$000	.....	7.200$000			
1.168$000	1.080$000	9.144$000	576$000	$	13.720$000		

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Maioria
	PERNAMBUCO				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros de 220 praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente)	Dec. de 24 de Outubro de 1857			600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)	Idem			720$000
2	Commissarios da 3.ª Classe	Idem			264$000
2	Escrivães da 3.ª Classe	Idem			264$000
1	Mestre (sendo de 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião de n.º)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros de Classe superior a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
220			$	$	1.848$000
	PARÁ				
	Companhia de Aprendizes Marinheiros de 218 praças.				
1	Commandante (sendo Capitão Tenente)	Dec. de 4 de Janeiro de 1855			600$000
2	Tenentes (sendo 1.os Tenentes)	Idem			720$000
1	Escrivão de 2.ª Classe	Idem			300$000
1	Commissario de 3.ª Classe	Idem			132$000
1	Mestre (sendo de 2.ª Classe)	Idem			
1	Contramestre (sendo Guardião de n.º)	Idem			
2	Guardiães	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
8	Marinheiros a 18$	Idem			
200	Aprendizes a 3$	Idem			
218			$	$	1.752$000

Recapi

229	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Corte
326	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem
40	Companhia de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de St.ª Catharina
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará
1.689	

OBSER

As differenças para mais de Rs. 43.415$000 provêm da creação das Companhias de Aprendizes Marinheiros nas Provincias de Mato Grosso,

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1860—61.	SOMMA VOTADA PARA 1858—59.
584$000	.....	.....	240$000	1.424$000			
292$000	.....	.....	108$000	1.180$000			
292$000	.....	.....	168$000	724$000			
292$000	.....	.....	168$000	724$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	.....	1.728$000	.....	1.728$000			
.....	.....	7.200$000	.....	7.200$000			
1.460$000	1.080$000	9.144$000	744$000	$	14.276$000		
584$000	.....	.....	240$000	1.424$000			
292$000	.....	.....	168$000	1.180$000			
146$000	.....	.....	84$000	530$000			
146$000	.....	.....	84$000	362$000			
.....	360$000	.....	.....	360$000			
.....	240$000	.....	.....	240$000			
.....	480$000	.....	.....	480$000			
.....	.....	216$000	.....	216$000			
.....	.....	1.728$000	.....	1.728$000			
.....	.....	7.200$000	.....	7.200$000			
1.168$000	1.080$000	9.144$000	576$000	$	13.720$000	128.166$000	84.751$000

tulação.

.....	35.822$000
.....	16.712$000
.....	5.370$000
.....	14.270$000
.....	14.276$000
.....	13.720$000
.....	14.276$000
.....	13.720$000
	128.166$000

VAÇÃO.

Santa Catharina e Pernambuco e finalmente dos maiores vencimentos em algumas Classes.

M.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 10.º				
Companhia de Invalidos.				
Pessoal.				
1 Commandante (1.º Tenente do Exercito) maiorias a 15$ por mez		180$000		
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias		146$400		
Soldo de 1 criado, grumete a 7$		84$000		
1 Escrevente, gratificação a 25$ por mez	Instrucções de 16 de Fevereiro de 1848 e differentes Avisos	410$400		
	Idem	300$000	710$400	
Praças das Companhias.				
1 Pratico a 30$ por mez	Idem	360$000		
1 Guardião extranumerario, soldo a 18$ por mez	Idem	216$000		
1 Primeiro Sargento do Corpo de Imperiaes, soldo a 20$ idem	Idem	240$000		
1 Segundo dito idem, a 19$ idem	Idem	228$000		
1 Furriel dito idem, a 18$ idem	Idem	216$000		
1 Dito dito, idem a 12$ idem	Idem	144$000		
1 Cabo dito, idem 16$ idem	Idem	192$000		
1 Marinheiro de Classe superior, idem a 20$	Idem	240$000		
2 Ditos ditos, a 15$	Idem	360$000		
1 Primeiro Marinheiro a 800 rs. por dia, em 365 dias	Idem	292$000		
1 Dito dito a 15$ por mez	Idem	180$000		
9 Segundos ditos, a 10$ idem	Idem	1.080$000		
2 Ditos ditos, a 8$ idem	Idem	192$000		
2 Marinheiros de 3.ª Classe, a 8$ idem	Idem	192$000		
4 Grumetes, a 7$ idem	Idem	336$000		
3 Ditos, a 5$ idem	Idem	180$000		
1 Aprendiz Marinheiro a 3$ idem	Idem	36$000		
4 Soldados, sendo 2 do extincto Corpo d'Artilharia, a 100 rs. por dia, em 365 dias	Idem	146$000	4.830$000	
39			5.540$400	6.406$000
Observação.				
A differença para menos de Rs. 865$600, he proveniente do menor pessoal que actualmente existe na Companhia.				
§ 11.º				
Intendencia e accessorios.				
Pessoal.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Intendencia.				
1 Intendente, ordenado por anno		3.000$		
Gratificação	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856.	800$		
		3.800$000		
2 Ajudantes, ordenado a 2.000$000 idem		4.000$		
Gratificação, a 800$	Idem	1.600$		
		5.600$000		
1 Secretario, ordenado		1.600$		
Gratificação	Idem	400$		
		2.000$000		
2 Officiaes, ordenado por anno a 1.200$		2.400$		
Gratificação a 400$	Idem	800$		
		3.200$000		
2 Amanuenses, ordenado a 600$		1.200$		
Gratificação a 200$	Idem	400$		
		1.600$000		
1 Porteiro, ordenanado		800$		
Gratificação	Idem	200$		
		1.000$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Ajudante, ordenado	600$				
Gratificação	200$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	800$000		
2 Continuos, ordenado a 400$	800$				
Gratificação a 200$	400$	Idem	1.200$000		
				19.200$000	
Pagadoria.					
1 Pagador, ordenado por anno	1.600$				
Gratificação	400$				
Dita para quebras	400$	Idem	2.400$000		
1 Fiel, ordenado	800$				
Gratificação	200$	Idem	1.000$000		
1 Porteiro Continuo, ordenado	400$				
Gratificação	200$	Idem	600$000		
				4.000$000	
Almoxarifado.					
4 Escrivães, ordenado a 1.200$ por anno	4.800$				
Gratificação a 400$	1.600$	Idem	6.400$000		
4 Ajudantes, ordenado a 600$	2.400$				
Gratificação a 200$	800$	Idem	3.200$000		
4 Almoxarifes, ordenado a 1.200$	4.800$				
Gratificação a 800$	3.200$	Idem	8.000$000		
4 Fieis, ordenado a 600$	2 400$				
Gratificação a 200$	800$	Idem	3.200$000		
1 Agente comprador, ordenado	600$				
Gratificação	600$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1859	1.200$000		
4 Serventes Porteiros, jornal a 1$100 por dia, em 300 dias	1.320$				
Gratificação idem, a 400 r	480$	Aviso de 12 de Fevereiro de 1858.	1.800$000		
34 Serventes a 1$100 por dia, em 300 dias uteis	11.220$				
8 Ditos a 1$100 de jornal, e 200 rs. de gratificação em 300 dias uteis	3.120$				
25 Ditos a 1$100 de jornal e 100 rs. de gratificação em 300 dias uteis	9.000$	Idem	23.340$000		
				47.140$000	
Casas de deposito.					
2 Escrivães, ordenado a 1.200$ por anno.	2.400$				
Gratificação a 400$	800$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	3.200$000		
2 Fieis, ordenado a 600$	1.200$				
Gratificação a 200$	400$	Idem	1.600$000		
7 Guardas, ordenado a 400$	2.800$				
Gratificação a 200$	1.400$	Idem	4.200$000		
2 Serventes Porteiros, jornal a 1$100, em 300 dias uteis	660$				
Gratificação a 400 rs.	240$	Idem e Aviso de 12 de Fev. de 1858.	900$000		
9 Ditos, jornal a 1$100, idem		Idem idem	2.970$000		
				12.870$000	
Remadores e outros.					
1 Patrão do Escaler da Intendencia a 1$300 de jornal e 300 rs. de gratificação por dia, em 365 dias		Aviso de 15 Outubro de 1857	584$000		
10 Remadores a 1$300 idem		Idem	4.745$000		
				5.329$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
BAHIA.					
Intendencia.					
1 Intendente, ordenado por anno	2.400$				
Gratificação	600$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	3.000$000		
1 Secretario, ordenado	1.200$				
Gratificação	400$	Idem	1.600$000		
1 Official, ordenado	800$				
Gratificação	400$	Idem	1.200$000		
1 Amanuense, ordenado	400$				
Gratificação	200$	Idem	600$000		
1 Porteiro, ordenado	400$				
Gratificação	200$	Idem	600$000		
1 Continuo, ordenado	300$				
Gratificação	100$	Idem	400$000	7.400$000	
Almoxarifado.					
2 Escrivães, ordenado a 1.000$ por anno.	2.000$				
Gratificação a 400$	800$	Idem	2.800$000		
2 Ajudantes dos Escrivães, ordenado a 600$	1.200$				
Gratificação a 200$	400$	Idem	1.600$000		
2 Almoxarifes, ordenado a 1.000$	2.000$				
Gratificação a 600$	1.200$	Idem	3.200$000		
2 Ficis dos ditos, ordenado a 400$	800$				
Gratificação a 200$	400$	Idem	1.200$000		
1 Agente comprador, ordenado	600$				
Gratificação	400$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1858	1.000$000		
4 Guardas, ordenado a 300$	1.200$				
Gratificação a 100$	400$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	1.600$000		
2 Serventes Porteiros, jornal a 800 rs. por dia, em 300 dias uteis	480$				
Gratificação a 200 rs.	120$	Idem	600$000		
8 Ditos a 800 rs. por dia, em 300 dias		Idem	1.920$000	13.920$000	
29					
PERNAMBUCO.					
Almoxarifado.					
Ao Inspector como Chefe da Arrecadação da Fazenda		Idem	1.200$000		
1 Escrivão, ordenado por anno	1.000$				
Gratificação	400$	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	1.400$000		
1 Ajudante do dito, ordenado	400$				
Gratificação	200$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	600$000		
1 Almoxarife, ordenado	1.000$				
Gratificação	600$	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857	1.600$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
1 Fiel, ordenado por anno	300$				
Gratificação	200$	Lei de 28 de Set. de 1853, e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	500$000		
1 Agente comprador, ordenado	600$				
Gratificação	400$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1858	1.000$000		
2 Guardas, ordenado a 300$	600$				
Gratificação a 100$	200$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	800$000		
1 Servente Porteiro, jornal a 700 rs. por dia, em 300 dias uteis	210$				
Gratificação idem a 200 rs.	60$	Idem	270$000		
4 Ditos a 800 rs. por dia, em 300 dias uteis		Idem	960$000		
12				8.330$000	
PARÁ.					
Ao Inspector, como Chefe da Arrecadação, gratificação por anno		Idem	1.200$000		
1 Escrivão, ordenado	800$				
Gratificação	400$	Idem	1.200$000		
1 Ajudante, ordenado	400$				
Gratificação	200$	Idem	600$000		
1 Almoxarife, ordenado	800$				
Gratificação	600$	Idem	1.400$000		
1 Fiel, ordenado	300$				
Gratificação	200$	Idem	500$000		
1 Agente comprador, ordenado	600$				
Gratificação	400$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1858	1.000$000		
1 Guarda, ordenado	300$				
Gratificação	100$	Lei de 20 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856	400$000		
1 Servente Porteiro, jornal a 700 rs. por dia, em 300 dias uteis	210$				
Gratificação a 200 rs.	60$	Idem	270$000		
2 Serventes a 800 rs.	480$	Idem	480$000	7.050$000	
9				125.239$000	107.098$000

RECAPITULAÇÃO.

136	Municipio da Côrte	88.539$000
29	Bahia	21.320$000
12	Pernambuco	8.330$000
9	Pará	7.050$000
186		125.239$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 18.141$ provém de ter sido comprehendida a gratificação dos Inspectores dos Arsenaes de Marinha de Pernambuco e Pará como Chefes da Arrecadação de Fazenda; das nomeações de Agentes compradores; de mais hum Ajudante do Intendente da Côrte; dos maiores vencimentos dos serventes das differentes Secções do Almoxarifado, casas de deposito, e dos remadores dos escaleres da Intendencia da Côrte.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 12.					
Arsenaes.					
Pessoal.					
MUNICIPIO DA CORTE.					
Inspecção.					
1 Inspector (Chefe de Divisão):					
Maiorias a 120$ por mez	1.440$000				
Comedorias a 8$ por dia, em 365 dias	2.920$000				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$000				
Idem de 3 rações do porão a 400 rs. por dia, em 365 dias	438$000				
Idem de luzes á razão de 4 velas por dia, a 720 rs. a lb., em 365 dias.	182$500	Lei de 26 de Setembro e Dec. de 10 de Outubro de 1857	5.220$500		
3 Ajudantes, (Capitães Tenentes):					
Maiorias a 50$ por mez	1.800$000				
Comedorias a 1$200 por dia, em 365 dias	1.314$000				
Equivalente de 1 criado a 10$ por mez	360$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia, em 365 dias	438$000				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia, a 720 rs. a lb., em 365 dias.	136$875	Idem	4.048$875		
1 Secretario, ordenado		Decreto de 11 de Janeiro de 1834	600$000		
3 Apontadores, ordenado por anno a 700$	2.100$				
Gratificação por anno a 700$	2.100$	Dito de 10 de Outubro de 1857	4.200$000		
1 Primeiro Constructor, ordenado	880$				
Gratificação	3.920$	Dito de 11 de Janeiro de 1834 e 10 de Outubro de 1857	4.800$000		
1 Segundo Constructor, ordenado	720$				
Gratificação	1.680$	Dito de 10 de Outubro de 1857	2.400$000		
1 Patrão mór, ordenado	800$				
Gratificação	800$	Idem	1.600$000		
1 Porteiro do Arsenal, ordenado	400$				
Gratificação	400$	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito, ordenado	240$				
Gratificação	240$	Idem	480$000	24.149$375	
13					
Empregados em differentes serviços.					
1 Tenente Coronel de Engenheiros Director das obras Civis e Militares:					
Gratificação addicional a 20$ por mez	240$				
Dita em commissão activa a 110$ idem	1.320$				
Etape a 1$400 por dia, em 365 dias	511$				
Forragem a 1$400 por dia, em 365 dias.	511$	Idem	2.582$000		
2 Engenheiros Directores das Officinas de Machinas, gratificação por anno a	4.000$	Idem	8.000$000		
1 Capellão, ordenado	500$				
Gratificação	500$	Idem	1.000$000		
1 Patrão das Imperiaes Galeotas, ordenado.	600$				
Gratificação	600$	Idem	1.200$000		
1 Lente de Geometria applicada ás artes:					
Gratificação			800$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Empregado nas Officinas Mechanicas:					
Gratificação	1.056$				
Dita como Mestre de desenho do Arsenal.	144$	Aviso de 12 de Março de 1849	1.200$000		
1 Capitão de Fragata Director da Cordoaria:					
Maiorias a 30$ por mez		Decreto de 1.º de Dez. de 1841, e Av. de 28 Nov. de 1855	360$000		
1 Escrivão da Cordoaria (serve hum da 2.ª Classe 2.º Tenente):					
Maiorias a 12$500 por mez	150$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias,	146$	Dito de 30 de Junho de 1857, e Avs. de 4 de Julho e 20 de Agosto 1855.	296$000		
1 Encarregado da Cordoaria (serve hum Commissario da 1.ª Classe Capitão Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez	300$				
Comedorias a 600 rs. por dia, em 365 dias	219$				
Gratificação a 16$ por mez	192$	Decreto de 30 de Junho de 1857 e differentes Avisos	711$000		
1 Tenente Coronel Reformado, Director do trem de Artilharia e da Officina do laboratorio:					
Gratificação addicional a 20$ por mez.	240$				
Idem pelo trabalho a 100$	1.200$				
Etape a 1$400 por dia, em 365 dias.	511$	Ditos de 1.º de Dez. de 1841, 31 de Janeiro de 1857, e Aviso de 1.º de Fevereiro de 1858	1.951$000		
1 Patrão mór da barra da Guaratiba, gratificação por anno		Aviso de 30 de Junho de 1856	100$000		
1 Pratico da barra de Itaguahy, gratificação idem.		Dito de 6 de Março de 1855	408$000		
1 Encarregado dos escravos e Africanos livres, a 1$ por dia, em 365 dias		Dito de 7 de Agosto de 1850	365$000		
1 Escrevente da Inspecção, gratificação a 34$000 por mez		Dito de 23 de Junho de 1852	408$000		
1 Dito dito, gratificação a 30$ idem		Dito de 13 de Janeiro de 1848	360$000		
1 Dito dito, gratificação a 25$ idem		Dito de 12 de Agosto de 1848	300$000		
17				20.041$000	
Casa da Arrecadação.					
1 Escrivão, ordenado por anno	1.200$				
Gratificação	400$	Dec. de 26 de Agosto de 1857	1.600$000		
2 Ajudantes, ordenado a 600$ idem	1.200$				
Gratificação	400$	Idem	1.600$000		
1 Almoxarife, ordenado idem	1.200$				
Gratificação	800$	Idem	2.000$000		
1 Fiel, ordenado idem	600$				
Gratificação	200$	Idem	800$000		
4 Guardas, ordenado a 400$ idem	1.600$				
Gratificação a 200$	800$	Idem	2.400$000		
1 Servente Porteiro, jornal a 1$100 por dia em 300 dias	330$				
Gratificação a 400 rs. idem	120$		450$000		
20 Serventes, jornal a 1$100 idem			6.600$000		
30				15.450$000	
Companhia de Aprendizes marinheiros.					
1 Commandante (Capitão Tenente):					
Maiorias a 50$ por mez	600$				
Comedorias a 2$400 por dia, em 365 dias.	876$				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$	Decreto de 10 de Outubro de 1857 e Av. de 16 de Set. do mesmo anno.	1.716$000		
1 Agente (serve hum Commissario de 1.ª Classe Capitão Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez	300$				
Comedorias a 600 rs. por dia, em 365.	219$				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$	Idem	639$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
1 Secretario (serve hum Escrivão de 1.ª Classe, 1.º Tenente):					
Maiorias a 15$ por mez	180$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias	146$				
Equivalente do soldo de 1 criado, a 7$ por mez	84$	Aviso de 29 de Setembro de 1857	410$000		
1 Capellão, gratificação a 80$ por mez		Idem	960$000		
3 Mestres de Escola dos Aprendizes do Arsenal, gratificação a 40$ idem		Idem	480$000		
4 Guardas, dita a 40$ idem		Idem	1.920$000		
1 Enfermeiro, dita a 41$200 idem		Aviso de 16 de Dezembro de 1857	494$400		
1 Cosinheiro, dita a 30$ idem		Dito de 29 de Setembro de 1857	360$000		
1 Ajudante do cosinheiro, dita a 25$ idem		Idem	300$000		
1 Porteiro, dita a 50$ idem		Idem	600$000		
Mestres Operarios.					
1 Carpinteiro da 1.ª Classe, jornal a 1$600 por dia, em 365 dias	584$				
Gratificação a 1$600 idem	584$	Idem	1.168$000		
1 Carapina da 1.ª Classe, jornal a 1$600 por dia, em 365 dias	584$				
Gratificação a 1$400 idem	511$	Idem	1.095$000		
1 Calafate da 1.ª Classe, jornal a 1$600 por dia, em 365 dias	584$				
Gratificação a 1$400 idem	511$	Idem	1.095$000		
1 Ferreiro da 4.ª Classe, jornal a 1$400 por dia, em 365 dias	511$000				
Gratificação a 2$100 idem	766$500	Idem	1.277$500		
50 Aprendizes menores, jornal a 300 rs. por dia, em 365 dias	5.475$				
50 Ditos, dito a 200 rs. idem	3.650$				
100 Ditos, dito a 100 rs. idem	3.650$	Aviso de 16 de Setembro de 1857	12.775$000		
2 Serventes, dito a 800 rs. idem		Dito de 29 de Setembro de 1857	584$800		
				25.874$700	
219					
Galeota a Vapor.					
1 Commandante (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$ por mez	720$				
Comedorias a 3$ por dia, em 365 dias	1.095$				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$	Dito de 26 de Maio de 1857	2.055$000		
1 Machinista de 1.ª Classe, gratificação a 110$ idem		Dito de 28 de Setembro de 1857 e Dec. de 11 de Junho de 1857	1.320$000		
2 Foguistas, dita a 48$ idem		Idem	1.152$000		
2 Carvoeiros, dita a 24$ idem		Idem	576$000		
1 Mestre (sendo de 1.ª Classe), dita a 40$ idem		Aviso de 28 de Setembro de 1857	480$000		
20 Praças de Marinhagem, Remadores de 1.ª Classe a 1$300 por dia, em 365		Idem	9.490$000		
				15.073$000	
27					
Gales.					
Gratificação ao encarregado dos presos sentenciados, a 15$ por mez				180$000	
Serviço geral do Arsenal.					
8 Patrões do n.º, jornal a 1$300 por dia, em 365 dias	3.796$				
Gratificação a 700 rs. idem	2.044$	Aviso de 5 de Setembro de 1857	5.840$000		
2 Patrões extranumerarios, jornal a 1$300 idem	949$				
Gratificação a 300 rs. idem	219$	Idem	1.168$000		

	Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
	40 Remadores de 1.ª Classe, jornal a 1$300 por dia, em 365 dias	Aviso de 5 de Setembro de 1857	18.980$000		
	24 Ditos da 2.ª Classe, jornal a 1$100 idem	Idem	9.636$000		
	30 Ditos da 3.ª Classe, jornal a 900 rs. idem	Idem	9.855$000		
	18 Guardas, jornal a 1$500 idem ..... 9.855$				
	Gratificação a 500 rs. idem ..... 3.285$	Idem	13.140$000		
122				58.619$000	
	Secção de Bombeiros.				
	1 Primeiro Official com o vencimento de 222$222 por mez	Aviso de 20 de Outubro de 1856	2.666$664		
	12 Bombeiros, a 1$500 por dia, em 365 dias	o	6.570$000		
13				9.236$664	
	Officinas.				
	MACHINAS.				
	1.ª Ordem.				
	Fundidores e moldadores ... jornal e grat.				
	Torneiros de metal ..... »				
	Modeladores ..... »				
	Caldeireiros de cobre ..... »				
	Ditos de Ferro ..... »				
	Ferreiros ..... »				
	Limadores ..... »				
	Construcção Naval.				
	2.ª rdem.				
	Carpinteiros ..... jornal e grat.				
	Carapinas ..... »				
	Calafates ..... »				
1.000		Aviso de 5 de Setembro de 1857		600.000$000	
	Diversas Officinas.				
	3.ª Ordem				
	Policiros e Torneiros ..... jornaees e grat.				
	Espingardeiros e Coronheiros. »				
	Tanoeiros ..... »				
	Laboratorio ..... »				
	Apparelho ..... »				
	Vellame ..... »				
	Correeiros e Bandeireiros .... »				
	Cordoaria ..... »				
	Pedreiros e Canteiros ..... »				
	Pintores ..... »				
	Serventes ..... »				
	Cabrea.				
	Para o serviço da Cabrea, barcaças, lanchas e mais embarcações a cargo do Patrão mór:				
	2 Guardiães extranumerarios, a 30$ por mez				
	70 Primeiros Marinheiros a 14$ idem				
	20 Segundos ditos a 10$ idem	Differentes Avisos		23.428$000	
	120 Praças a saber: 25 colonos Açorianos a 10$ por mez, 11 pretos do Rio Grande do Sul a 160 rs., 42 escravos e 42 Africanos a 160 rs., todos em 365 dias				
312					
	BAHIA.				
	Inspecção.				
	1 Ajudante, ordenado poranno	Decs. de 11 de Janeiro de 1834, 5 e 13 de Setembro de 1837	600$000		
	1 Dito, gratificação idem	Diversos Avisos	600$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
2 Apontadores: ordenado a 500$ por anno.....		Decretos de 11 de Janeiro de 1834, 5 e 13 de Setembro de 1837.....	1.000$600		
1 Primeiro Constructor (Tenente d'Armada):					
Ordenado idem.....	800$				
Gratificação idem.....	2.000$	Dec. de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 12 de Março de 1858.....	2.800$000		
1 Segundo dito (Tenente d'Armada): grat. por anno.		Aviso de 11 de Setembro de 1856...	1.000$000		
1 Dito dito: ordenado.....		Decreto de 11 de Janeiro de 1854....	720$000		
1 Patrão mór: idem.....		Idem.....	600$000		
1 Porteiro: idem.....		Idem.....	240$000		
Diversos Empregados.					
1 Engenheiro encarregado das obras do Arsenal: (1.° Tenente d'Armada):					
Gratificação addicional a 10$ por mez...	120$				
Dita de residencia a 80$ idem.....	960$				
Etape a 1$ por dia, em 365 dias.....	365$	Aviso de 26 de Setembro de 1857..	1.445$000		
1 Escrivão das Officinas:					
Ordenado por anno.....	1,000$				
Gratificação idem.....	400$	Decreto de 11 de Janeiro de 1834, 5 de Setembro de 1857, e Aviso de 30 de Março de 1858.....	1.400$000		
1 Capellão:					
Gratificação idem.....		Aviso de 12 de Junho de 1855.....	400$000		
6 Patrões: jornal a 1$ e gratificação a 400 rs., em 365 dias, dita pelo serviço das noites a 500 rs. idem.....	4.161$				
12 Remadores da 1.ª Classe: jornal a 1$100, em 365 dias.....	4.818$				
24 Ditos da 2.ª dita: idem a 1$ idem...	8.760$				
24 Ditos da 3.ª dita: idem a 800 rs. idem.	7.608$				
6 Guardas, idem a 1$500 idem.....	3.285$	Avisos de 5 de Setembro de 1857 e de 30 de Agosto de 1858.....	28.032$000		
Officinas.					
400 Machinas.....	Jornal e grat.	Aviso de 5 de Setembro de 1857...	200.000$000		
Carpinteiros de machado.....	»				
Ferreiros e Serralheiros.....	»				
Carapinas.....	»				
Calafates.....	»				
Polieiros e Torneiros.....	»				
Tanoeiros.....	»				
Pintores.....	»				
Apparelho.....	»				
Velame.....	»				
Correeiros e Bandeireiros.....	»				
Funileiros.....	»				
Pedreiros e Canteiros.....	»				
Serventes.....	»				
Galés.					
40 Sentenciados, a 40 rs. em 365 dias.....		.....	584$000		
1 Inferior encarregado dos ditos a 320 rs., idem....		.....	116$800		
Africanos livres.					
3 Africanos livres, a 80 rs. em 365 dias.....		.....	87$600		
Companhia de Aprendizes.					
1 Commandante (1.° Tenente):					
Maiorias a 30$ por mez.....	360$				
Comedorias a 1$200 por dia, em 365 dias.	438$				
Soldo de 2 criados a 10$ por mez....	240$	.....	1.038$000		
1 Capellão servindo de Professor de 1.as letras:					
Maiorias a 12$500 idem.....	150$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.....	146$				
Gratificação a 40$ por mez.....	480$				
Soldo de 1 criado a 7$ idem.....	84$	.....	800$000		
1 Escrivão, ordenado por anno.....	800$				
Gratificação idem.....	400$	Decreto de 9 de Junho de 1858.....	1.200$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Agente (Sargento Ajudante), vencimento correspondente ao soldo e gratificação de Mestre de 2.ª Classe			840$000		
2 Guardas, gratificação a 30$ por mez			720$000		
2 Serventes, a 640 rs. por dia, em 365			467$200		
80 Aprendizes menores a 100 rs. idem			2.920$000		
616				247.700$600	
PERNAMBUCO.					
Inspecção.					
1 Inspector, ordenado por anno		Decreto de 11 de Janeiro de 1834	800$000		
1 Secretario, ordenado idem	600$	Idem e Aviso de 17 de Julho de 1858	1.600$000		
Gratificação	1.000$				
1 Patrão mór, ordenado idem		Decreto de 11 de Janeiro de 1834	600$000		
1 Porteiro ordenado idem		Idem	120$000		
Diversos Empregados.					
1 Capitão de Fragata servindo de Ajudante:					
Maiorias a 30$ por mez	360$000				
Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias	292$000				
Soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000				
Cera a rasão de huma vela por dia, em 365 dias, a 750 rs. a lb	45$625				
Duas rações de porão a 400 rs. por dia, em 365 dias	292$000	Aviso de 27 de Janeiro de 1855	1.109$625		
1 Escrevente a 1$400 idem		Dito de 6 de Setembro de 1851	511$000		
5 Ditos a 1$ idem		Dito de 7 de Maio de 1847	1.825$000		
1 Engenheiro, gratificação por anno		Dito de 26 de Junho de 1857	3.132$000		
1 Apontador a 1$400 por dia, em 365 dias			511$000		
Serviço geral do Arsenal.					
3 Patrões: jornal a 1$ e gratificação a 400 rs. em 365 dias	1.533$				
8 Remadores de 1.ª Classe: jornal a 1$100 idem	3.212$				
8 Ditos da 2.ª dita, jornal a 1$ idem	2.920$				
8 Ditos de 3.ª dita: jornal a 800 idem	2.336$				
4 Guradas: jornal a 1.500 idem	2.190$	Dito de 5 de Setembro de 1857	12.191$000		
Officinas.					
250 Machinas	jornal e grat.	Idem	97.000$000		
Carpinteiros de machdo	»				
Carapinas	»				
Calafates	»				
Ferreiros e Serralheiros	»				
Tanoeiros	»				
Polieiros e Torneiros	»				
Apparelho e Velame	»				
Serventes	»				
Affricanos livres.					
25 Africanos a 120 rs. diarios			1.095$000		
Companhia de Aprendizes Menores.					
1 Commandante (1.º Tenente):					
Maiorias a 30$ por mez	360$				
Comedorias a 1$200 por dia, em 365 dias	438$				
Soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$	Decreto de 9 de Junho de 1858	1.038$000		
1 Capellão servindo de Professor de 1.as letras:					
Maiorias a 12$500 idem	150$				
Comedorias a 400 rs., em 365 dias	146$				
Gratificação addicional a 40$ por mez	480$				
Soldo de 1 criado a 7$ idem	84$	Idem	860$000		
1 Escrivão ordenado por anno	800$				
Gratificação	400$	Idem	1.200$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Agente (Sargento Ajudante): Vencimento correspondente ao soldo e gratificação de Mestre de 2.ª Classe	Decreto de 9 de Junho de 1858	876$000		
2 Guardas a 1$200 por dia, em 365 dias	Idem	876$000		
80 Aprendizes menores a 100 rs. idem	Idem	2.920$625		
405			128.228$625	
PARÁ.				
Inspecção.				
1 Inspector: ordenado por anno	Dito de 11 de Janeiro de 1834	800$000		
1 Secretario, idem	Idem	600$000		
1 Patrão mór, idem	Idem	600$000		
1 Porteiro, idem	Idem	120$000		
Diversos Empregados.				
1 Constructor: por anno	Avisos de 25 de Fevereiro de 1853 e de 14 de Abril de 1856	1.000$000		
1 Capellão: gratificação idem		400$000		
1 Apontador, a 1$ por dia, em 365 dias		365$000		
2 Escreventes a 1$200 idem		876$000		
1 Dito encarregado da escripturação das Officinas a 1$340 idem	Aviso e Tabella de 3 de Out. de 1855	489$100		
Serviço geral do Arsenal.				
2 Patrões, jornal a 1$ e gratificação a 400 rs. por dia, em 365 dias — 1.022$				
4 Remadores da 1.ª Classe: jornal a 1$100 idem — 1.606$				
12 Ditos da 2.ª dita: jornal a 1$ idem — 4.380$				
12 Ditos da 3.ª dita: jornal a 800 rs. idem — 3.504$				
4 Guardas: jornal a 1$500 idem — 2.190$	Dito de 5 de Setembro de 1857	12.702$000		
Officinas.				
2.ª Ordem.				
Carpinteiros de machado — jornal e grat.				
Carapinas — »				
Calafates — »				
Ferreiros e Serralheiros — »				
Poliame e Torneiros — »				
3.ª Ordem.				
200 Tanoeiros — »	Idem	80.000$000		
Apparelho e Velame — »				
Funileiros e Latoeiros — »				
Pedreiros — »				
Pintores — »				
Serventes — »				
Galés.				
8 Galés, a 80 rs. por dia, em 365 dias		233$600		
237			98.185$700	
MATO GROSSO.				
1 Mestre do Apparelho: gratificação por anno	Decreto de 28 de Setembro de 1848	720$000		
1 Dito Constructor: gratificação idem	Ditos de 12 de Agosto de 1852 e 24 de Novembro de 1854	2.040$000		
1 Almoxarife: ordenado idem — 400$				
Gratificação — 200$	Avisos de 25 de Setembro de 1816 e de 12 Janeiro de 1856	600$000		
1 Escrivão: ordenado idem — 400$				
Gratificação — 200$	Ditos de 30 de Dezembro de 1847, e de 12 de Janeiro de 1856	600$000		
1 Director das Officinas de Machinas, a 300$ por mez		3.600$000		
Officinas.				
73 Operarios de differentes Officinas, jornal e grat.		31.950$000		
78			39.510$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
RIO GRANDE DO NORTE.					
1 Patrão mór da barra: ordenado por anno		Decreto 11 de Jrneiro de 1834	120$000		
1 Pratico da barra de Macáo: gratificação idem		Aviso de 24 de Agosto de 1853	120$000		
1 Dito da barra de Mossoró gratificação idem		Dito de 26 de Julho de 1858	240$000		
1 Patrão do Escalere, a 12$ por mez			144$000		
4 Remadores do dito, a 10$ idem			480$000		
Comedorias ao Patrão e Remadores do Escaler a 300 rs. por dia, em 365 dias			547$500		
8				1.651$500	
S. PAULO.					
Estabelecimento Naval do Itapura.					
1 Director: maiorias a 30$ por mez	360$000				
Comedorias a 2$ por dia, em 365 dias	730$000				
Soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$000				
3 rações a 400 rs. por dia, em 365 dias	438$000				
1½ vella por dia, em 365 dias a 750 rs. a ℔	685$437				
Gratificação a 200$ por mez	2.400$000	Differentes Avisos	4.236$437		
1 Ajudante: maiorias a 25$ idem	300$000				
Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias	292$000				
Soldo de 1 criado a 7$ por mez	84$000				
2 rações a 400 rs. em 365 dias	292$000				
2/3 de vela em 365 dias a 750 rs a ℔	30$416				
Gratificação a 140$ por mez	1.680$000	Idem	2.678$416		
1 Almoxarife — Escrivão: gratificação por anno			800$000		
1 Capellão: gratificação idem			2.400$000		
1 Cirurgião: maiorias a 25$ por mez	300$000				
Comedorias a 800 rs. em 365 dias	292$000				
Gratificação a 145$ por mez	1.740$000				
Soldo de 1 criado a 7$ idem	84$000				
2 rações a 400 rs. em 365 dias	292$000				
2/3 de vela em 365 dias, a 750 rs. a ℔	30$416	Differentes Avisos	2.738$416		
1 Boticario: maiorias a 11$ por mez	132$000				
Comedorias a 800 rs. em 365 dias	292$000				
Gratificação a 46$ por mez	552$000				
Soldo de 1 criado a 7$ idem	84$000				
2 rações a 400 rs. em 365 dias	292$000				
2/3 de vela em 365 dias a 750 rs. a ℔	30$416	Idem	1.382$416		
Officinas.					
26 Operarios de differentes Classes			34.866$000	49.101$685	
32				1.356.429$849	

RECAPITULAÇÃO.

1.653	Municipio da Corte	792.051$739
616	Bahia	247.700$600
405	Pernambuco	128.228$625
252	Pará	98.185$700
78	Matto Grosso	39.510$000
8	Rio Grande do Norte	1.651$500
32	Estabelecimento Naval do Itapura	49.101$685
3.044		1.356.429$849

Observação.

A differença para mais de Rs. 500.435$249, provém do augmento dos vencimentos concedidos a differentes Empregados do Arsenal da Corte e das Provincias; da organisação da companhia de Aprendizes Menores do mesmo Arsenal, e no da Bahia e Pernambuco; dos vencimentos e vantagens do Commandante e guarnição da Galeota a Vapor; dos maiores jornaes dos Operarios, remadores e outros, tanto no Arsenal da Côrte como das Provincias, e da creação do Estabelecimento Naval do Itapura em S. Paulo.

No votado para 1858 a 1859 vai incluida a somma de Rs. 1.304$000 da verba — Escola — por quê passou para a de Arsenaes a despeza que nella figurava.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 12.					
Capitanias de Portos.					
Pessoal.					
MUNICIPIO DA CORTE.					
1 Capitão do Porto, Capitão de mar e Guerra:					
Maiorias a 70$000 por mez.....	840$000				
Comedorias a 2$400 por dia em 365 dias.....	876$000				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$000 por mez	240$000				
Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	438$000				
Idem de luzes a razão de 2½ velas por dia a 750 réis a libras em 365 dias.	114$062	Leis de 15 de Junho de 1850 e de 26 de Setembro de 1857 e Dec. de 19 de Maio de 1846	2 508$062		
1 Capitão Tenente empregado na Capitania:					
Maiorias a 25$000 por mez.....	300$000				
Comedorias a 600 réis por dia em 365 dias.....	219$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$000 por mez	120$000				
Idem de duas rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45$625	Aviso de 24 de Novembro de 1858....	976$625		
1 Secretario: Gratificação a 25$000 por mez.....		Dec. de 19 de Maio de 1846.....	300$000		
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		Idem	384$000		
2 Patrões: Jornal a 1$300 por dia em 365 dias.....	949$000				
Gratificação a 300 réis idem dito. .	219$000	Aviso de 15 de Outubro de 1857	1.168$000		
12 { 6 Remadores: Jornal a 1$300 por dia em 365 dias.....	2.847$000				
{ 6 Ditos: Jornal a 1$100 idem dito..	2.409$000	Idem	5.256$000	10.592$687	
1 Capitão de Fragata, Delegado da Capitania do Porto em Campos:					
Maiorias a 30$000 por mez.....	360$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$000 por mez.....	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por diaa 750 réis a libra em 365 dias.	45$625	Aviso de 2 de Julho de 1853.....	1.109$625		
1 Escrevente: Gratificação a 18$000 por mez.....		.....	216$000		
1 Fiel: Gratificação a 15$000 por mez.		Aviso de 17 de Fevereiro de 1848 ...	180$000		
1 Patrão do escaler da delegacia a 1$000 por dia em 365 dias.....		....	365$000		
6 Remadores a 800 réis por dia em 365 dias		....	1.752$000		
Soccorro.					
2 Patrões: Soldo a 18$000 por mez.....		.....	432$000		
26 Remadores: Soldo a 14$000 por mez.....		....	4.368$000		
Comedorias a 28 Praças a 300 réis cada uma em 365 dias..		.....	3.066$000	11.488$625	
				24.081$312	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
BAHIA.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$000 por mez.....	720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez.....	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45$625	Aviso de 15 de Janeiro de 1858....	1.469$625		
1 1.° Tenente Ajudante:					
Maiorias a 15$000 por mez.....	180$000				
Comedorias a 400 réis por dia em 365 dias.....	146$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 7$000 por mez.....	84$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 2/3 de velas por dia a 750 réisa libra em 365 dias...	30$000	Aviso de 25 de Janeiro de 1855.....	732$000		
1 Secretario: Ordenado por anno.....		Decreto de 19 de Maio de 1846.....	400$000		
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		Idem.....	384$000		
5				2.985$625	
PERNAMBUCO.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra):					
Maiorias a 70$000 por mez.....	840$000				
Comedorias a 1$000 por dia em 365 dias.....	365$000				
Equivalente do Soldo de 2 criados a 10$000 por mez.....	240$000				
Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	438$000				
Idem de luzes a razão de 2½ velas por dia a 750 réis a libra em 365 dias..	114$062	Idem.....	1.997$062		
1 1.° Tenente Ajudante;					
Maiorias a 15$000 por mez.....	180$000				
Comedorias a 400 réis por dia em 365 dias.....	146$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 7$000 por mez.....	84$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 2/3 de velas por dia a 750 réis a libra em 365 dias..	30$000	Avisos de 23 de Novembro de 1852 e de 7 de Abril de 1854	732$000		
1 Secretario: Ordenado por anno.....		Decreto de 19 de Maio de 1846....	400$000		
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 réis. por dia em 300 dias.....		Idem	384$000		
				3.513$062	
Soccorro.					
1 Patrão: Soldo a 18$000 por mez		Aviso de 8 de Outubro de 1847.....	216$000		
12 Remadores: Gratificação a 14$000 por mez.....		Idem	2.016$000		
18				2.232$000	
				30.811$999	
PARÁ.					
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal) Gratificação por anno.....		Decreto de 19 de Maio de 1846....	400$000		
1 Secretario, gratificação a 25$ por mez		Idem.....	300$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias		Idem.....	192$000		
Praticagem da barra.					
1 Pratico mór, Gratificação por anno.....		Aviso e Reg. de 10 de Fevereiro de 1853 e Aviso de 21 de Maio de 1853..	600$000		
1 Ajudante do dito, idem		Idem	240$000		
4 Praticos, gratificação a 120$ por anno.....		Idem.....	480$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1849—51.	Votada para 1858—59.
3 Praticantes, gratificação a 60$ por anno.....		Aviso e Reg. de 10 de Fevereiro de 1853 e Aviso de 21 de Maio de 1853..	180$000		
6 Remadores a 14$ por mez.....		Idem.....	1.008$000		
Praticagem do interior.					
3 Praticantes, gratificação a 96$ por anno.....		Avisos de 18 de Junho e 28 de Setembro de 1855.....	288$000		
Comedorias, a 400 réis por dia em 365 dias....		Idem.....	738$000	1.126$000	
21					
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$ por mez.....	720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez.....	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45$625	Decreto de 19 de Maio de 1846....	1.469$625		
1 Secretario: Gratificação por anno.....		.....	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		....	192$000		
1 Patrão mór: Ordenado por anno.....		Decreto de 11 de Janeiro de 1834...	300$000		
1 Patrão do escaler da Capitania a 3[illegible]$000 por mez.		Aviso de 2 de Novembro de 1857..	432$000		
6 Remadores a 30$000 por mez.....		Idem.....	2.160$000		
1 Delegado da Capitania em Porto Alegre (Capitão de Fragata):				4.953$625	
Maiorias a 30$000 por mez.....	360$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez.....	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45$625	Aviso de 15 de Janeiro de 1848...	1.109$625		
1 Patrão de escaler da Delegacia, Soldo a 36$000 por mez.....		Dito de 2 de Novembro de 1857...	432$000		
6 Remadores do dito a 30$000 por mez.....		Idem.....	2.160$000	3.701$625	
Soccorro.					
1 Patrão da lancha, Soldo a 36$000 por mez.....		Idem.....	432$000		
12 Remadores: Soldo a 30$000 por mez.....		Idem.....	4.320$000	4.752$000	
32				48.345$248	
SANTA CATHARINA.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$000 por mez.....	720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez..	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45$625	Decreto de 19 de Maio de 1846...	1.469$625		
1 Secretario: Ordenado por anno.....		Idem.....	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		rdem.....	192$000		
1 Patrão mór: Ordenado por anno.....		Idem de 11 de Janeiro de 1831.....	260$000		
1 Patrão do escaler da Capitania a 14$000 por mez.		.....	168$000		
6 Remadores a 10$000 por mez.....		.....	720$000		
Soccorro.					
1 Patrão da lancha a 18$000 por mez.....		.....	216$000		
8 Remadores a 14$000 por mez.....		....	1.344$000		
Comedorias aos Patrões e remadores dos escaleres e das lanchas a 400 réis por dia em 365 dias..		....	2.336$800		

Natureza da despeza.	Legislação		Orçado para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Barra da Laguna.				
1 Pratico a 30$000 por mez	Aviso de 22 de Fevereiro de 1844	360$000		
1 Patrão da catraia a 14$000 idem		168$000		
6 Remadores da catraia a 10$000 por mez		720$000		
Comedorias a 7 praças a 400 réis por dia em 365 dias		1.022$000		
28			9.375$625	
PARANÁ.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata):				
Maiorias a 60$000 por mez 720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias 292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez 120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias 292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias. 45$625	Decretos de 19 de Maio de 1846 e do 1.º de Outubro de 1853	1.469$625		
1 Secretario: Ordenado por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias	Idem	192$000		
Soccorro e mais praças da Capitania.				
1 Patrão a 18$000 por mez	Aviso de 27 de Maio de 1857	216$000		
8 Remadores a 14$000 dito	Idem	1.344$000		
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias		1.314$000		
12			4.935$625	
S. PAULO.				
1 Capitão do Porto: (Chefe de Divisão Graduado):				
Maiorias a 70$000 por mez 840$000				
Comedorias a 1$000 por dia em 365 dias 365$000				
Equivalente do Soldo de 2 criados a 10$000 por mez 240$000				
Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias 438$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias. 45$625	Decreto de 19 de Maio de 1845	1.928$625		
1 Secretario: Ordenado por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias	Idem	192$000		
1 Patrão mór: Ordenado por anno	Decreto de 11 de Janeiro de 1834	400$000		
Soccorro e mais serviços da Capitania.			2.920$625	
1 Patrão a 14$000 por mez		168$000		
8 Remadores a 10$000 dito		960$000		
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias		1.314$000		
13			2.442$000	
ESPIRITO SANTO.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
Maiorias a 60$000 por mez 720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias 292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez 120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias 292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias. 45$625	Decreto de 19 de Maio de 1846	1.469$625		
1 Secretario: Ordenado por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias	Idem	192$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Patrão-mór da barra da Cidade: Ordenado por anno	260$000				
Gratificação idem	240$000	Decreto de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 12 de Agosto de 1849	500$000		
1 Sota Patrão-mór da barra do Rio Doce. Ordenado por anno		Reg. de 22 de Janeiro de 1834	200$000		
1 Patrão do escaler a 14$000 por mez			168$000		
6 Remadores a 10$000 idem			720$000	3.619$625	
Soccorro.					
2 Patrões a 14$000 por mez			336$000		
15 Remadores a 10$000 idem			1.800$000		
Comedorias aos 3 Patrões e 21 remadores a 400 réis por dia em 365 dias			3.504$000	5.640$000	
29					
ALAGOAS.					
1 Capitão do Porto, Capitão de Fragata: Maiorias a 60$000 por mez	720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias	292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias	45$625	Decreto de 19 de Maio de 1846	1.469$625		
1 Secretario: Ordenado por anno		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias		Idem	192$000		
1 Patrão-mór: Ordenado por anno		Decreto de 11 de Janeiro de 1834	360$000		
1 Mestre Constructor, encarregado das madeiras a 2$600 por dia em 365 dias		Avisos de 28 de Julho de 1825 e de 30 de Setembro de 1839	949$000	3.370$625	
Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1 Patrão das lanchas a 14$000 por mez			168$000		
6 Remadores das ditas a 10$000 por mez			720$000		
Comedorias a 7 praças a 400 réis por dia em 365 dias			1.020$000	1.910$000	
12					
SERGYPE.					
1 Capitão do Porto Capitão de Fragata: Maiorias a 60$000 por mez	720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias	292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias	45$625	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 18 de Outubro de 1854	1.469$625		
1 Secretario: Ordenado por anno		Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias		Idem	192$000	2.061$625	
Soccorro e mais serviço da Capitania					
1 Patrão da canôa a 14$000 por mez			168$000		
4 Remadores a 10$000 idem			480$000		
Comedorias a 5 praças a 400 réis por dia em 365 dias			730$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Barra da Cotinguiba.					
2 Atalaiadores a 40$000 por mez		Aviso de 26 de Março de 1858	960$000		
Barra de vasa barris do Rio Real.					
1 Patrão-mór, 2.º Pratico: Gratificação por anno		Dito de 12 de Agosto de 1858	600$000		
2 Patrões a 35$000 por mez		Idem	840$000		
2 1.os Marinheiros a 30$000 idem		Idem	720$000		
8 2.os ditos a 20$000 idem		Idem	1.920$000		
Atalaia Fluctuante do Rio Real.					
1 Patrão a 30$000 por mez		Idem	360$000		
4 2.os Marinheiros a 20$000 idem		Idem	960$000		
				7.738$000	
28					
MARANHÃO.					
1 Capitão do Porto: Chefe de Divisão Graduado:					
Maiorias a 70$000 por mez	840$000				
Comedorias a 1$000 por dia em 365 dias	365$000				
Equivalente do soldo de 2 criados a 10$ por mez	240$000				
Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias	438$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias	45$625	Decreto de 19 de Maio de 1846	1.928$625		
1 Ajudante (Capitão Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez	300$000				
Comedorias a 600 réis por dia em 365 dias	219$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias	45$625	Aviso de 25 de Maio de 1848	976$625		
1 Secretario, gratificação por anno		Decreto de 19 de Maio de 1846	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias			192$000		
1 Patrão-mór, ordenado por anno		Decreto de 11 de Janeiro de 1834	600$000		
1 Pratico-mór, gratificação por anno		Reg. de 22 Setembro de 1852	360$000		
				4.457$250	
Soccorro e mais serviço da Capitania.					
1 Patrão da galeota e do escaler da Capitania a 18$ por mez			216$000		
2 Patrões das lanchas a 14$ por mez			336$000		
20 Remadores a 10$ por mez			2.400$000		
Comedorias a 23 praças a 400 réis por dia em 365 dias			3.358$000		
				6.310$000	
29					
PIAUHY.					
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$ por mez	720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias	292$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$ por mez	120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias	292$000				
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias	45$625	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fevereiro de 1855	1.469$625		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Secretario: ordenado por anno	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fevereiro de 1855	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias	Idem	192$000	2.061$625	
Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1 Pratico da barra: gratificação por anno	Aviso 22 de Outubro de 1855	360$000		
1 Patrão a 14$ por mez		168$000		
8 Remadores a 10$ idem		960$000		
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias		1.314$000	2.802$000	
13				
CEARÁ.				
1 Capitão do Porto: (Capitão de Fragata):				
Maiorias a 60$000 por mez — 720$000				
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias — 292$000				
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10$000 por mez — 120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias — 292$000				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 a libra em 365 dias — 45$625	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857	1.463$625		
1 Secretario: ordenado por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias	Idem	192$000		
1 Patrão-mór: ordenado por anno	Decreto de 11 de Janeiro de 1834	320$000	2.381$625	
Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão do escaler a 14$000 por mez	Aviso de 23 de Dezembro de 1857	168$000		
8 Remadores a 10$000 idem		960$000		
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias		1.314$000	2.442$000	
13				
PARAHYBA.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Mar e Guerra):				
Maiorias a 70$000 por mez — 840$000				
Comedorias a 1$000 por dia em 365 dias — 365$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$000 por mez — 120$000				
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias — 292$000				
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias — 45$625	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857	1.662$625		
1 Secretario, ordenado por anno	Idem	400$000		
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias	Idem	192$000		
1 Patrão-mór da barra: ordenado por anno	Decreto de 11 de Janeiro de 1834	80$000	2.334$625	
Soccorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão da lancha a 10$000 por mez	Aviso de 22 de Junho de 1855	120$000		
1 Patrão da galeota a 12$000 Idem	Idem	144$000		
1 Dito do escaler a 14$000 idem	Idem	168$000		
10 Remadores a 12$000 idem		2.400$000		
Comedorias a 13 praças a 400 réis por dia em 365 dias		1.898$000	4.730$000	
17				
			119.908$124	95.189$490

RECAPITULAÇÃO.

57	Municipio da Côrte.....	22.081$312
5	Bahia.....	2.985$625
18	Pernambuco.....	5.745$062
21	Pará.....	4.126$000
32	Rio Grande do Sul.....	13.407$250
28	Santa Catharina.....	9.375$625
12	Paraná.....	4.935$625
13	São Paulo.....	5.362$625
29	Espirito Santo.....	9.289$625
12	Alagoas.....	5.280$625
28	Sergipe.....	9.799$625
29	Maranhão.....	10.767$250
13	Piauhy.....	4.863$625
13	Ceará.....	4.823$625
17	Parahiba.....	7.064$625
327		119.908$124

Observação.

A differença para mais de réis 24.718$634 resulta da creação das Capitanias nas Provincias do Ceará e Parahiba, por Decreto de 11 de Julho de 1857; das maiores vantagens ao Capitão do Porto de São Paulo e Maranhão; do augmento de vencimento dos Atalaiadores da Contiguiba na Provincia de Sergipe; e finalmente por ter sido promovidos alguns Officiaes empregados nas diversas Capitanias.

§ 14. Força Naval.

Numero do Pessoal. Officiaes.	Numero do Pessoal. Praças de pret.	NATUREZA DA DESPEZA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA. Vencimentos dos Officiaes. Maiorias.	Comedorias.	Soldos dos extranumerarios machin., artistas e outros, meios soldos e gratificações.	Total.	Vencimentos das Praças de Pret. Batalhão Naval.	Imperiaes Marinheiros.	Marinheiros Grumetes, Foguistas e Carvoeiros.	Total.	Total Geral.	Orçada para 1860 a 1861.	Votada para 1858 a 1859.
649	2800	Que se considerão embarcadas em 39 Navios armados de vela, e a vapor..	159.743$570	120.766$000	253.700$430	534.210$000	30.530$600	185.700$000	175.556$000	391.786$600	925.996$600		
51	200	Que se considerão embarcadas em 5 transportes.....	4.600$000	12.746$000	14.144$000	31.490$000	$	$	26.305$886	26.305$886	57.795$886		
		Vençimentos que acrescem em paiz estrangeiro correspondentes ás guarnições de 3 Corvetas e 2 Vapores...	$	43.874$000	40.920$000	86.797$000	1.978$300	19.392$250	31.314$000	52.684$550	139.481$550		
700	3000		164.343$570	179.386$000	308.764$430	652.497$000	32.508$900	205.092$250	233.175$886	470.777$036	1.123.274$036	1.123.274$036	953.833$150

Observação.

A differença para mais de 179.442$886, resulta não só dos maiores vencimentos que passárão a ter os Officiaes do Corpo de Saude, Fazenda, Nautica e Apito, mas ainda as classes de Machinistas e Artistas, por motivo das novas organisações, em virtude de Lei e Avisos do Governo.

§ 15. Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.		NATUREZA DA DESPEZA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.						ORÇADA PARA 1860–61.	VOTADA PARA 1858–59.
			Vencimentos.							
			Officiaes.				Soldo dos Marinheiros e Grumetes.	TOTAL GERAL.		
Officiaes do Corpo d'Armada e das differentes Classes.	Praças de pret.		Maiorias.	Comedorias.	Soldo dos Extranumerarios e gratificações.	TOTAL.				
30	123	Que se considerão embarcadas em 13 Navios desarmados..	3.570$000	3.358$000	4.152$000	11.080$000	19.020$000	30.100$000	30.100$000	28.598$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 1.502$, procede de augmento de vencimentos dos Officiaes, em rasão de suas Patentes e Classes.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 16.					
Hospitaes.					
MUNICIPIO DA CORTE.					
Pessoal.					
1 Director (Capitão de Fragata):					
Gartificação por anno		Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e de 30 de Setembro de 1857	2.000$000		
1 Cirurgião de Esquadra (Capitão de Fragata):					
Maiorias a 60$ por mez	720$				
Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias.	292$				
Gratificação a 118$ por mez	1.416$	Idem	2.428$000		
1 Dito de Divisão (Capitão Tanente):					
Maiorias a 50$ por mez	600$				
Comedorias a 600 rs. por dia, em 365 dias	219$				
Gratificação a 114$ por mez	1.368$	Idem	2.187$000		
2 Segundos Cirurgiões (2.os Tenentes):					
Maiorias a 25$ por mez	600$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias	292$				
Gratificação a 106$ por mez	2.544$	Idem	3.436$000		
1 Almoxarife: ordenado por anno	1.000$				
Gratificação	600$	Idem	1.600$000		
1 Escrivão: ordenado idem	1.200$				
Gratificação	400$	Idem	1.600$000		
1 Capellão: gratificação idem		Decreto de 3 de Janeiro de 1853 e differentes Avisos	1.200$000		
2 Escripturarios: ordenado idem a 600$	1.200$				
Gratificação a 200$	400$	Decs. de 3 de Janeiro de 1853 e de 30 de Setembro de 1857, e Aviso e Regul. de 27 de Julho de 1858	1.600$000		
1 Primeiro Pharmaceutico (2.o Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez	300$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.	146$				
Gratificação a 104$ por mez	1.248$	Idem	1.694$000		
1 Segundo Pharmaceutico (Guarda Marinha):					
Maiorias a 11$ por mez	132$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias	146$				
Gratificação a 51$ por mez	612$	Idem	890$000		
6 Alumnos Pensionistas:					
Gratificação a 36$ por mez		Idem	2.592$000		
1 Enfermeiro-mór: gratificação por anno		Idem	800$000		
1 Ajudante do dito: gratificação idem		Idem	600$000		
1 Comprador: gratificação idem		Idem	600$000		
1 Fiel do Almoxarife: gratificação idem		Idem	600$000		
11 Primeiros Enfermeiros: gratificação a 500$ por anno.		Idem	5.500$000		
5 Segundos ditos: gratificação a 400$ idem		Idem	2.000$000		
8 Ditos supranumerarios: gratificação a 300$ idem		Idem	2.400$000		
1 Porteiro: gratificação		Idem	400$000		
1 Cozinheiro a 1$ por dia, em 365 dias		Idem	365$000		
32 Serventes, a 1$ idem		Idem	11.680$000		
80				46.172$000	
BAHIA.					
1 Primeiro Cirurgião (1.o Tenente):					
Maiorias a 30$ por mez	360$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.	146$				
Gratificação a 108$ por mez	1.296$	Idem	1.802$000		
1 Segundo Cirurgião (2.o Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez	300$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.	146$				
Gratificação a 106$ por mez	1.272$	Idem	1.718$000		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
2 Primeiros Enfermeiros: grat. a 400$ por anno...		Decs, de 3 de Janeiro de 1853, e de 30 de Setembro de 1857, e Aviso e Regul. de 27 de Julho de 1858....	800$000		
2 Segundos ditos: gratificação a 400$ idem.....		Idem.....	600$000		
1 Cozinheiro, a 1$ por dia, em 365 dias.....		Idem.....	365$000		
4 Serventes a 1$ por dia, em 365 dias.....		Idem.....	1.460$000		
11				6.745$000	
Enfermaria de Pernambuco.					
1 Segundo Cirurgião (2.° Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez.....	300$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.	146$				
Gratificação a 106$ por mez.....	1.272$	Idem.....	1.718$000		
1 Enfermeiro: gratificação por anno.....		Idem.....	400$000		
1 Segundo dito: gratificação idem.....		Idem.....	300$000		
1 Cozinheiro, a 1$ por dia, em 365 dias.....		Idem.....	365$000		
1 Servente, a 1$ idem.....		Idem.....	365$000		
5				3.148$000	
Enfermaria do Pará.					
1 Segundo Cirurgião (2.° Tenente):					
Maiorias a 25$ por mez.....	300$				
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.	146$				
Gratificação a 106$ por mez.....	1.272$	Ditos Decretos, Aviso de 21 de Abril de 1857, e Regulamento de 27 de Julho de 1858.....	1.718$000		
1 Primeiro Enfermeiro: gratificação por anno.....		Idem.....	400$000		
1 Segundo dito: gratificação idem.....		Idem.....	300$000		
1 Cozinheiro, a 1$ por dia, em 365 dias.....		Idem.....	365$000		
1 Servente, a 1$ idem.....		Idem.....	365$000	3.148$000	
5				59.213$000	35.808$000

Observação.

Adifferença para mais de Rs. 23.405$000, resulta do maior pessoal, e dos vencimentos concedidos aos diversos Empregados dos Hospitaes e Enfermarias de Marinha, em virtude do Decreto de 30 Setembro de 1857 e Aviso e Regulamento Provisorio de 27 de Julho de 1858.

§ 17.°

Pharoes.

Pessoal.

MUNICIPIO DA CORTE.

Pharol da Ilha Rasa.

1 Capitão Tenente reformado, e encarregado do Pharol: gratificação por anno.....	Aviso de 22 de Junho de 1844.....	480$000		
1 Primeiro Pharoleiro: gratificação a 25$ por mez.....	.....	300$000		
4 Segundos ditos a 15$ idem.....	.....	720$000		
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum, em 365 dias.....	.....	474$500		
			1.974$500	
Pharol de Cabo Frio.				
1 Capitão de Fragata reformado e Director: gratificação por anno.....	Dito de 14 de Dezembro de 1848....	600$000		
1 Administrador: dita a 36$500 por mez.....	.....	438$000		
1 Primeiro Pharoleiro: dita a 25$ idem.....	.....	300$000		
3 Segundos ditos: dita a 15$ idem.....	.....	540$000		
1 Guarda do caes: dita a 12$ idem.....	.....	144$000		
1 Patrão da Catraia a 18$ idem.....	.....	216$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
4 Remadores da catraia a 12$ por mez		576$000		
Comedorias aos Pharoleiros, Guarda, Patrão e Remadores, a 260 rs. por dia, a cada hum, em 365 dias		949$000	3.763$000	
18			5.737$500	
S. PAULO.				
Pharol da Ilha da Moela.				
1 Primeiro Pharoleiro encarregado: gratificação a 18$ por mez		216$000		
2 Segundos ditos: gratificação a 14$ idem		336$000		
Comedorias aos ditos, a 260 rs. por dia a cada hum em 365 dias		284$700	836$700	
3				
BAHIA.				
Pharol da Barra.				
1 Administrador: vencimento annual	Aviso de 23 de Junho de 1856	292$000		
2 Pharoleiros a 700 rs., em 365 dias		511$000		
2 Ditos a 600 rs. idem		438$000		
Pharol do Morro de S. Paulo.				
1 Administrador: gartificação por anno	Dito de 7 de Agosto de 1855	360$000		
1 Primeiro Pharoleiro, a 800 rs por dia, em 365 dias		292$000		
3 Segundos ditos, a 600 rs. idem		657$000		
Pharolete do Forte do mar.				
1 Pharoleiro a 700 rs. por dia, em 365 dias	Dito de 11 de Agosto de 1857	255$500	2.805$500	
11				
PERNAMBUCO.				
Pharol da Barra.				
1 Encarregado a 1$400 por dia, em 365 dias	Dito de 3 de Fevereiro de 1857 e Regulametno de 28 de Março de 1856.	511$000		
4 Serventes a 900 rs idem		1.314$000	1.825$000	
5				
CEARA				
Pharol de Mucuripe.				
1 Administrador: gratificação por anno	Aviso de 26 de Janeiro de 1850	360$000		
3 Pharoleiros: dita a 12$ por mez		432$000		
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia, a cada hum, em 365 dias		284$700	1.076$700	
4				
MARANHÃO.				
Pharol de Sant'Anna.				
1 Administrador: gratificação a 18$ por mez		216$000		
4 Pharoleiros: dita a 12$ idem		576$000		
Comedorias ás 5 praças, a 260 rs. por dia, a cada huma, em 365 dias		474$500		
Pharol de Itacolumim.				
1 Administrador: gratificação a 18$ por mez		216$000		
4 Pharoleiros: dita a 12$ idem		576$000		
Comedorias a 5 praças a 260 rs. por dia, a cada huma, em 365 dias		474$500		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
Pharolete de S. Marcos.				
1 Administrador: gratificação a 16$ por mez		192$000		
2 Pharoleiros: dita a 12$ idem		288$000		
Comedorias ás 3 praças, a 260 rs. por dia, a cada huma, em 365 dias		284$700		
Pharolete d'Alcantara.				
1 Encarregado: gratificação a 15$ por mez		180$000		
Comedorias a 260 rs. por dia, em 365 dias		94$900		
Pharolete da Barra.				
1 Encarregado: gratificação a 15$ por mez		180$000		
Comedorias a 260 rs. por dia, em 365 dias		94$900		
			3.847$500	
15				
PARÁ.				
Pharol na ponta das Salinas.				
1 Administrador: gratificação a 20$ por mez	Reg. de 28 Fevereiro de 1852	240$000		
1 Guarda Chefe: dita a 25$ idem	Idem	300$000		
1 Dito Ajudante; a 20$ idem	Idem	240$000		
2 Ditos substitutos a 20$ idem	Dito de 5 de Novembro de 1855	480$000		
			1.260$000	
5				
RIO GRANDE DO SUL.				
Pharoes na Lagoa dos Patos.				
1 Encarregado (Capitão Tenente): Maiorias a 50$ por mez 600$; Comedorias a 600 rs. por dia, em 365 dias 219$				
Soldo de 1 criado a 10$ por mez 120$	Aviso de 18 de Outubro de 1854, e de 29 de Outubro de 1855	939$000		
1 Pharoleiro a 40$ por mez		480$800		
4 Ditos a 36$ idem		1.728$000		
6 Ditos a 30$ idem		2.160$000		
4 Ditos a 22$ idem		1.056$000		
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia, a cada hum, em 365 dias		1.423$500		
			7.786$500	
16				
ALAGOAS.				
Pharol do Porto de Maceió.				
1 Administrdor: gratificação a 50$ por mez	Aviso de 22 de Junho de 1857	600$000		
3 Guardas: gratificação 25$ idem		900$000	1.500$000	
4			26.675$400	25.874$500

RECAPITULAÇÃO.

18	Municipio da Corte	5.737$500
3	S. Paulo	836$700
11	Bahia	2.805$500
5	Pernambuco	1.825$000
4	Ceará	1.076$700
15	Maranhão	3.847$500
5	Pará	1.260$000
16	Rio Grande do Sul	7.786$500
4	Alagôas	1.500$000
81		26.675$400

Observação.

A differença para mais de Rs. 800$900, resulta do augmento da gratificação do Administrador do Pharol das Alagôas, por Aviso de 22 de Junho de 1857, de maior pessoal ali empregado; e da creação do Pharolete do Forte do mar na Provincia da Bahia, por Aviso de 11 de Agosto de 1857.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 18.º					
Escola de Marinha.					
Pessoal.					
1 Director Chefe de Esquadra:					
Gratificação addicional por anno	360$				
Dita de exercicio	1.560$				
Dita como Chefe	1.200$				
Etape a 3$800 por dia, em 365 dias	1.387$				
Forragem a 2$600 idem	949$	Dec. n.º 2.163 do 1.º de Maio de 1858.	5.456$000		
1 Vice-Director Capitão de Fragata:					
Gratificação addicional	240$				
Dita em commissão activa	1.320$				
Dita extraordinaria	720$				
Etape a 1$400 por dia, em 365 dias	511$				
Forragem idem	511$	Idem	3.302$000	8.758$000	
5 Lentes Cathedraticos:					
Ordenado por anno a 2.000$	10.000$				
Gratificação idem a 1.200$	6.000$	Idem	16.000$000		
5 Oppositores: ordenado idem a 1.200$	6.000$				
Gratificação idem a 840$	4.200$	Idem	10.200$000		
4 Professores, sendo 3 para as Aulas de desenho, e 1 de Apparelho, e manobra, a 1.200$	4.800$				
Gratificação a 840$	3.360$	Idem	8.160$000		
2 Ditos para o ensino de Francez e Inglez:					
ordenado a 1.000$	2.000$				
Gratificação a 600$	1.200$	Idem	3.200$000		
2 Adjuntos aos Professores de desenho:					
Ordenado a 960$	1.920$				
Gratificação a 600$	1.200$	Idem	3.120$000		
1 Mestre de esgrima e gymnastica, ordenado por anno	720$				
Gratificação idem	720$	Idem	1.440$000	42.120$000	
Secretaria.					
1 Secretario: ordenado por anno	960$				
Gratificação idem	840$	Idem	1.800$000		
1 Official Archivista: ordenado idem	720$				
Gratificação idem	600$	Idem	1.320$000		
1 Amanuense: ordenado idem	600$				
Gratificação idem	240$	Idem	840$000		
1 Porteiro: ordenado idem	600$				
Gratificação idem	360$	Idem	960$000		
3 Guardas: ordenado a 400$ idem	1.200$				
Gratificação a 200$ idem	600$	Idem	1.800$000	6.720$000	
Officiaes e mais praças ao serviço da Escola.					
1 Cirurgião Capitão de Fragata: gratificação		Idem e Decreto de 30 de Setembro de 1857	2.136$000		
1 Capellão:					
Maiorias por anno	150$				
Comedorias a 800 rs.	292$				
Equivalente de soldo de 1 criado	84$				
Duas rações a 400 rs. por dia, em 365 dias	292$				
Equivalente de cêra a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 750 rs. a lb. de 6 velas.	30$410				
Gratificação por anno	480$	Dec. do 1.º de Maio de 1858, e Aviso de 15 de Julho de 1857	1.328$410		

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Commissario Escrivão (Capitão Tenente): Maiorias por anno	600$000				
Comedorias a 1$200 por dia, em 365 dias	438$000				
Equivalente do soldo de 1 criado	120$000				
Idem de 2 rações a 400 rs. por dia, em 365 dias	292$000				
Idem de cêra a 1/6 por dia, em 365 dias a 750 rs. a lb de 6 velas	45$625	Dec. do 1.º de Maio de 1858, e Aviso de 15 de Julho de 1858	1.495$625		
1 Fiel de 2.ª Classe: maiorias por anno		Aviso de 12 de Dezembro de 1857	240$000		
1 Capitão Tenente: Maiorias por anno	600$000				
Comedorias a 1$200 por dia, em 365 dias	438$000				
Equivalente do soldo de 1 criado a 10$	120$000				
Idem de 2 rações a 400 rs. por dia, em 365 dias	292$000				
Idem de cêra a 1/6 por dia, a razão de 750 rs. a lb. de 6 velas	45$625	Dec. do 1.º de Maio de 1858, e Aviso de 15 de Julho de 1858	1.495$625		
1 1.º Tenente: Maiorias a 30$ por mez	360$000				
Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias	292$000				
Soldo de 1 criado a 7$ por mez	84$000				
Equivalente de 2 rações, a 400 rs. por dia, em 365 dias	292$000				
Idem de cêra a 2/3 por dia, em 365 dias a 750 rs. a lb. de 6 velas	30$416	Idem	1.058$416		
1 Segundo Enfermeiro: Vencimento como embarcado, por anno					
1 Cosinheiro: vencimento a 40$ por mez		Differentes Avisos	500$000		
1 Ajudante do dito: idem a 23$ idem		Aviso de 5 de Novembro de 1858	480$000		
8 Marinheiros criados, a 10$ idem		Idem	276$000		
Comedorias a 60 Aspirantes que se suppõe aquartelados na Escola, a razão de 400 rs. por dia, em 365 dias		Differentes Avisos	960$000		
75			8.760$000	18.730$076	
				76.328$076	26.228$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 50.100$076 provém do maior pessoal concedido á Escola de Marinha por occasião da reorganisação que lhe foi dada por Decreto n. 2. 163 do 1.º de Maio de 1858; dos novos vencimentos fixados nesse Decreto; do maior numero dos Aspirantes que se suppõe aquartelados; e finalmente de se haver comprehendido nesta tabella todas as vantagens dos Officiaes empregados na Escola que anteriormente erão levados á verba — Material.

§ 19.

Bibliotheca da Marinha.

Pessoal.

1 Bibliothecario, (1.º Tenente d'Armada): Maiorias a 30$ por mez	360$000				
Comedorias a 400 rs. por dia em 365 dias	146$000				
Soldo de 1 criado a 7$ por mez	84$000				
Equivalente de 2 rações a 400 rs. por dia cada huma em 365 dias	292$000				
Idem de velas a 2/3 por dia a 750 rs. a lb em 365 dias	30$416	Decreto de 16 de Outubro de 1846 e Aviso de 9 de Março de 1848	912$416		
1 Escrevente, gratificação		Aviso de 6 de Dezembro de 1847	360$000	1.272$416	1.324$818
2					

Observação.

Não obstante ter-se dado maior vencimento de vélas ao Bibliothecario, segundo a tabella annexa ao Decreto de 11 de Abril de 1857, ainda assim apparece a differença para menos de 52$402, por se haver supprimido a gratificação de 60$ que percebia o Porteiro.

M.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 20.				
Reformados.				
Pessoal.				
Corpo d'Armada.				
1 Almirante, soldo liquido do Montepio a 290$ por mez	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decs. do 1.º de Dezembro de 1841 e 13 de Novembro de 1852	3.480$000		
1 Dito, idem a 241$660 idem	Idem	2.899$920	6.379$920	
1 Chefe d'Esquadra, idem a 174$ idem	Idem	2.088$000		
1 Dito, idem a 106$330 idem	Idem	1.275$960		
1 Dito Graduado, idem a 139$200 idem	Idem	1.670$400	5.034$360	
1 Dito de Divisão, idem a 139$200 idem	Idem	1.670$400		
2 Ditos Graduados, idem a 116$ idem	Idem	2.784$000	4.454$400	
3 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116$ idem	Idem	4.176$000		
2 Ditos, idem a 96$660 idem	Idem	2.319$840		
2 Ditos Graduados, idem a 92$800 idem	Idem	2.227$200	8.723$040	
2 Ditos de Fragata, idem a 92$800 idem	Idem	2.227$200		
3 Ditos, idem a 77$330 idem	Idem	2.783$880		
1 Dito, idem a 58$000 idem	Idem	696$000		
1 Dito idem Graduado idem a 81$200 idem	Idem	974$400		
2 Ditos idem a 67$660 idem	Idem	1.623$840	8.305$320	
6 Capitães Tenentes, idem a 81$200 idem	Idem	5.846$400		
1 Dito, idem a 70$ idem	Idem	840$000		
2 Ditos, idem a 67$660 idem	Idem	1.623$840		
1 Dito, idem a 67$660 idem	Idem	811$920	9.122$160	
1 1.º Tenente, idem a 58$ idem	Idem	696$000		
5 Ditos, idem a 48$330 idem	Idem	2.899$800		
2 Ditos, idem a 46$ idem	Idem	1.104$000		
1 Dito, idem a 41$200 idem	Idem	494$400		
1 Dito, idem a 38$800 idem	Idem	465$600		
1 Dito, idem a 34$800 idem	Idem	417$600		
2 Ditos, idem a 30$330 idem	Idem	727$920		
1 Dito, idem a 29$ idem	Idem	348$000		
1 Dito, idem a 28$330 idem	Idem	339$960		
1 Dito, idem a 26$800 idem	Idem	321$600		
1 Dito, idem a 24$400 idem	Idem	292$800		
1 Dito, idem a 15$ idem	Idem	180$000		
1 Dito, idem a 14$ idem	Idem	168$000		
2 Ditos, idem a 9$ idem	Idem	216$000	8.671$680	
3 2.º Ditos, idem a 24$160 idem	Idem	869$760		
1 Dito, idem a 18$430 idem	Idem	221$160		
1 Dito, idem a 15$630 idem	Idem	187$560		
1 Dito, idem a 12$600 idem	Idem	151$200		
1 Dito, idem a 11$430 idem	Idem	137$160		
1 Dito, idem a 10$500 idem	Idem	126$000		
2 Ditos, idem a 7$490 idem	Idem	179$760	1.872$600	
65				
Corpo de saude.				
3 1.os Cirurgiões (1.os Tenentes), soldo a 50$ por mez	Idem	1.800$000		
1 Dito (2.º Tenente), idem a 35$ idem	Idem	420$000		
1 Dito (dito), idem a 17$500 idem	Idem	210$000	2.430$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 2.º Cirurgião (Guarda Marinha) soldo a 30$ por mez.	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decs. do 1.º de Dezembro de 1841 e de 13 Novembro de 1852	360$000		
1 Dito (dito), idem a 11$250 idem	Idem	135$000		
1 Dito (dito), idem a 7$500 idem	Idem	90$000		
			585$000	
8				
Officiaes do Culto.				
1 Capellão do n. (2.º Tenente): soldo a 35$ por mez.	Idem		420$000	
Extincto Corpo de Artilharia da Marinha.				
1 Major, soldo liquido do Montepio a 48$330 por mez.	Idem	579$960		
1 Capitão, idem a 29$ idem	Idem	348$000		
1 1.º Tenente, idem a 33$830 idem	Idem	405$960		
4 Ditos, idem a 24$160 idem	Idem	1.159$680		
1 Dito, idem a 5$400 idem	Idem	64$800		
1 2.º dito, idem a 29$ idem	Idem	348$000		
			2.906$400	
9				
Soldados.				
2 Soldados, soldo a 100 rs. e etape a 40 rs., tudo por dia, em 365 dias	Idem	102$200		
1 Dito, idem a 100 rs. e etape a 20 rs., idem	Idem	43$800		
7 Ditos, idem a 100 por dia, em 365 dias	Idem	255$500		
			401$500	
10				
Batalhão Naval.				
Soldados.				
4 Soldados, soldo a 100 rs. por dia, em 365 dias	Idem		146$000	
Corpo de Imperiaes Marinheiros.				
3 1.os Sargentos, soldo a 10$ por mez	Idem	360$000		
1 2.º Dito, idem a 9$500 idem	Idem	114$000		
2 Furrieis, idem a 9$ idem	Idem	216$000		
1 Cabo, idem a 16$ idem	Idem	192$000		
1 Dito, idem a 12$ idem	Idem	144$000		
6 Ditos, idem a 8$ idem	Idem	576$000		
1 Marinheiro de 1.ª Classe, idem a 12$ idem	Idem	144$000		
5 Ditos, idem a 6$ idem	Idem	360$000		
2 Ditos da 2.ª Classe, idem a 10$ idem	Idem	240$000		
2 Ditos da 3.ª dita, idem a 8$ idem	Idem	192$000		
1 Dito dito, idem a 7$ idem	Idem	84$000		
4 Grumetes, idem a 5$ idem	Idem	240$000		
			2.862$000	
29			62.314$380	56.600$105

Observação.

Apezar de terem fallecido diversos Officiaes pertencentes á Classe dos reformados, ainda assim apparece a differença para mais de R. 5.714$275, que resulta da passagem de alguns Officiaes e outras praças para esta Classe.

§ 21.º

Material.

Para compra de viveres e mais generos de rações diarias, para as guarnições dos navios, Corpos, Companhias de Aprendizes menores, dos Arsenaes, dos Imperiaes Marinheiros, invalidos, e outras praças empregadas nos estabelecimentos nauticos e em differentes serviços			702.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Para armamento, equipamento, instrumentos de muzica, e munições de guerra precisas aos navios, Corpos de Marinha, e Companhias isoladas		50.000$000	
Para supprimento de trem naval aos navios, e de objebctos necessarios aos Arsenaes, soccorros navaes, inclusive o costeio dos Pharoes, balisamento da de portos, e luzes para os diversos estabelecimentos e quarteis		664.348$000	
Para as novas construcções, fabricos e reparos de navios e embarcações miudas; compra de escalceres, ferramentas, machinas, e utensis das officinas		420.000$000	
Para fardamento dos Corpos e Companhias isoladas, roupa para os hospitaes e enfermarias, e vestuario dos sentenciados, africanos livres, e mais praças do serviço dos Arsenaes		64.124$600	
Para dietas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, e outros objectos precisos aos hospitaes e enfermarias; utensis para as Repartições, combustivel para as officinas e navios		364.621$000	
Para compra de livros, encadernações, e expediente das Repartições, Estabelecimentos navaes, e Corpos de Marinha, inclusive as Companhias existentes na Corte e nas Provincias		30.000$000	
Para acquisição de obras, memoriaes, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos, e encadernações de livros para a Bibliotheca		4.000$000	
		2.299 089$600	1.645.845$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 653.244$600 provém do encarecimento de todos os comestiveis e de outros artigos, e do augmento da despeza com o combustivel para os vapores

§ 22.

Obras.

MUNICIPIO DA CORTE.

Para diversas obras do Arsenal e outras geraes que possão occorrer		100.000$000	
BAHIA.			
Para a continuação do caes em frente do Arsenal		40.000$000	
MARANHÃO.			
Para a continuação das obras do Dique		45.000$000	
Differentes Provincias.			
Para occorrer aos reparos e outras obras indispensaveis nos Armazens dos Estabelecimentos Navaes, telheiros das Capitanias, e nos diversos Pharoes		35.000$000	
		220.000$000	343.724$000

Observação.

Não obstante ter-se comprehendido mais 30.000$ para as obras que se possão projectar no Municipio da Corte, e 35.000$ para outras que se possão fazer em differentes Provincias, ainda assim apparece a differença para menos de Rs. 123.724$, que resulta da suppressão das obras da Barra do Rio Grande do Sul e serviço de sua praticagem, melhoramento do Porto do Maranhão, e outras em andamento na Provincia das Alagoas; visto terem sido ellas já attendidas na Lei do Orçamento n.° 938 de 26 de Setembro de 1857.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 23.				
Despezas extraordinarias e eventuaes.				
Para gratificações a diversos empregados e Officiaes d'Armada e outros, por serviços extraordinarios, inclusive matas e florestas		60.000$000		
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha e artistas, assim como as despezas que por ventura forem necessarias fazer-se com o recrutamento de individuos para o serviço dos Navios e Corpos de Marinha		50.000$000		
Para fretes de Navios e de generos		20.000$000		
Para occorrer ás passagens de differentes praças		18.000$000		
Para ajuda de custo a Officiaes d'Armada, Empregados e outros		16.000$000		
Para diversas impressões necessarias as differentes Repartições da Marinha		16.000$000		
Para aluguel de cazas		12.000$000		
Para o tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha, enterros e outras despezas não previstas		68.000$000		
			260.000$000	224.000$000

Observação.

A differença para mais de Rs. 36.000$ procede da maior despeza a fazer-se, comparativamente com a dos annos anteriores.

M.

MINISTERIO DA GUERRA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.				
Secretaria de Estado e Repartições annexas.				
Secretaria de Estado.				
1 Ministro de Estado	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	12.000$000		
1 Official Maior	Reg. de 20 de Abril de 1844 e Dec. de 28 de Agosto de 1850	2.400$000		
2 Chefes de Secção a 1.600$000	Idem	3.200$000		
3 Primeiros Officiaes a 1.200$000	Idem	3.600$000		
3 Segundos ditos a 800$000	Idem	2.400$000		
3 Amanuenses a 600$000	Idem	1.800$000		
1 Cartorario	Idem	800$000		
1 Ajudante do dito	Idem	600$000		
1 Porteiro	Idem	800$000		
2 Ajudantes do dito a 600$000	Idem	1.200$000		
4 Correios a 1.000$000	Idem	4.000$000	32.800$000	
Repartição do Quartel Mestre General.				
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1853.				
1 Chefe, Brigadeiro graduado — Addicional	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	240$000		
Activa	Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858	1.440$000		
Forragens	Idem	511$000		
Etape	Idem	657$000		
3 Chefes de Secção, sendo 1 Tenente Coronel do Estado Maior, e 2 Majores de Engenheiros — Addicional	Dec n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	720$000		
Activa	Dito n.º 2.261 de 1.º Maio de 1858	3.960$000		
Forragens	Idem	1.533$000		
Etape	Idem	1.533$000		
4 Escripturarios, sendo 2 Officiaes reformados e 2 Paisanos a 800$000	Art. 3.º do Reg. de 26 de Fevereiro de 1853	3.200$000		
3 Ditos Majores — Addicional	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	720$000		
Exercicio	Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858	1.440$000		
Forragens	Idem	1.533$000		
Etape	Idem	1.533$000		
1 Dito Capitão — Addicional	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	120$000		
Exercicio	Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1853	360$000		
Forragens	Idem	292$000		
Etape	Idem	365$000		
1 Dito Alferes — Addicional	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	120$000		
Exercicio	Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858	360$000		
Forragens	Idem	292$000		
Etape	Idem	365$000		
1 Dito addido	Aviso de 1.º de Outubro de 1858	1.000$000		
1 Porteiro Archivista	Lei de 18 de Agosto de 1852 - Reg. de 26 de Fevereiro de 1853	600$000		
1 Ajudante do dito	Idem	400$000	23.294$000	
Archivo Militar e Officina Lythographica.				
1 Director, que he o Commandante do Corpo de Engenheiros — Addicional	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	360$000		
Grat. de emprego	Dec. de 14 de Abril de 1821	800$000		
Forragens	Dec. n.º 2.161 do 1.º de Maio de 1858	1.387$000		
Etape	Idem	1.387$000		
1 Coronel — Addicional	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841	240$000		
Activa	Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858 e Aviso de 11 do mesmo	1.440$000		
Forragens	Idem	511$000		
Etape	Idem	657$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
2 Tenentes Coroneis, sendo 1 em Commissão activa, e outro de residencia ..... Exercicio.....	Dec., e Avisos de 15 de Abril de 1856, 27 de Fev., e 28 de Abril de 1858			
Forragens	Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858.	2.376$000		
Addicional.....	Idem n.º 261 de de 1.º de Dez. de 1841	511$000		
Etape.....	Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858.	480$000		
		1.022$000		
6 Capitães, sendo 2 com commissão activa e 4 de residencia..... Addicional.	Idem n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841..			
Exercicio..	Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858 e Avisos de 11 Junho de 1855 e 9 de Março de 1858.....	720$000		
Forragens..	Idem..	6.240$000		
Etape	Idem	584$000		
1 Tenente..... Exercicio.	Idem e Aviso de 25 de Maio de 1858..	2.190$000		
Addicional.	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841...	288$000		
Etape	Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858.	120$000		
1 Alferes..... Exercicio..	Idem, e Aviso de 2 de Nov. de 1857.	365$000		
Addicional.	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1851..	960$000		
Etape.....	Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858	120$000		
2 Paisanos ..... Gratific....	.....	365$000		
1 Porteiro..... Grat. e Ord.	Idem de 12 de Julho de 1806 e Aviso de 2 de Julho de 1849.....	1.080$000		
		720$000		
Compra e concerto de instrumentos, utensis e outros objectos para o serviço da Repartição, e dos Officiaes Engenheiros em commissão.	.....	10.308$000	24.923$000	
Lythographia.				
Lythographos, impressores, guardas e ordenanças.....	.....	8.664$000		
Compra de materiaes e diversos objectos para o serviço das Officinas...	.....	2.000$000		
Para o expediente da Secretaria, Repartições annexas, e impressões de actos do Governo	.....	.....	20.972$000	
			25.000$000	
			126.989$000	104.492$000

Observação.

O augmento de 22.487$000 provêm do movimento do pessoal da Repartição do Quartel Mestre General; dos augmentos feitos na despeza com os salarios dos Lythographos, Impressores e Guarda do Archivo Militar; com a compra de materiaes e diversos objectos para as officinas lythographicas, instrumentos, utensis e concerto dos mesmos para uso das commissões de Engenharia; do augmento nas gratificações de exercicio, em virtude da Tabella que acompanhou o Decreto n.º 2.161 do 1.º de Maio de 1858; e de 5.000$000, que se contemplou para a despeza do expediente das diversas Repartições, tendo-se eliminado desta Tabella os vencimentos do Deputado do Quartel Mestre General na Provincia de S. Pedro.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—1860 92.312$800.

§ 2.º

Contadoria Geral da Guerra.

1 Contador Geral.....	Reg. de 15 de Abril de 1851.....	3.000$000		
3 Chefes de Secção.....	Idem.....	6.000$000		
3 Primeiros Escripturarios.....	Idem.....	4.800$000		
6 Segundos ditos.....	Idem.....	7.200$000		
6 Terceiros ditos.....	Idem.....	4.800$000		
6 Quartos ditos..	Idem.....	3.600$000		
6 Praticantes	Idem.....	2.180$000		
1 Cartorario	Idem.....	600$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	480$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	480$000		
2 Continuos.....	Idem.....	720$000		
			34.440$000	
Expediente	.....	.....	2.000$000	
			36.440$000	36.440$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 3.°				
Conselho Supremo Militar.				
5 Conselheiros de Guerra, sendo 2 Marechaes de Exercito e 3 Tenentes Generaes	Lei de 30 de Setembro de 1837	3.600$000		
Hurt não percebe a gratificação, em consequencia do que dispõe o Aviso de 29 de Maio de 1857, e o outro por se achar no Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.				
Etapes	Dec. de 1.° de Maio de 1858	3.942$000		
3 Vogaes, sendo 1 Tenente General graduado e 2 Brigadeiros. Gratificação		3.600$000		
Etapes		3.285$000		
1 Secretario de Guerra	Reg. de 9 de Setembro de 1814	2.000$000		
3 Juizes togados. Gratificação	Dec. de 11 de Setembro de 1858	2.880$000		
			19.307$000	
Secretaria.				
1 Official Maior. Ordenado	Idem	2.000$000		
Gratificação	Idem	600$000		
2 Primeiros Officiaes. Ordenado	Idem	2.400$000		
Gratificação	Idem	800$000		
4 Segundos ditos. Ordenado	Idem	3.600$000		
Gratificação	Idem	1.200$000		
1 Porteiro. Ordenado	Idem	720$000		
Gratificação	Idem	240$000		
2 Continuos. Ordenado	Idem	1.200$000		
Gratificação	Idem	240$000		
			13.000$000	
Empregados que em virtude da reforma não forão nella contemplados.				
1 Official. Ordenado 360$000 Gratific. 360$000	Dec. de 23 de Junho de 1821 e 15 de Setembro de 1835	720$000		
1 Porteiro. Ordenado $ Gratific. $	Provisão do Conselho de 14 de Setembro 1815 e 15 de Set. de 1835.	540$000		
1 Continuo. Ordenado $ Gratific. $	Dec. de 12 de Julho do 1809 e 10 de Outubro de 1835	320$000		
			1.580$000	
Expediente			1.200$000	
			35.087$000	44.476$000

Observação.

A differença de 9.389$000 provêm de se pedir menos 15.267$000 nos vencimentos dos Membros do Conselho, em consequencia de só existirem cinco em exercicio e dous receberem por outras rubricas; de pedir-se mais 1.340$000 nos dos Empregados da Secretaria, em virtude do Decreto de 11 de Setembro do anno passado, 1.580$000 dos vencimentos dos Empregados que ficárão fóra do quadro e 200$000 no expediente; havendo ainda 2.758$000 da differença que se nota na Lei comparada com o orçamento.

N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1860 Rs. 27:980$000

§ 4.°				
Pagadoria das Tropas.				
1 Inspector	Reg. de 29 de Janeiro de 1842		2.400$000	
1 Primeiro Official	Idem		1.200$000	
2 Segundos ditos	Idem		2.000$000	
1 Pagador. Ordenado 1.600$ Gratific. 800$	Idem Lei de 20 de Setembro de 1840 e Av. de 5 de Novembro de 1857		2.400$000	
1 Fiel	Reg. de 15 de Abril de 1851		608$000	
3 Amanuenses	Reg. de 29 de Janeiro de 1842		1.440$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Porteiro	Reg. de 29 de Janeiro de 1842		800$000	
1 Continuo	Idem		500$000	
			11.340$000	
Expediente			1.500$000	
			12.840$000	11.940$000

Observação.

A differença para mais de 900$000 provêm de ter-se contemplado o augmento de 200$000 feito na gratificação do Pagador, em virtude do Aviso de 5 de Novembro de 1857, e de haver-se pedido mais 700$000 para as despezas do expediente.

§ 5.º

Instrucção Militar.

Escola Central.

1 Director	Addicional	Dec. n.º 2.116 de 1.º de Março de 1858	360$000	
	Activa de Eng.		1.560$000	
	Chefe de Commissão		360$000	
	Especial		600$000	
	Forragens		949$000	
	Etape		949$000	
1 Ajudante do dito	Addicional	Idem	120$000	
	Activa		1.200$000	
	Forragens		292$000	
	Etape		365$000	
				6.755$000

Ensino preparatorio.

3 Professores	Ordenado		3.600$000	
	Gratificação		2.520$000	
3 Ditos de desenho	Ordenado		3.600$000	
	Gratificação		2.520$000	
2 Adjuntos	Ordenado		1.920$000	
	Gratificação		1.200$000	
				15.360$000

Curso Mathematico Supplementar.

11 Lentes Cathedraticos	Ordenado		22.000$000	
	Gratificação		13.200$000	
10 Oppositores	Ordenado		12.000$000	
	Gratificação		8.400$000	
				55.600$000

Secretaria.

1 Secretario	Addicional		120$000	
	Activa		1.200$000	
	Forragens		292$000	
	Etape		365$000	
1 Escripturario	Ordenado		720$000	
	Gratificação		600$000	
1 Amanuense	Ordenado		660$000	
	Gratificação		240$000	
1 Archivista bibliothecario	Ordenado		600$000	
	Gratificação		240$000	
1 Porteiro	Ordenado		600$000	
	Gratificação		360$000	
				5.937$000

Observatorio.

1 Director	Gratificação		600$000	
4 Ajudantes, Officiaes de Eng.	Addicional		480$000	
	Residencia		3.840$000	
	Etape		1.460$000	
4 Alumnos praticantes	Addicional		480$000	
				6.860$000
Para instrumentos, machinas e jornaes scientificos				3.600$000
Para despezas da Secretaria, actas, expediente e despezas miudas				600$000

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Escola Militar e de applicação.					
1 Director	Addicional		300$000		
	Activa		1.560$000		
	Chefe de Commissão		360$000		
	Especial		1.200$000		
	Forragens		949$000		
	Etape		949$000		
1 Vice-Director	Addicional		240$000		
	Activa		1.320$000		
	Especial		720$000		
	Forragens		511$000		
	Etape		511$000		
1 Ajudante do Director	Addicional		120$000		
	Activa		1.200$000		
	Especial		360$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
3 Lentes Cathedraticos	Ordenado		6.000$000		
	Gratificação		3.600$000		
	Dita especial		1.800$000		
2 Oppositores	Ordenado		2.400$000		
	Gratificação		1.680$000		
	Especial		720$000		
2 Professores	Ordenado		2.400$000		
	Gratificação		1.680$000		
	Especial		720$000		
1 Adjunto	Ordenado		900$000		
	Gratificação		600$000		
	Especial		300$000		
2 Mestres, 1 de esgrima e outro de equitação	Ordenado		1.440$000		
	Gratificação		1.440$000		
1 Secretario	Addicional		120$000		
	Activa		1.200$000		
	Especial		360$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
1 Official coadjuvador	Gratificação		480$000		
2 Inferiores ditos	Idem		480$000		
3 Intructores de 1.ª Classe	Addicional		360$000		
	Activa		3.600$000		
	Forragens		876$000		
	Etape		1.095$000		
3 Ditos de 2.ª Classe	Grt. d'Estado Maior de 1.ª Classe		1.080$000		
	Addicional		360$000		
	Forragens		876$000		
	Etape		1.095$000		
1 Almoxarife	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe		360$000		
	Addicional		120$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
1 Quartel Mestre	Residencia		960$000		
	Addicional		120$000		
	Etape		365$000		
1 Agente	Residencia		960$000		
	Addicional		120$000		
	Etape		365$000		
				53.123$000	
Para as despezas miudas e eventuaes				5.000$000	
Companhia de Alumnos.					
2 Capitães	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe		720$000		
	Addicional		240$000		
	Forragem		584$000		
	Etape		730$000		
2 Tenentes	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe		720$000		
	Addicional		240$000		
	Forragem		584$000		
	Etape		730$000		
				4.548$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Escola militar preparatoria.					
1 Director	Addicional		360$000		
	Activa		1.560$000		
	Forragens		949$000		
	Etape		949$000		
1 Ajudante do dito	Residencia		960$000		
	Addicional		120$000		
	Etape		365$000		
4 Professores	Ordenado		4.800$000		
	Gratificação		3.360$000		
1 Adjunto	Ordenado		960$000		
	Gratificação		600$000		
1 Mestre de esgrima	Ordenado		600$000		
	Gratificação		600$000		
1 Instructor	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe		360$000		
	Addicional		120$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
3 Segundos Instructores	Grt. d'Estado Maior de 2.ª Classe		864$000		
	Addicional		360$000		
	Etape		1.095$000		
1 Secretario	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe		360$000		
	Addicional		120$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
1 Amanuense Archivista	Gratificação		480$000		
1 Porteiro	Ordenado		360$000		
	Gratificação		240$000		
	Etape		146$000		
Aluguel do edificio onde se acha estabelecido o Curso				22.002$000	
Para as despezas do expediente				320$200	
				480$000	
Despezas geraes.					
60 Alumnos (Alferes)			25.920$000		
60 Alumnos, praças de pret, vencendo soldo de 1.º Sargento, e a diaria de Rs. 800, comprehendida a etape e hum terço daquelle soldo			25.404$000		
16 Guardas para a escola	Ordenado		5.520$000		
	Gratificação		3.600$000		
	Etape		2.336$000		
20 Serventes	Ordenado		5.520$000		
	Gratificação		3.120$000		
	Etape		3.294$000		
Escola dos Corpos.				74.714$000	
36 Directores a Rs. 120$000	Gratificação		4.320$000		
72 Decuriões » 60$000	Idem		4.320$000		
Para as despezas de papel, compendios, despezas miudas e eventuaes			4.770$000		
Observação.				13.410$000	
				268.812$200	144.680$100

A differença de 124.132$100 rs. provêm da reforma porque passou a Escola Militar em virtude do Decreto n.º 2.116 do 1.º de Março de 1858.

N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859 –1860 Rs. 256.289$500.

§ 6.º

Arsenaes de guerra e armasens de artigos bellicos.

CORTE.

1 Director	Gratificação	Decretos de 21 de Fev. e de 23 de Out. de 1832, 21 de Outubro de 1843 e do 1.º de Maio de 1858	1.600$000		
	Etape	Idem	657$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
3 Ajudantes, sendo 2 Majores e 1 Subalterno.....	Addicional.....	600$000		
	Exercicio.....	3.600$000		
	Etape.....	1.387$000		
Secretaria.				
1 Secretario com 1.400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.....		1.600$000		
2 Primeiros Officiaes.....		2.000$000		
2 Segundos Ditos.....		1.600$000		
2 Praticantes.....		480$000		
1 Porteiro com 400$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.....		800$000		
1 Continuo.....		300$000		
Expediente.....		800$000	15.424$000	
Almoxarifado.				
3 Almoxarifes com 1.000$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.....		4.800$000		
3 Escrivães.....		2.400$000		
3 Amanuenses.....		1.200$000		
4 Fies com 400$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.....		3.200$000		
1 Agente de compras.....		800$000		
2 Apontadores.....		800$000		
7 Guardas de armazens.....		2.800$000		
Expediente.....		800$000	16.800$000	
Vencimentos diversos.				
1 Escrivão das Officinas.....		600$000		
5 Amanuenses.....		2.000$000		
1 Apontador das Officinas da Conceição.....		133$000		
1 Constructor.....		602$000	3.335$000	
Jornaes e Materiaes.				
Jornaes aos Mestres Contramestres e Operarios.....		185.000$000		
Compra de materia prima.....		150.000$000	335.000$000	
Serviço do Arsenal.				
2 Feitores.....		1.000$000		
2 Porteiros.....		1.660$000		
1 Correio.....		292$000		
76 Serventes.....		22.278$000		
Patrões e Remeiros dos escaleres.....		8.398$000	34.170$000	
Armamento.				
Compra, concerto e transformação de armamento.....			100.000$000	
Despeza com o serviço.				
Sustento, curativo e vestuario de Africanos livres.....		8.800$000		
Frete e conducção de artigos bellicos.....		2.000$000		
Carretos de generos e materiaes.....		2.000$000		
Luzes, despezas miudas e eventuaes.....		10.000$000	22.800$000	
Laboratorio do Campinho.				
Vencimentos do Director, Ajudante, e jornaes dos Operarios, compra de materia prima e mixtes.....			30.000$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Laboratorio do Castello.				
1 Official encarregado..... Gratificação		360$000		
1 Fiel..... Idem		400$000		
1 Guarda com 650 réis nos dias uteis		192$000		
6 Artifices de fogo com 340 réis idem		612$000		
4 Aprendizes a 100 réis idem		120$000		
Mixtos		600$000		
			2.284$000	
Compra de polvora para consumo da Repartição da Guerra			33.000$000	
Aprendizes menores.				
Collegio das artes e Officios				
1 Director e Lente		1.200$000		
6 Mestres		4.800$000		
1 Substituto		480$000		
Compendios e utensis, e despezas com as aulas		2.800$000		
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante com 240$000 de ordenado e 120$000 de gratificação		360$000		
6 Guardas		960$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento de 200 aprendizes		21.900$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas		1.200$000		
			34.060$000	
BAHIA.				
1 Director..... Grat		600$000		
Etape		657$000		
1 Ajudante..... Grat		360$000		
Etape		365$000		
1 Almoxarife		800$000		
1 Escrivão		600$000		
1 Escripturario		600$000		
1 Escrivão das Officinas		480$000		
1 Amanuense		400$000		
1 Fiel do Almoxarifado		300$000		
1 Porteiro		300$000		
1 Ajudante		240$000		
1 Apontador		300$000		
5 Guardas dos armazens		1.200$000		
Feitores, serventes, patrões e remeiros de hum escaler, mestres e operarios		20.000$000		
Generos, materias primas e outras despezas		16.000$000		
Laboratorio pyrotechnico.				
1 Director (Capitão)..... Grat. addicional		120$000		
Exercicio		280$000		
Etape		365$000		
Mixtos		1.051$000		
Aprendizes menores.				
Collegio de artes e officios				
1 Director e Lente		800$000		
4 Mestres		2.400$000		
2 Substitutos		720$000		
1 Pedagogo com 360$000 de ordenado e 240$000 de gratificação		600$000		
1 Ajudante		400$000		
2 Guardas		584$000		
42 Serventes		467$200		
Compendios e utensis		500$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo, vestuario e sustento de 100 aprendizes		10.950$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas		600$000		
			63.047$200	
PERNAMBUCO.				
Como na Bahia			63.047$200	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
PARÁ.				
Pessoal do Arsenal como na Bahia		7.202$000		
Jornaes dos Mestres, operarios e serventes		16.000$000		
Materia prima e outras despezas		9.000$000		
Aprendizes menores.				
1 Pedagogo		360$000		
1 Ajudante		250$000		
1 Guarda		240$000		
Sustento, vestuario e curativo, e mais despezas de 50 aprendizes		5.475$000		
Lavagem de roupa e despezas miudas		600$000		
			39.127$000	
S. PEDRO DO SUL.				
Pessoal do Arsenal como na Bahia		7.202$000		
Jornaes dos Mestres, operarios e serventes		36.000$000		
Materia prima e outras despezas		37.000$000		
Deposito da polvora.				
1 Encarregado do navio que serve de deposito		336$000		
2 Marinheiros empregados no mesmo serviço		360$000		
2 Rações aos mesmos a 260 réis		189$760		
Aprendizes menores.				
50 Aprendizes menores, e respectivo Pedagogo, Ajudante e Guarda como no Pará		6.925$000		
			88.012$760	
MATO GROSSO.				
Pessoal do Arsenal como na Bahia		7.202$000		
Jornaes aos Mestres, operarios e serventes		18.000$000		
Materia prima e outras despezas		10.000$000		
50 Aprendizes menores e o respectivo Pedagogo, Ajudante e Guardas como no Pará		6.925$000		
			42.127$000	
Armazens de artigos bellicos nas Provincias do Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz, Minas, Amazonas, Paraná, e mais quatro na Provincia de S. Pedro.				
Pessoal de hum Armazem.				
1 Encarregado ..... Addicional		120$000		
Exercicio		288$000		
Etape		365$000		
2 Serventes a 500 réis		365$000		
Pessoal de 17 armazens		19.346$000		
Munições, limpeza de armamento e utensis para os Corpos de Guarda e Fortalezas		20.000$000		
			40.484$000	
Conselhos administrativos para fornecimento dos Arsenaes de Guerra.				
CORTE.				
1 Presidente com 4.000$000 de ordenado, deduzido o soldo, por ir contemplado na Tabella dos Officiaes Generaes		1.840$000		
3 Vogaes a 2.800$000 sendo 2 Officiaes reformados		5.600$000		
1 Escripturario		400$000		
1 Porteiro		600$000		
			8.440$000	
BAHIA.				
1 Presidente		1.800$000		
3 Vogaes		4.680$000		
1 Porteiro		400$000		
			6.880$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
PERNAMBUCO.				
1 Presidente e Vogaes		6.000$000		
1 Porteiro		400$000		
			6.400$000	
MARANHÃO.				
Como em Pernambuco			6.400$000	
PARÁ.				
1 Presidente		1.600$000		
3 Vogaes		3.000$000		
1 Porteiro		400$000		
			5.000$000	
Expediente para os Conselhos			4.000$000	
Fardamento.				
Para 16.000 praças de pret a 100 réis			384.000$000	
			1.605.838$160	2.058.050$700

Observação.

Apezar do augmento em algumas verbas desta Tabella pede-se menos 452.212$540 réis por ter de diminuir a compra de materia prima.
N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—60, Rs. 1.525.781$220.

§ 7. CORPO DE SAUDE, HOSPITAES E ENFERMARIAS.

Decreto N.º 1900 de 7 de Março de 1857.

CORPO DE SAUDE.	Postos.	Soldo.	Addicional.	Exercicio privativo.	Etapes.	Forragens.	TOTAL.
1 Cirurgião Mór do Exercito, com os vencimentos de Chefe do Corpo	Coronel	1.440$000	480$000	1.200$000	637$000	511$000	4.888$000
4 Ditos ditos de Divisão	Ten. Coron.	4.608$000	1.920$000		2.[illegible]$000	5	8.[illegible]$000
8 Ditos ditos de Brigada	Majores	8.064$000	3.840$000		1.[illegible]$000	8	15.[illegible]$000
32 Primeiros Cirurgiões	Capitães	23.040$000	15.360$000		11.[illegible]$000	8	50.[illegible]$000
64 Segundos ditos, com os vencimentos de Secretario	Tenentes	32.256$000	30.720$000	1.080$000	23.360$000	8	87.[illegible]$000
8 Pharmaceuticos	Alferes	3.456$000	960$000		2.920$000	8	7.336$000
2 Amanuenses, servindo hum de Archivista e outro de Porteiro da Secretaria				1.600$000	8	8	1.600$000
		72.864$000	53.280$000	4.[illegible]$000	41.[illegible]$000	511$000	175.[illegible]$000

HOSPITAES E ENFERMARIAS.

Natureza da despeza.	Vencimentos	Somma.
Hospital Militar da Côrte.		
1 Director	1.200$000	
1 Primeiro Medico	1.440$000	
1 Segundo dito	1.200$000	
1 Terceiro dito	960$000	
1 Primeiro Cirurgião	1.440$000	
1 Segundo dito	1.200$000	
1 Terceiro dito	960$000	
1 Pharmaceutico	600$000	
1 Almoxarife	1.200$000	
1 Escrivão	960$000	
4 Amanuenses	3.200$000	
9 Alumnos pensionistas	3.888$000	
1 Porteiro Fiel de Fardamento	480$000	
1 Fiel de roupas	360$000	
1 Comprador e dispenseiro	360$000	
1 Cosinheiro	360$000	
1 Ajudante do Porteiro	240$000	
1 Dito do Cosinheiro	240$000	
6 Serventes contractados e Africanos livres	4.000$000	
		21.288$000
MATERIAL.		
Medicamentos e sanguesugas	9.000$000	
Rações aos empregados, viveres e combustiveis	50.000$000	
Roupas e utensis, concerto e lavagem de roupa	6.000$000	
Luzes	3.300$000	
Appositos e instrumentos de Cirurgia	4.000$000	
Carretos e despezas miudas	2.000$000	
Expediente e eventuaes	1.600$000	
		75.900$000
Bahia.		
1 Director	1.200$000	
1 Primeiro Medico e Cirurgião	1.440$000	
1 Segundo dito dito	1.200$000	
1 Terceiro dito dito	960$000	
1 Almoxarife	1.200$000	
1 Pharmaceutico	600$000	
1 Escrivão	960$000	
1 Amanuense	800$000	
9 Alumnos Pensionistas	3.888$000	
	12.248$000	100.188$000

Natureza da despeza.	Vencimentos.	Sommas.
Transporte	12.248$000	100.188$000
1 Porteiro Fiel	480$000	
1 Comprador	360$000	
1 Cosinheiro	360$000	
		13.448$000
Pernambuco.		
1 Director	1.200$000	
1 Primeiro Medico e Cirurgião	1.440$000	
1 Segundo dito e Cirurgião	1.200$000	
1 Terceiro dito	960$000	
1 Pharmaceutico	600$000	
1 Almoxarife	1.200$000	
1 Escrivão	960$000	
1 Amanuense	800$000	
1 Porteiro e Fiel	480$000	
1 Comprador	360$000	
1 Cosinheiro	360$000	
		9.560$000
Delegados, e Assistentes do Cirurgião-Mór nas Provincias e Encarregados de Enfermarias Permanentes	92.160$000	
5 Pharmaceuticos ..... Grat. especial	3.000$000	
		95.160$000
21 Enfermeiros Móres, sendo 3 a 480$000 e 21 a 240$000	6.480$000	
76 Enfermeiros, sendo 38 a 240$000 e 38 a 180$000	15.960$000	
50 Ajudantes de ditos, sendo, 29 a 120$000 e 20 a 96$000	5.280$000	
		27.720$000
Medicamentos, utensis e mais despezas nos Hospitaes e Enfermarias, curativo de praças nas casas de Caridade e enfermarias onde não ha Hospitaes militares		100.000$000
		346.076$000

RESUMO.	Orçada para 1860-1861.	Votada para 1858—1859
Vencimentos do Corpo de Saude	175.848$000	
Pessoal dos Hospitaes e Enfermarias	170.176$000	
Material	175.900$000	
	521.960$000	535.368$000

Observação.

Não obstante pedir-se de mais 22.208$000 para os Hospitaes da Bahia e Pernambuco, ha para menos a differença de 13.[illegible]$000, em consequencia de se haver eliminado 2.920$000 das forragens dos Primeiros Cirurgiões, 19.200$ de 24 Amanuenses, por isso que suas attribuições passarão para os Enfermeiros Móres, pelo Regulamento de 7 de Março de 1857; 1.000$000 de Medicos e Boticarios contractados, 2.400$000 das gratificações especiaes de Hospitaes e Enfermarias permanentes, que de mais se havia pedido; 8.040$ da differença dos vencimentos do Corpo de Enfermeiros, por se ter calculado pelo maximo no Orçamento anterior.

N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1860 536.368$000 rs.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
§ 8.º					
Repartição do Ajudante General do Exercito, Commandos de Armas, e Inspecções Militares.		Decretos n.os 1877, 1880 e 1881 de 31 de Janeiro de 1857 e 260 do 1.º de Dezembro de 1841, e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
Repartição do Ajudante General do Exercito.					
1 Ajudante General do Exercito	Addicional		600$000		
	Exercicio		4.800$000		
	Forragens		3.577$000		
	Etape		3.139$000		
1 Deputado do mesmo	Addicional		240$000		
	Exercicio		2.400$000		
	Forragens		949$000		
	Etape		657$000		
1 Secretario Geral do Exercito	Addicional		240$000		
	Exercicio		1.560$000		
	Forragens		511$000		
	Etape		511$000		
4 Assistentes do Ajudante General, sendo 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 1 Major e 1 Capitão	Addicional		840$000		
	Exercicio		4.800$000		
	Forragens		1.825$000		
	Etapes		2.044$000		
6 Escripturarios, sendo 4 Capitães e 1 Tenente	Addicional		720$000		
	Exercicio		3.600$000		
	Forragens		1.752$000		
	Etapes		2.190$000		
1 Archivista	Addicional		240$000		
	Exercicio		600$000		
	Forragens		511$000		
	Etape		511$000		
6 Amanuenses, sendo 2 Alferes e 4 Inferiores	Addicional		240$000		
	Exercicio		2.160$000		
	Forragens		584$000		
	Etapes		730$000		
1 Porteiro	Addicional		120$000		
	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
1 Ajudante do dito	Exercicio		240$000		
				43.908$000	
PROVINCIAS.					
Rio de Janeiro, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, e Goyaz:					
14 Assistentes do Ajudante General, sendo 2 Coroneis, 4 Tenentes Coroneis, 5 Majores e 3 Capitães	Addicional		3.000$000		
	Exercicio		16.080$000		
	Forragens		6.497$000		
	Etapes		7.008$000		
6 Assistentes do Ajudante General, nas Provincias onde ha Commandos de Armas, (S. Pedro do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará, Mato Grosso, e Amazonas) com a patente de Capitães	Addicional		720$000		
	Residencia		5.760$000		
	Etapes		2.190$000		
14 Amanuenses	Gratific.		5.040$000		
Expediente, incluindo-se a despeza com as Repartições dos Assistentes nas Provincias, sendo 10$ para as Provincias de Sergipe, Espirito Santo e Rio Grande do Norte, e 15$ para as outras			10.000$000		
				56.295$000	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Commandos de Armas.					
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Commandante de Armas	Addicional.	Decs. n.os 261 do 1.º de Dezembro de 1841 e 2.161 do 1.º de Maio de 1858.	360$000		
	Exercicio.		1.800$000		
	Grat. esp.		1.260$000		
	Forragens.		1.387$000		
	Etape.		1.387$000		
2 Ajudantes de Ordens	Exercicio.		720$000		
	Addicional.		240$000		
	Forragens.		584$000		
	Etape.		730$000		
1 Secretario	Addicional.		120$000		
	Exercicio.		360$000		
	Forragens.		292$000		
	Etape.		365$000		
	Expediente.		480$000		
2 Amanuenses	Gratific.		115$200	10.170$200	
BAHIA.					
1 Commandante de Armas	Addicional.		360$000		
	Exercicio.		1.800$000		
	Forragens.		1.387$000		
	Etape.		1.387$000		
1 Ajudante de Ordens	Exercicio.		360$000		
	Addicional.		120$000		
	Forragens.		292$000		
	Etape.		365$000		
1 Secretario	Addicional.		120$000		
	Exercicio.		360$000		
	Forragens.		292$000		
	Etape.		365$000		
	Expediente.		480$000		
1 Amanuense	Gratific.	Aviso de 17 de Outubro de 1854.	96$000	7.784$000	
PERNAMBUCO.					
1 Commandante de Armas	Addicional.	Decs. n.os 261 do 1.º de Dezembro de 1841 e 2.161 do 1.º de Maio de 1858.	360$000		
	Exercicio.		1.800$000		
	Forragens.		1.825$000		
	Etape.		1.971$000		
2 Ajudantes de Ordens	Addicional.		240$000		
	Exercicio.		720$000		
	Forragens.		584$000		
	Etape.		730$000		
1 Secretario	Addicional.		120$000		
	Exercicio.		360$000		
	Forragens.		292$000		
	Etape.		365$000		
	Expediente.		480$000		
1 Amanuense	Gratific.		57$600	9.904$600	
PARÁ.					
1 Commandante de Armas	Addicional.		360$000		
	Exercicio.		1.560$000		
	Forragens.		949$000		
	Etape.		949$000		
1 Ajudante de Ordens	Addicional.		120$000		
	Exercicio.		360$000		
	Forragens.		292$000		
	Etape.		365$000		
1 Secretario	Addicional.		120$000		
	Exercicio.		360$000		
	Forragens.		292$000		
	Etape.		365$000		
	Expediente.		480$000		
1 Amanuense	Gratific.		57$600	6.825$600	

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
MATTO GROSSO.					
1 Commandante de Armas	Addicional		240$000		
	Exercicio		1.560$000		
	Forragens		949$000		
	Etape		949$000		
1 Ajudante de Ordens	Addicional		120$000		
	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
1 Secretario	Addicional		120$000		
	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
	Expediente		480$000		
1 Amanuense	Gratific.		57$600		
				6.509$600	
AMAZONAS.					
Como em Matto Grosso				6.509$600	
Inspecção de Districtos Militares.					
6 Inspectores	Addicional		2.040$000		
	Exercicio		9.600$000		
	Forragens		5.913$000		
	Etape		5.840$000		
6 Ajudantes de Ordens	Addicional		720$000		
	Exercicio		2.160$000		
	Forragens		1.752$000		
	Etape		2.190$000		
6 Secretarios	Addicional		720$000		
	Exercicio		2.160$000		
	Forragens		1.752$000		
	Etapes		2.190$000		
				37.037$000	
MATTO GROSSO E GOYAZ.					
1 Inspector	Addicional	Aviso de 14 de Dezembro de 1858	240$000		
	Exercicio		1.200$000		
	Forragens		511$000		
	Etape		511$000		
1 Secretario	Addicional		120$000		
	Exercicio		360$000		
	Forragens		292$000		
	Etape		365$000		
				3.599$000	
MARANHÃO.					
Como em Matto Grosso e Goyaz		Idem de 14 de Setembro de 1858		3.599$000	
				191.915$600	180.168$200

Observação.

O augmento de 11.747$400 réis provêm das alterações do pessoal de se haver nomeado mais alguns Assistentes do Ajudante General juntos aos Commandantes de Armas e de se ter elevado a verba do expediente pela insufficiencia do que se havia pedido.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—60 Rs. 128.192$800.

Organisação — aneiro de 1855, n.º 1.627 de 8 de Agosto de 1855 e n.º de 18 de Agosto de 1852, Lei n.º 821 2.161 do 1.º de Maio de 1858.

AÇAS DE PRET.

		Forragens e ferragens.	Gratificações de voluntarios e engajados.	Remonta de cavallos.	Concerto e conservação de instrumentos.	Agua e luzes.	Etape.	Total.
	Estado Maior							
1	Marechal do Exercito							
4	Tenentes Generaes				3.120$000			
8	Marechaes de Campo	93.696$000						
16	Brigadeiros							
	Estado Maior de							
					960$000			
6	Coroneis							
8	Tenentes Coroneis							
12	Majores							
24	Capitães				240$000			
24	Tenentes							
24	Alferes							
	Dito de 2.ª							
12	Coroneis							
18	Tenentes Coroneis							
24	Majores							
24	Capitães							
24	Tenentes							
24	Alferes	58.091$520	140.000$000	50.000$000		30.000$000	2.569.600$000	
	Engenhei							
		49.190$400						
8	Coroneis							
14	Tenentes Coroneis				240$000			
20	Majores							
30	Capitães							
35	Primeiros Tenentes							
70	Segundos ditos							
	Artilher							
		13.351$680						
3	Coroneis							
4	Tenentes Coroneis							
8	Majores							
48	Capitães	32.325$120						
58	Primeiros Tenentes							
102	Segundos ditos							
	Cavallar							
5	Coroneis							
6	Tenentes Coroneis							
6	Majores							
51	Capitães	246.654$720	140.000$000	50.000$000	4.560$000	30.000$000	2.569.600$000	3.749.142$070
60	Tenentes							
116	Alferes							
	Infantaria							
7	Coroneis							
17	Tenentes Coroneis							
23	Majores							
145	Capitães							
181	Tenentes							
326	Alferes							
	Exercicio em Reg							
	talhões e C							
6	Commandos de Regim							
6	Tenentes Coroneis de							
32	Commandos de Batalh							
	peciaes, sendo 1 M							
37	Fiscaes de Regimento							
	Corpos							
114	Ajudantes, Secretari							
	Mestres							
265	Commandos de Comp							
	camentos de mais							

Resumo.

	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
	2.360.227$000	
	3.749.142$070	
	6.109.369$070	
empregados no Conselho Supremo Militar, Quartel Mestre General, Archivo		
ução Militar e Fabricas, que vão cousideradas nas respectivas Tabellas.	184.452$030	
	5.924.917$040	5.542.679$750

Observações.

ne haver calculado a etape na razão de 440 réis; a forragem e ferragem foi calculada a 600 réis.

§ 9. — EXERCITO.

Organisação — Decretos n.º 782 de 19 de Abril de 1851, n.º 1.074 de 30 de Novembro de 1852, n.º 1.555 de 25 de Janeiro de 1855, n.º 1.627 de 8 de Agosto de 1855 e n.º 1.715 de 12 de Janeiro de 1856. Vencimentos — Decretos n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, n.º 648 de 18 de Agosto de 1852, Lei n. 821 de 14 de Julho de 1855, Decretos n.º 1.877, 1.878 e 1.880 de 31 de Janeiro de 1857 e n.º 2.161 do 1.º de Maio de 1858.

OFFICIAES.

	Vantagens geraes			Vantagens especiaes					TOTAL.
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Activa.	Residencia	Forragens	[illegible]	
Estado Maior General.									
1 Marechal do Exercito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	
Tenentes [illegible]	[illegible]	2.160$000	[illegible]	[illegible]	$	$	7.154$000	$	
Marechaes de Campo	[illegible]	2.880$000	[illegible]	[illegible]	$	$	1.387$000	$	
[illegible]	[illegible]	5.760$000	[illegible]	[illegible]	$	$	1.893$000	$	
Estado Maior de 1.ª Classe.									
[illegible]	[illegible]	1.440$000	[illegible]	[illegible]	$	$	3.066$000	$	
Tenentes Coroneis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	4.088$000	$	
Majores	[illegible]	2.880$000	[illegible]	[illegible]	$	$	6.132$000	$	
Capitães	[illegible]	2.880$000	[illegible]	[illegible]	$	$	7.008$000	$	
Tenentes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	7.008$000	$	
Alferes	[illegible]	2.880$000	[illegible]	[illegible]	$	$	7.008$000	$	
Dito de 2.ª Classe.									
Coroneis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	2.880$000	[illegible]	[illegible]	$	$	$	[illegible]	
Alferes	[illegible]	2.880$000	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	
Engenheiros.									
Coroneis	[illegible]	[illegible]	[illegible]		5.760$000	4.608$000	2.044$000	$	
Tenentes Coroneis	[illegible]	3.360$000	7.[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Majores	[illegible]	4.800$000	10.[illegible]	160$000	[illegible]	10.560$000	[illegible]	$	
Capitães	[illegible]	3.600$000	10.[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	
Primeiros Tenentes	[illegible]	4.200$000	12[illegible]		20.160$000	17.280$000	4.964$000	$	
Segundos ditos	[illegible]	8.160$000	25.[illegible]						
Artilheria.									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	
Capitães	[illegible]	5.760$000	17[illegible]	$	$	$	$	$	
Primeiros Tenentes	[illegible]	6.960$000	21[illegible]	$	$	$	$	$	
Segundos ditos	[illegible]	12.240$000	[illegible]	$	$	$	$	$	
Cavallaria.									
Coroneis	[illegible]	1.200$000	3.[illegible]	$	$	$	$	$	
Tenentes Coroneis	[illegible]	1.440$000	3.[illegible]	$	$	$	$	$	
Majores	[illegible]	1.440$000	3.[illegible]	$	$	$	$	$	
[illegible]	[illegible]	6.120$000	18[illegible]	$	$	$	$	$	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Alferes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Infantaria.									
Coroneis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Tenentes Coroneis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Majores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Tenentes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Alferes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	$	
Exercicio em Regimentos, Batalhões e Corpos.									
Commandantes de Regimentos	$		$	[illegible]				$	
Tenentes Coroneis de ditos	$				$	$	[illegible]	$	
Commandantes de Batalhões e Corpos especiaes, sendo 1 Major	$			[illegible]	$	$	21.144$000	$	
Fiscaes de Regimentos, Batalhões e Corpos		$	$	[illegible]		$	18.907$000	$	
Ajudantes, Secretarios e Quarteis Mestres				1.680$000	$	$	11.096$000	$	
Commandantes de Companhias e destacamentos de mais de 40 praças	$	$	$	[illegible]	$	$	$	$	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.600$000	[illegible]	125.[illegible]	[illegible]	[illegible]

PRAÇAS DE PRET.

Corpos	Numero de Praças	Soldo.	Forragens e ferragens	Gratificações de voluntarios e engajados	Remonta de [illegible]	Concertos e [illegible]	Agua e luzes	Etape.	Total
Batalhões de Infantaria	[illegible]	296.051$950	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	
Regimentos de Cavallaria	[illegible]	104.718$500	93.693$000	$	[illegible]	[illegible]	$	$	
Batalhões d'Artilheria	[illegible]	74.876$000	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	
Dito de Engenheiros	[illegible]	19.[illegible]	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	
Regimento d'Artilheria montada	[illegible]	21.101$200	$	$	[illegible]	$	$	$	
Batalhão de Caçadores de Mato Grosso	[illegible]	20.[illegible]	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	
Meios Batalhões de Caçadores — Ceará, Parahiba e Piauhi	[illegible]	33.[illegible]	$	$	[illegible]	$	$		
Batalhão de Deposito de Recrutas	[illegible]	1[illegible]	$	$	[illegible]		[illegible]		
Corpos de Guarnição fixa — [illegible] raná, Goyaz e Minas	[illegible]	32.713$800	58.091$[illegible]	140.000$000	50.000$000	[illegible]	20.000$000	[illegible]	
Dito de Cavallaria de Mato Grosso	[illegible]	[illegible]	41.190$[illegible]	$		$			
Dito d'Artilheria de dito	[illegible]	16.110$600	$	$		[illegible]	$		
Companhias fixas de Caçadores — Rio Grande do Norte, Sergipe e Espirito Santo	[illegible]	10.[illegible]	$	$		[illegible]			
[illegible] de Pernambuco	[illegible]	2.[illegible]	11.[illegible]	$		[illegible]	$		
Corpo de Artifices da Côrte	[illegible]	8.682$300	$	$					
Dito de Guarnição da Provincia da Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$			$		
Companhias d'Artifices — Bahia e Pernambuco	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]		
Corpo fixo na Provincia do Amazonas	[illegible]	15.[illegible]	$	$	$	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	246.[illegible]	140.000$000	50.000$000	[illegible]	20.000$000	[illegible]	[illegible]

Resumo.

	Orçada para 1860 61.	Votada para 1858 59.
Officiaes do Exercito	[illegible]	[illegible]
Praças de Pret	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
Abate-se a importancia da gratificação addicional e etape [illegible] General e Commando [illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

Observações.

A differença de Rs [illegible] 290, que de mais se pede, provém de se haver calculado a etape na razão de 440 reis, a forragem e ferragem foi calculada a 640 reis [illegible]
Pedio-se para o Exercito [illegible]

§ 10. Officiaes Honorarios e de 2.ª Linha que vencem soldo, Reformados e Auditores.

HONORARIOS.	Quantias.	Sommas.
1 Coronel	600$000	
6 Tenentes Coroneis	2.940 000	
6 Majores	1.500 000	
10 Capitães	3.0?2 000	
1 Tenente	150.000	
7 Alferes	1.680$000	
		9.962$000
Segunda Linha.		
8 Coroneis	3.468$000	
8 Tenentes Coroneis	3.672 000	
1 Majores	312 000	
11 Capitães	3.618 000	
9 Tenentes	2.325$000	
6 Alferes	1.536$000	
		14.964$000
Auditores.		
1 Na Corte com 1.600$000 de ord. e 800$ de grat. — Lei de 28 de Out. de 1848 e Decs. de 28 de Janeiro e 26 de Julho de 1856	2.400$000	
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul — Decs. n.os 867 de 16 de Agosto e 1.810 de 23 de Agosto de 1856.	2.400$000	
4 Nas outras Provincias a 720$000 de ord. — Ditos do 1.º de Dez. de 1841 e de 21 de Junho de 1845 e Lei de 11 de Agosto de 1852	2.880$000	
		7.680$000
		32.606$000

REFORMADOS.	Quantias.	Sommas.
2 Marechaes do Exercito	6.600$000	
4 Tenentes Generaes	9.960$000	
8 Marechaes de Campo	12.435$960	
34 Brigadeiros	41.280$000	
51 Coroneis	45.507$650	
60 Tenentes Coroneis	24.853$600	
147 Majores	86.725$480	
220 Capitães	90.798$948	
287 Tenentes e Primeiros Tenentes	50.419$608	
285 Alferes e Segundos Tenentes	68.782$324	
1 Cirurgião Mór do Exercito	1.440$000	
4 Ditos de Divisão	3.600$000	
1 Dito de Brigada	840$000	
8 Primeiros Cirurgiões Capitães	3.024$000	
19 Ditos ditos Tenentes	5.936$424	
10 Ditos ditos Alferes	2.727$464	
2 Capellães Tenentes	576$000	
9 Ditos Alferes	2.122$000	
	467.629$458	
Praças de Pret	27.200$000	
		494.829$458

RESUMO.

	Sommas.	Votada para 1858—1859.
Officiaes Honorarios	9.962$000	
Ditos de 2.ª Linha	14.964$000	
Ditos e praças de pret reformadas	494.829$458	
Auditores	7.680$000	
	527.435$458	530.385$326

OBSERVAÇÃO.

Pede-se mais 11.949$868 réis, provindo esta differença das alterações que tem havido nestes dous annos.
N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1860. Rs. 540.503$102.

§11. REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.

Regulamento de 24 de Dezembro de 1850 e Decreto 1826 de 1.º de Outubro de 1856.

	Graduações.	Soldo.	Addicional.	Etape.	Gratificações.	Sommas.	Votada para 1858—1859.
4 Capellães	Capitães	2.880$000	19.200$000	14.600$000			
6 Ditos	Tenentes	3.024$000					
30 Ditos	Alferes	12.960$000					
40							
20 Capellães contractados para os Corpos fixos e Fortalezas a 40$000 mensaes					9.600$000		
		18.864$000	19.200$000	14.600$000	9.600$000	62.264$000	61.616$000

OBSERVAÇÃO.

A differença para mais de Rs. 648$000 provêm de pedir-se para o estado completo do quadro.
N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1850. Rs. 61.656$000.

§12. GRATIFICAÇÕES DIVERSAS, AJUDAS DE CUSTO E ETAPE A OFFICIAES REFORMADOS EMPREGADOS E DA GUARDA NACIONAL EM SERVIÇO.

Natureza da despeza.	Orçada para 1859—60.	Votada para 1858—59.
Gratificação a Commandantes militares de Districtos, á Officiaes reformados e da Guarda Nacional, empregados	15.000$000	
Ajuda de custo de ida e volta aos Commandantes das Armas, e a Officiaes que viajão por terra de humas para outras Provincias, em Commissão de serviço	80.000$000	
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz, á Almoxarifes de Fortalezas	1107$200	
Gratificações a empregados e coadjuvadores em diversas Repartições	40.000$000	
Etape a Officiaes reformados, empregados, e da Guarda Nacional, em serviço	20.000$000	
	156.107$200	96.107$200

OBSERVAÇÃO.

A differença para mais de Rs. 60.000$000, provêm dos augmentos feitos nos quantitativos orçados para gratificações a Commandantes militares de districtos, a Officiaes reformados, e da Guarda Nacional empregados, para ajudas de custo de ida e volta dos Commandantes de Armas, e a Officiaes que viajão por terra de huma para outras Provincias, segundo dispõe as Instrucções de 24 de Julho de 1857, e para as gratificações a empregados e coadjuvadores em diversas Repartições.
N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1860. Rs. 116.107$200.

Natureza da despeza.		Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 13.					
Invalidos.					
CORTE.					
1 Major Commandante.....	Grat. de exercicio.	Decs. de 30 de Novembro de 1841 e n.° 1.880 de 31 de Janeiro de 1857.	240$000		
	Addicional.....	Idem n.° 260 do 1.° de Dezembro de 1841.....	240$000		
	Etape.....	Idem n.° 1.877 de 31 de Janeiro de 1857.....	511$000		
1 Tenente Ajudante.	Grat. de exercicio.....		120$000		
	Addicional.....		120$000		
	Etape.....		365$000		
				1.596$000	
BAHIA.					
1 Capitão Commandante	Grat. de exercicio.....		240$000		
	Addicional.....		120$000		
	Etape.....		365$000		
				725$000	
RIO GRANDE DO SUL.					
1 Capitão Commandante	Grat. de exercicio.	Aviso de 9 de Agosto de 1849.....	240$000		
	Addicional		120$000		
	Etape.....		365$000		
1 Tenente.....	Grat. Addicional.....		120$000		
	Etape.....		365$000		
1 Alferes.....	Grat. Addicional.....		120$000		
	Etape.....		365$000		
				1.695$000	
SANTA CATHARINA.					
1 Major Commandante.....	Grat. de exercicio.....		240$000		
	Addicional.....		240$000		
	Etape.....		365$000		
1 Tenente reformado	Grat. Addicional.....		120$000		
	Etape.....		365$000		
				1.330$000	
Praças de pret.					
1 Sargento Ajudante					
8 Primeiros Sargentos.....	Pret		11.511$100		
7 Segundos ditos.....	Gratificações ...		2.407$630		
3 Forrieis.....	Etape.....		51.392$000		
10 Cabos	Fardamento....		7.984$000		
291 Anspeçadas, Soldados, Tambores, e Cornetas.....				73.334$730	
				78.680$730	71.672$730

Observação.

A differença para mais de Rs. 7.008$000, he consequencia de se ter calculado a Etape a 440 réis.
N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1860 Rs. 80.001$130.

§ 14. PEDESTRES.

Decreto de 30 de Setembro de 1845, Lei de 23 de Agosto de 1851, 19 de Setembro de 1853 e Art. 6.° da Lei n. 981 de 15 de Setembro de 1858, Decretos n.os 1877 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857.

Officiaes.	Soldo.	Gratificações		Etape.	Orçada para 1860—1861.	Votada para 1858—1859.
		Addicional.	Exercicio.			
14 Commandantes	7.056$000	1.680$000	3.360$000	5.110$000		
14 Ajudantes	6.048$000	1.680$000	.....	5.110$000		
	13.104$000	3.360$000	3.360$000	10.220$000	30.044$000	
Praças.	**Soldo.**	**Etape.**	**Fardamento.**	**Gratificações a Voluntarios e engajados.**		
14 Primeiros Sargentos	2.535$000					
28 Segundos ditos	2.657$200					
14 Forrieis	1.124$200	179.872$000	40.880$000	8.320$000		
56 Cabos	2.044$000					
994 Soldados	32.652$900					
14 Cornetas	613$200					
	41.646$500	179.872$000	40.880$000	8.320$000	270.718$500	
					300.762$500	251.273$750

OBSERVAÇÃO.

O augmento de Rs. 49.488$750 he resultado da creação de huma Companhia de Pedestres na Villa da Carolina na Provincia do Maranhão em virtude do que determinou o Art. 6.° da Lei n.° 981 de 15 de Setembro de 1858; e de ter-se calculado a etape na razão de 440. O fardamento foi calculado a 100 rs.

N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859—1860 Rs. 278.539$300.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 15.				
Recrutamento e Premio de Engajamento.				
Gratificação de recrutamento, diarias e conducção de recrutas e engajamento	Lei de 18 de Agosto de 1852 e Reg. de 14 de Dezembro do mesmo anno.	300.000$000	300.000$000	
§ 16.				
Fabricas.				
Fabrica da Polvora.				
1 Director ..... Ordenado..	Dec. n.° 1.709 de 20 de Dezembro de 1855	2.600$000		
Etape		657$000		
1 Ajudante encarregado do fabrico	Idem	2.000$000		
Etape		365$000		
1 Ajudante	Idem	1.500$000		
Etape		365$000		
1 Ajudante do encarregado do fabrico	Idem	1.000$000		
Etape		365$000		
1 Almoxarife	Idem	1.600$000		
1 Escrivão	Idem	1.200$000		
1 Escripturario	Idem	1.000$000		
1 Amanuense que servirá de Porteiro	Idem	800$000		
1 Agente de Compras	Idem	800$000		
2 Fieis	Idem	1.200$000		
3 Guardas a 2$000 réis diarios	Idem	2.190$000		
1 Apontador	Idem	511$000		
Jornaes dos Mestres, contra mestres, operarios, ditos estrangeiros engajados, e Guardas empregados no fabrico da polvora	Idem	25.600$000		
1 Patrão em exercicio		438$000		
1 Dito aposentado		350$000		
Guarda dos utensis do palacete a 2$000 por dia	Aviso de 17 de Março de 1856	730$000		
			45.271$000	
Material.				
Materia prima e provimento dos armazens			26.980$550	
Diversas despezas.				
Expediente		1.000$000		
Utensis e ornamento para a casa		200$000		
Transporte e carretos		2.000$000		
			3.200$000	
Estabelecimento rural.				
5 Feitores		3.686$500		
Sustento da escravatura e gado		20.000$000		
Vestuario dos escravos		2.000$000		
Costeio		500$000		
Diversas despezas		500$000		
			26.686$500	
Enfermaria.				
1 Enfermeiro		730$000		
1 Ajudante do dito		584$000		
Dietas		1.394$456		
Medicamentos		1.500$000		
Diversas despezas		200$000		
			4.408$456	
Capella.				
Guisamento			100$000	

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Obras.				
Jornaes		15.000$000		
Materiaes		6.000$000		
			21.000$000	
Fabrica de ferro de Ypanema.				
1 Director ..... Ordenado..	Decreto de 26 de Maio de 1831 e Avisos de 13 de Setembro do dito anno, de 26 de Junho e 7 de Dezembro de 1837.	2.000$000		
Etape		511$000		
1 Vice-Director ..... Ordenado		1.200$000		
Etape		365$000		
1 Secretario		500$000		
1 Almoxarife		800$000		
1 Escrivão		800$000		
1 Escripturario		400$000		
1 Fiel		250$000		
1 Pedagogo		300$000		
1 Apontador		240$000		
1 Director de machinas		1.200$000		
Expediente		100$000		
Mestres, contra-mestres e operarios		5.530$000		
Compra de aço para instrumentos, ferramentas diversas, accessorios para o custeio do serviço e fornos		600$000		
Tropa, bois de carro, alimentos e concertos de arreios		1.950$000		
Sustento, vestuario e gratificação de escravos e Africanos livres de ambos os sexos		10.000$000		
Gratificação diaria aos escravos mais habeis no serviço dos fornos, e aos que trabalhão nos domingos e dias Santos		500$000		
			27.246$000	
Hospitaes.				
1 Enfermeiro, vencimento		120$000		
Medicamentos, dietas e mais despezas		480$000		
			600$000	
Capella.				
Guizamento			30$000	
Luzes para a casa da Directoria, Quartel do destacamento, Hospital, Officinas e outras despezas eventuaes, inclusive 1.200$000 réis de gratificação para hospedagem concedida por Decreto de 10 de Setembro de 1851, e que na conformidade do Aviso de 27 de Agosto de 1855 he paga ao Director			1.500$000	
			107.022$706	133.476$800

Observação.

O augmento de Rs. 33.545$706 he resultado do accrescimo feito nos salarios dos mestres, contra-mestres, operarios e guardas empregados no fabrico da polvora, e operarios estrangeiros novamente contractados; de orçar-se maior quantia para as despezas com a materia prima, expediente, transporte e carretos, com os feitores do Estabelecimento rural; sustento da escravatura e gado, com a enfermaria, e com os jornaes dos operarios da Fabrica da Polvora; e bem assim com o vestuario dos Africanos da Fabrica de Ferro, e com luzes para a casa da Directoria, quartel de destacamento, hospital, officinas e outras despezas eventuaes da dita Fabrica.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859 — 60 Rs. 131.432$800.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 17.				
Presidio da Ilha de Fernando de Noronha.				
1 Almoxarife ..... Ordenado....	Aviso de 30 de Setembro de 1842....	300$000		
1 Escrivão ..... Idem.....	Idem	240$000		
1 Boticario..... Soldo	Idem.....	264$000		
Gratificação		96$000		
Etape.....		365$000		
1 Capellão ..... Gratificação..	Lei de 6 de Março de 1845.....	480$000		
			1.745$000	
Diaria a seiscentos presos á 240 réis	Aviso de 13 de Fevereiro de 1856....	52.560$000		
Generos, medicamentos e outras despezas.....	.....	12.000$000		
			61.560$000	
			66.305$000	
Observação.				
Nada se pedio para o exercicio de 1858—59, por haver o Governo entendido que esta despeza devia correr por conta da Provincia: no presente Orçamento pede-se para 600 presos na razão de 240 réis.				
N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—60 28.801$250.				
§ 18.				
Obras Militares.				
Para continuação das Obras Militares da Côrte e Provincias.....	.....	.....	620.000$000	620.000$000
§ 19.				
Diversas despezas e Eventuaes.				
Transporte de tropas.....	.....	170.000$000		
Aluguel de casas.....	.....	10.000$000		
Escaleres de Fortalezas.....	.....	30.000$000		
Guizamento para as Capellas das mesmas.....	.....	2.000$000		
Diarias e vestuario a presos condemnados a trabalho	.....	6.000$000		
Apprehensão de desertores.....	.....	2.400$000		
Enterramento de Officiaes pobres e praças de pret.....	.....	2.000$000		
			222.400$000	
Despeza com a invernada no Rio Grande do Sul.				
1 Administrador.....	.....	1.200$000		
1 Capataz.....	.....	144$000		
14 Peões.....	.....	2.064$000		
			3.408$000	
Eventuaes.....	.....	.....	100.000$000	
			325.808$000	300.808$000

Observação.

Não obstante a differença de 30.000$000 réis para menos na quantia pedida para transportes, nota-se o augmento de 10.000$000 réis para as guarnições dos escaleres, e 45.000$000 réis para eventuaes; por serem insufficientes as quantias votadas para estes serviços.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—60 Rs. 220.808$000.

MINISTERIO DA FAZENDA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1838.

Emprestimos.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.				CIRCULANTE NOMINAL.
	Real.	*Nominal.*	*Real.*			*Nominal.*	
	£	£	£	S.	D.	£	£
Do anno de 1824	2.999.940	3.686.200	775.064	2	6	880.700	2.805.500
» » de 1829	399.984	769.200	210.756	7	6	261.200	508.000
» » de 1839	312.512	411.200	48.922	5	0	49.700	361.500
» » de 1843	622.702	732.600	186.624	0	0	187.600	545.000
» » de 1852	954.250	1.040.600	64.592	15	0	67.700	972.900
	5.289.388	6.639.800	1.285.959	10	0	1.446.900	5.192.900

Observações.

O Emprestimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.
» de 1829 » » » de 29 de Dezembro de 1828.
» de 1839 » » » de 26 de Outubro de 1838.
» de 1843 » » da Convenção de 22 de Julho de 1842.
» de 1852 » » do Decreto de 31 de Março de 1852 para pagamento do Emprestimo Portuguez de 1823 que havia ficado a cargo do Brasil, na fórma da Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que forão contrahidos os Emprestimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortisar ao par, são:

10 annos depois de 1854 que findão em 1864 para o emprestimo de 1824.
30 » que findão em 1859 » » de 1829.
30 » » » em 1869 » » de 1839.
20 » » » em 1862 » » de 1843.
30 » » » em 1882 » » de 1852.

Além destes emprestimos ha hum do valor nominal de £ 1.425.600 contrahido por 30 annos, com garantia do Governo Imperial, no anno de 1858, para a Companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro 2.°, cujas obrigações ficão á cargo da mesma Companhia.

§ 1.º Orçamento da despeza com a divida externa no exercicio de 1860—61.

Emprestimos.	TAXA DOS JUROS.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	COMMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL.
Sobre o capital primitivo e nominal.		£	£	£	£
Com o de 1824	5 por %	184.310	36.862	2.155	223.327
» o de 1829	»	38.460	7.692	462	46.614
» o de 1839	»	20.560	4.112	118	24.790
» o de 1843	»	36.630	36.630	320	73.580
» o de 1852	4½ por %	46.827	10.406	507	57.740
		326.787	95.702	3.562	426.051

Do total das despezas pertence:	£	RÉIS AO PAR DE 27.
A juros e commissões respectivas	257.268	2.286.826$667
A amortisação, seus juros, commissões e corretagens	168.783	1.500.293$333
	426.051	3.787.120$000

Divida interna fundada.

	CAPITAL NOMINAL.			EM CIRCULAÇÃO ATÉ MARÇO DE 1859.
	EMITTIDAS.		AMORTISAÇÃO.	
	Até Março de 1857.	*Até Março de* 1859.		
APOLICES DE 6 %.				
Rio de Janeiro	59.467.600$000	59.473.000$000	3.672.000$000	55.801.000$000
APOLICES DE 5 %.				
Rio de Janeiro	1.329.800$000	1.333.800$000	161.200$000	1.172.600$000
Bahia	290.200$000	290.200$000	.....	290.200$000
Pernambuco	63.000$000	63.000$000	.....	63.000$000
Maranhão	36.000$000	36.000$000	.....	36.000$000
S. Pedro	73.400$000	77.200$000	.....	77.200$000
Goyaz	41.000$000	41.000$000	.....	41.000$000
Mato Grosso	156.400$000	156.400$000	.....	156.400$000
	1.989.800$000	1.997.600$000	161.200$000	1.836.400$000
APOLICES DE 4 %.				
Rio de Janeiro	119.600$000	119.600$000	.....	119.600$000

§ 2.º — Orçamento da despeza com juros e amortisação da divida interna fundada para o exercicio de 1860 — 1861.

	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
APOLICES DE 6 POR °/₀.			
O juro do capital emittido até 31 de Março de 1859	3.568.380$000	594.730$000	4.163.110$000
O juro de mais 10.200$000 a emittir em pagamento do dividendo de reclamações Brasileiras e Portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de 11.287$597	612$000	102$000	714$000
	3.568.992$000	594.832$000	4.163.824$000
APOLICES DE 5 POR °/₀.			
Rio de Janeiro	66.690$000	13.338$000	
Bahia	14.510$000	2.902$000	
Pernambuco	3.150$000	630$000	
Maranhão	1.800$000	360$000	
S. Pedro	3.860$000	772$000	
Goyaz	2.050$000	410$000	
Mato Grosso	7.820$000	1.564$000	
Sobre o capital de 298.200$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscrevêrão nos Auxiliares do mesmo, não pagas até o fim de Março de 1859, sendo das 1.as 99.800$000 e das 2.as 198.400$000	99.880$000	19.976$000	
	14.910$000	2.982$000	
	114.790$000	22.958$000	137.748$000
APOLICES de 4 POR °/₀.			
Rio de Janeiro	4.784$000	1.196$000	5.980$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por °/₀	3.568.992$000	594.832$000	4.163.824$000
» de 5 por °/₀	114.790$000	22.958$000	137.748$000
» de 4 por °/₀	4.784$000	1.196$000	5.980$000
	3.688.566$000	618.986$000	4.307.552$000

Observações.

Do total acima pertence: a juros das Apolices em circulação	3.444.66[illegible]000	
a ditos das que se tem de emittir	15.5[illegible]000	
		3.460.186$000
á amortisação		847.366$000
Total acima orçado		4.307.552$000
O qual comparado com o votado para o exercicio de 1858—1859		3.460.166$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de		847.386$000
Que provêm de se continuar a orçar fundos para a amortisação na importancia de	847.366$000	
E terem-se agora calculado os juros da quantia de 2.400$ rs. relativa á inscripção n.º 1.518 do Rio de Janeiro, a qual não estava feita quando organisou-se o dito orçamento	120$000	
	847.486$000	
De que deve deduzir-se:		
Os juros que se deixão de contar da inscripção n.º 73 da Provincia de Goyaz, por ter sido annullada, em virtude da ordem do Thesouro	100$000	
		847.386$000

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1859.
Rio de Janeiro	22.331$353	2.462$220	2.462$220	22.331$353
Bahia	8.347$862			8.347$862
Sergipe	269$680			269$680
Alagoas	496$875			496$875
Pernambuco	5.789$104	634$066	634$066	5.789$104
Parahiba	642$902			642$902
Rio Grande do Norte		83$000	83$000	
Maranhão	2.014$900			2.014$900
Pará	5.679$250		1.180$000	4.499$250
Santa Catharina	1.263$226			1.263$226
S. Pedro	36.927$536		3.869$800	33.057$736
Minas Geraes	3.741$689			3.741$689
Goyaz	7.477$237			7.477$237
Mato Grosso	49.398$231	640$872	640$872	49.398$231
	144.379$845	3.820$158	8.869$058	139.330$945

O augmento provêm: 1.° das inscripções feitas no Grande Livro sob n.os 1.518 á 1.525 e 1.526 na importancia de 3.186$092; 2.° da passagem para o mesmo Livro da de n.° 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco.

A diminuição procede não só de se haverem pago as inscripções acima mencionadas, e as de n.os 43 e 59 do Auxiliar da Provincia do Pará já lançadas no Grande Livro sob n.os 1.328 e 1.445, e a do Auxiliar da de S. Pedro de n.° 143 na importancia de 2.055$800, bem como a quantia de 1.814$000 metade da de n.° 174 do mesmo Auxiliar, ambas já inscriptas no dito Grande Livro sob n.° 1.057, do que teve o Thesouro conhecimento pelos processos respectivos enviados pela Thesouraria para o pagamento dos saldos em dinheiro.

Divida inscripta nos Auxiliares das Provincias e ainda não liquidadas no Thesouro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1859.
Alagoas	497$466			497$466
Pernambuco	634$066		634$066	
Piauhy	1.320$000			1.320$000
Maranhão	544$359			544$359
S. Pedro	17.299$521			17.299$521
Goyaz	15.404$826		2.155$000	13.249$826
Mato Grosso	187.566$151			187.566$151
	223.266$389		2.789$066	220.477$323

A diminuição provêm de ter passado para o Grande Livro a quantia de 634$066 da inscripção n.° 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco, e não se ter deduzido no orçamento de 1857—1858, por engano, a de 2.155$000 da inscripção n.° 73 do Auxiliar da Provincia de Goyaz, mandada annullar por ordem n.° 24 de 26 de Agosto de 1856.

2 A.— Orçamento da despeza com juros e amortisação da divida inscripta no Grande Livro para o exercicio de 1860—1861.

Apolices de 5 por cento a emittir em pagamento de dividas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1859.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro	13.200$000	660$000		
Bahia	3.200$000	160$000		
Alagoas	400$000	20$000		
Pernambuco	4.800$000	240$000		
Parahiba	600$000	30$000		
Maranhão	1.200$000	60$000		
Pará	3.800$000	190$000		
Santa Catharina	400$000	20$000		
S. Pedro	17.400$000	870$000		
Minas Geraes	3.600$000	180$000		
Goyaz	6.800$000	340$000		
Mato Grosso	44.400$000	2.220$000		
	99.800$000	4.990$000	998$000	5.988$000

A quantia de 39.530$045, differença entre a de 139.330$045 de divida inscripta e a de 99.800$000, orçada para o pagamento da mesma divida em Apolices, tem de ser paga a dinheiro, por ser proveniente de importancias menores de 400$000.

2 B.— Orçamento da despeza com juros e amortisação das dividas inscriptas nos Auxiliares do Grande Livro para o exercicio de 1860—1861.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Alagoas	400$000	20$000		
Piauhy	1.200$000	60$000		
Maranhão	400$000	20$000		
S. Pedro	6.800$000	340$000		
Goyaz	11.800$000	590$000		
Mato Grosso	177.800$000	8.890$000		
	198.400$000	9.920$000	1.984$000	11.904$000

A importancia de 22.077$323, differença entre a de 220.477$323 de divida inscripta e a de 198.400$000, orçada para o pagamento da mesma divida em Apolices, tem de ser paga a dinheiro por ser proveniente de addições menores de 400$000.

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 3.°				
Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000.....	Art. 95 da Lei de 24 de Out. de 1832.....		10.000$000	10.000$000
§ 4.°				
Caixa d'Amortisação.				
1 Inspector Geral.....	Lei de 15 de Novembro de 1827.....	3.200$000		
1 Contador.....	Idem.....	2.400$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	2.400$000		
1 Fiel.....	Dita de 21 de Outubro de 1843.....	960$000		
1 Correior.....	Dita de 15 de Novembro de 1827....	1.600$000		
2 Ajudantes.....	Dita de 21 de Outubro de 1843, e 22 de Julho de 1850.....	1.920$000		
3 Escripturarios.....	Ditas de 15 de Nov. de 1827, 18 de Set. de 1845 e 28 de Out. de 1848.....	3.600$000		
1 Cobrador de Bilhetes.....	Dita de 23 de Outubro de 1848....	1.200$000		
1 Porteiro.....	Dita de 15 de Novembro de 1827..	1.000$000		
1 Sellador.....	Dita de 21 de Outubro de 1843.....	480$000		
Gratificação ao Caixa da Substituição.....	Portaria de 16 de Agosto de 1842..	120$000		
13				
Expediente.				
Papel, pennas, livros, &c.....	.....	2.600$000		
			21.480$000	21.480$000
Empregados na Secção de substituição e resgate do papel moeda.				
1 Thesoureiro.....	Regulamento de 28 de Nov. de 1837...	2.400$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	1.560$000		
1 Primeiro Escripturario.....	Idem.....	1.800$000		
2 Segundos ditos.....	Idem.....	1.584$000		
2 Trocadores.....	Idem.....	3.120$000		
4 Conferentes.....	Idem.....	4.800$000		
1 Continuo.....	Idem.....	396$000		
12				
Expediente.				
Papel, pennas, livros, &c.....	.....	2.000$000		
			17.660$000	17.060$000
Filial da Bahia.				
Expediente.....	.....		100$000	100$000
			39.240$000	38.640$000

A differença de 600$000, para mais, procede de se pedir mais essa importancia para o expediente da Secção de Substituição.

§ 5.º

Resumo dos Pensionistas do Estado.

		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
760	Pensões	209.471$525	
1.373	Meios Soldos	237.758$774	
352	Monte Pios	95.510$372	
169	Tenças	23.544$329	
		566.285$000	544.054$000

A differença de 22.231$000 para mais procede do seguinte:

Augmento.

54	Pensões	23.394$262	
113	Meios Soldos	27.675$426	
35	Monte Pios	10.617$868	
			61.687$556

Diminuição.

43	Pensões	12.593$156	
107	Meios Soldos	21.169$500	
29	Monte Pios	4.053$900	
9	Tenças	1.640$000	
			39.456$556
			22.231$000

1860-1861.

Quadro demonstrativo dos Pensionistas do Estado.

Provincias.	Pensões		Meios-Soldos.		Monte-Pio.		Tenças.		TOTAL.	
	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.	N.os	QUANTIAS.
Municipio	455	134.252$691	425	92.491$780	309	85.359$376	122	18.914$663	1311	330.928$510
Espirito Santo	.....	.....	7	1.920$000	.....	.....	.....	.....	7	1.920$000
Bahia	60	16.913$685	165	21.580$914	14	3.578$136	4	290$000	243	45.362$735
Sergipe	2	392$000	5	594$000	.....	.....	1	120$000	8	1.106$000
Alagoas	2	312$000	8	1.872$000	.....	.....	1	50$000	11	2.234$000
Pernambuco	58	11.727$400	139	17.636$712	6	1.150$168	8	1.018$000	211	31.532$310
Parahyba	7	962$590	12	2.745$360	.....	.....	.....	.....	19	3.707$950
Rio Grande do Norte	1	72$000	9	1.063$500	.....	.....	1	80$000	11	1.215$500
Ceara	11	2.584$720	35	3.065$988	.....	.....	.....	.....	49	5.650$708
Piauhy	3	450$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	450$000
Maranhão	5	2.720$000	51	7.617$388	6	1.298$772	1	80$000	63	11.716$360
Pará	14	4.020$400	81	11.021$618	4	1.102$032	3	380$000	102	16.524$050
Amazonas										
S. Paulo	18	3.207$010	116	19.162$181	5	1.441$992	16	1.641$666	155	27.452$849
Paraná	.....	.....	3	405$000	.....	.....	.....	.....	3	405$000
Santa Catharina	4	972$480	74	11.378$116	3	463$920	3	210$000	84	13.054$516
S. Pedro	74	21.211$383	125	25.191$728	5	1.115$976	7	440$000	211	47.959$087
Minas	37	6.647$833	85	12.272$759	.....	.....	2	290$000	124	19.210$592
Goyaz	6	1.025$333	16	1.872$500	.....	.....	.....	.....	22	2.897$833
Mato Grosso	.....	.....	17	2.957$000	.....	.....	.....	.....	17	2.957$000
	760	209.471$525	1377	237.758$774	352	95.510$372	169	23.544$329	2654	566.285$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 6.°				
Aposentados.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official	Decreto de 8 de Outubro de 1852	1.200$000		
2 Correios	Diversos Decretos	1.408$888		
1 Porteiro	Dito de 9 de Setembro de 1857	800$000		
Registro Geral das Mercês.				
1 Official Maior da Secretaria		195$663		
Correio Geral.				
2 Ajudantes do Administrador	Diversos Decretos	2.280$000		
1 Thesoureiro	Dito de 27 de Julho de 1850	1.108$666		
1 Official	Dito de 23 de Julho de 1849	900$000		
1 Dito	Dito de 18 de Julho de 1856	791$000		
1 Dito	Dito do 1.° de Outubro de 1845	400$000		
1 Dito	Dito de 14 de Setembro de 1858	648$000		
1 2.° Official	Dito de 16 de Abril de 1855	296$416		
1 Dito	Dito do 1.° de Outubro de 1845	290$000		
1 Dito	Dito de 21 de Julho de 1858	422$600		
1 Fiel	Dito de 5 de Fevereiro de 1856	600$000		
1 Dito	Dito de 12 de Fevereiro de 1847	482$660		
1 Agente do mar	Dito de 18 de Agosto de 1858	750$000		
Academia das Bellas Artes.				
1 Lente	Dito de 8 de Maio de 1851	1.200$000		
1 Dito de anatomia e phisiologia das paixões	Dito de 24 de Março de 1856	685$200		
1 Professor de architectura	Dito do 1.° de Outubro de 1858	1.200$000		
Muzeo.				
1 Porteiro, Guarda preparador das Secções de Zoologia e Botanica	Dito de 31 de Outubro de 1857	1.000$000		
Junta do Commercio.				
2 Deputados a 1.685$320	Dito de 11 de Outubro de 1850	3.370$640		
1 Escripturario	Dito de 30 de Agosto de 1843	158$900		
Instrucção Publica.				
1 Lente da Aula do Commercio	Dito de 16 de Maio de 1851	806$000		
1 Dito do Instituto Commercial	Dito de 23 de Junho de 1858	492$400		
1 Dito de Francez	Dito de 8 de Janeiro de 1856	354$400		
1 Dito de dito do Collegio de Pedro II	Dito de 25 de Janeiro de 1858	573$511		
1 Professor de musica do dito	Dito de 26 de Janeiro de 1858	456$066		
1 Dito de Philosophia moral e racional	Dito de 5 de Maio de 1858	531$666		
1 Dito de Inglez	Dito de 28 de Maio de 1855	262$480		
Jardim Botanico.				
1 Director	Dito de 8 de Outubro de 1851	1.600$000		
Escola Medico-Cirurgica.				
1 Lente	Dito do 1.° de Março de 1833	1.200$000		
Escola de Medicina.				
3 Lentes a 1.200$	Diversos Decretos	3.600$000		
1 Dito da Faculdade	Decreto de 24 de Abril de 1857	1.890$888		
1 Dito de pathologia externa	Dito de 14 de Setembro de 1858	2.000$000		
1 Secretario	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Bibliotheca Publica.				
1 2.º Official	Decreto de 10 de Julho de 1858	800$000		
Exames.				
1 Lente da Faculdade de S. Paulo	Dito de 31 de Maio de 1856	1.766$666		
1 Official Papelista do Correio do Maranhão	Dito do 1.º de Setembro de 1855	375$000		
1 Lente da Faculdade do Recife	Dito de 22 de Novembro de 1856	1.232$285		
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco	Dito de 28 de Agosto de 1857	2.000$000		
			40.929$995	25.586$491
ESPIRITO SANTO.				
1 Administrador do Correio	Dito de 31 de Março de 1851		316$571	316$571
BAHIA.				
1 Lente do Curso Juridico de Olinda	Dito de 15 de Março de 1852	1.200$000		
1 Dito da Faculdade de Medicina	Dito de 16 de Março de 1855	2.000$000		
			3.200$000	3.200$000
ALAGOAS.				
1 Administrador do Correio	Dito de 6 de Outubro de 1857		685$250	
PERNAMBUCO.				
1 Lente do Curso Juridico de Olinda	Dito de 10 de Outubro de 1854	2.000$000		
1 Dito da Cidade do Recife	Dito de 23 de Maio de 1855	1.957$777		
1 Dito da 2.ª Cadeira	Dito de 26 de Abril de 1853	1.741$808		
1 Administrador do Correio	Dito de 6 de Abril de 1857	1.200$000		
1 Agente do mar	Dito de 11 de Janeiro de 1853	156$625		
			7.056$210	7.056$210
MARANHÃO.				
1 Ajudante do Contador do Correio Geral	Dito de 27 de Março de 1852	605$000		
1 Official Papelista	Dito do 1.º de Setembro de 1855	375$000		
			980$000	605$000
PARÁ.				
1 Administrador do Correio	Dito de 25 de Agosto de 1846		450$000	450$000
S. PEDRO.				
1 Professor de Latim	Dito de 4 de Outubro de 1831		500$000	500$000
MINAS GERAES.				
1 Official maior da Secretaria da Presidencia	Dito de 3 de Novembro de 1835	600$000		
1 Professor de Latim	Res. do 1.º de Setembro de 1831	400$000		
			1.000$000	1.300$000
S. PAULO.				
2 Lentes da Faculdade de Direito	Diversos Decretos		4.000$000	
GOYAZ.				
1 Secretario do Governo da Provincia	Decreto de 13 de Janeiro de 1857		1.500$000	
			60.618$996	39.014$272
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dito de 6 de Novembro de 1849	2.400$000		
1 Dito archivista	Dito de 20 de Outubro de 1853	940$400		
1 Correio	Dito de 22 de Julho de 1846	320$000		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1844	240$000		
Supremo Tribunal de Justiça.				
2 Ministros a 2.800$	Diversos Decretos	5.600$000		
1 Dito	Decreto de 13 de Abril de 1857	4.000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Setembro de 1850	2.000$000		
1 Dito	Dito de 12 de Janeiro de 1857	2.888$320		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Ministro	Decreto de 20 de Abril de 1857	3.000$000		
1 Dito	Dito de 19 de Abril de 1858	3.000$000		
1 Secretario	Dito de 26 de Maio de 1854	1.662$200		
Relação.				
1 Dezembargador	Dito de 3 de Janeiro de 1833	1.650$000		
1 Dito	Dito de 24 de Agosto de 1853	1.500$000		
3 Ditos de Pernambuco a 1.400$	Diversos Decretos	4.200$000		
2 Ditos a 1.200$	Idem	2.400$000		
2 Ditos da Bahia a 1.200$	Idem	2.400$000		
1 Dito	Decreto de 25 de Maio de 1853	1.100$000		
1 Dito	Dito de 2 de Junho de 1849	1.000$000		
1 Dito da do Maranhão	Dito de 5 de Junho de 1854	1.000$000		
1 Dito da da Bahia	Dito de 11 de Outubro de 1836	600$000		
1 Dito	Dito de 21 de Setembro de 1857	1.357$000		
1 Dito	Dito de 27 de Agosto de 1857	1.238$000		
1 Dito da Corte	Diversos Decretos	984$000		
Justiça de primeira Instancia.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 23 de Maio de 1854	1.200$000		
1 Dito	Dito de 30 de Setembro de 1853	1.100$000		
1 Dito	Dito de 12 de Junho de 1854	912$000		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1855	832$000		
Mesa da Consciencia.				
1 Official papelista	Dito de 14 de Março de 1837	125$698		
Intendencia da Policia.				
1 Official da Secretaria	Dito de 2 de Julho de 1840	222$166		
1 1.° Escripturario	Dito de 14 de Março de 1837	271$000		
Secretaria da Policia.				
1 Official	Dito de 19 de Dezembro de 1856	800$000		
1 Amanuense	Idem	400$000		
Capella Imperial.				
1 Musico	Aviso de 5 de Junho de 1829	720$000		
2 Ditos a 240$	Diversos Decretos	480$000		
1 Dito	Decreto de 11 de Novembro de 1828	150$000		
2 Capellães cantores a 600$	Diversos Decretos	1.200$000		
1 Conego mestre de ceremonias	Decreto do 1.° de Julho de 1856	600$000		
1 Dito cantor honorario	Dito de 28 de Maio de 1841	352$000		
			54.844$784	44.451$828
ESPIRITO SANTO.				
1 Juiz de Direito	Dito de 12 de Abril de 1853		1.000$000	1.000$000
BAHIA.				
1 Dezembargador da Casa da Supplicação	Dito de 13 de Julho de 1853		825$000	825$000
PERNAMBUCO.				
1 Dezembargador	Alvará de 31 de Outubro de 1839	1.866$666		
1 Juiz de Direito	Decreto do 1.° de Setembro de 1858	1.600$000		
1 Mestre de escola da Sé de Olinda	Dito de 28 de Abril de 1852	500$000		
			3.966$666	3.466$666
MARANHÃO.				
1 Dezembargador da Relação	Dito de 23 de Junho de 1857	3.000$000		
1 Juiz de Direito de Piauhy	Diversos Decretos	1.000$000		
			4.000$000	4.000$000
Piauhy				1.600$000
S. PAULO.				
1 Dezembargador da Relação do Maranhão	Decreto de 5 de Junho de 1854	1.200$000		
1 Juiz de Direito	Dito de 7 de Janeiro de 1843	640$000		
1 Dito	Dito de 25 de Junho de 1856	644$444		
1 Dito	Dito de 9 de Junho de 1857	1.477$866		
			3.962$310	1.840$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
S. PEDRO.				
1 Juiz de Direito	Decreto de 21 de Setembro de 1857	1.205$866		
1 Dito	Dito de 21 de Agosto de 1858	1.017$244		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1856	1.282$311		
			3.505$421	
MINAS GERAES.				
1 Arcypreste da Cathedral de Marianna	Dito de 18 de Setembro de 1851		209$000	
CEARÁ.				
1 Juiz de Direito	Dito de 16 de Dezembro de 1857		949$688	
			73.553$869	53.683$494
MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dito de 13 de Abril de 1849	2.400$000		
3 Officiaes a 1.200$	Diversos Decretos	3.600$000		
1 Correio	Decreto de 24 de Novembro de 1848	600$000		
1 Dito	Dito de 13 de Agosto de 1844	582$222		
1 Dito	Dito de 25 de Setembro de 1846	532$000		
1 Dito	Dito de 23 de Janeiro de 1850	320$000		
Corpo Diplomatico.				
1 Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Dito de 19 de Janeiro de 1854	2.4[illegible]		
1 Dito dito	Dito de 26 de Julho de 1857	3.200$000		
			13.687$555	10.487$555
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official	Dito de 14 de Janeiro de 1842	1.200$000		
1 Dito	Dito	400$000		
1 Amanuense	Dito de 21 de Outubro de 1854	800$000		
1 Correio	Dito de 23 de Abril de 1840	587$200		
1 Dito	Dito de 27 de Dezembro de 1847	500$000		
1 Dito	Dito de 16 de Junho de 1841	300$000		
Contadoria Geral.				
1 Official	Dito de 30 de Maio de 1851	1.600$000		
1 2.º Dito	Apostilla de 10 de Agosto de 1851	1.070$400		
Academia.				
4 Lentes a 1.200$000	Diversos Decretos	4.800$000		
1 Dito de artilharia	Decreto de 26 de Maio de 1858	804$500		
1 Secretario	Dito	600$000		
1 Porteiro	Dito	360$000		
1 Guarda	Dito de 6 de Novembro de 1849	240$000		
Intendencia.				
1 Intendente	Dito de 9 de Maio de 1844	2.400$000		
1 Pagador	Dito de 31 de Agosto de 1853	1.600$000		
1 Escrivão	Dito de 20 de Maio de 1850	1.000$000		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Dezembro de 1841	1.000$000		
1 Escrivão	Dito de 25 de Junho de 1839	1.000$000		
1 Dito	Dito de 18 de Maio de 1852	945$888		
1 Dito	Dito de 8 de Junho de 1849	712$220		
1 Dito da mesa grande	Dito de 12 de Fevereiro de 1834	393$760		
1 Fiel	Dito	300$000		
1 Dito	Dito	221$600		
1 Apontador	Dito de 16 de Outubro de 1847	500$000		
1 Dito	Dito de 12 de Fevereiro de 1834	300$000		
1 Escripturario do Almoxarifado	Dito	415$133		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Escrivão do Almoxarifado	Decreto de 12 de Fevereiro de 1834.	273$226		
1 Dito	Dito	205$173		
1 Dito	Dito de 3 de Outubro de 1828	240$000		
Arsenal.				
1 Escrivão das Officinas	Dito de 25 de Maio de 1853	1.000$000		
1 Secretario da Inspecção	Dito de 23 de Julho de 1850	600$000		
2 Commissarios de N.º de Náo a 600$	Diversos Decretos	1.200$000		
1 Dito de Fragata	Decreto de 10 de Maio de 1834	85$620		
1 Patrão mór	Dito de 9 de Janeiro de 1858	600$000		
1 Carpinteiro de machado	Aviso de 9 de Janeiro de 1821	77$927		
			27.958$647	25.968$947
BAHIA.				
Thesouraria.				
1 Contador	Decreto de 27 de Fevereiro de 1856	1.600$000		
1 2.º Official	Dito	1.200$000		
1 Amanuense	Dito	424$933		
1 Praticante	Dito de 25 de Fevereiro de 1857	400$000		
Intendencia.				
1 Porteiro	Dito de 30 de Maio de 1851	360$000		
1 Continuo	Dito	204$943		
Arsenal.				
1 Comprador	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800$000		
1 Mestre Correeiro	Aviso de 5 de Agosto de 1854	547$500		
			5.537$376	6.137$376
PERNAMBUCO.				
1 3.º Official da Contadoria	Decreto de 25 de Maio de 1853	800$000		
1 Escripturario da Intendencia	Dito de 11 de Janeiro de 1834	240$000		
			1.040$000	1.040$000
PARAHIBA.				
1 Marinheiro	Ordem de 24 de Outubro de 1843		36$000	36$000
PARÁ.				
1 Commissario do N.º de Náo	Decreto de 22 de Dezembro de 1852		600$000	
SANTA CATHARINA.				
				600$000
S. PEDRO.				
1 1.º Escripturario da Intendencia da Côrte	Dito de 5 de Junho de 1828		400$000	400$000
			35.572$023	33.682$323
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior	Dito de 8 de Junho de 1849	2.400$000		
4 Officiaes a 1.200$	Diversos Decretos	4.800$000		
1 Dito	Decreto de 10 de Maio de 1844	1.138$000		
1 Dito	Dito de 24 de Dezembro de 1850	1.065$466		
1 Correio	Dito de 23 de Fevereiro de 1850	800$000		
1 Dito	Dito de 4 de Abril de 1843	240$000		
Conselho Supremo.				
1 Official maior	Res. de 23 de Setembro de 1846	1.179$960		
1 Dito	Dita de 17 de Outubro de 1822	360$000		
1 Continuo	Dita d 17 de Outubro de 1839	320$000		
1 Dito	Dita de 14 de Maio de 1849	41$555		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 12 de Abril de 1854	1.795$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Contador	Decreto de 18 de Maio de 1842	1.600$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 25 de Novembro de 1853	2.000$000		
1 2.º Official	Dito de 10 de Maio de 1844	1.200$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 20 de Fevereiro de 1858	1.088$000		
1 2.º dito	Dito de 12 de Abril de 1858	1.200$000		
Academia.				
14 Lentes a 1.200$	Diversos Decretos	16.800$000		
1 Dito	Decreto de 25 de Fevereiro de 1833	400$000		
1 Secretario	Dito de 8 de Março de 1858	1.440$000		
1 Guarda	Imp. Res. de 25 de Setembro de 1858	360$000		
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario assistente	Decreto de 15 de Abril de 1837	600$000		
Pagadoria das Tropas.				
1 1.º Official	Dito de 15 de Abril de 1851	1.200$000		
1 2.º dito	Dito de 2 de Novembro de 1855	1.000$000		
1 Porteiro archivista	Dito de 15 de Novembro de 1841	800$000		
Commissariado.				
1 Fiel de viveres	Dito de 29 de Maio de 1837	288$833		
Hospital Militar.				
1 Cirurgião mór	Dito de 10 de Dezembro de 1846	1.200$000		
1 1.º Cirurgião	Dito de 21 de Outubro de 1857	500$933		
1 Escrivão	Dito de 19 de Setembro de 1849	600$000		
1 3.º Escripturario	Dito de 12 de Outubro de 1828	60$000		
Arsenal.				
1 Contador	Dito de 12 de Novembro de 1844	1.600$000		
2 Secretarios a 1.400$	Diversos Decretos	2.800$000		
1 1.º Official da Secretaria	Decreto de 20 de Outubro de 1852	571$111		
1 2.º Escripturario	Dito de 18 de Setembro de 1843	800$000		
1 Almoxarife	Dito de 14 de Março de 1842	1.000$000		
1 Escrivão da 1.ª classe	Dito de 21 de Abril de 1853	800$000		
1 Apontador	Dito de 3 de Fevereiro de 1849	400$000		
1 Patrão do escaler	Dito de 20 de Agosto de 1820	219$000		
Fabrica da Polvora				
1 Escrivão	Dito do 1.º de Fevereiro de 1856	684$088		
1 Escripturario	Dito de 28 de Abril de 1856	631$920		
1 2.º Dito	Dito de 17 de Fevereiro de 1858	1.000$000		
			56.983$866	49.371$199
BAHIA.				
1 Inspector da Pagadoria	Dito de 9 de Setembro de 1852	900$000		
1 Chefe de Secção da Secretaria d'Estado	Dito de 28 de Setembro de 1855	878$400		
1 1.º Escripturario da Secretaria	Dito de 23 de Outubro de 1852	480$000		
1 Escrivão do Arsenal de Guerra	Dito de 15 de Fevereiro de 1855	600$000		
1 Porteiro do mesmo	Dito de 5 de Setembro de 1847	150$000		
			3.008$400	3.008$400
PERNAMBUCO.				
1 Escrivão do Arsenal	Dito de 21 de Setembro de 1850	600$000		
1 Amanuense do mesmo	Dito de 4 de Janeiro de 1838	400$000		
			1.000$000	1.386$700
PARÁ.				
1 Inspector da Pagadoria	Dito de 9 de Janeiro de 1851	1.000$000		
1 Escripturario do Arsenal	Dito de 7 de Agosto de 1851	500$000		
1 Ajudante do Porteiro	Dito de 2 de Agosto de 1853	70$360		
1 Almoxarife do Hospital	Dito de 17 de Março de 1842	240$000		
1 Escrivão	Dito de 10 de Março de 1856	478$600		
			2.288$960	2.288$960
S. PAULO.				
1 Escrivão Pagador	Dito de 10 de Janeiro de 1837		500$000	500$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
S. PEDRO.				
.....	.....	.....	.....	209$200
MATO GROSSO.				
1 Escrivão do Arsenal.....	Decreto de 15 de Novembro de 1850..	.....	600$000	600$000
			64.381$226	57.364$459
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Secretaria d'Estado.				
1 Official maior.....	Dito de 30 de Dezembro de 1851.....	3.600$000		
1 Official.....	Dito de 21 de Setembro de 1848.....	1.200$000		
1 Correio.....	Dito de 2 de Novembro de 1853.....	800$000		
1 Dito.....	Dito	680$177		
1 Dito	Dito de 22 de Junho de 1841.....	393$074		
Conselho da Fazenda.				
1 Conselheiro	Dito de 19 de Fevereiro de 1840.....	1.800$000		
1 Dito.....	Dito de 7 de Novembro de 1842	1.791$000		
1 Dito	Dito de 28 de Janeiro de 1842.....	1.204$200		
Thesouro Nacional.				
1 Director Geral	Dito de 29 de Janeiro de 1859.....	4.800$000		
2 Contadores a 3.600$.....	Diversos Decretos.....	7.200$000		
2 Chefes de Secção a 2.400$.....	Dito.....	4.800$000		
1 Dito.....	Dito de 10 de Maio de 1851.....	2.000$000		
3 1.os Escripturarios a 2.000$.....	Diversos Decretos.....	6.000$000		
1 Dito	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856..	1.600$000		
1 2.° dito.....	Dito do 1.° de Abril de 1854.....	1.600$000		
1 2.° dito	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	1.185$777		
1 2.° dito.....	Dito do 1.° de Abril de 1854.....	1.114$814		
1 4.° dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	456$222		
1 Cartorario.....	Dito de 4 de Março de 1854.....	1.600$000		
Extincto Thesouro.				
1 2.° Escripturario	Dito de 4 de Maio de 1832.....	476$550		
1 3.° Dito	Dito de 9 de Dezembro de 1835.....	137$687		
1 Amanuense.	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828...	100$000		
1 Praticante	Decreto de 4 de Maio de 1832.....	11$382		
1 Fiel da Thesouraria dos Ordenados	Dito de 6 de Março de 1837.....	240$000		
Extincta Contadoria Geral.				
1 1.° Escripturario.....	Dito de 20 de Novembro de 1850	1.600$000		
1 Dito	Dito de 17 de Janeiro de 1844.....	1.200$000		
1 2.° Dito	Dito de 15 de Maio de 1843.....	1.000$000		
Caixa d'Amortisação.				
1 Inspector.....	Dito de 21 de Outubro de 1857.....	3.200$000		
1 Contador.....	Dito de 18 de Abril de 1854.....	2.400$000		
1 1.° Escripturario.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1.800$000		
1 Escripturario.....	Dito de 25 de Fevereiro de 1851.....	1.200$000		
1 Ajudante do Thesoureiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1857....	1.560$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da Mesa grande.....	Dito de 11 de Fevereiro de 1854	1.531$911		
1 Dito da Entrada.....	Dito de 13 de Setembro de 1849.....	1.500$000		
1 Feitor Conferente.....	Dito de 11 de Novembro de 1854	1.000$000		
1 Dito.....	Dito de 3 de Setembro de 1853.....	922$555		
1 Dito.....	Dito de 17 de Fevereiro de 1849.....	775$887		
1 Dito	Dito de 6 de Junho de 1851.....	699$332		
1 Ajudante.....	Dito.....	400$000		
2 Conferentes da Mesa da estiva.....	Diversos Decretos.....	473$812		
1 Dito da Porta.....	Decreto de 25 de Abril de 1832.....	323$133		
1 Ajudante	Dito de 24 de Janeiro de 1839.....	374$666		
1 Amanuense.....	Dito de 6 de Junho de 1851.....	400$000		
1 Dito	Dito.....	279$333		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 Porteiro	Decreto de 6 de Novembro de 1847	593$840		
12 Guardas a 400$	Diversos Decretos	4.800$000		
2 Ditos a 146$	Dito	292$000		
1 Dito	Decreto de 2 de Fevereiro de 1858	342$622		
5 Ditos a 300$000	Diversos Decretos	1.500$000		
1 Dito	Decreto de 24 de Agosto de 1849	297$703		
1 Dito	Dito	384$000		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1849	332$311		
1 Dito	Dito de 13 de Setembro de 1850	336$844		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1838	268$500		
1 Dito	Dito de 6 de Junho de 1852	182$444		
1 Dito	Dito de 26 de Abril de 1852	171$633		
Recebedoria do Municipio.				
1 Administrador	Dito de 10 de Maio de 1856	1.400$000		
Mesa de diversas rendas.				
1 1.° Escripturario	Dito de 16 de Junho de 1849	530$666		
1 2.° dito	Dito de 3 de Março de 1838	209$166		
1 Amanuense	Dito de 6 de Setembro de 1851	366$755		
1 Dito	Dito	340$222		
1 Dito	Dito	259$011		
1 Arqueador	Dito de 26 de Abril de 1852	276$880		
1 Guarda do Consulado	Dito de 30 de Janeiro de 1836	352$711		
2 Guardas	Diversos Decretos	482$854		
1 Continuo do despacho maritimo	Decreto de 9 de Fevereiro de 1837	715$436		
Casa da Moeda.				
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Agosto de 1841	1.200$000		
1 Escrivão	Dito de 9 de Fevereiro de 1837	1.000$000		
1 Fiel	Dito de 18 de Abril de 1840	600$000		
1 Dito	Dito de 14 de Fevereiro de 1842	441$666		
1 Dito das fieiras	Dito de 29 de Dezembro de 1855	800$000		
1 Ajudante do Abridor	Dito de 6 de Dezembro de 1832	144$085		
2 Fundidores a 500$	Diversos Decretos	1.000$000		
1 Ajudante	Decreto de 6 de Fevereiro de 1826	182$500		
1 Cunhador	Dito de 1 de Outubro de 1841	348$440		
1 Mestre de ferraria	Dito de 1 de Setembro de 1852	769$511		
1 Ajudante	Dito de 13 de Março de 1834	259$372		
1 Dito do ensaio	Dito de 30 de Outubro de 1824	146$000		
1 Continuo	Dito de 23 de Outubro de 1832	31$288		
Armazem do Papel sellado.				
1 Escrivão	Dito de 18 de Abril de 1855	1.223$703		
Typographia Nacional.				
1 Administrador	Dito de 27 de Janeiro de 1858	2.000$000		
Avulsos.				
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro	Dito de 20 de Maio de 1845	2.400$000		
1 Contador da mesma	Dito de 13 de Maio de 1851	2.400$000		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 20 de Novembro de 1850	1.400$000		
1 Addido ao Thesouro	Dito de 10 de Maio de 1851	1.400$000		
1 Inspector da Thesouraria das Alagoas	Dito de 11 de Setembro de 1849	1.200$000		
2 1.os Escripturarios da Thes. do Rio de Jan. a 1.000$	Diversos Decretos	2.000$000		
1 Thesoureiro	Decreto de 20 de Novembro de 1850	1.000$000		
1 Addido ao Thesouro	Dito de 11 de Junho de 1851	1.000$000		
1 2.° Escripturario da Junta do Rio de Janeiro	Dito de 20 de Novembro de 1850	713$846		
1 Contador da Thesouraria de Minas	Dito de 23 de Setembro de 1841	684$530		
1 Dito da do Piauhy	Dito de 8 de Novembro de 1832	344$547		
1 Ensaiador da Casa de fundição de Mato Grosso	Dito de 15 de Maio de 1841	519$266		
1 2.° dito	Dito de 8 de Dezembro de 1843	287$455		
1 Procurador Fiscal da Thesouraria da Bahia	Dito de 19 de Maio de 1855	2.000$000		
			108.600$216	93.210$073
ESPIRITO SANTO.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 13 de Fevereiro de 1856	1.600$000		
1 Contador	Dito de 6 de Dezembro de 1851	499$066		
			2 099$066	2.099$066

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
Thesouraria.				
1 Contador	Decreto de 6 de Dezembro de 1851	1.600$000		
1 Chefe de Secção	Dito	1.800$000		
3 1.os Escripturarios a 900$	Diversos Decretos	2.700$000		
1 2.° dito	Decreto de 3 de Janeiro de 1850	700$000		
2 Fieis	Diversos Decretos	1.299$037		
1 Porteiro	Decreto de 28 de Junho de 1858	472$484		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão Deputado de S. Pedro	Dito de 16 de Fevereiro de 1836	927$332		
Alfandega.				
1 Escrivão	Dito de 9 de Dezembro de 1843	1.100$000		
1 Thesoureiro	Dito de 9 de Setembro de 1854	1.100$000		
1 Feitor Conferente	Dito de 25 de Fevereiro de 1854	685$688		
10 Guardas	Diversos Decretos	3.416$524		
1 Continuo	Decreto de 20 de Novembro de 1839	300$000		
1 Ajudante do Guarda-mór	Dito de 21 de Junho de 1856	576$000		
Consulado.				
2 Escrivães	Diversos Decretos	2.000$000		
Recebedoria.				
1 2.° Escripturario	Decreto de 5 de Abril de 1856	400$000		
3 Agentes	Diversos Decretos	1.658$886		
Casa da Moeda.				
1 Escrivão da conferencia	Decreto de 11 de Março de 1827	400$000		
1 2.° Serralheiro	Dito	438$000		
1 2.° Fiel	Dito	263$168		
			21.837$119	23.037$332
SERGIPE.				
1 3.° Escripturario da Thesouraria da Bahia	Dito de 9 de Setembro de 1852	650$000		
1 Porteiro	Dito	234$133		
			884$133	884$133
ALAGOAS.				
Alfandega.				
1 Guarda-mór	Dito de 30 de Outubro de 1851	310$177		
1 Guarda	Dito de 11 de Abril de 1857	195$583		
			505$760	
PERNAMBUCO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Dito de 7 de Junho de 1856	3.000$000		
1 Contador	Dito de 6 de Dezembro de 1851	1.600$000		
1 Procurador Fiscal	Dito de 12 de Agosto de 1854	1.529$600		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	981$111		
1 Chefe de Secção	Dito de 11 de Março de 1854	900$000		
3 1.os Escripturarios a 900$	Diversos Decretos	2.700$000		
1 2.° dito	Decreto de 21 de Novembro de 1846	627$431		
1 2.° dito	Dito	567$543		
1 3.° dito	Dito de 18 de Junho de 1853	485$333		
Junta da Fazenda.				
1 Praticante	Dito de 8 de Novembro de 1832	100$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 27 de Abril de 1849	1.500$000		
1 Feitor	Dito de 4 de Janeiro de 1846	613$744		
2 Guardas	Diversos Decretos	634$264		
2 Correios	Idem	489$200		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Consulado.				
1 Escrivão	Decreto de 23 de Setembro de 1849	800$060		
2 Guardas	Diversos Decretos	739$155		
Avulso.				
1 Escrivão Deputado do Ceará	Dito de 4 de Março de 1833	930$560		
			18.197$941	19.197$941
PARAHIBA.				
1 3.º Escripturario	Dito de 6 de Novembro de 1843	199$106		
1 Thesoureiro	Dito de 16 de Março de 1857	938$444		
Junta da Fazenda.				
1 Contador	Dito de 7 de Setembro de 1835	428$660		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 31 de Outubro de 1854	800$000		
1 Escrivão	Dito de 24 de Fevereiro de 1851	577$600		
1 Guarda-mór	Idem	476$000		
1 Guarda	Dito de 26 de Abril de 1840	175$583		
			3.595$393	2.636$949
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 3.º Escripturario da Thesouraria	Dito de 6 de Dezembro de 1851		119$495	119$495
CEARÁ.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Dito de 8 de Março de 1847	428$274		
1 2.º Escripturario	Dito de 23 de Outubro de 1852	350$000		
1 Thesoureiro	Dito de 27 de Dezembro de 1844	667$637		
1 Porteiro	Dito de 6 de Dezembro de 1851	300$000		
Alfandega.				
1 Escrivão da Fortaleza	Dito de 9 de Junho de 1852	600$000		
2 Ajudantes dos conferentes	Diversos Decretos	445$699		
1 Porteiro da mesma	Decreto de 9 de Junho de 1852	300$000		
1 Escrivão do Aracaty	Dito de 13 de Novembro de 1851	400$000		
1 Guarda da mesma	Idem	109$888		
			3.371$498	4.770$164
PIAUHY.				
Thesouraria.				
1 Official da Secretaria	Dito de 24 de Janeiro de 1840	143$933		
Junta da Fazenda.				
1 Official da Secretaria	Dito de 3 de Março de 1837	204$460		
			348$393	626$659
MARANHÃO.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Dito de 30 de Agosto de 1844	2.400$000		
1 Official maior da Secretaria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	951$444		
2 2.os Escripturarios a 700$	Diversos Decretos	1.400$000		
Recebedoria.				
1 2.º Escripturario	Decreto de 8 de Abril de 1851	300$000		
Alfandega.				
1 1.º Escripturario		493$720		
			5.545$164	6.658$275
PARÁ.				
Thesouraria.				
1 Procurador Fiscal	Dito de 15 de Setembro de 1855	1.325$777		
1 Official maior	Dito de 24 de Agosto de 1848	573$710		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860–61.	Votada para 1858–59.
1 Official da Secretaria	Decreto de 24 de Outubro de 1855	404$259		
1 Dito	Dito de 17 de Julho de 1858	659$166		
1 Porteiro	Dito de 31 de Outubro de 1854	400$000		
Alfandega.				
1 Inspector	Dito de 24 de Abril de 1852	800$000		
1 1.° Escripturario	Dito de 13 de Junho de 1857	400$000		
1 Guarda	Dito de 8 de Julho de 1853	300$000		
			4.864$912	5.005$746
S. PAULO.				
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro	Dito de 15 de Novembro de 1849	2.094$666		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 5 de Maio de 1847	421$332		
1 2.° Escripturario	Dito de 7 de Dezembro de 1838	500$000		
1 Contador da extincta Junta	Dito de 18 de Outubro de 1833	600$000		
1 Amanuense da mesma	Idem	149$900		
1 Escripturario d'Alfandega de Paranaguá	Dito de 13 de Outubro de 1852	265$479		
			4.031$337	4.031$337
PARANÁ.				
1 Guarda d'Alfandega de Paranaguá	Dito de 13 de Outubro de 1852		168$777	168$777
SANTA CATHARINA.				
1 Inspector da Thesouraria	Dito de 23 de Setembro de 1847	1.200$000		
1 Contador	Dito de 4 de Dezembro de 1840	800$000		
			2.000$000	2.365$330
S. PEDRO.				
Thesouraria.				
1 Contador	Dito de 10 de Abril de 1858	2.400$000		
1 Official maior da Contadoria	Dito de 6 de Dezembro de 1851	1.200$000		
1 Dito da Secretaria	Dito de 6 de Março de 1851	1.000$000		
1 2.° Escripturario	Dito de 19 de Junho de 1854	700$000		
Extincta Junta da Fazenda.				
1 2.° Escripturario	Dito de 25 de Outubro de 1833	237$130		
1 Dito	Idem	163$164		
Alfandega.				
1 Escrivão	Dito de 20 de Abril de 1842	600$000		
1 Amanuense da de Porto Alegre	Dito de 18 de Dezembro de 1848	300$000		
1 Feitor conferente da extincta Alfandega de S. José do Norte	Dito de 10 de Abril de 1858	448$833		
1 Guarda da Alfandega de Porto Alegre	Dito de 21 de Fevereiro de 1857	300$000		
			7.349$127	4.500$294
MINAS.				
Thesouraria.				
1 Inspector	Diversos Decretos	2.000$000		
1 Contador	Decreto de 23 de Setembro de 1848	1.200$000		
1 Dito	Dito de 21 de Julho de 1858	1.600$000		
1 Official da Secretaria	Dito de 23 de Outubro de 1848	374$938		
1 Thesoureiro	Dito de 11 de Maio de 1846	992$933		
1 Continuo	Dito de 2 de Junho de 1858	181$233		
Junta da Fazenda.				
1 Escrivão	Dito de 17 de Setembro de 1831	1.200$000		
1 2.° Escripturario	Dito de 18 de Novembro de 1834	300$000		
1 3.° dito	Dito de 10 de Novembro de 1832	32$020		
1 Thesoureiro Pagador	Dito de 4 de Novembro de 1832	477$866		
Juizo dos Feitos.				
1 Sollicitador	Dito de 22 de Agosto de 1855	182$148		
Intendencia.				
Ouro Preto.				
1 Fiscal	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	600$000		
1 2.° Fundidor	Dito de 5 de Novembro de 1846	269$330		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
1 2.º Ensaiador	Decreto de 30 de Janeiro de 1834	248$142		
1 Meirinho	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	300$000		
Serro.				
1 Escrivão	Dito de 21 de Setembro de 1846	700$000		
1 Dito	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	267$866		
1 1.º Fundidor	Idem	800$009		
1 Ajudante do Ensaiador	Dito de 9 de Setembro de 1837	344$933		
Sabará.				
1 Escrivão da Entrada	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	700$000		
Avulso.				
1 Escrivão do Registro	Dito de 22 de Fevereiro de 1837	300$000		
1 Dito de Jaguary	Idem	168$966		
			13.237$675	13.306$442
GOYAZ.				
1 Procurador Fiscal da Thesouraria	Dito de 17 de Março de 1855		930$902	930$902
MATO GROSSO.				
1 Contador da extincta Junta	Dito de 23 de Janeiro de 1836		323$172	323$172
			198.210$331	184.570$927

Resumo.

	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Ministerio do Imperio	60.618$996	39.014$242
» da Justiça	73.553$869	53.683$494
» de Estrangeiros	13.687$553	10.487$553
» da Marinha	35.572$023	33.682$323
» da Guerra	64.381$226	57.364$459
» da Fazenda	198.210$331	184.570$927
	446.024$000	378.803$000

A differença de 67.221$000 que para mais se pede, procede do seguinte:

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Porteiro da Secretaria	800$000
1 Lente da Academia das Bellas Artes	685$200
1 Porteiro do Musêo	1.000$000
1 Professor de Instrucção Publica	1.666$666
1 Lente da Faculdade de Medicina	1.890$888
1 Dito de Direito do Recife	1.232$285
1 Secretario do Governo de Pernambuco	2.000$000
1 Dito do de Goyaz	1.500$000
1 Official papelista do Maranhão	375$000
1 Correio da Secretaria de Estado	660$888
1 Ajudante do Administrador do Correio da Corte	1.200$000
1 Agente do mar	750$000
1 Professor de Architectura da Academia das Bellas Artes	1.200$000
1 Lente do Instituto Commercial	492$400
1 Professor de Philosophia moral e racional	531$666
1 1.° Official do Correio da Corte	648$000
1 2.° Dito	422$600
1 2.° Dito da Bibliotheca Publica	800$000
1 Lente de Pathologia externa da Faculdade de Medicina	2.000$000
1 Professor de Francez do Collegio de D. Pedro Segundo	573$511
1 Dito de musica do mesmo Collegio	456$066
1 Administrador do Correio das Alagoas	686$250
2 Lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo	4.000$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Juiz de Direito de S. Pedro	1.205$866
1 Dito dito	1.017$244
2 Ministros do Supremo Tribunal	8.000$000
4 Dezembargadores	6.079$000
1 Dito	3.000$000
1 Official maior da Secretaria da Policia	1.000$000
1 Capellão Cantor da Capella Imperial	382$000
1 Dezembargador da Relação do Maranhão	3.000$000
2 Juizes de Direito de S. Paulo	2.122$310
1 Dito das Alagoas	949$688
1 Dito de Pernambuco	593$066
1 Dito	1.006$934

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	3.200$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Praticante na Contadoria da Bahia	400$000
Augmento no vencimento de hum 2.° Official da Contadoria da Corte	225$200
1 Patrão mór do Arsenal	600$000
1 Lente d'Artilharia da Academia	804$500
1 Secretario da mesma	600$000
1 Porteiro	360$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Cirurgião do Hospital Militar	500$933
1 2.° Escripturario da Contadoria Geral	1.200$000
5 Lentes da Escola Militar	6.000$000
1 Secretario da mesma	1.440$000
1 Guarda	360$000
1 1.° Escripturario da Contadoria Geral	1.088$000
Augmento no vencimento de hum Escrivão do Arsenal	23$734
1 2.° Escripturario da Fabrica da Polvora	1.000$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Director Geral da Despeza Publica	4.800$000
1 Contador do Thesouro	3.600$000
1 Chefe de Secção do mesmo	2.400$000
1 1.° Escripturario do mesmo	2.000$000
1 Inspector da Caixa da Amortização	3.200$000

1 Ajudante do Thezoureiro da Caixa de Amortisação	1.560$000
1 Guarda da Alfandega	400$000
2 Ditos	800$000
1 Dito	342$622
2 Fieis da Thezouraria da Bahia	1.200$037
1 Ajudante do Guarda mór e hum Guarda da Alfandega da Bahia	928$266
1 Guarda mór e hum dito da das Alagoas	505$760
1 Administrador da Typographia Nacional	2.000$000
1 Thezoureiro da Thezouraria da Parahiba	938$444
1 2.º Escripturario da de Maranhão	700$406
1 Guarda da Alfandega de Santa Catharina e hum dito de S. Pedro	505$706
1 Porteiro da Thesouraria da Bahia	472$484
1 2.º Escripturario da Thesouraria da mesma	400$000
1 Guarda da Alfandega da mesma	200$000
1 Continuo da Thesouraria de Minas	181$233
1 Contador da mesma	1.600$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Pará	659$166
1 1.º Escripturario da mesma	400$000
1 Contador da Thesouraria de São Pedro	2.400$000
1 Feitor Conferente da extincta Alfandega de S. José do Norte	448$833
	104.471$852

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Lente de Phylosophia	600$000
1 Ajudante do Contador do Correio de Minas	300$000
1 Official maior da Secretaria do Registro Geral das Mercês	400$000
1 Porteiro do Muzeo	1.000$000
1 Professor de instrucção primaria	1.166$666

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Capellão Cantor da Capella Imperial	503$733
1 Thesoureiro da Sachristia da dita	400$000
1 Juiz de Direito do Piauhy	1.600$000
1 Ministro do Supremo Tribunal	4.000$000
1 Official maior da Secretaria da Policia	1.000$000
1 Capellão Cantor da Capella Imperial	382$000
1 Dezembargador da Relação de Pernambuco	1.100$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Escrivão da Intendencia de Santa Catharina	100$000
1 Dito do Almoxarifado do Arsenal da Bahia	1.000$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Official da Contadoria da Guerra	1.600$000
2 Lentes da Escola Militar	2.400$000
1 Inspector da Pagadoria de Pernambuco	386$700
1 Porteiro do Arsenal da Provincia de S. Pedro	209$200

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Official do Conselho da Fazenda	318$065
1 3.º Escripturario do extincto Thesouro	200$000
1 Contador da extincta Contadoria Geral	3.200$000
Differença no vencimento de tres Guardas d'Alfandega	18$148
1 Inspector da Thesouraria de Santa Catharina	1.200$000
1 Escrivão da Junta de Fazenda das Alagoas	800$000
1 Dito da do Pará	900$000
1 Conferente da Alfandega da Côrte	792$444
1 Continuo da Thesouraria da Bahia	300$000
1 Escrivão Deputado da Junta de Fazenda da mesma	600$000
1 Conferente da Alfandega do Ceara	238$666
1 Inspector do Algodão do Maranhão	150$000
1 1.º Escripturario da Thesouraria de Minas	650$000

1 Guarda da Alfandega de Pernambuco	200$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Piauhy	278$266
1 Thesoureiro da Thesouraria do Pará	678$800
1 Porteiro da Alfandega de S. Pedro	300$000
1 Guarda d'Alfandega da Corte	146$000
1 Dito	203$733
1 Dito	238$129
1 Official maior da Secretaria da Thesouraria da Bahia	1.600$000
1 Thesoureiro da Junta da Fazenda do Ceará	960$000
1 Escripturario da do Maranhão	240$000
1 Inspector d'Alfandega da mesma Provincia	923$111
1 Conferente da extincta Mesa de Diversas Rendas da mesma Provincia	500$000
1 Contador da Junta de Fazenda da de Minas	600$000
1 Fundidor da Intendencia do ouro de S. João d'El-Rei	600$000
1 Inspector d'Alfandega do Ceará	800$000
1 Administrador da extincta Mesa de Diversas Rendas do Pará	1.200$000
1 Thesoureiro da Thesouraria de Santa Catharina	365$330
1 Guarda d'Alfandega da mesma Provincia	205$861
	37.250$852

RECAPITULAÇÃO.

Augmento	104.471$852
Diminuição	37.250$852
	67.221$000

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada provincia no exercicio de 1860—61.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRANGEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Municipio e Provincia	40.929$995	54.844$784	13.687$555	27.958$677	56.983$866	108.000$467	303.005$344
Espirito Santo	316$541	1.000$000				2.099$065	3.415$607
Bahia	3.200$000	825$000		5.537$376	3.008$400	21.837$119	34.407$895
Sergipe						884$133	884$133
Pernambuco	7.056$210	3.966$666		1.049$000	1.000$000	18.197$941	31.269$817
Parahyba				36$000		3.393$393	3.429$393
Alagoas	686$250					305$760	1.192$010
Rio Grande do Norte						119$495	119$495
Ceará		949$688				3.571$498	4.521$186
Piauhy						348$393	348$393
Maranhão	980$000	4.000$000				5.345$164	10.325$164
Pará	450$000			600$000	2.288$960	4.804$912	8.203$872
S. Paulo	4.000$000	3.962$310			500$000	4.031$337	12.493$647
Santa Catharina						2.000$000	2.000$000
S. Pedro	500$000	3 303$421		400$000		7.349$127	11.754$548
Minas Geraes	1.000$000	500$000				13.237$675	14.737$675
Matto Grosso					600$000	323$172	923$172
Goyaz	1.500$000					930$902	2.430$902
Paraná						168$777	168$777
	60.618$996	73.553$869	13.687$555	35.572$023	64.381$226	198.210$331	446.024$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 7.º				
Empregados de repartições extinctas.				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
1 Official da Secretaria da Junta do Commercio	Artigo 30. Titulo unico do Codigo do Commercio	600$000		
1 Porteiro da Chancellaria	Decreto de 9 de Janeiro de 1826	166$666		
			766$666	766$666
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Bulla da Crusada	Alvará de 31 de Agosto de 1837	200$000		
1 Thesoureiro da Capella Imperial	Decreto de 18 de Agosto de 1855	400$000		
			600$000	600$000
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO.				
.....	.....	.....	.....	250$000
BAHIA.				
Intendencia e Almoxarifado.				
1 Fiel da 2.ª Classe	Prov. de 29 de Agosto de 1823	240$000		
1 Dito da 4.ª e 5.ª	Dita de 25 de Setembro de 1829	240$000		
1 Amanuense	Dita de 6 de Setembro de 1829	100$000		
Contadaria.				
1 Porteiro	Decreto de 27 de Maio de 1854	480$000		
Conservatoria das matas.				
1 Administrador	Dito de 18 de Junho de 1828	500$000		
1 Escrivão	Dito de 16 de Setembro de 1828	300$000		
1 Ajudante	Dito de 25 de Novembro de 1830	150$000		
1 Meirinho	Dito de 7 de Fevereiro de 1829	100$000		
			2.110$000	3.350$000
ALAGOAS.				
1 Escrivão da Conservatoria das matas	Dito de 15 de Novembro de 1841	.....	300$000	300$000
MARANHÃO.				
1 Amanuense da Intendencia	Dito de 13 de Outubro de 1840	.....	365$000	365$000
SANTA CATHARINA.				
1 Almoxarife do Trem	Lei de 24 de Outubro de 1832	.....	500$000	500$000
S. PEDRO.				
1 Escrivão dos armazens	Decreto de 11 de Agosto de 1804	.....	200$000	200$000
			3.475$000	4.965$000
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO.				
Quartel General.				
1 Praticante	Dito de 30 de Setembro de 1824	100$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860 61.	Votada para 1858-59.
Arsenal.				
1 Secretario	Decreto de 18 de Junho de 1811	600$000		
1 Amanuense	Nom. de 18 de Fevereiro de 1829	150$000		
3 Praticantes a 150$	Diversas Nomeações	450$000		
1 Continuo	Nom. de 18 de Agosto de 1819	150$000		
Thesouraria das tropas.				
1 Commissario Pagador	Decreto de 4 de Abril de 1825	400$000		
1 Official de bofete	Idem	200$000		
Commissariado.				
2 Commissarios a 420$	Diversos Decretos	840$000		
1 Escripturario	Decreto de 1 de Junho de 1824	300$000	3.190$000	3.340$000
BAHIA.				
1 2.º Medico do Hospital	Desp. de 19 de Janeiro de 1842	400$000		
1 Administrador	Port. de 8 de Outubro de 1842	600$000	1.000$000	1.000$000
PERNAMBUCO.				
1 Escripturario do Hospital	Alvará de 3 de Setembro de 1833	240$000		
1 Fiel de roupa	Idem	120$000		
1 Dito de viveres	Idem	120$000	480$000	480$000
S. PAULO.				
Pagadoria das tropas.				
1 Commissario Pagador	Decreto de 29 de Maio de 1827	600$000		
Hospital.				
1 Cirurgião-mór	Dito de 22 de Setembro de 1825	400$000		
1 Capellão de Santos	Port. de 27 de Novembro de 1830	120$000	1.120$000	1.120$000
S. PEDRO.				
Pagadoria militar.				
1 Pagador	Decreto de 15 de Janeiro de 1849	800$000		
1 Official	Dito	800$000		
1 Amanuenses	Dito	600$000		
1 Almoxarife	Dito de 6 de Agosto de 1825	400$000	2.600$000	3.800$000
			8.390$000	9.740$000
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Estiva d'Alfandega	Dito de 12 de Agosto 1825		600$000	1.100$000
BAHIA.				
Junta da Fazenda.				
.....	.....	.....	.....	100$000
Mesas de Diversas Rendas.				
1 Agente Fiscal	Ordem de 11 de Julho de 1836	500$000		
Casa da Moeda.				
1 3.º Ensaiador	Port. de 13 de Fevereiro de 1828	219$000		
1 3.º Fiel	Idem	219$000		
Avulsos.				
1 Agente da Recebedoria	Ordem de 16 de Dezembro de 1848	780$000	1.718$000	2.402$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PERNAMBUCO.				
Alfandega.				
1 Guarda-mór	Alvará de 11 de Setembro de 1819	400$000		
Mesa de Diversas Rendas.				
2 Thesoureiros	Diversos Decretos	1.400$000	1.800$000	1.800$000
CEARÁ.				
.....	.....	.....	.....	300$000
MARANHÃO.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 29 de Setembro de 1852	500$000		
1 2.° Escripturario	Dito	300$000		
1 Amanuense	Dito	240$000		
1 Correio	Dito e Ord. do 1.° de Dez. de 1844	240$000	1.280$000	1.580$000
PARÁ.				
Mesa de Diversas Rendas.				
1 Escrivão	Port. de 28 de Setembro de 1831	1.000$000		
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 29 de Setembro de 1852	400$000		
1 Porteiro	Dito	240$000	1.640$000	2.240$000
S. PAULO.				
.....	.....	.....	.....	400$000
MINAS.				
Intendencia de S. João d'El-Rei.				
1 Escrivão da entrada do ouro	Port. de 4 de Setembro de 1816	500$000		
1 2.° Ensaiador	Dita de 2 de Fevereiro de 1815	400$000		
Intendencia de Sabará.				
1 Ajudante do Ensaiador	C. R. de 13 de Outubro de 1815	400$000		
Registro da Mantiqueira.				
1 Escrivão	Decreto de 22 de Fevereiro de 1837	300$000	1.600$000	2.000$000
S. PEDRO.				
Recebedoria.				
1 Escrivão	Decreto de 30 de Setembro de 1852	750$000		
1 Amanuense	Dito e Ord. de 4 de Outubro de 1852	240$000		
1 Praticante	Dito	330$000		
Alfandega de Porto Alegre.				
.....	.....	.....	.....	150$000
Alfandega de S. Borja.				
1 Escrivão	Decreto de 9 de Julho de 1845	400$000		

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Alfandega de S. José do Norte.				
1 Feitor Conferente	Decreto de 16 de Janeiro de 1858..	1:549$762		
1 2.º Escripturario	Dito	1:087$224		
13 Guardas a 300$000	Diversos Decretos	3:900$014	8:587$334	1:870$334
			17:225$334	13:692$334

Resumo dos Empregados de Repartições extinctas.

	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Ministerio do Imperio	7668666	7668666
» da Justiça	600$000	600$000
» da Marinha	3.475$000	4.965$000
» da Guerra	8.390$000	9.740$000
» da Fazenda	17.225$334	13.692$334
	30.457$000	29.764$000

A differença de 693$000, para mais, provêm do seguinte:

Augmento.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Differença de vencimentos de Empregados da extincta Recebedoria de S. Pedro	530$000	
1 Feitor Conferente da Alfandega de S. José do Norte	1.549$762	
1 2.° Escripturario da mesma	1.087$224	
13 Guardas da mesma a 300$000	3.900$014	
		7.067$000

Diminuição.

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Fiel do Almoxarife da Bahia	240$000	
1 Piloto-mór da barra	200$000	
2 Praticante da Contadoria a 400$000,	800$000	
1 Dito dito	250$000	

MINISTERIO DA GUERRA.

2 Amanuenses da Pagadoria Militar de S. Pedro a 600$000	1.200$000	
1 Praticante do Arsenal do Municipio	150$000	

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Escrivão da Thesouraria dos Ordenados	500$000	
1 Amanuense da Thesouraria da Bahia	100$000	
1 Abridor da Casa da Moeda da dita	584$000	
1 Porteiro da Recebedoria do Maranhão	300$000	
1 Primeiro Escripturario e 1 Lançador da Recebedoria do Pará	600$000	
1 Almoxarife de S. Paulo	400$000	
1 Administrador do Guindaste d'Alfandega de Porto Alegre	150$000	
1 Porteiro d'Alfandega de S. Borja	200$000	
1 2.° Escripturario da dita de Aracaty no Ceará	300$000	
1 2.° Fundidor da Intendencia de S. João d'El-Rei	400$000	
		6.374$000
		693$000

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1860—1861.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Municipio	766$666	600$000	.....	3.190$000	600$000	5.156$666
Bahia	.....	.....	2.110$000	1.000$000	1.718$000	4.828$000
Alagôas	.....	.....	300$000	.....	.....	300$000
Pernambuco	.....	.....	.....	480$000	1.800$000	2.280$000
Maranhão	.....	.....	365$000	.....	1.280$000	1.645$000
Pará	.....	.....	.....	.....	1.640$000	1.640$000
Santa Catharina	.....	.....	500$000	.....	.....	500$000
S. Paulo	.....	.....	.....	1.120$000	.....	1.120$000
S. Pedro	.....	.....	200$000	2.000$000	8.587$334	11.387$334
Minas	.....	.....	.....	.....	1.600$000	1.600$000
	766$666	600$000	3.475$000	8.390$000	17.225$334	30.457$000

§ 8.º Thesouro Nacional.

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852 E DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 1854, 13 DE OUTUBRO DE 1855, 18 DE JUNHO DE 1856, 31 DE JANEIRO DE 1857 E 29 DE JANEIRO DE 1859.		Orçada para 1860—1861.			Votada para 1858—59.
		Ordenados.	Gratificações.	Total.	
	Tribunal.				
1	Presidente, o Ministro da Fazenda	12.000$000	.....	12.000$000	
1	Director Geral das Rendas Publicas	4.800$000	1.700$000	6.500$000	
1	Dito da Contabilidade	4.800$000	1.700$000	6.500$000	
1	Dito do Contencioso (Procurador Fiscal)	4.800$000	1.700$000	6.500$000	
1	Dito da Tomada de contas	4.800$000	1.700$000	6.500$000	
	Secretaria.				
1	Official Maior	3.600$000	1.400$000	5.000$000	
3	Primeiros Officiaes Chefes de Secção	7.200$000	2.400$000	9.600$000	
6	Segundos ditos	9.600$000	2.400$000	12.000$000	
	Officiaes do Gabinete do Ministro	.....	3.600$000	3.600$000	
	Directorias.				
2	Sub-Directores das Rendas Publicas	7.200$000	2.800$000	10.000$000	
5	Contadores	18.000$000	7.000$000	25.000$000	
1	Ajudante do Procurador Fiscal	3.600$000	1.400$000	5.000$000	
9	Chefes de Secção	21.600$000	7.200$000	28.800$000	
2	Officiaes do Contencioso	4.800$000	1.600$000	6.400$000	
30	Primeiros Escripturarios	60.000$000	18.000$000	78.000$000	
30	Segundos ditos	48.000$000	12.000$000	60.000$000	
30	Terceiros ditos	36.000$000	9.000$000	45.000$000	
35	Quartos ditos	28.000$000	7.000$000	35.000$000	
14	Praticantes	5.040$000	1.960$000	7.000$000	
	Thesouraria Geral.				
1	Thesoureiro Geral	4.000$000	400$000	5.200$000	
	Para quebras	.....	800$000		
2	Fieis	3.200$000	800$000	4.000$000	
	Pagadorias.				
2	Pagadores	4.800$000	800$000	6.800$000	
	Para quebras	.....	1.200$000		
6	Fieis	6.000$000	1.800$000	7.800$000	
	Cartorio.				
1	Cartorario	1.600$000	400$000	2.000$000	
1	Ajudante	800$000	200$000	1.000$000	
	Outros Empregados.				
1	Porteiro	1.200$000	300$000	1.500$000	
1	Ajudante	800$000	200$000	1.000$000	
9	Continuos	5.400$000	1.800$000	7.200$000	
4	Correios a cavallo	4.000$000	400$000	4.400$000	
201		315.640$000	93.660$000	409.300$000	283.800$000
	Expediente.				
	Papel, pennas, livros, &c.		18.000$000		
	Impressões		37.500$000		
	Publicação dos actos do Governo		4.000$000	59.500$000	60.000$000
				468.800$000	348.800$000

A differença de 120.000$0000 para mais procede da reforma porque passou esta repartição, em virtude do Decreto n.º 2.343 de 29 de Janeiro de 1859.

Decretos de 22 de Novembro de 1851, 14 de Setembro de 1854, 20 de Outubro de 1855, e 29 de Janeiro de 1859.	Espirito Santo.			Bahia.			Sergipe.			Alagoas.		
		VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.	
	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.
Inspector	1	1.600$	400$	1	3.000$	1.000$	1	2.000$	500$	1	2.000$	500$
Contador				1	2.400$	600$						
Procurador Fiscal	1	1.000$		1	1.800$		1	1.100$		1	1.100$	
Secretaria.												
Official Maior				1	1.600$	400$						
Officiaes	1	700$	200$	3	3.600$	900$	1	800$	200$	1	800$	200$
Amanuenses	2	1.200$	400$	3	2.400$	600$	2	1.400$	400$	2	1.400$	400$
Contadoria.												
Chefes de Secção	2	1.800$	600$	4	7.200$	1.600$	2	2.000$	500$	2	2.000$	500$
Primeiros Escripturarios	2	1.400$	400$	8	11.200$	2.800$	2	1.600$	400$	2	1.600$	400$
Segundos ditos	2	1.200$	400$	10	12.000$	3.000$	4	2.800$	800$	4	2.800$	800$
Terceiros ditos				12	9.600$	2.400$						
Praticantes	2	480$	320$	10	3.000$	1.000$	3	900$	300$	3	900$	300$
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	800$	200$	1	2.000$	400$	1	1.200$	300$	1	1.200$	300$
Para quebras			400$			800$			400$			400$
Fieis				2	1.600$	400$						
Pagadoria.												
Pagadores				1	1.200$	300$						
Dito da Pagadoria central												
Para quebras: sendo, em S. Pedro, 400$ para o da de S. Gabriel, e 800$ para o da central, e Rio Grande						400$						
Fieis				1	800$	200$						
Dito da do Rio Grande												
Outros Empregados.												
Cartorario				1	700$	200$						
	1	500$	200$				1	600$	200$	1	600$	200$
Porteiro				1	700$	200$						
Continuos	1	300$	100$	4	1.600$	400$	1	360$	120$	1	360$	120$
Correios	1		216$	2		600$	1		240$	1		240$
	17	10.980$	3.836$	67	66.400$	18.200$	20	14.760$	4.360$	20	14.760$	4.360$
Expediente.												
Papel, pennas, livros, &c., inclusive luz para as guardas			850$			5.000$			1.000$			1.500$
Serventes												
Aluguel de casas									480$			500$
		10.980$	4.686$		66.400$	23.200$		14.760$	5.840$		14.760$	6.360$
Orçada para 1860—1861		**15.666$**			**89.600$**			**20.600$**			**21.120$**	
Votada para 1858—1859		**11.716$**			**67.700$**			**15.544$**			**16.100$**	

sourarias.

Pernambuco.			Parahiba.			Rio Grande do Norte.			Ceara'.			Piauhy.			Waranhão.		
	VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.	
PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.
1	3.000$	1.000$	1	2.000$	500$	1	1.600$	400$	1	2.000$	500$	1	1.600$	400$	1	2.600$	800$
1	2.400$	600$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	2.000$	500$
1	1.800$	.....	1	1.100$	.....	1	1.000$	.....	1	1.100$	.....	1	1.000$	.....	1	1.600$	.....
1	1.600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.400$	350$
3	3.600$	900$	1	800$	200$	1	700$	200$	1	800$	200$	1	700$	200$	2	2.000$	500$
3	2.400$	600$	2	1.400$	400$	2	1.200$	400$	2	1.400$	400$	2	1.200$	400$	2	1.400$	400$
4	7.200$	1.600$	2	2.000$	500$	2	1.800$	600$	2	2.000$	500$	2	1.800$	600$	4	6.400$	1.600$
8	11.200$	2.800$	2	1.600$	400$	2	1.400$	400$	2	1.600$	400$	2	1.400$	400$	6	7.200$	1.800$
10	12.000$	3.000$	4	2.800$	800$	2	1.200$	400$	4	2.800$	800$	2	1.200$	400$	6	6.000$	1.500$
12	9.600$	2.400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	4.200$	1.200$
10	3.000$	1.000$	3	900$	300$	2	480$	320$	3	900$	300$	2	480$	320$	6	1.800$	600$
1	2.000$	400$	1	1.200$	300$	1	800$	200$	1	1.200$	300$	1	800$	200$	1	1.600$	400$
.....	.....	800$	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	800$
2	1.600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
1	1.200$	300$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	800$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1	700$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
.....	.....	.....	1	600$	200$	1	500$	200$	1	600$	200$	1	500$	200$	.....	.....	.....
1	700$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
2	800$	200$	1	350$	120$	1	300$	100$	1	350$	120$	1	300$	100$	2	720$	240$
.....	.....	.....	1	.....	240$	1	.....	192$	1	.....	240$	1	.....	216$	2	.....	576$
63	65.600$	17.400$	20	14.750$	4.350$	17	10.980$	3.812$	20	14.760$	4.360$	17	10.980$	3.836$	44	40.720$	11.866$
.....	.....	6.000$	.....	.....	1.200$	.....	.....	500$	.....	.....	1.650$	.....	.....	993$	.....	.....	1.624$
.....	.....	.....	1	.....	240$	1	.....	48$	1	.....	240$	1	.....	87$	2	.....	240$
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	360$	.....	.....	.....
	65.600$	23.400$		14.760$	5.800$		10.980$	4.360$		14.760$	6.250$		10.980$	4.979$		40.720$	13.730$
	89.000$			**20.560$**			**15.340$**			**21.010$**			**15.959$**			**54.450$**	
	67.000$			**15.216$**			**11.454$**			**15.500$**			**12.059$**			**41.860$**	

Continuação das

Decretos de 22 de Novembro de 1851, 14 de Setembro de 1854, 20 de Outubro de 1855, e 29 de Janeiro de 1859.	Para'.			Amasonas.			S. Paulo.			Parana'.		
	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	VENCIMENTOS. Gratificações.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	VENCIMENTOS. Gratificações.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	VENCIMENTOS. Gratificações.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	VENCIMENTOS. Gratificações.
Inspector	1	2.600$	800$	1	1.600$	400$	1	2.400$	700$	1	2.000$	500$
Contador	1	2.000$	500$	.....	.....	.....	1	1.500$	400$	.....	.....	.....
Procurador Fiscal	1	1.600$	.....	1	1.000$	.....	1	1.400$	.....	1	1.100$	.....
Secretaria.												
Official Maior	1	1.400$	350$	.....	.....	.....	1	1.200$	300$	.....	.....	.....
Officiaes	3	3.000$	750$	1	700$	200$	2	1.600$	400$	1	800$	200$
Amanuenses	3	2.100$	600$	2	1.200$	400$	2	1.200$	400$	2	1.400	400$
Contadoria.												
Chefes de Secção	4	6.400$	1.600$	2	1.800$	600$	3	4.200$	1.050$	2	2.000$	500$
Primeiros Escripturarios	6	7.200$	1.800$	2	1.400$	400$	5	5.000$	1.250$	2	1.600$	400$
Segundos ditos	6	6.000$	1.500$	2	1.200$	400$	5	4.000$	1.000$	4	2.800$	800$
Terceiros ditos	6	4.200$	1.200$	.....	.....	.....	6	3.600$	1.200$	.....	.....	.....
Praticantes	6	1.800$	600$	2	480$	320$	4	1.200$	400$	3	900$	300$
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	1.600$	400$	1	800$	200$	1	1.200$	300$	1	1.200$	300$
Para quebras	.....	.....	800$	.....	.....	400$	.....	.....	800$	.....	.....	400$
Fieis	1	600$	200$	.....	.....	.....	1	900$	150$	.....	.....	.....
Pagadoria.												
Pagadores	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dito da Pagadoria central	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Para quebras: sendo, em S. Pedro, 400$ para o da de S. Gabriel, e 800$ para o da central, e Rio Grande	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Fieis	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dito da do Rio Grande	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Outros Empregados.												
Cartorario	1	600$	200$	.....	.....	.....	1	900$	200$	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	1	500$	200$	.....	.....	.....	1	600$	200$
Porteiro	1	600$	200$	.....	.....	.....	1	500$	200$	.....	.....	.....
Continuos	2	720$	240$	1	300$	100$	2	600$	240$	1	300$	120$
Correios	2	.....	576$	1	.....	216$	1	.....	288$	1	.....	240$
	46	42.420$	12.316$	17	10.980$	3.836$	38	30.700$	9.278$	20	14.780$	4.360$
Expediente.												
Papel, pennas, livros, &c., inclusive luz para as guardas	.....	.....	3.700$	.....	.....	1.168$	.....	.....	2.400$	.....	.....	1.000$
Serventes	1	.....	146$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Aluguel de casas	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	600$
		42.420$	16.162$		10.980$	5.004$		30.700$	11.678$		14.780$	5.960$
Orçada para 1860—1861		**58.582$**			**15.984$**			**42.378$**			**20.720$**	
Votada para 1858—1859		**49.344$**			**11.644$**			**36.168$**			**16.760$**	

OBSERVAÇÃO.

A differença de 162.859$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para pessoal em virtude do Decreto nº 2.343 de 29 de Janeiro de 1859	157.640$000
» » » » expediente	3.591$000
» » » » serventes	706$000
» » » » aluguel de casas	936$000
	162.873$000

Thesourarias.

Santa Catharina.			S Pedro.			Minas.			Goyaz.			Mato Grosso.			TOTAL.		
	VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.	
PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.
1	1.600$	400$	1	3.000$	1.000$	1	2.400$	700$	1	2.600$	500$	1	2.000$	500$	19	41.000$	11.500$
....	.....	.....	1	2.400$	600$	1	1.600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	14.400$	3.600$
1	1.000$	.....	1	1.800$	.....	1	1.400$	.....	1	1.100$	.....	1	1.100$	.....	19	24.100$	
....	.....	.....	1	1.600$	400$	1	1.200$	300$	.....	.....	.....	....	.....	.....	7	10.000$	2.500$
1	700$	200$	4	4.800$	1.200$	2	1.600$	400$	1	800$	200$	1	800	200$	31	29.300$	7.450$
2	1.200$	400$	4	3.200$	800$	2	1.200$	400$	2	1.400$	400$	2	1.400$	400$	43	29.700$	8.600$
2	1.800$	600$	4	7.200$	1.600$	3	4.200$	1.050$	2	2.000$	500$	3	3.000$	750$	51	66.800$	16.850$
2	1.400$	400$	8	11.200$	2.800$	5	5.000$	1.250$	2	1.600$	400$	4	3.200$	800$	72	77.800$	19.700$
2	1.200$	400$	12	14.400$	3.600$	5	4.000$	1.000	4	2.800$	800$	4	2.800$	800$	92	84.000$	22.200$
....	.....	.....	14	11.200$	2.800$	6	3.600$	1.200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	62	46.000$	12.400$
2	480$	320$	10	3.000$	1.000$	4	1.200$	400$	3	900$	300$	3	900$	300$	81	23.700$	8.700$
1	800$	200$	1	2.000$	400$	1	1.200$	300$	1	1.200	300$	1	1.200$	300$	19	24.000$	5.700$
....	.....	400$	...	.....	800$	.....	.....	80 $	.....	.....	400$	.....	.....	400$	.....	.....	10.400$
....	.....	.....	1	800$	200$	1	500$	150$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	6.200$	1.700$
....	.....	.....	2	2.400$	600$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	4.800$	1.200$
...	.....	.....	1	1.600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.600$	400$
....	.....	.....	....	.....	2.000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.800$
....	.....	.....	2	1.600$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	3.200$	800$
...	.....	.....	1	600$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$
....	.....	.....	1	700$	200$	1	500$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	4.300$	1.400$
1	500$	200$	....	.....	.....	.....	.....	.....	1	600$	200$	1	600$	200$	12	6.700$	2.400$
....	.....	.....	1	700$	200$	1	500$	200$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	4.300$	1.400$
1	300$	100$	2	800$	200$	2	600$	240$	1	360$	120$	1	360$	120$	28	9.860$	3.100$
1	.....	216$	1	.....	336$	1	.....	216$	1	.....	180$	1	.....	240$	21	.....	5.268$
17	10.980$	3.836$	73	75 000$	21.736$	38	30.700$	9.206$	20	14.760$	4.300$	23	17.360$	5.010$	597	512.360$	150.268$
....	.....	1.000$	....	.....	3.500$	.....	.....	1.820$	.....	.....	1.600$	.....	.....	1.090$	.....	.....	37.208$
1	.....	292$	4	.....	960$	2	.....	432$	1	.....	120$	.....	.....	.....	15	.....	2.805$
....	.....	.....	.....	.....	4.600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.540$
	10.980$	5.128$		75.000$	30.796$		30 700$	11.458$		14.760$	6.020$		17.360$	6.010$		512.360$	196.821$
	16.108$			**105.796$**			**42.158$**			**20.780$**			**23.370$**			**709.181$**	
	13.016$			**80.056$**			**34.488$**			**15.060$**			**18.400$**			**546.322$**	

§ 10. Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 21 de Outubro de 1848.	Municipio da Corte.		Espirito Santo.		Bahia.		Sergipe.		Alagoas.		Pernambuco.		Parahiba.		Rio Grande do Norte.		Ceará.		Piauhy.	
Juiz	1	2.400$	....	.....	1	2.400$	....	.....	....	.....	1	2.400$	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....
Procurador	1	1.600$	1	250$	1	600$	1	325$	1	325$	1	600$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$
Ajudante	1	1.200$	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Escrivão	1	600$	....	.....	1	500$	....	.....	....	.....	1	500$	....	.....	....	.....	....	.....	1	200$
Sollicitadores	2	1.600$	1	250$	1	900$	1	325$	1	325$	1	900$	1	325$	1	250$	1	325$	1	250$
Officiaes de Justiça	2	800$	....	.....	2	600$	....	.....	....	.....	2	600$	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....
	8	8.200$	2	500$	6	5.000$	2	650$	2	650$	6	5.000$	2	650$	2	500$	2	650$	3	700$
Porcentagem	....	4.800$	....	26$	....	4.000$	....	500$	....	300$	....	2.232$	....	200$	....	200$	....	400$	....	500$
Despezas judiciaes	....	2.600$	....	574$	....	1.200$	....	2.000$	....	1.500$	....	1.500$	....	1.000$	....	200$	....	1.000$	....	400$
Orçada para 1860—1861		15.600$		1.100$		10.200$		3.150$		2.450$		8.732$		1.850$		900$		2.050$		1.600$
Votada para 1858—1859		15.600$		1.100$		10.200$		3.150$		2.450$		7.701$		1.250$		900$		2.050$		1.600$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 3.282$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para porcentagem	1.167$000	
» » » » despezas judiciaes	2.300$000	3.467$000
Diminuição no pedido para porcentagem		185$000
		3.282$000

Feitos da Fazenda.

Maranhão.		*Pará.*		*Amazonas.*		*S. Paulo.*		*Paraná.*		*Santa Catharina.*		*S. Pedro.*		*Minas.*		*Goyaz.*		*Mato Grosso.*		TOTAL.	
....	.....	...	.....	....	.....	..	.....	...	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	3	7.200$
1	600$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	600$	1	400$	1	250$	1	250$	20	8.600$
....	.....	....	.....	....	.....	...	.....	...	.....	...	.....	...	.....	....	.....	....	.....	....	.....	1	1.200$
....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	..	.....	....	.....	....	.....	1	300$	....	.....	...	.....	5	2.100$
1	900$	1	400$	1	200$	1	400$	1	325$	1	325$	1	400$	1	400$	1	250$	1	250$	21	9.300$
....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	..	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	1	150$	7	2.150$
2	1.500$	2	800$	2	400$	2	800$	2	650$	2	650$	2	1.000$	3	1.100$	2	500$	3	650$	57	30.550$
....	1.000$	....	1.000$	....	105$	....	2.000$	...	80$	....	150$	....	150$	....	2.000$	....	400$	....	300$	...	20.343$
....	3.000$	....	1.000$	....	100$	....	2.000$	..	100$	....	200$	....	800$	....	1.000$	....	400$	....	.....	...	20.574$
	5.500$		2.800$		605$		4.800$		830$		1.000$		1.950$		4.100$		1.300$		950$		71.467$
	5.500$		2.400$		700$		4.800$		800$		794$		1.840$		3.100$		1.300$		950$		68.185$

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Municipio da Corte.				Espirito Santo.				Bahia.			
	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	VENCIMENTOS. Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector	1	3.000$	1.500$	25	1	600$	300$	8	1	2.200$	1.100$	30
Escrivão	1	2.200$	1.100$	20	1	400$	200$	6	1	1.700$	850$	20
Primeiros Escripturarios	6	9.600$	4.800$	9	1	300$	150$	5	3	3.600$	1.800$	14
Segundos ditos	6	7.200$	3.600$	6	.....	.....	.....	.....	5	4.500$	2.250$	10
Amanuenses	20	16.000$	8.000$	3	.....	.....	.....	.....	11	5.500$	2.750$	6
Ditos Praticantes	12	2.880$										
Thesoureiro	1	2.000$	1.000$	10	.....	.....	.....	.....	1	1.400$	700$	16
Fieis do mesmo	2	2.000$	1.200$	.....	.....	.....	.....	.....	1	800$	400$	.....
Guarda-mór	1	2.200$	1.100$	20	.....	.....	.....	.....	1	1.600$	800$	19
Ajudantes do mesmo	2	2.800$	1.400$	8	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	12
Escrivão da descarga	1	2.000$	1.000$	18	.....	.....	.....	.....	1	1.400$	700$	18
Ajudantes do mesmo	2	2.600$	1.300$	6	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	8
Feitores Conferentes	24	43.200$	21.600$	16	.....	.....	.....	.....	10	12.000$	6.000$	16
Ajudantes dos mesmos	8	8.000$	4.000$	5	.....	.....	.....	.....	4	2.400$	1.200$	7
Stereometra	1	1.800$	900$	16	.....	.....	.....	.....	1	1.200$	600$	16
Ajudante do mesmo	1	1.000$	500$	6	.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	10
Porteiro	1	1.200$	600$	7	1	300$	150$	4	1	1.000$	500$	10
Guardas de 1.ª classe	40	16.000$	4.000$	2	2	520$	200$	1½	20	7.200$	2.000$	2
Ditos de 2.ª dita	60	21.600$	6.000$	1	2	400$	200$	1	30	9.000$	3.000$	1
Continuos	4	1.440$	400$	.....	.....	.....	.....	.....	2	600$	200$	.....
Correios	2	720$	200$	.....	1	200$	100$	.....	2	600$	200$	.....
	196	149.440$	61.200$	.....	9	2.720$	1.300$	.....	98	59.400$	26.400$	.....
Porcentagem	.....	.....	145.493$	0,6	.....	.....	1.776$	10%	.....	.....	72.531$	1%
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas	.....	.....	11.573$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.630$	.....
	.....	149.440$	221.266$	.....	.....	2.720$	3.076$	.....	.....	59.400$	105.561$	.....
Capatazias	.....	.....	290.432$	.....	.....	.....	300$	.....	.....	.....	27.586$	.....
Papel, pennas, livros, &c	.....	.....	8.000$	.....	.....	.....	500$	.....	.....	.....	3.000$	.....
Aluguel de casas e armazens	.....	.....	30.000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ancoradouro e barcas de vigia.												
Pessoal das barcas e escaleres	.....	.....	60.244$	.....	.....	.....	1.840$	.....	.....	.....	27.460$	.....
Custeio e concerto idem	.....	.....	16.000$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	6.000$	.....
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia à vela	.....	.....	15.000$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14.846$	.....
	.....	149.440$	640.942$	.....	.....	2.720$	5.916	.....	.....	59.400$	181.453$	.....
Orçada para 1860—1861			**790.382$**				**8.636$**				**241.853$**	
Votada para 1858—1859			**526.886$**				**5.606$**				**163.128$**	

degas.

Sergipe.				Alagoas.				Pernawbuco.				Parahiba.				Rio Grande do Norte.			
	VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.		
PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
1	800$	400$	16	1	1.000$	500$	14	1	2.200$	1.100$	30	1	1.000$	500$	16	1	800$	400$	20
1	600$	300$	12	1	800$	400$	12	1	1.700$	850$	20	1	800$	400$	12	1	600$	300$	16
1	500$	250$	11	1	600$	300$	10	3	3.600$	1.800$	14	1	600$	300$	8	1	500$	250$	13
1	400$	200$	7	1	600$	300$	5	5	4.500$	2.250$	10	2	1.200$	600$	5				
3	900$	450$	6	1	400$	200$	4	11	5.500$	2.750$	6	3	1.200$	600$	3				
1	600$	300$	10	1	600$	300$	10	1	1.400$	700$	16	1	600$	300$					
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	800$	400$									
.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	10	1	1.600$	800$	19	1	700$	350$	10				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	12								
.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	8	1	1.400$	700$	18	1	700$	350$	9				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	8								
1	600$	300$	11	1	700$	350$	8	10	12.000$	6.000$	16	2	1.200$	600$	10				
.....	.....	.....	.....	1	400$	200$	6	4	2.400$	1.200$	7	1	400$	200$	5				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1.200$	600$	16								
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	10								
1	400$	200$	6	1	400$	200$	6	1	1.000$	500$	10	1	400$	200$	5	1	400$	200$	12
4	1.040$	400$	2	4	1.200$	400$	2	20	7.200$	2.000$	2	6	1.800$	600$	2	1	260$	100$	2
6	1.200$	600$	1	8	2.080$	800$	1	30	9.000$	3.000$	1	8	1.600$	800$	1	2	400$	200$	1
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	600$	200$									
1	200$	100$	.....	1	260$	100$	.....	2	600$	200$	.....	1	200$	100$	.....	1	200$	100$	
21	7.240$	3.500$	.....	24	10.440$	4.750$	.....	98	59.400	26.400$	.....	30	12.400$	5.900	.....	8	3.160$	1.550$	
.....	.....	7.705$	10%	.....	.....	10.911$	6%	.....	.....	73.843$	1%	.....	.....	8.751$	3%	.....	.....	7.755$	5%
.....	.....	.....	.....	.....	.....	600$	.....	.....	.....	4.874$	.....	.....	.....	560$	.....	.....	.....	200$	
.....	7.240$	11.205$	.....	.....	10.440$	16.261$	.....	.....	59.400$	105.117$	.....	.....	12.400$	15.151$	.....	.....	3.160$	9.505$	
.....	.....	1.560$	.....	.....	.....	4.050$	.....	.....	.....	44.520$	.....	.....	.....	4.200$	.....	.....	.....	400$	
.....	.....	700$	.....	.....	.....	750$	.....	.....	.....	5.000$	.....	.....	.....	500$	.....	.....	.....	200$	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	240$	
.....	.....	2.140$	.....	.....	.....	2.252$	.....	.....	.....	20.208$	.....	.....	.....	1.382$	.....	.....	.....	20$	
.....	.....	400$	.....	.....	.....	800$	.....	.....	.....	1.730$	.....	.....	.....	150$	.....				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14.630$									
.....	7.240$	16.005$	.....	.....	10.440$	24.113$	.....	.....	59.400$	191.205$	.....	.....	12.400$	21.833$	.....	.....	3.160$	10.365$	
	23.245$				**34.553$**				**250.605$**				**34.233$**				**13.525$**		
	11.730$				**25.327$**				**155.029$**				**22.394$**				**6.941$**		

Continuação das

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1859, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1853, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Ceará.				Piauhy.				Maranhão.			
		VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS		
	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector	1	1.000$	500$	16	1	800$	400$	10	1	1.600$	800$	18
Escrivão	1	800$	400$	12	1	600$	300$	8	1	1.500$	650$	14
Primeiros Escripturarios	1	600$	300$	8	1	500$	250$	7	2	1.600$	800$	10
Segundos ditos	2	1.200$	600$	5	.....	.....	.....	.....	4	2.500$	1.400$	6
Amanuenses	3	1.200$	600$	3	.....	.....	.....	.....	7	2.800$	1.400$	4
Ditos Praticantes												
Thesoureiro	1	800$	400$	8	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	12
Ficis do mesmo												
Guarda-mór	1	700$	350$	11	.....	.....	.....	.....	1	1.200$	600$	14
Ajudantes do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Escrivão da descarga	1	700$	350$	10	.....	.....	.....	.....	1	1.000$	500$	14
Ajudantes do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Feitores Conferentes	2	1.400$	700$	10	.....	.....	.....	.....	6	4.800$	2.400$	11
Ajudantes dos mesmos	1	400$	200$	5	.....	.....	.....	.....	3	1.500$	750$	7
Stereometra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	800$	400$	11
Ajudante do mesmo												
Porteiro	1	400$	200$	5	1	400$	200$	7	1	800$	400$	8
Guardas de 1.ª Classe	3	900$	300$	2	2	520$	200$	2	12	3.600$	1.200$	2
Ditos de 2.ª dita	5	1.300$	500$	1	4	800$	400$	1	18	4.680$	1 800$	1
Continuos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	260$	100$	.....
Correios	1	200$	100$	.....	1	200$	100$	.....	1	240$	100$	.....
	24	11.660$	5.500$	.....	11	3.820$	1.850$	.....	61	30.000$	13.800$	.....
Porcentagem	.....	.....	14.895$	3%	.....	.....	4.112$	6%	.....	.....	26.285$	2%
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas	.....	.....	200$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	1.400$	.....
	.....	11.660$	20.595$	.....	.....	3.820$	6.262$	.....	.....	30.000$	41.485$	.....
Capatazias	.....	.....	3.150$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	11.500$	.....
Papel, pennas, livros, &c.	.....	.....	1.280$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	1.860$	.....
Aluguel de casas e armazens	.....	.....	.....	.....	.....	.....	300$					
Ancoradouro e barcas de vigia.												
Pessoal das barcas e escaleres	.....	.....	1.628$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	16.650$	.....
Custeio e concerto idem	.....	.....	150$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	3.500$	.....
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela												
	.....	11.660$	26.803$	.....	.....	3.820$	7.362$	.....	.....	30.000$	74.985$	.....
Orçada para 1860—1861			**38.463$**				**14.182$**				**104.985$**	
Votada para 1858—1859			**25.604$**				**5.400$**				**77.788$**	

Alfandegas.

Para'.				S. Paulo.				Parana'.				Santa Catharina.				Rio Grande.			
	VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.		
PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gartificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
1	1.600$	800$	18	1	1.200$	600$	25	1	1.000$	500$	13	1	800$	400$	16	1	1.600$	800$	18
1	1.300$	650$	14	1	1.000$	500$	16	1	800$	400$	9	1	600$	300$	12	1	1.300$	650$	14
2	1.600$	800$	10	1	700$	350$	8	1	600$	300$	7	1	500$	250$	8	3	2.400$	1.200$	10
4	2.800$	1.400$	6	2	1.200$	600$	6	.....	.....	.....	.....	1	400$	200$	6	4	2.800$	1.400$	6
7	2.800$	1.400$	4	4	1.600$	800$	3 1/2	3	1.200$	600$	4	1	300$	150$	4	8	3.200$	1.600$	4
1	1.000$	500$	12	1	800$	400$	9	1	600$	300$	8	1	400$	200$	10	1	1.000$	500$	14
1	1.200$	600$	14	1	900$	450$	10	.....	.....	.....	.....	1	500$	250$	11	1	1.200$	600$	14
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	800$	400$	7
1	1.000$	500$	14	1	800$	400$	10	.....	.....	.....	.....	1	400$	200$	11	1	1.000$	500$	12
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	700$	350$	6
6	4.800$	2.400$	11	2	1.600$	800$	10	1	600$	300$	9	1	400$	200$	10	6	4.800$	2.400$	10
3	1.500$	750$	7	1	400$	200$	5	.....	.....	.....	.....	1	300$	150$	5	4	2.000$	1.000$	5
1	800$	400$	11	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	800$	400$	11
1	800$	400$	8	1	500$	250$	5	1	600$	200$	4	1	400$	200$	6	1	800$	400$	10
12	3.600$	1.200$	2	4	1.200$	400$	2	4	1.200$	400$	1 1/2	3	780$	300$	2	12	3.600$	1.200$	2
18	4.680$	1.800$	1	8	2.080$	800$	1	6	1.560$	600$	1	5	1.000$	500$	1	18	4.680$	1.800$	1
1	260$	100$																	
1	260$	100$	.....	1	260$	100$	.....	1	260$	100$	.....	1	200$	100$	.....	1	260$	100$	
61	30.000$	13.800$	.....	29	14.240$	6.650$	.....	20	8.420$	3.700$	.....	20	6.980$	3.400$	.....	65	32.940$	15.300$	
.....	.....	41.788$	3%	.....	.....	22.780	3%	.....	.....	5.857$	4%	.....	.....	3.011$	8%	.....	.....	30.943$	2%
.....	.....	3.000$	.....	.....	.....	1.460$	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	318$	.....	.....	.....	7.182$	
.....	30.000$	58.588$	.....	.....	14.240$	30.890	.....	.....	8.420$	9.557$	.....	.....	6.980$	6.729$	.....	.....	32.940$	53.425$	
.....	.....	17.044$	.....	.....	.....	7.400$	.....	.....	.....	3.800$	.....	.....	.....	1.050$	.....	.....	.....	0.743$	
.....	.....	1.500$	.....	.....	.....	1.200$	.....	.....	.....	760$	.....	.....	.....	1.000$	.....	.....	.....	1.385$	
.....	.....	17.178$	.....	.....	.....	2.990$	.....	.....	.....	4.826$	.....	.....	.....	1.664$	.....	.....	.....	5.616$	
.....	.....	5.000$	.....	.....	.....	100$	.....	.....	.....	200$	.....	.....	.....	150$	.....	.....	.....	2.422$	
.....	30.000$	99.310$	.....	.....	14.240$	42.580$	.....	.....	8.420$	19.143$	.....	.....	6.980$	10.593$	.....	.....	32.940$	73.591$	
	129.310$				**56.820$**				**27.563$**				**17.573$**				**106.531$**		
	108.328$				**40.834$**				**16.726$**				**13.036$**				**51.684$**		

Continuação das Alfandegas.

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1853, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Porto Alegre.				Uruguayana.				TOTAL.		
		VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.				VENCIMENTOS.	
	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.
Inspector	1	1.000$	500$	16	1	1.000$	500$	18	18	23.200$	11.600$
Escrivão	1	800$	400$	12	1	800$	400$	14	18	18.100$	9.050$
Primeiros Escripturarios	1	600$	300$	8	1	700$	350$	8	31	29.100$	14.550$
Segundos ditos	1	600$	300$	5	1	600$	300$	6	39	30.800$	15.400$
Amanuenses	3	1.200$	600$	3	2	800$	400$	6	87	44.600$	22.300$
Ditos Praticantes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	2.880$	.....
Thesoureiro	1	800$	400$	8	1	800$	400$	6	15	13.800$	6.900$
Fieis do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	3.600$	2.000$
Guarda-mór	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	12.500$	6.250$
Ajudantes do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	5.600$	2.800$
Escrivão da descarga	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	11.100$	5.550$
Ajudantes do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	5.300$	2.650$
Feitores conferentes	1	700$	350$	12	2	1.400$	700$	12	75	90.200$	45.100$
Ajudantes dos mesmos	1	400$	200$	5	.....	.....	.....	.....	32	20.100$	10.050$
Stereometra	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	6.600$	3.300$
Ajudante do mesmo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	2.400$	1.200$
Porteiro	1	400$	200$	5	1	400$	200$	8	18	10.600$	5.200$
Guardas de 1.ª Classe	2	600$	200$	2	4	1.200$	400$	3	155	52.420$	15.500$
Ditos de 2.ª dita	4	1.040$	400$	1	6	1.560$	600$	2	238	68.660$	23.800$
Continuos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	3.160$	1.000$
Correios	1	280$	100$	.....	1	260$	100$	.....	21	5.460$	2.100$
	18	8.400$	3.950$	.....	21	9.520$	4.350$	.....	814	480.180$	206.300$
Porcentagem	.....	.....	8.189	3%	.....	.....	25.792$	12%	.....	.....	512.417$
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas	.....	.....	508$	.....	.....	.....	1.319$	.....	.....	.....	40.064$
	.....	8.400$	12.647$	.....	.....	9.520$	31.461$	.....	.....	480.180$	758.781$
Capatazias	.....	.....	6.230$	.....	.....	.....	3.815$	.....	.....	.....	437.980$
Papel, pennas, livros, &c.	.....	.....	780$	.....	.....	.....	827$	.....	.....	.....	29.412$
Aluguel de casas e armasens	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.685$	.....	.....	.....	32.225$
Ancoradouro e barcas de vigia.											
Pessoal das barcas e escaleres	.....	.....	2.449$	.....	.....	.....	732$	.....	.....	.....	169.919$
Custeio e concerto idem	.....	.....	273$	.....	.....	.....	385$	.....	.....	.....	37.600$
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	44.476$
	.....	8.400$	22.379$	.....	.....	9.520$	38.905$	.....	.....	480.180$	1.510.483$
Orçada para 1860—1861		**30.779$**				**48.425$**				**1.970.663$**	
Votada para 1858—1859		**21.674$**				**16.974$**				**1.365.380$**	

OBSERVAÇÕES.

A differença de 605.283$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para pessoal, em virtude da reforma por que passárão as Alfandegas, e bem assim da creação de mais alguns lugares..	346.230$000	
» » » » porcentagens	112.727$000	
» » » » gratificações de embarque	11.038$000	
» » » » Capatazias	158.135$000	
» » » » expediente	4.106$000	
» » » » aluguel de casas e armazens	31.145$000	
» » » » pessoal das barcas e escaleres	39.845$000	
» » » » custeio e concerto idem	5.073$000	
» » » » fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela	6.814.000	
	715.113$000	
Diminuição no pedido para porcentagens	13.303$000	
» » » » gratificações de embarque	1.707$000	
» » » » aluguel de casas e armazens	240$000	
» » » » pessoal das barcas e escaleres	2.432$000	
» » » » custeio e concerto idem	3.315$000	
» » » » fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela	21$839$000	
» » » em virtude de ter sido extincta a Alfandega de São José do Norte	66.994$900	
		109.830$000
		605.283$000

§ 12. Consulados.

Decreto e Regulamento de 30 de Maio de 1836, 2 de Julho de 1853 e 26 de Fev. de 1859.	MUNICIPIO DA CORTE. Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	BAHIA. Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	PERNAMBUCO. Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Total. Pessoal.	Vencimentos.
Administrador	1	1.400$000	14	1	1.000$000	10	1	1.000$000	10	3	3.400$000
Escrivão	1	1.200$000	12	1	800$000	8	1	800$000	8	3	2.800$000
Primeiros Escripturarios	4	2.400$000	6	2	1.000$000	5	2	1.000$000	5	8	4.400$000
Segundos ditos	5	1.000$000	5	3	1.200$000	4	3	1.200$000	4	14	6.700$000
Amanuenses	9	2.400$000	3	9	2.700$000	3	4	1.200$000	3	19	6.300$000
Thesoureiro e Fiel	1	1.200$000	12	1	800$000	8	1	800$000	8	3	2.800$000
Feitores Conferentes	6	3.600$000	6	4	2.000$000	5	1	2.000$000	5	11	7.600$000
Arqueadores	2	1.200$000	6	1	400$000	4	1	400$000	4	4	2.000$000
Porteiro	1	500$000	.....	1	500$000	.....	1	500$000	.....	3	1.500$000
Continuos	1	400$000	.....	1	400$000	.....	1	400$000	.....	3	1.200$000
Correios	1	300$000	.....	1	300$000	.....	1	300$000	.....	3	900$000
	32	18.000$000		25	11.100$000		20	9.600$000		77	39.300$000
Porcentagem	....	40.312$000	1,5%	....	23.466$000	2,5%	....	22.188$000	2,5%	.....	85.976$000
	32	58.312$000		25	34.566$000		20	31.788$000		77	125.276$000
Guardas	36	25.200$000	.....	11	4.400$000	.....	18	7.200$000	.....	65	36.800$000
Gratificações de embarque	....	1.752$000	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	.....	1.752$000
Agentes dos trapiches da Ordem e do Cleto	2	800$000	4	....	.....	.....	....	.....	.....	2	800$000
Ditos de diversos trapiches	11	4.400$000	2	12	4.800$000	.....	..	.....	.....	23	9.200$000
	81	91.064$000		48	43.766$000		38	38.988$000		167	173.828$000
Capatazias	....	13.240$000	.....	....	2.350$000	.....	....	1.684$000	.....	.....	20.274$000
Papel, pennas, livros, &c.	....	2.600$000	.....	....	1.348$000	.....	....	3.920$000	.....	.....	8.868$000
Aluguel de casas e trapiches	....	.....	.....	....	1.551$000	.....	....	1.600$000	.....	.....	3.151$000
Pessoal e costeio de escaleres	....	3.576$000	.....	....	1.872$000	.....	....	2.898$000	.....	.....	8.346$000
		111.480$000			50.890.000			52.100$000			214.470$000
Trapiche da Ordem.											
Administrador, porcentagem	....	1.956$000	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	.....	1.956$000
Empregados e serventes	....	9.462$000	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	.....	9.462$000
Aluguel do trapiche	....	60.000$000	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	.....	60.000$000
Orçada para 1860—1861		182.898$000			50.890$000			52.100$000			285.888$000
Votada para 1858—1859		129.110$000			45.037$000			44.727$000			218.874$000

Observação.

A differença de 67.014$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para hum Amanuense na Bahia		300$000
» »	dous Feitores conferentes no Municipio	1.200$000
» »	os Arqueadores idem	200$000
» »	porcentagens, provenientes de maior renda orçada	9.230$000
» »	Guardas no Municipio	12.000$000
» »	gratificações de embarque idem	584$000
» »	capatazias	7.638$000
» »	tres Agentes de trapiches no Municipio	1.200$000
» »	expediente	2.360$000
» »	aluguel de casas na Bahia	400$000
» »	pessoal e costeio de escaleres	1.293$000
» »	empregados e serventes do trapiche da Ordem	1.261$000
» »	aluguel do mesmo trapiche, em virtude do novo contrato	29.600$000
		67.266$000
Diminuição no pedido para porcentagens ao Administrador do dito trapiche		252$000
		67.014$000

§ 15. Recebedorias.

Decretos e Regulamento de 13 de Junho de 1846, 23 de Maio de 1853 e 24 de Março de 1857.	Municipio da Corte.			Bahia.			Pernambuco.			Total.	
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.
Administrador	1	1.400$	14	1	1.000$	10	1	1.000$	10	3	3.400$000
Escrivão	1	1.200$	12	1	700$	7	1	700$	7	3	2.600$000
Primeiros Escripturarios	2	1.200$	6	1	500$	5	1	500$	5	4	2.200$000
Segundos ditos	6	3.000$	5	3	1.200$	4	3	1.200$	4	12	5.400$000
Amanuenses	10	4.000$	3	3	900$	3	3	900$	3	16	5.800$000
Praticantes	19	6.840$	.....	3	900$	.....	3	900$	.....	25	8.640 000
Thesoureiro e Fiel	1	1.200$	12	1	800	8	1	800$	8	3	2.800$000
Recebedor do sello e dito	1	800$	8	....	.....	.....	....	.....	.....	1	800$000
Lançadores	7	4.200$	8	2	1.000$	7	2	1.000$	7	11	6.200$000
Porteiro	1	400$	3	1	300$	3	1	300$	3	3	1.000$000
Continuos	1	400$	.....	1	300$	.....	1	300$	.....	3	1.000$000
Correios	4	1.200$	.....	2	480$	.....	2	480$	.....	8	2.160$000
	54	25.840$	.....	19	8.080$	.....	19	8.080$	.....	92	42.000$000
Porcentagem	....	47.423$	1 %	....	26.874$	4,3 %	....	23.509$	4,3 %	....	97.806$000
		73.263$	.....	....	34.954$	.....	....	31.589$	.....	....	139.806$000
Expediente.											
Papel, pennas, livros, &c	...	5.100$	.....	....	1.400$	.....	....	1.200$	.....	....	7.700$000
Serventes	....	600$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	600$000
Impressão de talões e conhecimentos	....	1.500$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	1.500$000
Lançamento das rendas e serviço externo	....	3.700$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	3.700$000
Despeza com a arrecadação da Dizima de Chancellaria	....	100$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	100$000
		84.263$	.....	....	36.354$	.....	....	32.789$	.....	....	153.406$000
Agencia do gado.											
Agente, Escrivão, Guardas, Aluguel de casas, Expediente — Commissão de 9 1/2 %	....	13.530$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	13.530$000
Vigia do litoral — Dita de 20 %	....	800$	.....	....	.....	.....	....	.....	.....	....	800$000
Orçada para 1860—1861	....	98.593$	.....	....	36.354$	.....	....	32.789$	.....	....	167.736$000
Votada para 1858—1859	....	75.300$	.....	....	21.559$	.....	....	21.063$	.....	....	117.922$000

OBSERVAÇÃO.

A differença de 49.814$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para 4 Praticantes no Municipio	1.440$000
» » » » porcentagem proveniente de maior renda orçada	38.744$000
» » » » expediente no Municipio	2.800$000
» » » » a Agencia do gado	6.830$000
	49.814$000

§ 14. Mesas de Rendas e Collectorias.

PROVINCIAS.	PORCENTAGEM PELA ARRECADAÇÃO DAS RENDAS.			
	ORÇADA PARA 1860-1861.			Votada para 1858—59.
	Mesas de Rendas.	Collectorias.	TOTAL.	
Rio de Janeiro	22.000$000	78.000$000	100.000$000	87.000$000
Espirito Santo	2.000$000	682$000	2.682$000	2.600$000
Bahia	6.330$000	27.100$000	33.300$000	22.800$000
Sergipe	4.889$000	10.830$000	15.719$000	11.000$000
Alagoas	6.099$000	12.070$000	18.169$000	12.851$000
Pernambuco	.....	20.048$000	20.048$000	13.067$000
Parahiba	.....	4.762$000	4.762$000	4.216$000
Rio Grande do Norte	150$000	2.067$000	2.217$000	1.984$000
Ceará	2.338$000	5.924$000	8.262$000	5.848$000
Piauhy	.....	5.044$000	5.044$000	5.044$000
Maranhão	.....	11.960$000	11.960$000	11.326$000
Pará	.....	10.954$000	10.954$000	13.171$000
Amazonas	.....	3.000$000	3.000$000	3.000$000
S. Paulo	2.000$000	57.800$000	59.800$000	42.450$000
Paraná	6.000$000	7.000$000	13.000$000	6.500$000
Santa Catharina	3.682$000	1.582$000	5.264$000	3.377$000
S. Pedro	40.587$000	43.831$000	84.418$000	46.653$000
Minas	.....	60.000$000	60.000$000	34.000$000
Goyaz	.....	3.000$000	3.000$000	1.200$000
Mato Grosso	4.628$000	3.300$000	7.928$000	5.100$000
	100.673$000	368.954$000	469.627$000	333.987$000

A differença para mais de 135.640$000 provêm de se ter orçado maior renda.

Observação.

No algarismo de 40.587$000, que se vê em S. Pedro, achão-se comprehendidos os vencimentos dos Empregados da extincta Alfandega de S. José do Norte, que, em virtude do Decreto de 16 de Janeiro de 1858, passou a ter a denominação de — Mesa de Rendas, a saber:

	Pessoal.	VENCIMENTOS.		
		Ordenados.	*Gratificações.*	TOTAL.
Administrador	1	800$000	1.600$000	2.400$000
Escrivão	1	500$000	1.000$000	1.500$000
Escripturario	1	300$000	500$000	800$000
Porteiro	1	400$000	800$000	1.200$000
Guardas	4	1.200$000	1.200$0000	2.400$000
	8	3.200$000	5.100$000	8.300$000
Ancoradouro.				
Pessoal dos escaleres	....	.....	3.312$000	3.312$000
Custeio dos mesmos	....	.....	200$000	200$000
		3.200$000	8.612$000	11.812$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 15.				
Casa da Moeda.				
Provedoria.				
1 Provedor	Decreto de 13 de Março de 1834	2.000$000		
1 Escrivão	Idem	1.000$000		
2 Escripturarios	Idem	1.200$000		
1 Thesoureiro	Idem	1.200$000		
1 Fiel da balança	Idem	600$000		
1 Porteiro	Idem	600$000		
1 Continuo	Idem	400$000	7.000$000	7.000$000
Officinas.				
1 Primeiro ensaiador	Idem e de 25 de Março de 1840	800$000		
1 Segundo dito	Idem	800$000		
2 Ajudantes	Idem	1.000$000		
1 Fiel das fieiras	Idem	800$000		
1 Ajudante	Idem	400$000		
1 Primeiro abridor	Idem	1.200$000		
1 Segundo dito	Idem	600$000		
1 Ajudante de abrição	Idem	400$000		
3 Officiaes	Idem	1.200$000		
1 Guarda-cunhos	Idem	800$000		
1 Cunhador	Idem	500$000		
1 Mestre da fundição	Idem	800$000		
1 Dito da ferraria	Idem	800$000		
3 Fundidores	Idem	1.500$000	11.600$000	11.600$000
27				
Jornaes aos Operarios			52.600$000	52.600$000
Material.				
Generos para as Officinas			58.000$000	58.000$000
Expediente da Provedoria e Officinas			5.000$000	5.000$000
			134.200$000	134.200$000
§ 16.				
Officina e Armazem do papel sellado.				
Pessoal.				
1 Almoxarife	Decreto de 31 de Dezembro de 1851	2.000$000		
1 Escrivão	Idem	1.600$000		
1 Fiel	Idem	800$000		
1 Mestre Impressor	Idem	800$000		
1 Continuo	Idem	480$000	5.680$000	5.680$000
5				
Commissão de 5 e 2½ por cento aos encarregados da venda do papel sellado	Avisos de 18 de Dezembro de 1852 e 1.º de Março de 1855	6.000$000		
Jornaes aos operarios da officina de sellar	Portarias de 4 de Março de 1852, 24 de Março de 1854 e Aviso de 19 de Setembro de 1857	2.160$000		
Ditos aos empregados da estamparia	Dita de 24 de Janeiro de 1854	3.000$000	11.160$000	12.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
Material.				
Papel para ser sellado		30.000$000		
Expediente do Armazem		400$000		
Conducção do papel sellado e outras despezas		4.000$000		
			34.400$000	31.400$000
			51.240$000	49.080$000
A differença de 2.160$000 procede do seguinte:				
Augmento no pedido para jornaes dos empregados da estamparia	1.000$000			
Idem papel para ser sellado	6.000$000			
	7.000$000			
Diminuição no pedido para jornaes dos operarios	1.840$000			
Idem para cunhos, prensas, &c.	2.400$000			
Idem para o expediente	600$000			
	4.840$000			
	2.160$000			

§ 17.

Typographia Nacional.

Administração.

1 Administrador	Lei de 3 de Outubro de 1834, Regulamento de 30 de Abril de 1840, e Portaria de 13 de Julho de 1853.	2.000$000		
1 Guarda Livros	Idem de 7 de Dez. de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853	1.400$000		
1 Amanuense	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria de 13 de Julho de 1853	800$000		
3			4.200$000	4.200$000
Expediente.				
Papel, livros, tinta, &c.			300$000	300$000
Officinas.				
Feria aos Operarios			72.500$000	60.000$000
Material.				
Compra de typos, tinta, papel de impressão, &c.			63.000$000	53.500$000
			140.000$000	120.000$000
A differença de 20.000$000 para mais procede do seguinte:				
Augmento no pedido para feria aos operarios	12.500$			
» » » material	7.500$			
	20.000$			

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 18.				
Officina das Apolices.				
Pessoal.				
1 Director	Regulamento de 29 de Março de 1838..	500$000		
1 Escrivão	Idem	180$000		
1 Impressor	Idem	720$000		
1 Ajudante	Idem	288$000		
1 Estampador	Idem	360$000		
1 Ajudante	Idem	300$000		
1 Compositor	Idem	600$000		
7			2.948$000	2.948$000
Expediente.				
Objectos para a impressão			412$000	412$000
			3.360$000	3.360$000
§ 19.				
Administração de Proprios Nacionaes.				
PIAUHY.				
2 Inspectores das Fazendas de gado a 300$000	Ordem da extincta Junta e da Thesouraria	600$000		
Generos para o custeio das mesmas, desobrigados escravos e expediente	Idem	785$000		
Captura de escravos	Idem	40$000		
Hospital.				
1 Medico	Idem da extincta Junta	200$000		
1 Encarregado do supprimento	Idem da Thes. de 6 de Dezembro 1843.	144$000		
1 Escrivão	Idem da extincta Junta	50$000		
1 Enfermeiro a 500 rs. diarios e ração a 200 rs.	Idem da Thesouraria	266$000		
2 Serventes escravos da nação: rações a 200 rs. diarios	Idem	146$000		
Dietas, medicamentos, utensis, luzes, enterros, expediente, &c.	Idem e da extincta Junta	1.365$000		
8			3.596$000	3.596$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda — S. Bernardo	Ordem de 16 de Maio de 1820	300$000		
Custeio da mesma		500$000		
			800$000	800$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda — Arary	Ordem do Thes. de 28 de Set. 1855.	600$000		
1 Dito da de — S. Lourenço	Idem	400$000		
Custeio das mesmas, inclusive a despeza com o talho do gado		7.000$000		
Compra, frete e sustento de animaes		5.000$000		
Dita e concerto de barcos e canoas		2.000$000		
2			15.000$000	10.000$000
AMAZONAS.				
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco	Ordem do Thes. de 21 de Agosto 1841.	200$000		
Custeio da mesma		3.783$000		
			3.983$000	2.170$000
S. PAULO.				
1 Encarregado da guarda e conservação dos edificios e objectos da armação da Bertioga	Portaria de 14 de Agosto de 1847		120$000	120$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
MATO GROSSO.				
Salarios aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caisssara, Cazalvasco e Bitioni		3.600$000		
Ferramentas, arreios, &.		2.400$000		
			6.000$000	6.000$000
			29.493$000	22.686$000
A differença de 6:813$000 rs. para mais procede do seguinte:				
Augmento no pedido para o custeio das Fazendas do Pará, attendendo-se a despeza com o talho do gado, carestia dos generos, e bem assim á introducção de mais algum gado cavallar. 5.000$000				
Idem no pedido para o custeio da Fazenda—Rio Branco— no Amazonas. 1.813$000				
6.813$000				
§ 20.				
Administração de terrenos diamantinos.				
BAHIA.				
1 Inspector Geral	Decreto de 17 de Agosto de 1846	1.600$000		
1 Procurador Fiscal	Idem	600$000		
1 Secretario	Idem	500$000		
1 Engenheiro	Idem	1.200$000		
1 Porteiro	Idem	400$000		
Porcentagem		3.435$000		
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos		1.000$000		
Expediente		175$000		
5			10.920$000	7.760$000
MINAS.				
1 Inspector Geral	Decreto de 17 de Agosto de 1846	1.600$000		
1 Procurador Fiscal	Idem	600$000		
1 Secretario	Idem	500$000		
1 Engenheiro	Idem	1.380$000		
1 Porteiro	Idem	400$000		
Porcentagem		3.000$000		
Expediente		300$000		
5			7.780$000	7.780$000
			18.709$000	15.546$000
A differença de 3.154$ rs. para mais provêm do seguinte:				
Augmento no pedido para porcentagem na Bahia. 2.604$000				
Idem para aluguel de casas na mesma Provincia. 400$000				
Idem para expediente idem. 150$000				
3.154$000				
§ 21.				
Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.				
Com as que se poderão abonar as pessoas despachadas por este Ministerio	Decreto de 20 de Novembro de 1850 e 29 de Janeiro de 1859		12.000$000	12.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 22.				
Curadoria de Africanos livres.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Commissão ao Curador	Alvará de 21 de Abril de 1841 e Lei de 21 de Outubro de 1843	1.000$000		
Dita ao Escrivão	Idem	600$000		
			1.600$000	1.600$000
BAHIA.				
Dita ao Curador	Idem		300$000	300$000
			1.900$000	1.900$000
§ 23.				
Medição de terrenos de marinhas.				
Com as que se poderão effectuar neste exercicio	Instrucções de 24 de Novembro de 1823		3.000$000	3.000$000
§ 24.				
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros.				
Com os que poderão ter lugar neste exercicio	Lei de Orçamento		10.000$000	100.000$000
A differença para menos de 90.000$ procede de se não orçar quantia alguma para premios de letras, e descontos de assignados das Alfandegas.				
§ 25.				
Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos.				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio	Lei de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854		130.000$000	130.000$000
§ 26.				
Reposições e restituições de direitos e outras.				
Com as que se poderão reclamar neste exercicio	Lei de Orçamento		50.000$000	50.000$000
§ 27.				
Córte, conducção e plantação do páo-brasil ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção.				
Com os que se poderão effectuar neste exercicio	Idem		120.000$000	120.000$000

Natureza da despeza.	Legislação.		Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 28. **Obras.**				
Com as que se poderão realizar.....	Lei de Orçamento.....	.....	300.000$000	300.000$000
§ 29. **Gratificações.**				
Com as que se poderão abonar aos Empregados nomeados para differentes Commissões.....	Idem.....	.....	10.000$000	10.000$000
§ 30. **Eventuaes.**				
Com as que possão occorrer, não previstas neste Orçamento.....	Idem.....	.....	20.000$000	20.000$000
§ 31. **Exercicios findos.**				
Com os que se poderão reclamar.....	Idem.....	.....	$	$
§ 32. **Pagamento do emprestimo do cofre dos Orphãos.**				
Com os que se poderão reclamar neste exercicio.....	Decreto de 13 de Novembro de 1841 § 4.° Art. 6.°.....	.....	$	$
§ 33. **Pagamento dos bens de defuntos e ausentes.**				
Com os que se poderão reclamar.....	Lei de Orçamento.....	.....	$	$
§ 34. **Pagamento de depositos de qualquer origem.**				
Com os que se poderão reclamar.....	Idem.....	.....	$	$

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

QUE ACOMPANHA O ORÇAMENTO

PARA

1860-1861.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO.

1860-1861.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Municipio e Provincia do Rio de Janeiro.			
Adelaide Candida de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Adelaide Candida Pires de Teive	Idem	»	87$000
Adelaide Christina Calvet	Decreto de 25 de Janeiro de 1855	Pensão	100$000
Adelaide Joaquina da Silva	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira	Idem	»	135$336
Affonso	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Affonso de Albuquerque e Mello	Dito de 30 de Julho de 1837	»	264$000
Affonso de Noronha Fortes	Dito de 5 de Agosto de 1837	»	300$000
Agostinha Mathildes de Albuquerque	Dito de 27 de Outubro de 1820	»	480$000
Albino	Dito de 3 de Setembro de 1853	»	100$000
Albino dos Santos Pereira	Portaria de 27 de Novembro de 1820 e Aviso do Imperio de 9 de Dezembro de 1847	»	120$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Alexandre Fortuna	Portarias de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820	Pensão	295$200
Alexandrina Maria d'Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Alexandrina Maria do Carmo Esteves	Portaria de 8 de Novembro de 1814	Pensão	36$500
Amelia de Jesus Maria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Amelia de Salerno Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150$000
Ambrosia Maria Delfina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
André Herchel	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	100$000
Angela Scheverim de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Angelica Maria Lapa	Idem	»	300$000
Angelica Roza de Vasconcellos	Idem	»	150$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha	Decreto de 26 de Janeiro de 1839	Pensão	200$000
Anna Alexandrina Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$000
Anna Angelica de Matos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama	Idem	»	420$000
Anna Barbara de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
A mesma	Decreto de 10 de Setembro de 1836	Pensão	144$960
Anna Benedicta dos Martyres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Anna Bernardina (menor)	Idem	»	210$000
Anna Bernardina Borcada de Matos	Idem	»	300$000
Anna Candida Fortunata	Decreto de 16 de Fevereiro de 1818	Pensão	336$000
Anna Candida da Silva Leite	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva	Decreto de 9 de Setembro de 1847	Pensão	800$000
Anna Carolina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Anna Carolina de Proença	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Anna Clara de Jesus	Idem	»	132$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1850	Pensão	240$000
Anna Dias Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna das Dores	Aviso de 20 de Novembro de 1820	Pensão	156$000
Anna Emilia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Eufrasia de Sá Verneck	Decreto de 12 de Agosto de 1857	Pensão	1.000$000
Anna Felicia do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Anna Felicia Pimentel	Decreto de 3 de Outubro de 1818	Pensão	144$000
Anna Flora dos Reis Chagas	Dito de 29 de Março de 1843	»	75$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Francisca de Castro	Idem	»	270$000
Anna Francisca da Cruz	Idem	»	132$000
Anna Francisca de Paula Botelho	Idem	»	150$000
Anna Francisca Simões da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Anna Francisca Velho Bittencourt	Idem	»	90$000
Anna Hermogenea Sardinha	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841	Pensão	100$000
Anna Ignacia Soares Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$960
Anna Ignez Coimbra	Idem	»	174$000
Anna Izabel Velloso de Oliveira Tota	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	48$000
Anna Jansen do Paço de Miranda	Idem	»	90$000
Anna Jesuina	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$536

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Joaquina Barbosa de Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Joaquina Cardoso	Idem	»	290$004
Anna Joaquina da Conceição	Idem	»	139$200
Anna Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina da Cruz	Idem	»	270$000
Anna Joaquina de Jesus	Res. do Cons. do Ars. do Ex. de 14 de Março de 1827	Pensão	116$800
A mesma	Carta de 14 de Setembro de 1849	Tença	220$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Anna Joaquina de Pontes Marinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Josefa de Oliveira	Idem	»	420$000
Anna Josefina de Andrade	Decreto de 6 de Agosto de 1846	Pensão	2.400$000
Anna Leonor de Seixas Souto Maior Alves de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 16 de Setembro de 1846	Pensão	300$000
Anna Luiza de Andrade	Portaria de 5 de Janeiro de 1822	»	120$000
Anna Luiza de Brito	Decreto de 3 de Novembro de 1835	»	150$000
A mesma	Idem	Tença	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	638$004
Anna Luiza de Mariz Sarmento	Idem	»	174$000
Anna Luiza Silveira da Motta	Decreto de 26 de Agosto de 1832	Pensão	600$000
Anna de Macedo	Dito de 9 de Julho de 1853	»	800$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.440$000
Anna March	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Anna Margarida d'Aguiar Guiffining	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Margarida Malheiros da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Anna Margarida da Soledade	Despacho de 5 de Março de 1812	Pensão	58$400
Anna Maria da Assumpção Fiusa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	161$910
Anna Maria Carolina da Silva Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	90$000
Anna Maria Justiniana França	Idem	»	156$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Anna Martinez Osorio	Idem	»	463$920
Anna Mathildes da Piedade	Aviso de 9 de Abril de 1821	Pensão	60$000
Anna Pacy	Alvará de 22 de Janeiro de 1821	Tença	120$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
A mesma	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio 1841	Pensão	405$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
A mesma	Decretos de 15 de Novembro de 1817 e 1 de Junho de 1827	Pensão	30$000
Anna Querobina Xavier da Silva	Dito de 16 de Março de 1818	»	144$000
Anna Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	812$004
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Anna Rangel de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Rodosina Vandelina da Silva	Decreto de 20 de Outubro de 1836	Pensão	133$333
Anna Rosa de Araujo Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Anna Rosa da Conceição	Portaria de 11 de Outubro de 1837	Pensão	73$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Rosa Lamprêa	Portaria de 1 de Fevereiro de 1816	Pensão	187$500
Anna Rosa de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1826	Tença	130$000
Anna Rosa Pires Delduque	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Anna Senhorinha Cesar de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Tapia Gomes da Silva	Idem	»	300$000
Anna Thereza de Campos	Idem	»	59$100
Anna Thomazia Pacheco Bitencourt	Idem	»	600$000
Anna Victorina dos Santos e Souza	Idem	»	90$000
Anna Warner	Decreto de 18 de Novembro de 1825	Pensão	146$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bitencourt	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
Antonia Carolina de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Antonia Emilia de Oliveira Junqueira	Idem	»	180$000
Antonia Fidelia Barbosa Rego	Decreto de 22 de Janeiro de 1809	Pensão	33$000
Antonia Gomes de Azevedo	Dito de 20 de Junho de 1815	»	50$000
Antonia Henriqueta Maciel	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	448$008
Antonia Joaquina Leal da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Antonia Leocadia Barreto	Decreto de 9 de Março de 1815	Pensão	200$000
Antonia Luiza do Carmo	Aviso de 18 de Julho de 1818	»	210$000
Antonia Margarida de Souza Cogominho	Decreto de 10 de Setembro de 1845	»	300$000
Antonia Maria de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Antonia Maria da Conceição Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$560
Antonia Maria dos Santos Garrocho	Idem	»	289$920
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Antonia Rita da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Antonio Alves de Miranda Varejão	Decreto de 26 de Agosto 1819	Pensão	200$000
Antonio do Amaral	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	192$000
Antonio Caetano da Silva Kelly	Dito de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Corrêa de Carvalho	Decreto de 25 de Novembro de 1812	Pensão	25$000
Antonio Corrêa Seara	Dito de 8 de Junho de 1858	»	180$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas	Dito de 19 de Agosto de 1838	Tença	220$000
Antonio Joaquim de Souza	Dito de 11 de Setembro de 1837	»	80$000
Antonio José Duarte de Araujo Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1833	»	206$250
Antonio José Ferreira Leal	Dito de 2 de Dezembro de 1839	Pensão	150$000
Antonio José da Silva	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	179$200
Antonio Menezes Vasconcellos de Drumond	Dito de 20 de Outubro de 1857	»	1.200$000
Antonio Miguel	Avisos de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Outubro de 1817	»	116$800
Antonio Pedro de Carvalho	Decreto de 10 de Abril de 1840	Tença	120$000
Antonio de Souza e Oliveira	Dito de 30 de Maio de 1850	Pensão	400$000
Antonio Velloso	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300$000
Antonio Xavier da Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840	»	150$000
Apolinaria Maria do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Archangela Maria do Espirito Santo	Idem	»	132$000
Arnalda Rosa Diniz de Moraes	Idem	»	300$000
Arquidamas Lisarda dos Praseres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$960
Arsenia Ludovina de Oliveira Barros	Idem de 26 de Agosto de 1790	»	289$080
Augusta Carlota de Sanches Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Augusta Clara dos Dores Leite	Decreto de 17 de Março de 1837	Pensão	36$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Augusto	Decreto de 3 de Setembro de 1850	»	100$000
Aureliano de Souza e Oliveira	Dito de 30 de Maio de 1850	»	400$000
Avice Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Balbina Benedicta Quintanilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Balbina Benigna Nepomuceno da Silva	Idem	»	100$000
A mesma	Decreto de 13 de Agosto de 1850	Pensão	200$000
Balbina Emilia da Paixão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556$800
Balbina Maria do Espirito Santo	Idem	»	177$000
Balbina Maria Xavier Genelly	Decreto de 26 de Agosto de 1790	»	637$500
Balbina Roberta Rosa	Apostilla de 18 de Dezembro de 1858	Tença	40$000
Balthazar Victor Boissoa	Decreto de 31 de Outubro de 1837	»	80$000
Barão de Suruhy	Dito de 15 de Setembro de 1834	»	220$000
Barbara Ezidia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus	Idem	»	49$092
Barbara Julia Maria de Moura Ruas	Idem	»	300$000
Baronesa de Calera	Idem	»	420$000
Baronesa de Cayrú	Alvará de 7 de Junho de 1828	Tença	300$000
Baronesa de Suruhy	Dito de 6 de Outubro de 1827	»	100$000
Baronesa de Taquary	Decreto de 10 de Setembro de 1845	Pensão	1.200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.200$000
Baronesa de Tramandahy	Idem	»	1.440$000
Baronesa de Villa Bella	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1.160$004
Belmira Joaquina Teixeira de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Benilda Pacheco Alpoim	Idem	»	90$000
Benarda Maria da Porciuncula	Aviso de 7 de Julho de 1848 e Decreto de 11 de Abril de 1826	Pensão	360$000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$950
Bernardina de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Bernardina Rosa Fernandes	Plano de 23 de Agosto de 1795	Monte Pio	487$200
Bibiano Antonio de Barros	Aviso de 18 de Março de 1818	Pensão	73$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Brigida Maria Lecór	Idem	»	480$000
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa	Idem	»	156$000
Brites de Lima	Decreto de 2 de Abril de 1819	Pensão	200$000
Caetano Pimentel do Vabo	Alvará de 1816 e Apostilla de 3 de Janeiro de 1846	Tença	249$999
Camilla Amalia Rebello da Gama	Decreto de 16 de Setembro de 1834	»	110$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Candida (menor)	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Candida da Cunha Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Dionisia Dias da Motta	Decreto de 1.º de Julho de 1819	Pensão	80$000
Candida Felisberta de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Candida Gomes Prudente	Decreto de 20 de Julho de 1845	Pensão	50$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	160$000
Candida Maria da Conceição Rabello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$000
Candida Maria Lopes	Idem	»	145$005
Candida Maria de Moraes Sarmento	Decreto de 15 de Outubro de 1836	Pensão	150$000
Candida Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Candida Rosa de Mello e Albuquerque	Idem	»	150$000
Candido Lourenço de Siqueira	Idem	»	75$000
Candide Candida Lobo	Decreto de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Carlos Felippe Garcez Rivière	Decreto de 11 de Outubro de 1850 (930 Fr.)	Pensão	315$000
Carlota (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carlota Alvares Vieira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Carlota Augusta de Mello Castro	Idem	»	289$920
Carlota Emilia Pio	Decreto de 4 Julho de 1818 e Carta de 9 de Outubro de 1847	Pensão	240$000
Carlota Emilia Sampaio	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
A mesma	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Carlota Amalia Joaquina dos Santos Lopes	Decreto de 6 de Outubro de 1835	»	220$000
A mesma	Dito de 13 de Novembro de 1820 e Despacho de 25 de Junho de 1834	Pensão	192$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Carlota Joaquina Barroso da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Joaquina da Costa Borreto e Almeida	Idem	»	696$000
Carlota Joaquina do Espirito Santo	Decreto de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Carlota Joaquina Leonisia de Araujo	Decreto de 6 de Outubro de 1837	»	40$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$600
A mesma	Decreto de 6 de Outubro de 1835	Tença	300$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Carlota Joaquina Pires	Decreto de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari	Dito de 22 de Dezembro de 1823	Pensão	480$000
Carlota Leal Laranja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Libania Estrella da Costa	Idem	»	231$960
Carlota Luiza Augusta Tavares	Idem	»	405$960
Carlota da Luz Thompson	Idem	»	487$200
Carlota Maria do Carmo	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	Pensão	18$250
Carlota Maria da Gloria Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Carlota Possolo Thompson	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Carlota Rita de Oliveira	Idem	»	87$000
Carmen Rodrigues Camacho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque	Alvrrá de 17 de Março de 1827	Tença	220$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Carolina Adelaide Vellovy Garçon	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 26 Novembro de 1849	Tença	20$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	135$336
Carolina Amalia de Lima	Decreto de 23 de Setembro de 1795	»	290$004
Carolina Amalia dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Carolina Francisca Pinheiro	Idem	»	90$000
Carolina Joanico de Callado	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1.449$960
Carolina Josefina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Carolina Leopoldina Leal	Idem	»	105$000
Carolina Leopoldina Pires Fortuna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Carolina Luiza da Fonseca	Idem	»	43$500
Carolina Luiza Leopoldina Spender Bandeira	Decreto de 28 de Setembro de 1841	Pensão	300$000
Carolina Muller das Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Carolina Rosa de Moura	Idem	Monte Pio	162$360
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	406$008
Castorina Florianna Moura	Idem	»	162$360
Catharina Brosolts	Decreto de 5 de Janeiro de 1826	Pensão	146$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Catharina Eufrazia de Negreiros Sayão Lobato	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Catharina Equi	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de Novembro de 1828	»	292$000
Catharina Gonsalves Ferrára	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Catharina Gross Adams	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Catharina Liessa Cabral Deschamps	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Catharina Luiza Iphigenia dos Santos Branco	Decretos de 30 de Agosto de 1814, 9 de Março de 1821 e 29 de Janeiro de 1836	Pensão	737$500
Catharina Magdalena Picanço	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Cecilia Ferreira	Idem	»	90$000
Celina Maria de Palma	Decreto de 12 de Julho de 1847	Pensão	120$000
Clara Josefina da Fonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Clara do Carmo Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clara Helena dos Santos	Idem	»	73$992
Clara Jacintha Nunes de Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Clara Maria Baratina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Clara Maria Ramos	Portaria de 11 de Agosto de 1820	Pensão	100$000
Clara Roza Ferreira Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clara Theresa de Jesus	Decreto de 6 de Novembro de 1827	Pensão	900$000
Claudina Joaquina Xavier	Provisão do Conselho Supremo Militar de 20 de Novembro de 1828	»	180$000
Claudina Josefina Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Claudina Marques de Faria	Idem	»	72$504
Claudina de Paula Menezes	Decreto de 26 de Setembro de 1857	Pensão	600$000
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Claudina Rosa da Conceição	Idem	»	120$000
Claudio José Fontes	Decreto de 20 de Julho de 1822 e despacho de 22 Março de 1833	Pensão	192$000
Clementina Rosa da Nobrega	Aviso de 25 de Maio de 1821	»	100$000
Clementina Rosa dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Condessa de Itapagibe	Decreto de 26 de Março de 1821	Pensão	600$000
Condessa do Rio Pardo	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849 e Decreto de 20 de Março de 1850	»	1.800$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Constança Amalia de Almeida Feijó	Idem	»	25$704
Constança Augusta dos Reis Veiga	Idem	»	67$500
Constança Candida da Silva Torres Mello e Alvim	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Constança Felicianna Garcez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Constança Joaquina de Brito	Idem	»	90$000
Constança Militana Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127$596
Damasia Joaquina Xavier da Silva Martins	Idem	»	145$008
Damasia da Rocha Mendes	Idem	»	203$004
Daniel José Tompson	Decreto de 12 de Outubro de 1818	Pensão	30$000
Delfina Emilia Barboza Leite	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Delfina Emilia da Silva Branco	Idem	»	280$920
Delfina Honoria Huet Bacellar Pinto Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	348$000
A mesma	Despacho de 13 e Apostilla de 17 de Setembro de 1858	Tença	80$000
Delfina Joanna de Ataydo Moret	Decreto de 28 de Setembro de 1816	Pensão	216$000
Delfina Maria Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Delmirda Roza de Sá e Almeida	Idem	»	180$000
Demithrides Amalia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$492
Demithilia Angelica dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Deolinda de Oliveira Bello	Idem	»	67$500
Deolinda Pereira da Silva	Idem	»	49$092
Deplinda Roza de Senna Pereira	Idem	»	150$000
Diogo Soares da Silva de Bivar	Decreto de 24 de Janeiro de 1857	Pensão	1.200$000
Dolores Ponce de Leão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Domingas Barrão	Idem	»	100$000
Domingos Francisco Moreira	Decreto de 8 de Julho de 1841 e carta de 10 de Junho de 1844	Pensão	150$000
Doningos Lopes Martins	Dito de 28 de Setembro de 1841	»	100$000
Dorothea Josefa Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Dorothéa Ladman	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Dorothéa Magdalena da Rocha Sabina	Decreto de 19 de Agosto de 1839	Pensão	300$000
Edeltrudes Maria Amalia de Andrade	Dito de 18 de Setembro de 1833	»	350$000
Edeltrudes Maria da Veiga	Dito de 15 de Maio de 1850	»	300$000
Edeltrudes Rozalina Indianna do Brazil	Dito de 28 de Agosto de 1852	»	75$000
Eduviges Angelica da Cunha Monteiro	Idem	»	180$000
Eduviges Benedita Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Eleonor Clevoly	Idem	»	579$996
Eleuteria Joaquina Lacerda Pamplona Corte Real	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Elisa Angelica Leal	Idem	»	105$000
Elisa Brand Erskim Norton	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Pensão	480$000
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Elisa Juvet	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$992
Elisa Rocha do Brazil	Decreto de 28 de Agosto de 1852	Pensão	75$000
Elisiaria Amelia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Elisiaria Joaquina Barbara Tupinambá	Idem	»	300$000
Elodia Francisca da Silva Dacia	Idem	»	67$500
Elvira Victorina Pinto da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Emerenciana	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Emerenciana Joaquina da Silva Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Emerenciana Roza da Conceição Correia e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	109$992
A mesma	Apostilla de 5 de Junho de 1833	Tença	40$000
Emerenciana Roza da Silva	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	144$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$704
Emilia Augusta Laranja e Oliveira	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	115$336
Emilia Augusta de Noronha Torresão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	Pensão	583$333
Emilia Candida Vianna Bastos	Decreto de 19 de Maio de 1854	»	600$000
Emilia Carlota da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	»	200$000
Emilia Carlota de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75$000
Emilia Carolina Noronha Duarte	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	290$004
Emilia Carolina da Silva	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	135$336
Emilia de Cerqueira Lima	Decreto de 15 de Março de 1850	Pensão	266$666
Emilia Corrêa de Paiva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Emilia de Jesus Mello	Idem	»	203$004
Emilia Josefina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Emilia de Oliveira Bello	Idem	»	67$500
Emilia da Silva Hofman Lima	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	Pensão	40$000
Emiliana Roza Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa	Idem	»	132$000
Esmeraldina Carolina da Silva	Idem	»	420$000
Esperança Luiza da Conceição	Decreto de 20 de Março de 1852	Pensão	75$000
Eufrazia Amalia da Silva Freire	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Eufrazia Gertrudes Duarte de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Eufrazia Magdalena	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	45$800
Eufrazia Maria da Silva	Decreto de 19 de Junho de 1838	»	224$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Eufrosina Guilhermina Lopes Motta	Decreto de 25 de Setembro de 1846	Pensão	132$000
Eufrosina Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Eufrosina Maria de Jesus Valente	Idem	»	300$000
Eugenia Delfina de Souza Coutinho e Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Eugenia Gadéa de Senna Pereira	Idem	»	405$960
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1850	Pensão	800$000
Eugenia Heredia	Portaria de 14 de Novembro de 1816	»	207$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli de Brito	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	60$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	840$000
Eugenia Maria de Menezes	Idem	»	132$000
Eugenio Corrêa Seara	Decreto de 8 de Junho de 1858	Pensão	180$000
Eulalia Maria Rita	Portaria de 23 de Abril de 1819	»	29$200
Eusebia Carolina da Cunha e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Eustaquia Sereja Madureira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Faustino José Schulk	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	220$000
Felicia Rosa de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Feliciana Elisa Varella	Idem	»	33$996
Feliciana Maria das Chagas Sudré	Idem	»	300$000
Feliciana Meirelles Martins Moreira	Idem	»	150$000
Feliciana Rosa	Idem	»	66$000
Feliciana Rosa d'Avila	Idem	»	48$000
Feliciano José Neves Gonzaga	Decreto de 23 de Junho de 1841	Tença	120$000
Felicidade Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Felippe José Maria	Alvará de 3 de Abril de 1821	Tença	100$000
Felisberta Adelaide de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto e Filhas	Decreto de 30 de Agosto de 1850	Pensão	800$000
Felisberta da Silva Vieira	Dito de 30 de Maio de 1830	»	264$000
Felisarda Benedicta Ottoni	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Firmina Bernardina da Conceição Cony	Idem	»	174$000
Flora Adelaide Esteves da Silva	Idem	»	289$992
Flora Emilia de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Flora Joaquina de Jesus	Idem	»	108$000
Florencia Guedes da Cunha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$990
Florencia Juliana de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Florencia Nineta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Florenciana Gomes da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	54$000
Florinda Themira Jacques Ourique	Idem	»	150$000
Florisbella Maxima da Silva	Idem	»	132$000
A mesma	Decreto de 20 de Junho de 1857	Pensão	132$000
Fortunata Leopoldina de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Fortunata Murinelli da Rosa	Idem	»	132$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro	Idem	»	300$000
Francisco de Assis Menezes de Macedo	Decreto de 19 de Maio de 1854	Pensão	800$000
Francisca de Assis Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Francisca Benedicta de Vasconcellos Barreto	Idem	»	270$000
Francisca Candida de Bitancourt Velho	Idem	»	150$000
Francisca Candida Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Francisca Carolina Coelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Francisca das Chagas	Portaria de 19 de Fevereiro de 1817	Pensão	60$000
Francisca Dias Campos Motta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Francisca Eugenia de Magalhães Pereira	Decretos de 22 de Fevereiro de 1815 e 9 de Março de 1847	Pensão	1.144$000
Francisca Felismina de Carvalho e Oliveira	Decreto de 14 de Junho de 1847	»	600$000
Francisca Fortunata da Veiga	Dito de 4 de Junho de 1847	»	250$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Joaquina de Jesus	Idem	»	180$000
Francisca Justiniana de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	52$200
Francisca Justiniana de Serpa Pereira	Lei de 6 dd Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Francisca Luduvina de Almeida Souto	Idem	»	420$000
Francisca Maria Pires	Decreto do 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Francisca Paula de Jesus	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821	Pensão	48$666
Francisca de Paula Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Paula de Moura Brito	Idem	»	49$992
Francisca Paula Prestes da Fontoura	Decreto de 3 de Maio de 1819	Pensão	166$666
Francisca de Paula Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	129$996
Francisca de Paula Villarinhos Lemos	Idem	»	60$000
A mesma	Decreto de 5 de Abril de 1819	Pensão	120$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Francisca Tarreo de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves	Alvará de 9 de Setembro de 1828	Tença	300$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	783$960
A mesma	Decreto de 3 de Junho de 1854	Pensão	800$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870$000
Francisca Umbelina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Francisca Xavier dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$492
Francisco Baptista	Decreto de 25 de Junho de 1853	Pensão	84$000
Francisco Carlos de Moraes	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	220$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849	»	20$000
Francisco Gomes Diniz	Decreto de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57$600

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro	Decretos de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841	Tença	100$000
Francisco José da Rocha	Dito de 11 de Agosto de 1837	»	80$000
Francisco de Paula Vasconcellos	Resolução de 25 de Setembro de 1834	»	220$000
Francisco Pereira da Costa	Decreto de 23 de Janeiro de 1855	Pensão	240$000
Francisco Thomaz da Silva	Dito de 16 de Agosto de 1857	»	600$000
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral	Dito de 8 de Junho de 1841	Tença	240$000
Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque	Dito de 23 de Junho de 1841	»	80$000
Frederico Mariath	Dito de 18 de Novembro de 1841	»	300$000
Fredesvindo da Silva Leite	Dito de 10 de Setembro de 1836	»	100$000
Fulgencia Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$600
Gabdina Gomes da Costa	Idem	»	57$600
Galianna Gabriella de Almeida Gralha	Idem	»	114$000
Genoveva da Costa Ramalho	Idem	»	300$000
Genoveva Ludovina Mascarenhas Correia da Silva	Idem	»	1097$932
A mesma	Postila de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Genoveva Maria Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Genoveva Rosa	Decreto de 26 de Julho de 1833 e Despacho de 12 de Novembro de 1846	Pensão	216$000
Geraldina Solidonia dos Reis Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Gertrudes Albina da Costa Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	4$$342
Gertrudes Benedicta de Almeida	Decretos de 6 de Setembro de 1810 e 8 de Maio de 1820	Pensão	236$400
Gertrudes Carlota de Mira	Resolução do C. J. do Com. de 18 Dezembro de 1820	»	100$000
Gertrudes Clara Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	32$$00
Gertrudes Euzebia Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$$00
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão	Alvará de 17 de Dezembro de 1823 e Despacho de 20 de Novembro de 1849	Tença	60$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	2$$8800
Gertrudes Magna de Jesus	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	174$000
Gertrudes Magna de Oliveira	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	363$456
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1857	Tença	220$000
Gertrudes Magna do Patrocinio Reis	Lei de 6 de Novembro de 182	Meio Soldo	48$$000
Gertrudes Margarida da Silva Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Gertrudes Margarida da Silveira	Decreto de 12 de Junho de 1829	Pensão	292$000
Gertrudes Maria	Plano de 23 Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Gertrudes Maria do Carmo	Decreto de 8 de Junho de 1841, Portaria de 19 de Outubro de 1816 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	497$600
Gertrudes Perlence Koer	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$460
Gertrudes Thereza da Cunha Faria e Brito	Dito de 23 de Agosto de 1790	»	289$080
Graciana Maria de Oliveira	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	2$$$004
Gregoria Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$$00
Gregorio Francisco Pereira	Alvará de 8 de Novembro de 1823	Tença	220$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly	Decreto de 11 de Outubro de 1843, e Carta de 26 de Junho de 1849	Pensão	120$000
Guilhermina Adelaide Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	6$$000
Guilhermina Amalia Correia Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1846	Pensão	6$$666
Guilhermina Amalia Villares Botelho	Dito de 10 de Março 1851	»	180$000
Guilhermina Emilia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$792
Guilhermina Freire Pereira da Cunha	Idem	«	637$980
Guilhermina Izabel Pritz	Idem	«	203$004
Guilhermina Moreira de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Guilhermina Rosa Baptista	Idem	»	132$000
Gustava Francisca Danckwardt	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	465$996
Helena de Andrade Magalhães	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	800$000
Helena Ferreira da Conceição	Resolução do C. de Fazenda de 11 de Novembro de 1829	Pensão	100$000
Heleodoria Candida da Veiga	Decreto de 15 de Maio 1850	»	200$000
Henriques José Pinto de Vasconcellos e Sousa	Dito de 25 de Abril de 1845	»	2$$$000
Henriques Marques de Oliveira Lisboa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	127$000
Henriqueta Alexandrina da Silva Bitancourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos	Idem	»	300$000
Henriqueta Amalia Borges	Idem de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	333$240
Henriqueta Augusta da Silva	Dito de 26 de Agosto 1790	»	135$$96
Henriqueta Carolina dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$$00
Henriqueta de Cerquejra Lima	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	266$666
Henriqueta de Cerqueira Lima Filha	Idem	»	266$666
Henriqueta Clarice Lisboa	Decreto de 16 de Outubro de 1838	»	306$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Coutinho de Sousa Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Henriqueta Ismeria Nubuco Carneiro	Decreto de 20 de Junho de 1847	Pensão	225$000
Henriqueta Joaquina Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	136$500
Henriqueta Julia d'Adrid Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Henriqueta Julia de Sousa Meirelles	Idem	»	150$000
Henriqueta Maria do Carmo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Henriqueta Maria de Carvalhal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Honorio José Nogueira	Decreto de 4 de Agosto de 1855	Pensão	240$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Hypolita Josefa do Livramento	Decretos de 15 de Janeiro de 1823 e 25 de Setembro de 1847	Pensão	288$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	139$200
Ignacia Clementina Marques	Idem	»	144$960
Ignacia Irene de Noronha Torresão	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855	Pensão	583$333
Ignacia Maria do Amor Divino	Resolução do Conselho da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1855	»	144$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Ignez (menor)	Idem	»	300$000
Ignez Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814	Pensão	16$000
Ignez Maria Manoela de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Ignez Maria de Oliveira	Idem	»	90$000
Ignez Rosa da Piedade Corrêa	Decreto de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842	Pensão	200$000
Izabel Beaurpaire Pinto Peixoto	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	638$004
Izabel Feliciana Corrêa da Silva	Apostilla de 5 de Junho de 1835	Tença	40$000
Izabel Felisberta Brochet Picanço da Costa	Decretos de 23 Abril de 1816 e 24 de Março de 1823	Pensão	300$000
Izabel Joanna Henriqueta Pritz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$004
Izabel José de Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Nevembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Izabel Maria Gomes Vianna	Idem	»	300$000
Izabel Maria Heredia	Decreto de 11 de Setembro de 1836	Pensão	320$000
Izabel Pires	Dito de 10 de Novembro de 1835	Tença	73$333
Izabel Satyra Pessoa de Andrade e Silva	Alvará de 8 de Julho de 1818	»	75$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232$002
Izabel da Silva Lisboa	Decretos de 22 de Junho de 1827, de 30 de Agosto de 1838, Carta de 10 de Setembro de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853	Pensão	950$000
Jacintha Candida Pereira de Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	200$000
Jacintha Gomes dos Reis	Decreto de 24 de Agosto de 1853	Pensão	69$600
Jacintha Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Jacintho Alves Branco Muniz Barreto	Decreto de 23 de Junho de 1841	Tença	120$000
Jane Bethan	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Jezuina Benedicta da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 3 de Junho de 1842	Pensão	40$000
Jezuina Emilia de Medeiros	Dito de 11 de Setembro de 1836	»	300$000
Jezuina Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães	Idem	»	66$000
Jesuina Maria Rosa	Idem	»	120$000
Jesuina Mathildes da Conceição	Decreto de 27 de Junho de 1823	Pensão	192$000
Jezuina Pará-assú Rocha do Brasil	Dito de 28 de Agosto de 1852	»	75$000
Jezuina Rita Moreira de Aguiar	Dito de 23 de Junho de 1846	»	1.000$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz	Portaria de 3 de Setembro de 1828	»	36$000
Joanna Bernarda de Negreiros Castro	Decretos de 3 de Novembro de 1834 e 15 de Novembro de 1846	»	550$000
Joanna Candida Muniz Pimenta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandeira	Idem	»	480$000
Joanna Carreira de Macedo	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	405$960
Joanna Cyriaca Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Joanna da Cruz	Aviso de 13 de Julho de 1825	Pensão	97$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro da 1827	Meio Soldo	105$000
Joanna Emilia Freire de Andrade	Decretos de 6 Fevereiro e 2 de Outubro de 1818	Pensão	150$000
Joanna Fortunata de Mira	Resolução da Junta do Commercio de 18 de Dezembro de 1824	»	100$000
Joanna Francisca dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114$240
Joanna Freire Caldwel	Decreto de 22 de Março de 1825	Pensão	73$000
Joanna Garcia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Joanna Helena Theodora da Cunha	Idem	»	348$000
Joanna Henriqueta Barbara de Albuquerque	Alvará de 1.º de Agosto de 1828	Tença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joanna Isabel de Oliveira Quintal	Idem	»	150$000
Joanna Isabel Victorina de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	52$200
Joanna Joaquina Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna José de Oliveira Eubank	Idem	»	504$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1837	Pensão	300$000
Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joanna Marques de Oliveira	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	640$000
Joanna Moxica	Idem	»	480$000
Joanna Paula de Mariz Nogueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487$200
Joanna Rada	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Joanna Rita da Silva Simões	Decreto de 20 de Fevereiro de 1822 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	108$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Joanna Rosa de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Joanna da Silva Lisboa	Decretos de 23 de Junho de 1827 e 30 de Agosto de 1838, Carta de 10 de Agosto de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853	Pensão	9308000
Joanna Umbilina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
João menor	Idem	»	60$000
João Alvaro Rasario de Almeida	Decreto de 5 de Abril de 1842	Pensão	180$000
João Baptista de Souza	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	20$000
O mesmo	Dito de 8 de Novembro de 1836	Tença	80$000
João Caetano Pereira de Mello	Res. do Conselho de 30 de Dez. de 1843	Pensão	1298000
João Carlos da Silva Gusmão e Vasconcellos	Decreto de 11 de Outubro de 1837	»	800$000
João Carlos Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1848	»	337$000
João Ferreira da Trindade	Dito de 20 de Setembro de 1849	»	182$060
João Frederico Caldwel	Dito de 1.° de Agosto de 1838	»	529$000
João Gomes	Dito de 14 de Agosto de 1838	»	127$000
João Jacques da Silva Lisboa	Ditto de 3 de Maio de 1819	»	400$000
João Pascoé Grenfell	Dito de 13 de Setembro de 1826	»	600$000
João Paulo dos Santos Barreto	Dito de 22 de Junho de 1841	Tença	300$000
João Pedreira do Couto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
João Pedro de Alcantara	Portaria de 1.° de Setembro de 1817 e despacho de 22 de Novembro de 1838	»	3028500
João Pereira da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1846	»	120$000
João Pinto de Carvalho	Alvará de 22 de Novembro de 1819	»	150$000
João da Purificação Marques Perdigão	Portaria de 12 de Agosto de 1820	»	150$000
João Rabello de Vasconcellos Souza Coelho	Decreto de 30 de Abril de 1804	Tença	100$000
Joaquim Alberto de Sousa da Silveira	Alv. de 24 de Nov. de 1810 e 15 de Junho de 1820, e Dec. de 15 de Setembro de 1837	»	540$000
Joaquim Domingues Valliengo	Decreto de 18 de Maio de 1844	Pensão	109$500
Joaquim Guerreiro do Amaral	Decreto de 2 de Julho de 1847	»	120$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmento	Carta de 19 de Julho de 1841	Tença	150$000
Joaquim José de Sant'Anna	Decreto de 1.° de Março de 1844	Pensão	180$000
Joaquim Lopes	Aviso de 21 de Abril de 1837	»	96$000
Joaquim Manoel de Figueiredo	Decreto de 24 de Março de 1851	»	180$000
Joaquim Moreno	Dito de 20 de Julho de 1822 e despacho de 22 de Março de 1823	»	320$000
Joaquim Pedro da Silva	Portaria de 23 de Setembro de 1818	»	175$200
Joaquim de Sousa Meirelles	Decreto de 15 de Junho de 1841	Tença	80$000
Joaquina Adelaide do Verna Bilstein	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139$200
A mesma	Disposição de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57$600
Joaquina Amalia de Almeida	Portaria de 3 de Julho de 1820	»	76$800
A mesma	Lei da 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	193$200
Joaquina Caetana da Rocha	Idem	»	120$000
Joaquina Emilia da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Joaquina Fausta Carneiro Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Joaquina Feliciana de Almeida Cabral Cruz	Portaria de 5 de Julho de 1802 e Despacho de 12 de Novembro de 1847	Pensão	30$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Joaquina Franceliua Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Joaquina Justina Maximiana de Aguiar	Idem	»	150$000
Joaquina Luiza de Macedo Vasconcellos	Alvarás de 7 de Abril de 1818 e 3 de Set. de 1833 e Dec. de 24 de Janeiro de 1834	Pensão	400$000
Joaquina Maria da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Joaquina Maria da Conceição Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Maria de Jesus Bravo	Idem	»	300$000
Joaquina Maria Rodrigues	Idem	»	480$000
Joaquina Marques Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Joaquina Rita Porciana	Aviso de 26 de Março de 1819	Pensão	65$700
Joaquina Rosa	Decreto de 25 de Janeiro 1814	»	60$000
Joaquina Rosa	Aviso de 13 de Julho de 1816	»	180$000
Joaquina Rosa de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Joaquina Rosa de Moraes	Decreto de 28 de Abril de 1827	Pensão	120$000
Joaquina Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Rosa da Piedade	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115$920
Joaquina Rosa de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Joaquina Rosa da Silva Cassão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Joaquina Thereza Machado	Idem	»	174$000
José	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
José Alvez Mart	Dito de 10 de Outubro de 1819	»	200$000
José Amancio	Portaria de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820	»	133$000
José Bento Gonçalves	Decreto de 12 de Dezembro de 1857	Pensão	252$000
José Caetano Bartelete	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240$000
José Claudio de Mello	Decreto de 23 de Junho de 1841 e Carta de 10 de Janeiro de 1842	»	120$000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	Pensão	96$000
José Escolastico	Decreto de 11 de Março de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	»	100$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
José Fernandes dos Santos Pereira	Decreto de 20 de Outubro de 1836	Tença	80$000
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	Pensão	150$000
José Francisco de Sousa	Dito de 23 de Agosto de 1836	»	300$000
José de Frias Vasconcellos	Dito de 5 de Julho de 1837	Tença	220$000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Março de 1847	»	300$000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841	»	80$000
José Guilherme Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
José Jacintho Godinho	Dito de 14 de Julho de 1835 e Carta de 9 de Novembro de 1837	Tença	80$000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817	»	36$500
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1836	»	240$000
José Manoel	Dito de 12 de Setembro de 1838	»	48$000
José Manoel da Costa Barros de Azevedo	Dito de 14 de Janeiro de 1854, e Apostilla de 1.° de Junho de 1849	»	200$000
José Maria de Barros Pereira do Lago Soares de Figueiredo Sarmento	Carta de 18 de Junho de 1841	Tença	150$000
José Maria Heredia	Decretos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819	Pensão	120$000
José Maria Pinto Peixoto	Dito de 6 de Outubro de 1835	Tença	300$000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1835	»	220$000
José Mello	Carta Imperial de 9 de Julho de 1853	Pensão	134$400
José de Miranda Brito	Decreto de 12 de Novembro de 1835	»	150$000
José Paulo Figueiroa Nabuco de Araujo	Dito de 12 de Maio de 1835	»	225$000
José da Silveira Sampaio	Dito de 12 de Julho de 1838	Tença	120$000
José de Sousa Corrêa	Dito de 15 de Junho de 1841	»	120$000
José de Sousa Lima	Dito de 25 de Agosto de 1829	Pensão	80$000
José Victoria Soares de Andréa	Dito de 11 de Outubro de 1837	Tença	220$000
Josefa Carolina Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Josefa Feliciana da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Josefa Gomensoro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Josefa Hermelinda Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40$000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto	Decreto de 30 de Abril de 1817	Pensão	96$000
Josefa Joaquina Petra	Decreto de 13 de Novembro de 1820	»	187$998
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179$802
Josefa Leonisia Rodrigues	Decreto de 3 de Junho de 1840	Pensão	240$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1853	Tença	206$250
Josefa Maria dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Josefa Rodrigues Reaid	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Josefa Rosa dos Santos Dias	Dito de 1.° de Setembro de 1845	Pensão	180$000
Josefa da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Josefa Silveira de Araujo	Idem	»	75$000
Josefa Xavier de Andrade	Idem	»	216$000
Josefina	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Josefina Carolina dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Josefina Clara Ferreira de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45$000
Josefina Corrêa de Almeida	Idem	»	30$000
Julia Augusta de Sousa Camizão	Idem	»	150$000
Julia Constança de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54$000
Julia dos Reis Chagas	Dito de 11 de Novembro de 1841	»	75$000
Julianna Maria Luiza de Abreu Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Julieta Carolina da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	Pensão	40$000
Justa Pastora da Costa Navarro	Decreto de 12 de Maio de 1826	Pensão	200$000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Justina Cypriana da Nobrega	Decreto de 6 de Abril de 1820 e Alvará de 25 de Maio de 1821	Pensão	100$000
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Laura de Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150$000
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$492
Laura Joaquina da Silva Guimarães e Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Laurianna Antunes Uscher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Laurianna Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1845	Pensão	120$000
Leandro José do Cabo	Decreto de 7 de Julho de 1838	Tença	80$000
Leocadia Eugenia Villovy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Leocadia Margarida de Sousa Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro 1827	Meio Soldo	480$000
Leocadia Maria de Jesus	Idem	»	60$000
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo	Portaria de 2 de Julho de 1819	Pensão	120$000
Leocadia Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leonidia Pertence Tamm	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$460
Leonisia de Vasconcellos Cirne Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Leonor Alves Villela Taborda	Idem	»	420$000
Leonor Auta de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	63$400
Leonor de Jesus	Idem	»	289$920
Leopoldina Carolina de Oliveira Franco Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Leopoldina Angelica da Silva Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Leopoldina Eugenia de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
A mesma	Decreto de 28 de Outubro de 1850	Pensão	180$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Leopoldina da Fonseca Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Leopoldina Guedes da Cunha	Idem	»	174$000
Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864$000
Leopoldina Joaquina de Figueiredo Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	290$004
Leopoldina Maria dos Anjos Murga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Leopoldina Nionisia d'Eça e Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$004
Liberata Angelica da Costa Nogueira	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	18$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira	Idem	»	570$960
Liberato Jose Feliciano Kelly	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120$000
Lina Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	17$000
Lisaura Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Lourença Emilia de Villas Boas	Idem	»	720$000
Lourença Siane Barbosa	Idem	»	105$000
Lucia da Silva Dacia	Idem	»	67$500
Ludgera Rosa	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	120$000
Ludovina (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24$996
Ludovina Ignacia da Silva	Idem	»	180$000
Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva	Idem	»	150$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100$000
Luiz Caetano da Silva Kelly	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120$000
Luiz da Cunha Moreira	Alvará de 31 de Agosto de 1824	Tença	240$000
Luiz Gomes da Cunha	Decreto de 2 de Dezembro de 1848 e Apostilla de 21 de Dezembro de 1852	Pensão	180$000
Luiz Manoel Gonsalves	Dito de 15 de Julho de 1840	Tença	80$000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Luiza Angelica Pereira de Moura	Decreto de 10 de Janeiro de 1858	»	800$000
Luiza Candida de Abreu Wallestein	Edito de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855	»	200$000
Luiza Candida da Nobrega Barbosa	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1851	»	780$000
Luiza Carolina da Fonseca	Plano de 23 Setembro de 1795	Monte Pio	43$500
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Luiza Ignacia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$992
Luiza Hidia da Camara Bitancourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Luiza Jesuina Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Luiza Joanna Penna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	17$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes	Decreto de 5 de Junho de 1847	Pensão	1.000$000
Luiza Liberata Xavier da França	Dito de 23 de Novembro de 1825	»	90$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva	Dito de 11 de Setembro de 1837	Tença	300$000
Luiza Maria de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Maria de Assumpção	Idem	»	60$000
Luiza Maria Baptista	Portaria 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820	Pensão	58$400
Luiza Maria da Cunha Lemos	Decreto de 10 de Outubro de 1837	»	300$000
Luiza Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Luiza Maria de Souza	Idem	»	150$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos	Idem	»	270$000
Luiza Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Luiza Rosa da Conceição	Decreto de 11 de Setembro de 1819	Pensão	90$000
Luiza Rosa do Lago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Luiza Soares dos Reis	Idem	»	67$500
Luiza Zeferina de Oliveira Neves	Idem	»	66$000
Luiza Martinez de Brito	Idem	»	90$000
Luiza Mathildes Caetana da Silva	Idem	»	480$000
Luiza Rosa de Senna Pereira	Idem	»	150$000
Manoel Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Manoel Claudio de Queiroz	Decreto de 18 de Abril 1856	»	266$665
Manoel da Encarnação e Silva	Dito de 20 de Junho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	192$000
Manoel Freire de Andrade	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	120$000
Manoel José Apolinario	Dito de 17 de Novembro de 1826	Pensão	76$000
Manoel José de Castro	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Manoel José Rodrigues	Portaria de 31 de Outubro de 1820	Pensão	120$000
Manoel Maria Bregaro	Decreto de 7 de Janeiro de 1820	»	120$000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 23 de Novembro de 1819	»	400$000
Manoel Maria de Figueiroa Nabuco de Araujo	dito de 20 de Junho de 1847	»	225$000
Manoel Mendes da Fonseca	Dito de 14 de Outubro de 1841	Tença	80$000
Manoel Rodrigues de Moura	Dito de 23 de Outubro de 1841	»	120$000
Manoella Adelaide Moreira	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848	Pensão	200$000
Manoella Carolina de Mello Gondim	Alvará de 19 de Julho de 1828	Tença	206$250
Manoella Engracia Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$480
Manoella Perpetua Pereira da Cunha	Idem	»	202$992
Manoella Zeferina de Almeida	Idem	»	463$920
Marcellina Sanches Muller Boisson	Idem	»	144$960
Marcolina Godinho Caldwel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos de Montaury	Decreto de 14 de Janeiro de 1834	Pensão	1.000$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Margarida Barboza Joaquina de Mello Albuquerque	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	130$128
Margarida Cabanaes Gaio Paes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	112$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão	Idem	»	94$260
Margarida Mathildes Moraes Valle	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	348$000
Margarida Rosa de Souza	Idem	»	145$008
Margarida Sanches Abath	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Adelaide de Azeredo Peçanha dos Reis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Adelaide de Azevedo Peçanha e Souza	Decreto do 1.º de Junho de 1836	Pensão	200$000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Alvez de Almeida Albuquerque	Decreto de 2 de Agosto de 1831	Pensão	400$000
Maria Amalia de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Amalia de Azevedo Bello	Decreto de 7 de Outubro de 1826	Pensão	600$000
Maria Amalia de Bulhões Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Amalia Humilia Galamba	Decreto de 19 de Março de 1825 e Provisão do Cons. Supremo Militar de 11 de Jan. de 1839	Pensão	300$000
Maria Amalia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Maria Amalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Amalia Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Amalia dos Santos e Souza	Idem	»	90$000
Maria Amancia de Campos Aranha	Idem	»	360$000
Maria Angelica	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820	Pensão	149$800
Maria Angelica de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1853	»	240$000
Maria Angelica do Nascimento	Dito de 23 de Fevereiro de 1820	»	97$332
Maria Anna de Andrade Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Maria Antonia de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Augusta do Coutto Soares	Idem	»	420$000
Maria Ayres da Cruz	Decreto de 7 de Setembro de 1820	Pensão	100$000
Maria Balbina da Costa Barros	Dito de 5 de Março de 1810	»	216$000
Maria Balbina Dias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Balbina Ramos Pires	Idem	»	463$980
Maria Barbara Pinto Peixoto	Decreto de 11 de Julho de 1817	Pensão	400$000
Maria Barbara Trancoso Aranha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Belarmina Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1838	Pensão	600$000
Maria Benedicta de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$980
Maria Benedicta Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75$000
Maria Benedicta Siqueira Campello e irmãs	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria Benvinda Pinto Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Maria Bernarda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Bernarda Ferreira de Brito Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro	Idem	»	120$000
Maria Bernardina dos Santos Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	811$920
A mesma	Decreto de 10 de Junho de 1858	Pensão	1.000$000
Maria Bernardina de Senna Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria Brigida Freire de Castro	Decreto de 14 de Abril de 1821	Pensão	200$000
Maria Candida Barroso da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Candida da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Candida do Espirito Santo Gomes Abreu	Idem	»	132$000
Maria Candida Martins	Idem	»	60$000
Maria Canuta Rosa de Souza Cabral	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139$200
Maria Carlota	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	32$500
Maria Carlota Fortuna	Portaria de 15 de Julho de 1816	»	36$500
Maria Carlota da Silva Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Mon e Pio	289$980
Maria del Carmen Carneiro Odiaga Petra	Idem	»	348$000
Maria do Carmo	Portaria de 4 de Janeiro de 1812	Pensão	36$500
Maria do Carmo Alexandrina	Alvará de 18 de Agosto de 1819	»	80$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro 1795	Monte Pio	279$960
Maria do Carmo de Carvalho	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Pensão	80$000
Maria do Carmo Gomes da Silva	Portaria de 16 de Setembro de 1817	»	90$000
Maria do Carmo Marcondes	Decreto de 20 de Junho de 1815	Pensão	50$000
Maria do Carmo Mira	Resolução de 18 de Dezembro de 1820	»	100$000
Maria do Carmo Monteiro Lisboa	Decreto de 19 de Agosto de 1837	»	1.000$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Resolução de 18 de Agosto de 1818	»	75$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37$500
Maria do Carmo Boaventura Rodrigues	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria do Carmo da Silva Simões	Dito de 20 de Fevereiro de 1815	»	60$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Maria Carolina de Almeida e Castro	Decreto de 14 de Julho de 1846	Pensão	150$000
Maria do Céo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Clara Freire	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Maria Colecta Mascarenhas do Cabo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$008
Maria Columna de Menezes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria da Conceição	Provisão de 7 de Setembro de 1819	Pensão	100$000
Maria da Conceição Mafra	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	174$000
Maria Constança Antunes Bacellar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 29 de Novembro de 1850	Pensão	480$000
Maria Graig	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Delfina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Desideria Estella da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	231$960
Maria Dolores Nicol	Decreto de 1.º de Março de 1828	Pensão	240$000
Maria Dulce de Oliveira Moncorvo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria Egipciaca do Sacramento	Idem	»	72$504
Maria Elisaria Duarte Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Emilia da Conceição	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827	Pensão	288$400
Maria Emilia Gonzaga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	876$960
Maria Emilia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Emilia Pinheiro	Idem	»	90$000
Maria Ermelinda Silva Valente	Idem	»	69$995
Maria Eugenia Rodriguez	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200$000
Maria Eugenia da Silveira Bittencourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	247$996
Maria Eugenia Valejo	Idem	»	180$000
Maria Eulalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Evangelista de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	»	150$000
Maria Fausta Eduarda Dezuzat	Decreto de 29 de Março de 1843	»	150$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1447$960
Maria Fausta de Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Fausta de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150$000
Maria Felicianna da Cunha d'Eça	Decreto de 1.º de Setembro de 1847	»	150$000
Maria Felicianna Fontoura Drummond	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Felicianna de Vasconcellos Coimbra	Idem	»	216$000
Maria Felicidade da Conceição	Idem	»	49$992
Maria Felisarda do Nascimento	Idem	»	150$000
Maria Francisca	Decretos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Julho de 1824	Pensão	146$000
Maria Francisca da Camara Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Francisca Izabel Roux	Decreto de 7 de Abril de 1824	Pensão	312$000
Maria Francisca Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	493$960
Maria Francisca Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Francisca de Salles Lobo	Idem	»	180$000
Maria Francisca dos Santos Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	703$960
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Gertrudes da Fonseca Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1.139$080
Maria Gertrudes Petra	Idem	»	179$892
A mesma	Decreto de 20 de Novembro de 1820	Pensão	187$938
Maria Gertrudes da Silva Dantas	Dito de 25 de Novembro de 1829 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848	»	90$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	173$029
Maria da Gloria Motta e Mello	Idem	»	69$000
Maria da Gloria Moura de Beito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Maria da Gloria Oliveira Bello	Decreto de 18 de Junho de 1833	Pensão	200$000
Maria da Graça Barbara Biancardi	Decreto de 20 de Setembro de 1841	»	1.000$000
Maria Guilhermina da Silva Valente	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$995
Maria Helena das Dominações	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	728$504
Maria Henriqueta	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823	Pensão	80$000
Maria Henriqueta Castrioto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Henriqueta de Mello	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	87$000
Maria Henriqueta de Mello Côrte-Real	Leis de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821	Pensão	150$000
Maria Henriqueta Mourão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$020
Maria Henriqueta Pimenta	Idem	»	72$504
Maria Henriqueta dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	48$000
Maria Henriqueta de Souza Azevedo	Idem	»	49$992
Maria Izaura Benedicta de Lacerda	Decreto de 6 de Novembro de 1835	Pensão	120$000
Maria Izaura Ferreira Fernandez de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Izaura da Gama	Idem	»	300$000
Maria Izaura de Jesus	Idem	»	150$000
Maria Izaura de Macedo	Idem	»	60$000
Maria Izaura Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$960
Maria Jansa Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Jansa de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150$000
Maria Jansa Pessoa de Andrade e Silva	Dito de 29 de Junho de 1826	Tença	75$000
Maria Izabel da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	Pensão	200$000
Maria Izabel Godinho de Barbuda	Alvará de 15 de Fevereiro de 1828	Tença	300$000
Maria Izabel de Oliveira Mendes de Menezes	Dito de 24 de Janeiro de 1828	»	300$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$000
Maria Izabel de Paula Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Izabel da Silva Braga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1828	Tença	80$000
Maria Isabel Oltoni Maia	Plano de 27 de Setembro de 1795	Monte Pio	1.$000
Maria Izidora Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha	Idem	»	300$000
Maria Jesuina da Graça	Decreto de 17 de Setembro de 1824	Pensão	146$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	36$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria de Jesus Castro	Portaria de 1.º de Setembro de 1819	Pensão	67$500
Maria de Jesus Lopes Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Joanna Galhardo	Idem	»	480$000
Maria Joanna Honorata da Silva Feijó	Provisão de 7 de Julho 1831	Pensão	288$000
Maria Joanna de Lima e Silva	Decreto de 13 de Maio de 1819	»	50$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203$504
Maria Joanna Martins	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	463$992
Maria Joanna Perrim	Idem	»	290$004
Maria Joanna da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 30 de Outubro 1833	Pensão	45$800
Maria Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Joaquina da Cunha	Decreto de 27 de Novembro de 1821	Pensão	200$000
Maria Joaquina da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Joaquina Guimarães Coelho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Maria Joaquina de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600$000
Maria Joaquina de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Joaquina da Rocha e Filhos	Decreto de 23 de Agosto de 1848	Pensão	1.200$000
Maria Joaquina da Silva	Dito de 14 de Maio de de 1821	»	236$400
Maria Joaquina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes	Decretos de 3 de Novembro de 1809 e 31 de Maio de 1819	Pensão	345$000
Maria José de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92$800
Maria José de Araujo Fernandes	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	336$000
A mesma	Decreto de 10 de Junho de 1858	Pensão	800$000
Maria José da Camara	Dito de 21 de Junho de 1821	»	144$000
Maria José da Conceição	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815	»	18$250
Maria José da Encarnação e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Maria José de Godoy Kelly Botelho	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	180$000
Maria José de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Maria José de Mello	Idem	»	150$000
Maria José de Mello Gondim	Decreto de 10 de Novembro de 1827	Tença	206$250
Maria José de Mello de Menezes Palhares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria José Miró Ramalho	Idem	»	150$000
Maria José de Moraes Valle Junior	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Maria José de Noronha Torrezão	Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150$000
Maria José de Paula Rodrigues	Plano de 23 de Setembro 1795	Monte Pio	202$920
Maria José Pereira da Silva	Idem	»	69$600
Maria José Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	129$996
Maria José de Salles	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria José da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria José de Souza Mello Paes Leme	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261$000
Maria José de Werna Bilstein	Dito de 26 de Agosto de 1790	»	139$200
A mesma	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57$600
Maria Josefa de Figueiredo Salgado	Decreto de 31 de Outubro de 1835	»	300$000
Maria Josefa Pinto Bandeira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	75$000
Maria Josefina Gavillete	Dito de 15 de Novembro de 1826	»	146$000
Maria Josefina Seara	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.440$00
A mesma	Decreto de 8 de Junho de 1858	Pensão	600$000
Maria Josefina Seara Filha	Idem	»	240$000
Maria Julia Telles Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira	Idem	»	300$000
Maria Justina Bustamante Quintanilha	Decreto de 14 de Julho de 1855	Pensão	720$000
Maria Justina Leal Pimentel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Maria Leocadia da Veiga	Decreto de 4 de Julho de 1847	Pensão	250$000
Maria Leonor de Lacerda	Dito de 13 de Maio de 1811	»	540$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$980
Maria Lina de Vargas Athayde	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 Maio de 1822	Pensão	100$000
Maria do Livramento Silveira	Dito de 15 de Novembro de 1818	»	100$000
Maria Loureiro Ogrady	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	318$960
A mesma	Decreto de 5 de Março de 1818	Pensão	330$000
Maria Lucia da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	»	40$000
Maria Luciana da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Luciana da Silva	Idem	»	187$998
Maria Luiza da Conceição	Idem	»	36$000
Maria Luiza Freire	Decreto de 14 de Agosto de 1837	Pensão	200$000
Maria Luiza da Gama Rocha	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840	»	150$000
Maria Luiza Guion	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria Luiza de Magalhães	Idem	»	45$000
Maria Luiza de Moura	Idem	»	180$000
Maria Luiza Neves Gonzaga	Idem	»	60$000
Maria Luiza Pereira da Silva	Idem	»	270$000
Maria Luiza da Purificação	Idem	»	270$000
Maria Luiza Rodrigues	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$500
Maria Luiza Seara	Decreto de 8 de Junho 1858	Pensão	240$004
Maria Luiza da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Luiza de Souza Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria da Luz	Idem	»	150$000
Maria Magdalena Carqueja	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Magdalena de Moraes	Decreto de 9 de Dezembro de 1820	Pensão	300$000
Maria Magdalena da Silva Abelli Milarde Lopes Anjos	Plano de 23 Setembro de 1795	Monte Pio	705$960
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha	Idem	»	455$008
Maria Manoela Mousinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Margarida	Portaria de 29 de Abril de 1827	Pensão	36$500
Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim	Decreto de 17 de Abril de 1821	»	200$000
Maria Marques de Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72$504
Maria Mathildes Perfeita	Idem	»	171$960
Maria de Mattos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Maxima Petra de Bitencourt	Plano de 23 de Setembro 1795	Monte Pio	358$000
Maria Miguel	Decreto de 16 de Junho de 1824	Pensão	146$000
Maria Nazareth Negreiros Sayão Lobato	Dito de 8 de Setembro de 1817	»	250$000
Maria Nazareth Pimentel da Silva Vabo	Alvará de 30 de Maio de 1816 e Apostilla de 3 de Janeiro de 1846	Tença	249$999
A mesma	Decreto de 10 de Setembro de 1817	Pensão	350$000
Maria Newton	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$996
Maria de Oliveira Bello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Maria Ortiz de Almeida Soido	Idem	»	180$000
Maria Paes Barreto	Idem	»	192$000
Maria de Paiva e Silva	Apostilla de 4 de Janeiro de 1848	Tença	250$000
Maria de Paula e Souza	Decreto de 3 de Setembro de 1851	Pensão	1.800$000
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	04$260
Maria da Piedade Telles Menezes	Dito de 23 de Setembro de 1795	»	812$700
Maria dos Prazeres	Portaria de 1.° de Setembro de 1817	Pensão	188$250
Maria Pulchra de Mena Barreto	Decretos de 20 de Novembro de 1820 e de 10 de Junho de 1858	»	1.192$000
Maria Pulqueria da Silva Reis	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	150$000
Maria da Purificação Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Querubina Antunes Ferreira	Idem	»	300$000
Maria Quiteria Bricio	Decreto de 19 de Junho de 1833	Pensão	320$000
Maria Rangel Sampaio Silva Sandoval	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
Maria Rita Armand de Lima Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Maria Rita Cordeiro de Negreiros Lima	Decreto de 8 de Setembro de 1847	Pensão	250$000
Maria Rita da Cunha	Alvará de 27 de Setembro de 1804	Tença	200$000
Maria Rita de Sampaio	Dito de 22 de Outubro de 1827	»	75$000
Maria Rita dos Santos Paz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Rita da Silva Rodarte	Idem	»	150$000
A mesma	Decreto de 30 de Novembro de 1841	Pensão	240$000
Maria Rodrigues da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Romana Correia Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	65$000
Maria Rosa da Conceição Machado	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	150$000
Maria Rosa do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Rosa de Jesus	Idem	»	90$000
Maria Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87$000
Maria Rosa do Nascimento	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	73$000
Maria Rosa de Oliveira	Portaria de 1.° de Janeiro de 1818	»	73$000
Maria Rosa Rangel Ferreira Campello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Rosa de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa	Decreto de 20 de Setembro de 1839	Pensão	83$000
Maria dos Santos Martini	Lei de 6 de Novembro de de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Sebastiana	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apostilla de 22 de Janeiro de 1849	Pensão	400$000
Maria Secunda Fernandes	Decreto de 15 de Setembro de 1858	»	600$000
Maria Spiridiana Pizarra da Costa Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
A mesma	Decreto de 13 de Novembro de 1849	Pensão	300$000
Maria Theodora de Campos	Dito de 30 de Outubro de 1835	»	240$000
Maria Theodora de Lira e Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Sodo	360$000
Maria Theodora de Siqueira	Idem	»	300$000
Maria Theresa de Abreu Guedes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	114$240
Maria Theresa do Amaral Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Maria Theresa de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	36$240
Maria Theresa Lisboa	Decreto de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300$000
Maria Thomazia de Varda	Dito de 15 de Março de 1820	»	120$000
Maria Thuler	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	146$000
Maria da Trindade	Portaria de 16 de Dezembro de 1819	Pensão	29$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826	»	300$000
Maria Orsula de Siqueira	Dito de 21 de Abril de 1826	»	118$200
Maria Ursulina Alvares da Horta	Dito de 10 de Outubro de 1837	»	825$000
Maria Vargina da Purcimncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Victoria de Carvalho	Decreto de 15 de Janeiro de 1820	Pensão	100$000
Maria Victorina de Souza	Provisão de 10 de Outubro de 1828	»	132$000
A mesma	Plano de 26 Agosto de 1790	Monte Pio	208$800
Maria de Vilhena Paiva Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1727	Meio Soldo	300$000
Maria Violante de Araujo	Decreto de 6 de Outubro de 1837	Pensão	40$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	280$920
Maria Ximenes Flangini	Alvará de 10 de Dezembro de 1837	Tença	300$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243$600

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marianna Amalia da Costa Barros Veloso	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	185$580
Marianna Antonia do Espirito Santo	Alvará de 10 de Dezembro de 1814	Pensão	36$500
Marianna Bernardina da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Marianna Bomtempo do Couto	Dito de 10 de Junho de 1827	»	720$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69$000
Marianna Dacia do Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Marianna Emilia de Almeida Guatomozim	Decreto de 12 de Julho de 1839	Pensão	300$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Marianna Henriqueta Ferreira de Brito	Decreto de 16 de Fevereiro de 1817	Pensão	540$000
Marianna Joaquina Paes Leme	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna	Portaria de 1.º de Dezembro de 1815	Pensão	60$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Resolução de 16 Março de 1818	»	273$741
Marianna José de Carvalho	Portaria de 1.º de Abril de 1818 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	124$100
Marianna Julia Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Marianna Justina Ramos de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Marianna Margarida das Denominações	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36$500
Marianna Maria de Alencastro	Portaria de 1.º de Setembro de 1810	»	36$500
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Marianna de Paiva Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200$000
Marianna Rabello de Lamare	Dito de 18 de Agosto de 1818	»	75$000
A mesma	Carta de 6 Dezembro de 1841	Tença	37$500
Marianna Rita da Nobrega Lima	Decreto de 9 de Outubro de 1835	»	60$000
A mesma	Decreto de 9 de Agosto de 1845	Pensão	420$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marianna Rita de Oliveira	Alvará de 17 de Novembro de 1813	Tença	150$000
Marianna Rita Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$960
Marianna Rita Seixas Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Marianna Rosa	Aviso de 24 de Julho de 1820	Pensão	72$000
Marianna Rosa do Araujo	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	300$000
Marianna Thereza de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	109$500
Marianna Theodora de Almeida Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Marianna Theodora da Silva	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842	Pensão	168$000
Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva	Alvará de 28 de Julho de 1826	Tença	75$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232$008
Marinha José Garcês Palha	Decreto de 31 de Agosto de 1820	Tença	120$000
Marquez de Caxias	Dito de 3 de Fevereiro de 1842	»	300$000
Marquez de S. João Marcos	Carta de 10 de Maio de 1753 e Apostilla de 5 de Setembro de 1814	Pensão	2.000$000
Marquez de Maranhão	Decreto de 27 de Julho de 1824 e Lei n.º 834 de 16 de Agosto de 1855	»	11.520$000
Marqueza de Baependy	Plano de 26 de Agostoo de 1790	Monte Pio	405$996
Marqueza de Cantagallo	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de de 18 de Agosto de 1846	Pensão	500$000
Marqueza de Inhambupe	Alvará de 26 de Novembro de 1825	Tença	200$000
A mesma	Decreto de 30 de Agosto de 1843	Pensão	1.000$000
Marqueza de Jacarepaguá	Ditos de 3 de Fevereiro de 1825, 1 de Abril de 1827 e 27 de Julho de 1855	»	700$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463$980
Marqueza de Lages	Idem	»	812$004
Marqueza de Paranaguá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marqueza da Villa Real da Praia Grande	Decreto de 3 de Fevereiro de 1837	Pensão	1.000$000
Martinha Josepha Gil de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal	Decreto de 28 de Julho de 1829	Pensão	823$000
Mathildes Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Mathildes Magna Pestana Vasconcellos Xavier	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116$004
A mesma	Decreto de 29 de Maio de 1821	Pensão	120$000
Mathildes Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Mathildes Rosa	Portaria de 5 de Outubro de 1816	Pensão	36$500
Mathildes Wolff	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	371$160
A mesma	Decreto de 26 de Outubro de 1819	Pensão	384$000
Mauricia Elisa de Mello Alvim	Decreto de 18 de Setembro de 1835	Tença	300$000
Melchosa Lavina Rheno	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Michaella Betbesé de Oliveira Nery	Decreto de 17 de Setembro de 1745	Pensão	720$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Michaella Maria Pinto	Idem	»	180$000
Michaella Pereira de Azevedo Regis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696$000
Michaella Rosa da Purificação	Apostilla de 18 de Dezembro de 1858	Tença	40$000
Michaella Versillac Buis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Michaella Vidal da Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	289$980
Miguel dos Anjos Peres	Decreto de 27 de Julho de 1853	Pensão	167$150
Miguel Marques da Rocha	Portaria de 14 de Novembro de 1817	»	60$000
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Decreto de 9 de Outubro de 1835	Tença	250$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Dito de 14 de Agosto de 1816	Pensão	120$000
Modesta Corrêa de Almeida Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Narcisa Candida de Andrade	Decreto de 15 de Junho de 1838	Pensão	1.200$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Narcisa Violante Villovy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$992
Nimphia Simphronia de Araujo Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Obaldina (menor)	Idem	»	249$996
Octaviana Clara Victoria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Paulo Barbosa da Silva	Alvará de 14 de Dezembro de 1820	Tença	228$000
Pedro José Baptista	Decreto de 2 de Setembro de 1837	Pensão	360$000
Pedro José da Camara	Decreto de 30 de Outubro de 1821	»	127$750
Pedro José da Costa Pacheco	Decreto de 23 de Março de 1835	Tença	120$000
Pedro Maria de Azevedo Souto-Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	»	100$000
Pedro Nolasco de Amorim Valladares	Decreto de 7 de Agosto de 1813, Portaria de 3 de Maio de 1819 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	175$000
Perpetua Angelica de Campos Coelho	Decreto de 3 de Setembro de 1853	»	800$000
Perpetua Maria Leal	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Polonia Villagran Cabrita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Polucena Rosa de Frias Vasconcellos	Idem	»	132$000
Porfiria Henriqueta de Siqueira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	280$980
Quiteria Marmello de Lima Moreira	Idem	»	144$960
Rabeca Sophia Ouselay	Idem	»	145$008
Raphaela Henriqueta Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Raymundo Antonio da Camara Bittencourt Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120$000
Ricarda Joaquina da Conceição	Dito de 17 de Novembro de 1826	»	70$000
Ricardo Leão Sabino	Dito de 16 de Outubro de 1854	»	480$000
Rita (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195$000
A mesma	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100$000
Rita Augusta de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Rita Balbina Mendes	Idem	»	300$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva	Idem	»	150$000
Rita Candida de Brito Victoria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Rita Candida de Moraes Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Rita Candida da Rocha Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rita Candida de Souza e Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	376$032
Rita de Carvalho Moraes	Idem	»	66$000
Rita de Cassia Rodrigues	Dito de 17 de Agosto de 1839	Pensão	240$000
Rita Constança da Veiga	Dito de 4 de Junho de 1847	»	250$000
Rita Cruvello de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Rita Dionisia de Figueiredo Carvalho	Idem	»	90$000
Rita Dorothéa da Costa Buitrago	Alvará de 20 de Maio de 1828	Tença	110$000
Rita Dorothéa Coutinho Bravo da Fonseca Gurjão	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	97$200
Rita Guilhermina Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	162$360
Rita Jacintha da Silva Medella	Despacho de 22 de Novembro de 1835	Pensão	144$000
Rita Jesuina de Carvalho Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504$000
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 8 de Setembro de 1851	Pensão	180$000
Rita Joaquina Cabral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	280$920
Rita Lourença de S. José	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rita Luiza Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Rita Maria do Carmo	Portaria de 20 de Novembro de 1815	Pensão	188$250
Rita Maria de Jesus Cruz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Rita Maria Silveira Colona	Idem	»	360$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva	Idem	»	180$000
Roberta Ximenes do Amaral	Idem	»	150$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes	Decreto de 4 de Junho de 1853	Pensão	193$050
Rodrigo Theodoro de Freitas	Dito de 15 de Maio de 1840	Tença	120$000
Roza Angelica do Rosario	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Roza Angelica de Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Roza Candida de Brito	Idem	»	49$992
Rosa Candida da Silva Diegues	Idem	»	132$000
Rosa Carolina da Purificação	Idem	»	33$000
Rosa Clearenfina da Fonseca Costa Hayden	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Rosa Dionisia Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Rosa das Dominações	Despacho de 25 de Outubro de 1820	Pensão	36$500
Rosa Felicia de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Rosa Francisca de Castro	Idem	»	72$000
Rosa Joaquina da Conceição Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rosa Lucia de Jesus	Idem	»	232$008
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$008
Rosa Maria	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	18$250
Rosa Maria Clara Duarte	Aviso de 30 de Setembro de 1819	»	9$000
Rosa Maria Pereira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145$000
Rosa Maria dos Prazeres	Portaria de 23 de Agosto de 1820	Pensão	29$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Rosa Thereza Schaiffer	Decreto de 4 de Julho de 1819	Pensão	108$000
Rosa Vitorino de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Rosalia Benedicta Ottoni	Idem	»	43$500
Rosalia Uset Coelho	Idem	»	348$000
Rofina Maria de Jesus	Idem	»	290$004
Rofina dos Reis Portugal	Idem	»	188$580
Sabina Rosa de Jesus	Idem	»	244$960
Salvador Antonio Luiz Ferreira	Portaria de 12 de Outubro 1820	Pensão	120$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Sarah Maria Welch	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	579$960
Saturnino de Sousa e Oliveira	Decreto de 30 de Março de 1850	Pensão	400$000
Sebastião José Garcia	Portaria de 18 de Junho de 1817 e 18 de Fevereiro de 1818	»	240$000
Sebastião José Rodrigues	Decreto de 11 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Sebastião Navarro de Andrade	Dito de 25 de Outubro de 1836	»	120$000
Senhorinha Joaquina de Sousa Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Serafina Rosa Drumond de Menezes	Idem	»	156$000
Severianna Maria dos Santos Cabrita	Idem	»	66$000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	80$000
Silvana Emilia das Dores	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30$000
Silveria Theresa Vellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330$000
Sophia Tiolà	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825	Pensão	146$000
Solidonio José Antonio Pereira do Lago	Dito de 6 de Junho de 1840	»	300$000
Theodora Amalia Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	130$500
Theodora Elvira da Silva Leal	Idem	»	87$000
Theodora Rosa Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Theodoro José da Silva Gama	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Theotonio Raimundo de Brito	Decreto de 3 de Novembro de 1835	Pensão	150$000
Thereza Adelaide de Azevedo Garcez	Decreto de 20 de Maio de 1837	Tença	300$000
Thereza Adelaide dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Thereza Albina de Jesus	Idem	»	300$000
Thereza Amalia Botelho	Idem	»	150$000
Thereza Angelica de Freitas	Idem	»	180$000
Thereza Angelica de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Thereza Camilla de Lima e Silva	Decreto de 13 de Maio e Apostilla de 8 de Outubro de 1850	Pensão	268$000
Thereza Candida Ferreira	Plano de 23 Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Thereza Cecilia de A morim Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Thereza Fortunata de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000
Thereza de Frias P ereira da Cunha	Decreto de 24 de Setembro de 1853	Pensão	600$000
Thereza Ignacia da Con ceição Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130$000
Thereza de Jesus Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Thereza de Jesus Gama da Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Thereza de Jesus Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Thereza de Jesus e Silva	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828	Pensão	105$066
Thereza Joaquina de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Thereza José de Bittencourt Cutrin	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Luiza de Abreo	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819	Pensão	800$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Thereza Quintanilha Jordão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Thomaz (menor)	Idem	»	60$000
Thomasia de Azeredo Coutinho	Idem	»	29$200
Thomasia Candida de Azevedo e Silva	Decreto de 8 de Junho de 1843	Pensão	182$500
Thomasia Leocadia de Oliveira Lança	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Thomasia Maria	Aviso de 21 de Outubro de 1818	Pensão	156$000
Thomasia Maria de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	59$100
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira	Decreto de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66$666
Umbelina de Assumpção	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	48$000
Umbelina Augusta da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200$000
Umbelina Rosa de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	185$640
Umbelina da Silva Dacia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67$500
Umbelina Zeferina de Mello	Decreto de 9 de Dezembro de 1842	Pensão	300$000
Ursula Francici Leite	Dito de 28 de Dezembro de 1841	»	264$000
Valeriano José Pinto	Dito de 29 de Agosto de 1857	»	500$000
Veridianna Joaquina Palhana de Sousa	Carta de 10 de Março de 1831	Tença	66$666
Vicencia Maria de Nazareth	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	34$800
Victoria Carlota da Silva	Idem	»	376$980
Victorina Constança Cabral	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Victorina Maria dos Santos Lobo e Silva	Idem	»	180$000
Victorina Rosa Lobo Botelho	Idem	»	108$000
Virginia Henriqueta Nunes Magano	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	144$960
A mesma	Decreto de 24 de Outubro de 1835	Pensão	240$000
Visconde de Albuquerque	Alvara de 23 de Junho de 1827 e Decreto de 4 de Outubro de 1841	Tença	420$000
Viscondessa de Caravellas	Decreto de 20 de Agosto da 1855	Pensão	1.800$000
Viscondessa de Camamú	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660$000
Viscondessa da Laguna	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	1.159$980
A mesma	Decreto de 29 de Novembro de 1839	Pensão	600$000
Viscondessa da Praia Grande	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Vivina Maria Michaella	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Ximenia das Virgens Murinelli	Portaria de 17 de Setembro de 1817	Pensão	36$000
Zeferino Pimentel Moreira Freire	Decreto de 11 de Outubro de 1837	Tença	80$000
			330.928$510

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Espirito Santo.			
Anna Joaquina de Pin Calmon	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Maria das Neves	Idem	»	180$000
Claudina Francisca de Lima Carneiro	Idem	»	360$000
Edeltrudes Maria da Conceição	Idem	»	150$000
Francisca Maria Malaphaia	Idem	»	300$000
Joanna Maria Cantanhede Telles	Idem	»	420$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro	Idem	»	210$000
			1.920$000
Bahia.			
Afra Jacintha Setubal de Noronha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	188$240
Agostinha Maria	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	292$200
Agostinha Xavier Solano	Dito de 23 de Outubro de 1838	»	73$000
Alexandrina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	265$960
Amelia Candida da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Angela Custodia Freire de Albuquerque	Idem	»	60$000
Angela Eloy	Idem	»	72$000
Anna Davina de Souza Lima	Idem	»	150$000
Anna Angelica da Cunha	Idem	»	47$060
Anna Castorina do Amor Divino	Idem	»	90$000
Anna Francisca Barreiros	Idem	»	216$000
Anna Joaquina da Conceição	Idem	»	144$000
Anna Joaquina Doria	Idem	»	57$600
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira	Idem	»	108$000
Anna Joaquina dos Santos	Idem	»	30$000
Anna Joaquina de S. José	Idem	»	30$000
Anna Joaquina de S. José	Idem	»	180$000
Anna Justina Ferreira Nery	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	400$000
Anna Maria da Encarnação	Decreto de 12 de Novembro de 1836	Pensão	200$000
Anna Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Anna das Mercês da Fonseca Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	247$500
Anna Paulina de Amorim Lisboa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Anna Perpetua de Freitas Henriques	Idem	»	216$000
Anna Rita Bellez	Idem	»	75$000
Anna Rita de Carvalho Portugal	Idem	»	270$000
Anna Rita de Moraes	Idem	»	300$000
Anna Rosa de Araujo Ferraz	Idem	»	180$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos	Idem	»	66$000
Antonia Cyriaca da Piedade	Idem	»	90$000
Antonio José Alves	C. I. de 6 de Agosto de 1827	Pensão	365$500
Antonio da Mouraria (Santo)	C. Regia de 5 de Setembro de 1800	»	120$000
Antonio Pedro da Camara Bittancourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1806	»	120$000
Antonio Pereira Ramos	Resolução de 20 de Outubro de 1830	»	365$500
Augusta Joaquina Candida da Silva	Decreto de 4 de Maio de 1850	»	400$000
Barbora Justina de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Bernardina Maria de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$030
Benardina Maria Bellez	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Caetana Silvestre da Silva	Idem	»	24$000
Camilla Constança da Silva Horta	Idem	»	150$000
Candida Rosa Trigo Castello Branco	Idem	»	198$992
Carlota Joaquina Pereira de Andrade	Idem	»	48$000
Carolina Florencia Sampaio	Idem	»	108$000
Carolina Gomes da Paixão	Idem	»	66$000
Carolina Maria dos Santos	Idem	»	108$000
Carolina de Senna Guazina	Idem	»	132$000
Clara Adelaide da Costa	Idem	»	37$500
Clara Joaquina de Almeida Velloso	Idem	»	150$000
Clara Maria Xavier	Idem	»	90$000
Clara Moreira de Pinho	Idem	»	390$000
Clarinda Vicencia Vianna	Idem	»	150$000
Clemente José da Costa	C. I. de 28 de Outubro de 1847	Pensão	300$000
Constança Joaquina de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$850
Constança Perpetua Coelho	Idem	»	90$000
Constança Rosa de Souza Ribeiro	Decreto de 28 de Agosto de 1838	Pensão	198$992
Cypriana Barboza Bettamio	Dito do 21 de Setembro de 1855	»	200$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	400$000
Egidia Amelia Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	132$000
Elisa Cassimira Moreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	101$584
Emerenciana Francisca da Silva	Idem	»	30$000
			270$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Emerenciana Joaquina Telles Carvalhal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Emerlinda Rosa de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Eugenia Maria Delfina	Decreto de 27 de Setembro 1827	Pensão	133$333
Eugenia de Souza Guazina	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Feliciana Delfina Sanches Vellasco	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$920
Felippe José Ferreira	Decreto de 23 de Junho de 1841	Tença	80$000
Felismina Bettamio	Dito de 21 de Setembro de 1855	Pensão	800$000
Florencia Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Florencia Maria dos Prazeres Motta	Idem	»	132$000
Francisca Augusta Cardoso Pereira de Mello	Idem	»	360$000
Francisca Joanna Gualbert Moreira Daltro	Idem	»	420$000
Francisca Luiza de Souza Lima	Idem	»	150$000
Francisca Maria do Carmo Araujo	Idem	»	270$000
Francisca Maria da Conceição Murta	Idem	»	360$000
Francisca Maria de Mattos Falcão	Idem	»	180$000
Francisca Maria de Sant'Anna	Idem	»	72$000
Francisca Paes Bellez	Idem	»	45$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Francisca Romana dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Francisca Umbelina de Menezes	Idem	»	150$000
Francisca Xavier de Figueiredo	Idem	»	150$000
Francisca Xavier da Porciuncula	Idem	»	150$000
Francisco (menor)	Idem	»	60$000
Francisco Hormino da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	133$333
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena	Dito de 10 de Setembro de 1845	»	2.000$000
Francisco de Paula Miranda Chaves	Dito de 3 de Outubro de 1835	Tença	80$000
Francisco Xavier de Barros Galvão	Dito de 14 de Outubro de 1831	Pensão	600$000
Genesio Marques de Oliveira Tavares	Dito de 8 de Junho de 1841	»	66$666
Genoveva Cesarina da Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas	Decreto de 1.º de Junho de 1854	Pensão	500$000
Gertrudes Maria de Carvalho Moreira	Dito de 13 de Setembro de 1820	»	200$000
Helena Clara Chaves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Henriqueta Leopoldina Ferreira Mondin	Idem	»	75$000
Horacio Barbosa Bettamio	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	400$000
Ignacia Cecilia de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	»	44$666
Ignacia da Rocha Torres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$996
Izabel Alexandrina de Campos Araujo	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847	Pensão	180$000
Izabel Maria de Jesus	Decreto de 4 de Janeiro de 1827	»	36$500
Jacintha Lauriana de Azeredo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Januaria Constança Labatut	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1851	Pensão	900$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	48$000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1851	Pensão	125$000
Joanna Delfina Lobo Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Joanna Izabel da Silva Carneiro Garcez	Idem	»	420$000
Joanna Maria do Desterro	Idem	»	60$000
Joanna Maria da Gama	Idem	»	180$000
Joanna Maria de Jesus	Idem	»	270$000
Joanna Maria de Lima	Idem	»	132$000
Joanna Maria de Oliveira Amaral	Idem	»	216$000
Joanna da Rocha Torres	Idem	»	39$996
Joanna Rosa Pereira de Andrade	Idem	»	108$000
Joanna Thereza de Jesus Alves	Idem	»	30$000
Joanna Victorina Soares	Idem	»	118$200
João Antonio de Araujo Freitas Henriques	Decreto de 25 de Maio de 1839	Pensão	66$666
Joaquim José da Camara Bittancourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
Joaquim José Velloso	Dito de 3 de Março de 1837	Tença	80$000
Joaquina Auta de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1838	Pensão	200$000
Joaquina Leonor de Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Joaquina Maria de Abreo Contreiras	Idem	»	60$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz	Idem	»	90$000
Joaquina Thereza Machado	Decreto de 17 de Janeiro de 1827	Pensão	187$997
José de Aquino Tanajura	Dito de 12 de Outubro de 1837	»	300$000
José Joaquim da Camara Bittancourt e Oliveira	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120$000
José Justiniano de Castro Rabello	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841	»	336$000
Josepha Angelica do Paraiso	Idem de 18 de Julho de 1846	»	250$000
Josepha Custodia do Amor Divino	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Josepha Leal	Decreto de 9 de Janeiro de 1838	Pensão	1.000$000
Josepha Thereza da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Julia Gameiro da Silva Horta	Idem	»	150$000
Lourentina Constança Tavares de Moura	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850	Pensão	800$000
Leopoldina (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$000
Libannia Candida da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1851	Pensão	400$000
Lourença Constança de Barros Pessoa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Lourenço de Souza Cardoso	Decreto de 23 de Outubro de 1838	Pensão	266$000
Lucrecia Henriqueta de Mello Boccaciari	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Luiza Amelia	Idem	»	100$000
Luiza Barbosa Delfina de Souza	Idem	»	100$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Luiza de Franca Alvares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Luiza Francisca de Mattos Cunha Barboza	Idem	»	49$992
Luiza Xavier Teixeira da Silva	Idem	»	270$000
Manoel Joaquim de Souza	Decreto de 23 de Outubro de 1838	Pensão	32$850
Manoel Rodrigues Gomes de Souza	Dito de 26 de Julho de 1833	»	116$800
Margarida (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Maria (menor)	Idem	»	90$000
Maria (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Maria da Assumpção do Amor Divino Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	48$000
Maria Augusta Cardoso Pereira de Mello	Idem	»	360$000
Maria Autia Batalha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$484
Maria Benedicta dos Passos Bruck	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos	Idem	»	30$000
Maria do Carmo Velloso	Idem	»	216$000
Maria Carolina da Costa Branco	Idem	»	360$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Maria Emilia da Costa	Idem	»	150$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro	Idem	»	210$000
Maria Euzebia Pacheco de Mello	Idem	»	135$000
Maria Fausta Carvalhal e Silva	Idem	»	150$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria Francisca da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Maria Gertrude de Sant'Anna	Idem	»	135$000
Maria da Gloria e Silva	Idem	»	150$000
Maria da Gloria da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	133$333
Maria da Gloria Simões	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Guilhermina Teixeira da Costa	Idem	»	360$000
Maria Helena do Amaral Ferreira	Idem	»	180$000
Maria Helena Xavier da Purificação	Idem	»	144$000
Maria Herculana Bellez	Idem	»	45$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	125$000
Maria Joanna de Oliveira Botas	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405$000
Maria Joaquina de Abreo Contreiras	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria Joaquina Bittencourt	Idem	»	180$000
Maria Joaquina de Mello Simões	Idem	»	300$000
Maria Joaquina Pereira de Mello	Idem	»	270$000
Maria Joaquina da Ressurreição	Idem	»	33$000
Maria José da Annunciação	Idem	»	144$000
Maria José Cabral Teive	Decreto de 5 de Julho de 1838	Pensão	300$000
Maria José do Coração de Jesus	Dito de 20 de Outubro de 1842	»	444$996
Maria José Paço Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria José de Souza Passos Leal	Decreto de 2 de Outubro de 1812	Pensão	75$000
Maria Josepha do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Maria Josefina da Silva	Idem	»	75$000
Maria de Lemos Almeida e Albuquerque	Idem	»	360$000
Maria Leocadia de Souza Aguiar	Idem	»	69$996
Maria Luiza Carneiro	Idem	»	10$950
Maria Magdalena Pinto Ribeiro Bulhões	Idem	»	270$000
Maria Margarida Delfina de Castro	Decreto de 27 de Setembro de 1828	Pensão	184$333
Maria Melchiades de Souza Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69$996
Maria Mequilina de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	44$666
Maria dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Paula de Freitas Nabuco	Idem	»	360$000
Maria Paula de Souza Portugal	Idem	»	216$000
Maria Portiria Lucena	Idem	»	49$992
Maria Rita Coutinho de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Rosa Carneiro Marques	Carta Imperial de 18 de Julho de 1846	Pensão	250$000
Maria Rosa da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria da Silva Freire	Idem	»	600$000
Maria Telles da Cunha Saude	Idem	»	180$000
Maria Thomazia Goes Lemos	Idem	»	75$000
Maria Victoria Angelica de Atayde Seixas	Decreto de 18 de Setembro de 1817	Pensão	90$000
Mariana Joaquina da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	15$000
Mathilde Adelaide da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	133$333
Mathilde Manoela da Camara e Oliveira	Dito do 1.º de Outubro de 1835	»	120$000
Miquelina Julianna Ferreira Pacheco de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Odilia Constança	Decreto de 11 de Outubro de 1837	Pensão	60$000
Olala Moran da Silva e Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Paula Joaquina da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	Pensão	400$000
Pedro Ribeiro de Araujo	Dito de 12 de Dezembro de 1836	»	200$000
Raquelina Josefina Moreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Raymunda dos Santos Nogueira	Provisão de 31 de Maio de 1837	Tença	50$000
Rita Angelica do Soccorro Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Rita Aprigia da Fonseca Machado	Decreto de 17 de Janeiro de 1837	Pensão	187$997
Rita Candida Chaves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva	Idem	»	49$992
Rita Francisca Sanches	Idem	»	300$000
Rita Leonor dos Anjos	Idem	»	144$000
Rita Maria de Campos Godinho	Idem	»	144$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rita Maria de S. José	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Romana Joaquina de Souza Netto	Idem	»	300$000
Romana Maria Rodowik	Idem	»	132$000
Rosa Brazida Mendes Barreto Brandão Pacheco	Idem	»	132$000
Rosa Maria das Dores	Decreto de 4 de Janeiro de 1823	Pensão	120$000
Rosa Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$800
Salustiano Israel	Decreto de 18 de Fevereiro de 1841	Pensão	36$500
Senhorinha Emilia da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Silvana Francisca Vieira Pina	Idem	»	144$000
Silveria Carolina Trigueiro Castello Branco	Idem	»	48$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca	Idem	»	120$000
Thereza (menor)	Decreto de 5 de Julho de 1838	Pensão	300$000
Thereza Candida de Jesus Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco	Idem	»	300$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira	Idem	»	210$000
Thereza Sebastianna de Araujo	Idem	»	43$800
Thomazia Dolores d'Alende Raposo	Decreto de 10 de Junho de 1858	Pensão	1 000$000
Umbelina Angelica de Aguiar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Umbelina Porfiria da Silva	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820	Pensão	41$666
Ursula Rosa do Amor Divino Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Venancia Perpetua Christa d'Ouro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406$008
Victoria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio	Idem	»	120$000
			45.362$735

Sergipe.

Anna Josepha da Conceiçao	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Delfina Maria do Nascimento	Decreto de 13 de Abril de 1848	Pensão	300$000
Ignacio Pedro de Santa Barbara	Dito de 31 de Agosto de 1846	»	92$000
Innocencia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
José Joaquim Machado de Oliveira	Decreto de 31 de Outubro de 1837	Tença	120$000
Maria da Conceição Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Rosa Maria da Conceição	Idem	»	132$000
Senhorinha Alexandrina da Cunha	Idem	»	132$000
			1.106$000

Alagoas.

Adelina Amelia de Faria Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Donaciano de Oliveira Pantoja	Idem	»	210$000
Francisca Gomes de Vasconcellos	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	72$000
Francisca Joanna do Espirito Santo Moreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Ignez Francisca	Idem	»	96$000
Joaquim Thimotheo Romeiro	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Tença	50$000
Maria Antonia da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja	Decreto de 4 de Junho de 1850	Pensão	240$000
Maria Joaquina da Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216$000
Perpetua Joaquina Corrêa	Idem	»	300$000
Rita Maria dos Anjos	Idem	»	300$000
			2.234$000

Pernambuco.

Affonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841	Pensão	25$000
Aleixo José de Oliveira	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	220$000
Alexandrina Francisca Romana	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
André da Costa Monteiro	Decreto de 25 de Junho de 1849	Pensão	240$000
Anna Eduviges dos Prazeres Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Anna Eliza Pessoa	Decreto de 30 de Setembro de 1837	Pensão	400$000
Anna Eufrosina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina do Amor Divino	Idem	»	135$000
Anna Joaquina Bastos	Idem	»	49$992
Anna Joaquina Pontes Marinho	Idem	»	300$000
Anna Joaquina Ribeiro	Idem	»	43$992
Anna Joaquina da Silva Freire	Idem	»	75$000
Anna Joaquina de Souza	Idem	»	66$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Idem	»	180$000
Anna Luiza Freire de Andrade	Idem	»	120$000
Anna Maria Ferreira	Idem	»	90$000
Anna Maria de Jesus	Idem	»	60$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Perpetua de Carvalho Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
Anna Pulcheria da Fonseca	Provisão de 4 de Junho de 1822	Pensão	100$000
Anna do Rego Barros	Decreto de 4 de Junho de 1850	»	400$000
Anna Theodora Ferreira de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$992
Antonia Caetana da Silva	Idem	»	132$000
Antonia Cavalcanti de Albuquerque	Idem	»	150$000
Antonia da Conceição de Albuquerque Bello	Decreto de 16 de Fevereiro de 1851	Pensão	240$000
Antonia Joaquina Moreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	276$000
Antonia Joaquina de Oliveira	Idem	»	150$000
Antonia Liberal de Miranda	Idem	»	132$000
Antonia Maria de Rego	Idem	»	60$000
Antonio Ferreira da Silva	Decreto de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120$000
Antonio José Martins Belem	Dito de 24 de Dezembro de 1849	»	150$000
Antonio Manoel da Cunha	Dito de 28 de Junho de 1828	»	58$400
Barbara Francisca de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Bernardina Ludgera da Annunciação	Idem	»	210$000
Blandina Felicia Pessoa de Mello	Idem	»	420$000
Brigida Eugenia de Locio Seilbz	Idem	»	435$996
Caetana Felicia Querobina Collaça	Apostilla de 11 de Dezembro de 1857	Pensão	376$000
Caetana Maria das Mercès	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	6$000
Candida Innocencia de Serpa Brandão	Idem	»	270$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Maio de 1850	Pensão	24$000
Candida Maria Machado de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva	Idem	»	180$000
Candida Rosa da Fonseca	Idem	»	15$000
Candida de Siqueira	Decreto de 22 de Setembro de 1849	Pensão	133$334
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	96$668
Carlota Thereza Fernando Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Carolina Carneiro da Cunha	Idem	»	36$000
Carolina Xavier Pessoa	Idem	»	75$000
Catharina Miquelina da Silva	Idem	»	90$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa	Decreto de 21 de Maio de 1849	Pensão	24$000
Clara Josepha de Mello Borges	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	48$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão	Idem	»	25$714
Claudina Carneiro da Cunha	Idem	»	36$000
Constança Maria da Assumpção	Idem	»	150$000
Cordula Maria da Piedade	Idem	»	115$200
Cypriano Corrêa Lima	Decreto de 19 de Outubro de 1850	Pensão	240$000
Deolinda Genuina Marques da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21$996
Deolinda Maria Marques	Idem	»	15$000
Eliza Vaz de Pinho Carapeba	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1841	Pensão	30$000
Emilia Carolina de Castro Madeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Emilia de Medeiros Souza	Idem	»	85$714
Eulalia Alexandrina de Siqueira	Idem	»	37$500
Felicia Maria Ferreira	Idem	»	132$000
Felicia do Sacramento	Idem	»	72$000
Feliciana Victoria Jorge Aguiar	Idem	»	57$857
Felismina Amalia de Almeida Guedes	Idem	»	135$000
Firmina Alexandrina de Aguiar	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	17$857
Francelina Brazilia Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	19$992
Francelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos	Idem	»	132$000
Francisca da Assumpção Faria Moura	Idem	»	300$000
Francisca Benedicta dos Prazeres	Idem	»	150$000
Francisca Flavianna Marques	Idem	»	45$000
Francisca Henriqueta Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Francisca Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	120$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$143
Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda	Idem	»	90$000
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque	Decreto de 30 de Junho de 1838	Pensão	25$000
Francisca de Paula Vieira Cavalcanti	Dito de 6 de Junho de 1818	»	3$750
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Francisca do Rego Barreto Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	80$000
Francisca dos Reis Campello	Dito de 6 de Fevereiro de 1850	»	40$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	13$286
Francisca Xavier de Jesus Cunha	Idem	»	15$000
Francisca Xavier Monteiro	Idem	»	120$000
Francisco Xavier Soares	Idem	»	145$000
Francisco Antonio Xavier	Decreto de 5 de Junho de 1849	Pensão	240$000
Francisco Carneiro Machado Rio	Dito de 14 de Março de 1849	»	1.200$000
Francisco Lopes de Borja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Francisco Xavier	Decreto de 20 de Dezembro de 1830	Pensão	120$000
Gertrudes das Virgens Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	26$976
Henriqueta Rosa Fernandes Gama	Idem	»	50$000
Henriqueta Stepple da Silva	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841	Pensão	300$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	28$920
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	15$000
Ignacio José de Mello	Decreto de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120$000
Ignez Amalia Campello Góes de Brito	Dito de 22 de Novembro de 1849	Tença	150$000
Ignez Felicia da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Ignez do Rego Barros	Idem	»	300$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Isabel de Assis Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Isabel Francisca de Oliveira	Decreto de 16 de Fevereiro de 1850	Pensão	240$000
Isabel Senhorinha Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti	Idem	»	49$992
A mesma	Decreto de 18 de Novembro de 1839	Pensão	100$000
Joanna Edeltrude Romana Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Joanna Guilhermina Pessoa de Albuquerque	C. I. de 16 de Setembro de 1838	Pensão	25$000
João Chrisostomo das Chagas	Decreto de 20 de Dezembro de 1836	»	120$000
João Francisco	Alvará de 7 Julho de 1836	»	116$800
João Francisco Chali	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
João Luiz dos Santos	Dito de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120$000
Joaquim Francisco Duarte	Dito de 15 de Setembro de 1837	»	333$333
Joaquina Emilia de Medeiros Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	85$714
Joaquina Francisca de Paula	Idem	»	19$992
Joaquina Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Joaquina Maria da Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina de Mendança Pessoa	Idem	»	75$000
Joaquina Micahela de Castro	Idem	»	156$000
José Bernardo Salgueiro	Decreto de 3 de Novembro de 1841	Pensão	120$000
José Dias Guimarães	Aviso de 20 de Dezembro de 1832	»	57$600
José Eustaquio Fernandes da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
José Joaquim Coelho	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120$000
José Julião do Nascimento	Dito de 18 de Agosto de 1852	Pensão	120$000
José Luiz Moreira	Aviso de 20 Dezembro de 1832	»	120$000
José Maria de Albuquerque Maranhão	Decreto de 9 de Setembro de 1850	»	240$000
Josefa Candida Senhorinha de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Josefa Helena de Locio	Idem	»	75$996
Justa Rufina dos Santos Portugal	Idem	»	49$992
Justino Lopes da Silva	Idem	»	150$000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro	Idem	»	75$000
Luiza Maria da Conceição	Idem	»	300$000
Luiza Theresa de Jesus Cavalcanti Couceiro	Idem	»	270$000
Manoel Corrêa Ribeiro	Decreto de 13 de Setembro de 1850	Pensão	240$000
Manoel Ferreira	Alvará de 8 de Outubro de 1832	»	57$600
Manoel José Santiago	Decreto de 13 de Setembro de 1850	»	240$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro	C. I. de 13 de Julho de 1840	Tença	100$000
Manoela Miquelina Vieira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Marcelina Carolina de Almeida Guedes	Idem	»	135$000
Margarida Francisca Cartona	Idem	»	36$000
Margarida Francisca de Menezes	Idem	»	37$500
Maria Alberta dos Martyres	Decreto de 3 de Setembro de 1818	Pensão	100$000
Maria dos Anjos Sá Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Maria da Annunciação Carneiro Sampaio	Decreto de 12 de Setembro de 1820	Pensão	50$000
Maria de Assis Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Maria da Assumpção Cezar	Alvará de 13 de Junho de 1822	Pensão	240$000
Maria da Assumpção Mello d'Albuquerque Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39$396
Maria Benedicta de Sousa Bandeira	Idem	»	120$000
Maria Candida de Siqueira	Decreto de 22 de Setembro de 1819	Pensão	133$333
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	9$068
Maria Clara da Assumpção	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria da Conceição	Idem	»	66$000
Maria da Conceição Cavalcanti de Barros	Idem	»	300$000
Maria Cunegundes de Santiago	Idem	»	68$000
Maria Egypciaca de Locio	Idem	»	45$000
Maria Emilia de Medeiros e Sousa	Idem	»	85$714
Maria Emilia Vital Sabino	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289$920
Maria Francelina Romana Bastos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49$992
Maria Ignacia de Jesus	Idem	»	36$000
Maria Jacintha Pereira	Decreto de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Maria Joaquiua da Annunciação	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Joaquina de Araujo	Decreto de 26 de Março de 1850	Pensão	240$000
Maria Joaquina Borges Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Maria Joaquina de Miranda Henriques Folgado	Idem	»	180$000
Maria José Felicidade Barreto	Idem	»	150$000
Maria Luiza de Mendonça e Mello	Idem	»	57$000
Maria Magdalena Figueira Duarte Monteiro	Decreto de 10 de Março 1819	Pensão	600$000
Maria Manoela da Purificação Lima Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria da Penha da França Lumachi de Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$992
Maria Pessoa de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas	Idem	»	300$000
Maria Rosa de Menezes	Idem	»	37$500
Maria Rosa dos Santos Pereira	Idem	»	54$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brasil	Idem	»	300$000
A mesma	Decreto de 28 de Abril de 1850	Pensão	75$000
Maria Theresa de Jesus Cavalcanti	Port. do Thesouro de 24 de Setembro de 1818	»	94$000
Maria Hurmina Pessoa de Albuquerque	Decreto do 30 de Junho de 1838	»	25$000
Marianna de Assis Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Marianna Francisca Freire da Fonseca	Idem	»	75$000
Marianna Hermones da Conceição Sampaio	Decreto de 4 de Setembro de 1820	Pensão	50$000
Marianna Leocadia da Fonseca	Prov. do Thesouro de 13 de Janeiro de 1832	»	100$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Mathildes Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	378$500
Mathildes de Assis Campos	Idem	»	288$000
Maquesia Getruia de Assumpção	Idem	»	124$000
Monica Catharina de Siqueira	Idem	»	108$000
Nuno Ayque de Arvelos Ames de Brito Inglez	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Tença	68$500
Olimpia Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	378$500
Olindina de Albuquerque Maranhão	Idem	»	257$714
Olivia Pergentina Romana Bastos	Idem	»	79$992
Paula Maria do Espirito Santo	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	240$000
Paula Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
Pedro Affonso Ferreira	Decreto de 3 de Julho de 1841	Pensão	264$000
Porcia de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	257$714
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti	Portaria do Thesouro de 24 de Set. de 1818	Pensão	96$000
Rita Jeronima Xavier de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	378$000
Rita Nicacia de Locio	Idem	»	73$996
Rosa Isabel de Oliveira Miranda	Idem	»	30$996
Rufina Antonia Xavier	Idem	»	21$996
Senhorinha Xavier dos Reis	Idem	»	21$996
Silvania Umbelina de Locio	Idem	»	73$996
Theodora de Assis Campos	Idem	»	28$800
Thereza Emilia de Medeiros Souza	Idem	»	85$714
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa	Idem	»	132$000
Thereza de Jesus Maria Bastos	Idem	»	79$992
Thereza de Jesus Martins	Idem	»	180$000
Thereza Paes Cortez	Idem	»	300$000
Thomazia Perpetua Pereira Pinto	Idem	»	72$000
Tito João Machado	Decreto de 12 de Junho de 1850	Pensão	120$000
Trajano Cezar Burlamaque	Decreto de 13 de Novembro de 1841	Tença	120$000
Umbelina Joaquina do Lima	Pito de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ursula Maria de Souza Magalhães	Decreto de 20 de Setembro de 1852	Pensão	240$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Vasco Fernandes Gama	Idem	»	54$000
	Idem	»	50$000
			31.532$310

Paraiba.

Affonso de Almeida e Albuquerque	Decreto de 11 de Outubro de 1841	Pensão	600$000
Anna Constança Gomes das Mercês	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Anna Francisca do Espirito Santo	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825	Pensão	90$000
Anna Josefa de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Antonio (Santo)	Ord. Reg. de 13 de Dezembro de 1801	Pensão	83$240
Francisca Leopoldina Monteiro da França	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
Francisca Macaria de Padua	Idem	»	132$000
Joanna Baptista Accioli Lins	Idem	»	78$000
Joanna Maria da Conceição	Portaria de 24 de Setembro de 1823	Pensão	36$500
Joaquina Francisca	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825	»	21$990
Josefa Franca de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$200
Maria da Conceição Monteiro de Paiva	Idem	»	150$000
Maria da Gloria Amalia da Silva	Idem	»	360$000
Maria Lucia Bandeira Henriques	Idem	Meio Soldo	60$000
Maria dos Santos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1827	Pensão	1$950
Rosa Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Silverio José Madeira	Decreto de 29 de Setembro de 1840	Pensão	120$000
Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	27$360
Umbelina Alexandrina Berenzel Bastos	Idem	»	300$000
			3.707$950

Rio Grande do Norte.

Agueda Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Joaquina de Oliveira	Idem	»	120$000
Antonia Josefa de Souza	Idem	»	120$000
Antonio Pedro de Alcantara	Decreto de 29 de Março de 1838	Pensão	72$000
Francisca Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Joaquina Maria da Trindade	Idem	»	22$500
Leonor Maria de Oliveira	Idem	»	180$000
Maria da Apresentação Soares	Idem	»	90$000
Maria Joaquina de Carvalho	Idem	»	72$000
Thereza Antonia de Mello	Idem	»	90$000
Vicente Ferreira Nobre	Decreto de 22 de Agosto de 1837	Tença	80$000
			1.213$500

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Ceará.			
Amaro Rodrigues da Cunha	C. 1. de 20 de Agosto de 1853	Pensão	174$720
Angelica Prisca de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Anna Florinda Diniz	Idem	»	150$000
Anna Triste de Alencar Araripe	Dito de 14 de Agosto de 1834	Pensão	400$000
Antonia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Antonia Cavalcanti de Moura	Decreto de 10 de Maio de 1836	Pensão	100$000
Candida de Faria Lemos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Clara Cavalcanti de Moura	Decreto de 10 de Maio de 1836	Pensão	100$000
Felins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Florinda	Idem	»	22$500
Firmina Aurie da Rocha	Idem	»	16$656
Francisca	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Francisca Flora Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Francisca José	Decreto de 2 de Julho de 1856	Pensão	200$000
Francisca Libania Vieira de Carvalho	Idem	»	200$000
Francisca Ludovina da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$996
Gertrudes Carolina Torres	Idem	»	90$000
Guilhermina Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Ignacia Maria Magdalena	Idem	»	60$000
Ildefonso	Idem	»	22$500
Isabel Theotonia de Miranda Varejão	Decreto de 28 de Junho de 1820	Pensão	100$000
Jacintha Clara dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Joanna Antonia de Souza	Idem	»	150$000
Joaquina Francisca da Camara	Idem	»	270$000
José Vieira	Decreto de 2 de Julho de 1856	Pensão	200$000
Josefa Carolina Cavalcanti de Moura	Decreto de 10 de Maio de 1836	»	100$000
Josefina	Decreto de 3 de Julho de 1858	»	200$000
Leocadia Flora de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	28$800
Manoella Carolina Torres	Idem	»	90$000
Maria	Idem	»	16$656
Maria	Idem	»	22$500
Maria	Idem	»	22$500
Maria Lourença da Costa	Idem	»	33$000
Maria Quiteria Rodrigues Pimentel	Idem	»	30$000
Maria Sabina de Souza	Idem	»	150$000
Maria Thereza de Faria	Idem	»	66$000
Maria Thereza de Jesus	Idem	»	132$000
Reginaldo	Decreto de 5 de Setembro de 1850	Pensão	210$000
Rita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$656
Rita Maria de Jesus	Idem	»	150$000
Rosa	Idem	»	16$656
Rosa Maria de Assumpção	Idem	»	90$000
Rosa Viterbo de Lima	Idem	»	210$000
Thereza Carmina de Almeida	Idem	»	28$000
Thereza Maria de Jesus Garcia	Decreto de 30 de Outubro de 1835	Pensão	240$000
Thereza da Rocha Maria	Lei de 6 de Novembro 1827	Meio Soldo	150$000
Ursula	Idem	»	16$656
Ursula Joaquina Vieira	Decreto de 30 de Agosto de 1837	Pensão	150$000
			5.330$708
Piauhy.			
Carolina Josefa Clementina	Decreto de 11 de Setembro de 1841	Pensão	150$000
Maria Josefa Clementina	Idem	»	150$000
Maria Josefa Clementina filha	Idem	»	150$000
			450$000
Maranhão.			
Angela de Carvalho Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Apolonia Eduviges de Araujo	Idem	»	132$000
Anna Belfort Sabina Boldt	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463$920
Anna Bemvinda de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Anna da Conceição Almeida Diniz	Idem	»	300$000
Anna Isabel Ferreira Rubim	Idem	»	90$000
Anna Luiza Bernardes	Idem	»	150$000
Anna Marcolina Machado	Idem	»	200$000
Anna Raymunda Mendes	Idem	»	75$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Rita da Cunha Belfort	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Rita Rubim	Idem	»	118000
Anna Rosa de Miranda Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202$080
Antonia Leonor Pereira Frasão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Antonia Thereza Ferreira da Silva	Idem	»	150$000
Archangela Carlota de Aguiar Piauhyense	Idem	»	210$000
Beatriz Carolina da Costa	Idem	»	150$000
Benedicta Amancia da Veiga	Idem	»	60$600
Candida Ferreira Baima	Idem	»	36$000
Candida Lamagnez Frasão	Idem	»	144$000
Carlota Aldina Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Carolina Josefa Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Felismina Maria da Costa	Idem	»	60$000
Firmina Benevenuta Rubim	Idem	»	11$000
Francisca Benigna da Silva Sudré Cordeiro	Idem	»	300$000
Francisca Izabel Rubim	Idem	»	11$000
Francisco de Borja Pereira da Silva Coqueiro	Decreto de 30 de Setembro de 1841	Tença	80$000
Iguez Policiana Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11$000
Ignez Raymunda Picaluga	Idem	»	108$000
Joanna Benedicta Rubim	Idem	»	11$000
João Rodrigues Ponçadilha	Idem	»	45$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65$400
Josefa de Jesus Sanches de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Josefa Maria de Macedo	Idem	»	132$000
Leonilia Maria Mendes	Idem	»	75$000
Luiza Thereza de Jesus Cerqueira	Idem	»	39$996
Maria Amalia Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600$000
Maria Amalia da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Angelica da Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Barbara Ribeiro Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Maria Camilla Ponçadilha	Idem	»	270$000
Maria Carolina de Palha Junqueira	Idem	»	300$000
Maria Francisca de Moraes	Idem	»	300$000
Maria Francisca de Moraes	Idem	»	216$000
Maria Francisca Serra Guim	Idem	»	270$000
Maria Henriqueta de Mello	Decreto de 12 de Março de 1818	Pensão	200$000
Maria José Leopoldina da Veiga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Maria José Picaluga	Idem	»	105$000
Maria Luiza Faria Mendonça	Idem	»	180$000
Maria Magdalena de Oliveira	Idem	»	150$000
Maria do Rosario Costa	Idem	»	150$000
Marianna Barbara Ribeiro Gomes	Idem	»	270$000
Olivia Raymunda Ferreira	Idem	»	60$000
Philomena da Trindade Ponçadilha	Idem	»	75$000
Quiteria Umbelina de Barros Soares	Idem	»	300$000
Rita Joaquina Mendes	Idem	»	75$000
Rosa Leopoldina da Silva	Idem	»	60$000
Salvador Cardoso de Oliveira	Decreto de 24 de Setembro de 1836	Pensão	600$000
Theodora Vaz de Souza	Decreto de 11 de Junho de 1853	»	720$000
Thereza Jansen Lima Muller	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Thereza de Jesus Menezes	Idem	»	228$000
Veridianna Candida Martins	Idem	»	36$000
			11.716$360

Pará.

Agueda Domingues Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anastacia Josefa Macher	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 14 de Junho de 1843	Pensão	180$000
Angela Joanna Pereira Martins Marques	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360$000
Anna Cabral da Fonseca	Idem	»	115$200
Anna Candida da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1835	Tença	40$000
Anna da Costa Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Anna Florinda da Conceição	Idem	»	150$000
Anna Jacintha Cordeiro Trovão	Idem	»	180$000
Anna Josefa Guyão	Idem	»	45$000
Anna Julianna da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150$000
Anna Luiza Lobo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão	Idem	»	150$000
Anna Maria da Cunha	Idem	»	180$000
Anna de Siqueira de Miranda	Idem	»	300$000
Antonia Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Antonia Botelho Pereira	Idem	»	38$400
Antonia da Costa Rocha	Idem	»	120$000
Antonia Maria Baptista da Silva	Idem	»	50$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonia Maria Trovão Nabuco de Araujo	Decreto de 9 de Outubro 1835	Pensão	240$000
Antonia do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Antonio	Idem	»	34$992
Auta	Idem	»	75$000
Baroneza de Cametá	C. I. de 7 de Setembro de 1836	Pensão	1.200$000
Basilia Maria Francisca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Benta Maria do Carmo	Idem	»	180$000
Camilla de Lelis Queiroz Bolonha	Idem	»	300$000
Carlota Torres Lins	Idem	»	300$000
Carolina Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Catharina Francisca de Faria	Idem	»	150$000
Catharina Josefa Candida	Idem	»	180$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150$000
Claudina Theresa Varella	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Clemencia Libania de Macedo	Idem	»	150$000
Constança Maria da Luz Valente	Idem	»	180$000
Frorencia Francisca de Sant'Anna	Idem	»	108$000
Francisca Ignacia da Conceição	Idem	»	180$000
Francisca Mauricia de Macedo	Idem	»	28$800
Francisca Quiteria do Amaral Negrão	Idem	»	72$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro	Idem	»	480$000
Ignez Maria Bello	Idem	»	90$000
Isabel Francisca do Rosario	Idem	»	66$000
Isabel Gonçalves Pereira	Idem	»	38$400
Isabel da Trindade dos Anjos Ferreira	Decreto de 30 de Novembro de 1837	Pensão	240$000
Isabel Violante Lobato	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Jesuina Joaquina de Souza Mello	Idem	»	300$000
Joanna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$750
Joanna Violante de Mattos Cardoso	Idem	»	43$998
Joaquim	Idem	»	34$992
Joaquina Maria Clara da Costa	Idem	»	210$000
Joaquina Rita Campello	Decreto de 10 de Junho de 1820	Pensão	180$000
Joaquina Rita de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Joaquina Rosa	Idem	»	43$992
José Cyriaco Gurjão	Idem	»	45$000
Josefina Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Juliana Theresa do Carmo	Idem	»	300$000
Lina Joaquina de Mello Falcão	Decreto de 10 de Outubro de 1835	Pensão	236$400
Lourença Francisca dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Luiz da Rocha de Souza	Decreto de 28 de Junho de 1840	Pensão	100$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Luiza Mauricia Simões de Castro	Idem	»	300$000
Luiza Xavier de Macedo Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$996
Marcolina Virginia Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Margarida Rita de Jesus Fateixa	Decreto de 1 de Setembro de 1824	Pensão	90$000
Margarida Theresa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Augusta Malafaia	Idem	»	36$000
Maria Barbara de Nazareth	Idem	»	90$000
Maria de Belem	Idem	»	90$000
Maria do Carmo Costa Falcão	Idem	»	144$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto	Idem	»	99$996
Maria do Carmo de Sequeira Queiroz	Idem	»	300$000
Maria do Carmo de Souza	Decreto de 25 de Novembro de 1818	Pensão	144$000
Maria do Carmo de Souza Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Maria Carolina d'Elvas Portugal	Alvará de 23 de Maio de 1827	Tença	300$000
Maria Checks Nina	Decreto de 19 de Junho de 1849	Pensão	150$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Felippa da Costa Valente	Idem	»	180$200
Maria Felippa dos Santos Cunha Marreiros	Idem	»	115$000
Maria Franco	Idem	»	210$000
Maria Ignacia Baptista da Silva	Idem	»	50$000
Maria de Jesus Assumpção	Idem	»	90$000
Maria Joanna Ayres Carneiro	Idem	»	111$360
Maria Joaquina do Carmo Macedo	Idem	»	28$800
Maria Joaquina da Conceição Santarem	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203$040
Maria José da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Tença	40$000
Maria Magdalena dos Praseres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Maria Raymunda Ferreira	Idem	»	150$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174$000
Maria Romana	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Victoria de Oliveira	Idem	»	180$000
Marianna Henriques de Faria Gaio	Idem	»	33$750
Marianna Ignacia de Albuquerque	Idem	»	69$996
Prudencio José das Mercês Tavares	Decreto de 25 de Outubro de 1836	Pensão	600$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Raymunda Francisca de Castro	Idem	»	300$000
Raymunda Maria do Carmo Cabral	Idem	»	150$000
Rita Honorata de Miranda e Silva	Idem	»	36$000
Rosa Raymunda Silveira Gama	Idem	»	300$000
Theresa Joaquina de Mattos Cardoso	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	360$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thomazia Maria de Almeida	Decreto de 25 de Setembro de 1847	Pensão	120$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	379$996
Vicencia Maria de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
			16.524$050

S. Paulo.

Amelia Julia Bellegarde	Idem	»	139$992
Angelica Maria Ramalho	Idem	»	78$000
Anna Alberta de Moraes	Idem	»	78$000
Anna Felicia de Castro Oliva	Idem	»	420$000
Anna Felisberta Ramalho	Idem	»	78$000
Anna Francisca de Araujo Gonzaga	Idem	»	132$000
Anna Joaquina	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Anna Joaquina das Dores	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156$000
Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda	Idem	»	125$332
A mesma	C. I. de 29 de Novembro de 1836	Tença	75$000
Anna Joaquina Pedroso	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Joaquina da Silva Telles	Decreto de 5 de Novembro de 1825	Pensão	120$000
Anna Luiza da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Anna Luiza de Oliveira	Idem	»	108$000
Anna Maria da Conceição	Idem	»	156$000
Anna Rita	Idem	»	75$000
Anna Rosa Olinta de Carvalho	Idem	»	118$200
Anna Theodora Alvim Bittencourt	Idem	»	300$000
Antonia Alves Machado	Idem	»	150$000
Antonia Candida de Vasconcellos	Idem	»	156$000
Antonia Maria Gonçalves	Idem	»	132$000
Antonia da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Antonio Simplicio da Silva	C. I. de 11 de Novembro de 1837	Tença	240$000
Barbara Eufrosina da Soledade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Benedicta Rosa Coutinho	Idem	»	66$000
Bento José de Moraes	Carta de 6 de Novembro de 1841	Tença	80$000
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto	Decreto de 13 de Julho de 1840	»	220$000
Brites Maria Pinto Gavião	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110$667
A mesma	C. I. de 4 de Agosto de 1838	Tença	93$333
Carolina Amalia da Silva Raugel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Carolina Antonia Xavier Braga	Idem	»	300$000
Carolina Muller das Dores	Idem	»	360$000
Catharina Maria da Cunha	Idem	»	240$000
Catharina Senna	Idem	»	156$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos	Idem	»	300$000
Cecilia Plada Modesta	Idem	»	90$000
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos	Idem	»	156$000
Constança Romana da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	187$998
Delfina Theodolina de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Diogo José Machado	Decreto de 14 de Maio de 1842	Tença	120$000
Elisa Amalia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Emiliana Francisca dos Reis Caminha	Idem	»	156$000
Escolastica Jesuina de Mesquita	Idem	»	270$000
Escolastica Joaquina Galvão de Moura Lacerda	Idem	»	125$332
A mesma	C. I. de 29 de Novembro de 1836	Tença	75$000
Escolastica Joaquina da Ribeira Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro	Idem	»	132$000
Escolastica Maria de Carvalho Campos	Idem	»	300$000
Escolastica Maria Joaquina do Espirito-Santo	Idem	»	330$000
Escolastica Pinto de Mendonça Castro	Idem	»	420$000
Eugenia Maria de Albuquerque	Idem	»	300$000
Fabiano Antonio	Decreto de 2 de Dezembro de 1827	Pensão	57$600
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Florencia Xavier Caldeira	Idem	»	118$200
Francisca Amalia de Araujo Macedo	Idem	»	270$000
Francisca Candida Amalia da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	187$998
Francisca das Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130$992
Francisca das Chagas e Silva da Fonceca	Decreto de 14 de Outubro de 1820	Pensão	60$000
Francisca Clara Brazeiros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira	Idem	»	72$000
Francisca Paula Xavier	Idem	»	90$000
Francisca Romana dos Passos	Idem	»	150$000
Gabriella Candida de Carvalho e Mello	Alvará de 25 de Maio de 1820	Tença	55$000
Gabriella Frederico de Andrade	Decreto de 26 de Abril de 1838	Pensão	2.400$000
Genoveva Cesaria Nobre de Camargo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Gertrudes Angelica de Toledo	Idem	»	150$000
Gertrudes Eufrasia dos Reis	Idem	»	59$100
Gertrudes Felisarda de Toledo Alambary	Idem	»	300$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	300$000
Gertrudes Maria Pires	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Gertrudes Maria do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25$620
Gertrudes Maria de Souza Carvalho	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842	Pensão	264$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto	Idem	»	24$000
Eligenia Francisca de Paula	Idem	»	20$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia	Idem	»	150$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto	Idem	»	75$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda	C. I. de 25 de Novembro de 1836	Tença	75$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	125$332
Joanna Emilia de Oliveira Netto	Idem	»	270$000
Joanna Emilia Veloso de Oliveira Lacerda	Idem	»	480$000
Joanna Francisca Umbelina	Idem	»	150$000
João Nunes Ramalho	C. I. de 22 de Novembro de 1836	Tença	110$000
Joaquim Antonio Nunes de Carvalho	Decreto de 12 de Setembro de 1851	Pensão	183$000
Joaquim José Camargo	Dito de 15 de Setembro de 1845	»	36$500
Joaquina Flora da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas	Idem	»	130$000
José Joaquim dos Santos Prado	Decreto de 25 de Outubro de 1841	Tença	120$000
José Olinto de Carvalho e Silva	C. I. de 1 de Julho de 1839	»	120$000
Josefa Eufemia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Josefa Joaquina de Camargo Santos	Idem	»	180$000
Leocadia Amalia de Moraes	Idem	»	300$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	110$000
Libania Augusta de Lima Nobre	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	375$996
Luciana Francisca Pacheco	Decreto de 23 de Janeiro de 1843	Tença	60$000
Luiza Candida Bellegarde	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	139$992
Luiza Rosa da Conceição Bastos	Idem	»	50$000
Manoella Angelica da Silva Gomes	Idem	»	145$332
Manoella Carolina de Araujo Muniz	Idem	»	300$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas	Idem	»	130$000
Maria Angelica Vieira de Camargo	Idem	»	150$000
Maria dos Anjos do Monte Carmello	Idem	»	132$000
Maria Antonia de Jesus	Decreto de 16 de Janeiro de 1844	Pensão	240$000
Maria Benedicta Pinheiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	54$000
Maria Caetana de Almeida	Idem	»	132$000
Maria Candida Cesarina da Silva Marques	Idem	»	360$000
Maria Carlota de Baima	Idem	»	300$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida	Idem	»	300$000
Maria Carolina	Idem	»	75$000
Maria Clara d'Annunciação Cesar	Idem	»	118$200
Maria das Dores	Idem	»	75$000
Maria Eufrosina da Conceição Rodrigues	Idem	»	144$000
Maria Fausta de Castro Muller	Idem	»	480$000
Maria Gertrudes Ozorio	Idem	»	270$000
Maria Helena Umbelina	Idem	»	270$000
Maria Ignacia do Espirito Santo	Idem	»	90$000
Maria Isabel	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	36$500
Maria Isabel Pereira Jorge	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Maria Jesuina da Silva	C. I. de 12 de Maio de 1848	Pensão	87$840
Maria Joanna Jorge	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Maria Joanna Pinto Gavião	C. I. de 3 de Agosto de 1833	Tença	93$333
Maria Joaquina das Dores	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108$000
Maria Joaquina Pinheiro do Amaral	Idem	»	36$000
Maria Joaquina Roberto de Azeredo Marques	Idem	»	59$100
Maria José de Alencastro Cesar	Idem	»	270$000
Maria José Gutirres de Figueredo	Decreto de 11 de Novembro de 1819	Pensão	240$000
Maria Justina Alvam Ferreira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	375$996
Maria Justina Rosado Mendes de Menezes	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	110$000
Maria Marcello Peres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Maria Marques do Carmo Lopes	Idem	»	45$000
Maria Rita de Almeida Lorena	Idem	»	420$000
Maria Rosa das Denominações Ozorio	Idem	»	360$000
Maria da Soledade Pereira Jorge	Idem	»	50$000
Maria Ursulina dos Reis	Idem	»	60$000
Marianna Benedicta de Albuquerque Faria	Idem	»	72$000
Miquelina Ignez de Jesus	Idem	»	75$000
Miquelina Leonarda Bordini	Idem	»	150$000
Pedro da Silva	C. I. de 14 de Agosto de 1840	Pensão	36$500
Polucena Custodia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Polucena Maria de Jesus	Idem	»	27$000
Ricarda Joaquina Gurgel	Idem	»	40$000
Ricardo Leão Sabino	Decreto de 16 de Outubro de 1835	Pensão	480$000
Rita Amalia Guedes Partilho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	390$000
Romana Maria dos Praseres	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Rosa Francisca de Mello Mattos	Alvará de 25 de Maio de 1820	Tença	55$000
Rosa Maria Branco	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Rosa Maria de Jesus	Idem	»	118$200
Senhorinha Maria d'Oliveira Gaia	Idem	»	300$000
Theresa Benedicta da Costa	Idem	»	180$000
Theresa Exmendes	Idem	»	132$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Theresa Exmendes	Decreto de 19 de Agosto de 1851	Pensão	132$000
Theresa Maria de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30$000
Thomé de Alvarenga	C. I. de 21 de Outubro de 1842	Tença	50$000
Viscondessa de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	390$000
			27:432$849
Parana'.			
Damazia Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Gertrudes Maria da Cunha	Idem	»	150$000
Joanna Maria de Mello	Idem	»	75$090
			405$000
Santa Catharina.			
Alexandrina Gomes de Menezes	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	180$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Amalia Maria de Jesus Conrado	Idem	»	33$000
Anna Alexandrina de Abreu	Idem	»	60$000
Anna de Almeida Gama	Idem	»	300$000
Anna Amelia de Almeida Coelho	Idem	»	21$996
Anna Bernardina de Souza Lobo	Idem	»	132$000
Anna Francisca da Gama	Idem	»	180$000
Anna Maria de Jesus	Resolução de 30 de Maio de 1831	Pensão	90$000
Anna Maria Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira	Idem	»	156$000
Anna Rita do Carmo	Idem	»	72$000
Arminda Rosa da Silva	Idem	»	300$000
Balbina Maria de Souza	Idem	»	60$000
Bernardina Candida de Castro	Idem	»	180$000
Bernardina Eliza da Conceição	Idem	»	180$000
Caetana Ursula das Dores Rosado	Idem	»	300$000
Camilla Vieira Rabello	Idem	»	49$992
Catharina Emilia Quintina	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Clara Joaquina Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	375$996
Dorothéa Candida da Fontoura	Idem	»	330$060
Felicia Alexandrina de Azevedo Couto	Idem	»	216$000
Felisberta Carolina de Souza Passos	Idem	»	150$000
Felisbina Rosa	Idem	»	132$000
Felisbina Rosa da Conceição	Idem	»	132$000
Florencia Alves da Costa	Idem	»	39$400
Florisbella Rosa de Jesus	Idem	»	44$160
Francisca de Paula Falcão	Idem	»	16$500
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto	Idem	»	188$000
Idalina Rosa Gomes	Idem	»	132$000
Ignacia Guilhermina da Silva Barbalho	Idem	»	180$000
Ignacia Rosa de Jesus	Idem	»	180$000
Ignez Maria das Dores	Idem	»	210$000
Jacinha Maria da Silva	Idem	»	180$000
Joanna Francisca Martins	Idem	»	120$000
Joanna Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Joaquim José Ribeiro Maiato	Decreto de 14 de Outubro de 1838	Tença	60$000
Joaquina Candida Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16$500
Joaquina Elisa Varella	Idem	»	39$400
Joaquina Maria Fernandes	Idem	»	118$200
Joaquina Maria Sarmento	Idem	»	30$000
José da Silva Mafra	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842	Tença	80$000
Julia Candida de Almeida Coelho	Idem	»	21$996
Julia Candida de Moraes Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Juliana Rosa de Jesus	Idem	»	300$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado	Idem	»	33$000
Leocadia Bernardina da Costa	Idem	»	180$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga	Idem	»	216$000
Leopoldina Carolina Varella	Idem	»	44$000
Luiza Euqueria da Pureza Falcão	Idem	»	132$000
Luiza Marques Castro de Figueredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	177$000
Luiza Zeferina de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118$200
Margarida Alves da Costa	Idem	»	45$000
Maria (menor)	Idem	»	210$000
Maria Alves da Costa	Idem	»	39$400
Maria Alves Nunes	Idem	»	66$000
Maria Amelia Candida Varella	Idem	»	44$000
Maria Caetana Soares	Idem	»	150$000
Maria do Carmo	Idem	»	72$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria do Carmo de Souza e Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480$000
A mesma	Decreto de 31 de Maio de 1854	Pensão	600$000
Maria Carolina de Almeida	Idem	»	21$996
Maria Felippa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita	Idem	»	360$000
Maria Gracianna Zuzart de Campos	Idem	»	270$000
Maria Joanna Torres	Idem	»	150$000
Maria Luiza de Abreu	Idem	»	60$000
Maria Rabello	Idem	»	49$992
Maria Rita Varella	Idem	»	44$000
Maria Theodolinda de Bittencourt	Idem	»	156$000
Maria Tiberia Rodrigues	Idem	»	150$000
Marianna Joaquina da Silva	Idem	»	270$000
Mathildes Benedicta de Campos	Idem	»	300$000
Miguel Florencio Xavier da Serra	Decreto de 30 de Setembro de 1841	Tença	100$000
Natalia Candida de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Prudencia Moreira da Conceição Almeida	Idem	»	132$000
Rita Caetana Terres	Idem	»	150$000
Rita de Cassia Alves	Idem	»	39$100
Rita Joaquina de Almeida	Idem	»	300$000
Rita Leopoldina Texeira	Idem	»	150$000
Silvania Joaquina de Oliveira Mimoso	Idem	»	360$000
Silverio Vieira Rabello	Idem	»	49$992
Thomazia Francisca da Gama	Idem	»	375$996
Zeferina Leopoldina Alves	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	102$480
			13.054$516

S. Pedro.

Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Amabilia Amalia da Cunha	Idem	»	24$996
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	420$800
Anna Alexandrina de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Anna Augusta de Moraes	Idem	»	180$000
A mesma	Decreto de 3 de Abril de 1843	Pensão	90$000
Anna Benedicta do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Anna Claudina da Porciuncula	Idem	»	110$000
Anna Emilia de Sampaio	Decreto de 19 de Março de 1825	Pensão	420$000
Anna Esmeria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Anna Eulalia de Carvalho	Idem	»	96$000
Anna Helena de Azambuja	Idem	»	195$000
Anna Joaquina de Brum	Decreto de 20 de Maio de 1825	Pensão	150$000
Anna Joaquina de Mello e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720$000
Anna Joaquina de Oliveira	Idem	»	150$000
Anna Joaquina Pereira Braga	Idem	»	420$000
Anna Leonidia Belarminda de Sá	Idem	»	216$000
Anna Maria da Conceição	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847	Pensão	420$000
A mesma	Dito de 16 de Junho de 1841	»	120$000
Anna Maria de Souza e Oliveira	Dito de 8 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Marques	Dito de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60$000
Anna de Moraes Tajardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Anna Rafaela do Rosario	Idem	»	118$200
Anna de Souza Bueno	Decreto de 3 de Setembro de 1845	Pensão	100$000
Antonia Clarinda de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	96$000
Antonio Joaquim Nunes	Decreto de 30 de Agosto de 1839	Pensão	240$000
Antonio Marques Lisboa	Dito de 8 de Novembro de 1841	»	60$000
Armanda Olinto de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto	Idem	»	420$000
A mesma	Decreto de 25 de Agosto de 1858	Pensão	960$000
Balbina Palmeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$000
Benta Emydia de Macedo	Idem	»	420$000
Bernarda del Rio Soares	Idem	»	420$000
Bernardina Jacintha de Lima	Idem	»	180$000
Bernardina Soares do Canto	Idem	»	420$000
Betamia Mendes de Almeida	Decreto de 18 de Março de 1825	Pensão	156$000
Brigida Thomazia de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Caetana Garcia da Silva	Idem	»	600$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847	Pensão	600$000
Carlota de Azeredo Saldanha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Idem	»	195$000
Carolina Leopoldina Vellozo Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	133$600
Carolina Pedrozo Barreto da Costa Ferreira	Decreto de 22 de Junho de 1853	Pensão	600$000
Catharina Rosa da Costa Pamphilo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto	Idem	»	60$000
Clara Barboza de Menezes	Idem	»	300$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues	Idem	»	180$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Claudina Maria de Oliveira e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Clementina Maria do Prado Anjo	Idem	»	300$000
Clotilde Constança Corrêa da Silva	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	100$000
Constança Lima de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Constança de Magalhães Silveira	Idem	»	180$000
Constança Maria da Silva	Decreto de 17 de Agosto de 1840	Pensão	240$000
Corina Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Cypriano Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60$000
Delfina Candida Garcia Ramos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Delfina Carlota de Araujo Brusque	Idem	»	420$000
Delfina Gomes de Jesus	Idem	»	144$000
Delfina Luiza Vellozo Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Diogo de Santa Rita Brito	Decreto de 30 de Agosto de 1833	Pensão	150$000
Dorotheana Lima do Rosario	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Elina Francisca Alves da Costa	Decreto de 22 de Julho de 1847	Pensão	300$000
Elisia da Costa Reis Villas-Boas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600$000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva	Decreto de 22 de Janeiro de 1841	Pensão	100$000
Escolastica Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165$000
Esmeria Maria da Conceição Gutierros	Idem	»	108$000
Eufemia Mentaste	Idem	»	132$000
Eufrazia Carolina de Almeida	Idem	»	180$000
Eufrazia Maria da Luz Portugueza	Idem	»	96$000
Fanny Antonia Binháu	Decreto de 5 de Janeiro de 1844	Pensão	100$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Felisbina Maria Camargo	Idem	»	300$000
Florips Candida da Silva	Decreto de 15 de Maio de 1845	Pensão	360$000
Francisca Candida de Araujo Cunha	Dito de 15 de Abril de 1850	»	240$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240$000
Francisca Candida da Silva e Irmãas	Idem	»	90$000
Francisca Faustina Ferreira Corrêa	Decreto de 30 de Maio de 1850	Pensão	180$000
Francisca de Oliveira Lisboa	Dito de 6 de Junho de 1856	»	800$000
Francisca Romana Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132$000
Francisca da Silveira Mello	Idem	»	300$000
Francisca Theresa Gomes Lisboa	Decreto de 30 Maio de de 1850	Pensão	600$000
Francisca Urbana da Fontoura Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Sodo	270$000
Francisco José da Silva	Decreto de 17 de Agosto de 1838	Pensão	36$500
Francisco Martins de Carvalho	Dito de 30 de Novembro de 1841	»	100$000
Francisco Numa Pompilio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Gabriel José de Oliveira	Decreto de 18 de Fevereiro de 1827	Pensão	300$000
Geraldo Joaquina de Sant'Anna e Filhos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Gertrudes da Conceição Xavier Pragana	Decreto de 27 de Março de 1849	Pensão	60$000
Gertrudes Joaquina da Silveira	Dito de 27 de Julho de 1844	»	240$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Henrique Marques Lisboa	Decreto de 21 de Outubro de 1843	Pensão	60$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$598
Henriqueta Emilia Morcira de Figueiredo	Decreto de 31 de Maio de 1834	Pensão	200$000
Ignacia Emilia de Castro Borges Leal	Dito de 25 de Outubro de 1831	»	300$000
Ignacia Lima de Souza Monclaro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Ignacia Pitim da Silva Porto	Idem	»	60$000
Izabel Gonçalves Meirelles	Idem	»	150$000
Jacintha Francisca Ferreira	Idem	»	90$000
Jacintho Cordeiro da Silva	Decreto de 14 de Setembro de 1853	Pensão	144$000
Joanna Garcia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144$960
Joanna Vicencia de Souza Avila	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
João Rodrigues de Lima Barcellos	Decreto de 9 de Abril de 1830	Pensão	100$000
João da Silva Tavares	Dito de 20 de Fevereiro de 1827	»	1.200$000
Joaquim Guerreiro do Amaral	Dito de 2 de Julho de 1847	»	120$000
Joaquim Pereira da Silva	Dito de 8 de Julho de 1840	»	144$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110$000
Joaquina Ignacia do Silva Mello	Idem	»	300$000
Joaquina Leocadia de Azambuja	Idem	»	360$000
Joaquina Modesta de Mendonça	Idem	»	72$500
Josefina Theodora da Cunha Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101$598
José Ignacio da Silva Ourives	Decreto de 30 de Agosto de 1830	Pensão	400$000
José Joaquim de Andrade Neves	Dito de 20 de Agosto de 1836	»	1.152$000
José dos Santos Viegas	Dito de 29 de Janeiro de 1842	Tença	140$000
Josefa Joaquina Pereira Bordini	Dito de 4 de Janeiro de 1849	Pensão	360$000
Josefa Etuard Coelho	Dito do 1.º de Fevereiro de 1825	»	90$000
Juliana Francisca Corrêa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Leocadia Gomes de Mello	Decreto de 26 de Março 1819	Pensão	384$000
Leonor Corrêa da Camara	Dito de 23 de Maio de 1840	Tença	120$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	160$000
Leonor Maria da Silva Portugueza	Idem	»	96$000
Leopoldina Vargas de Cerqueira	Idem	»	180$000
Luciana Maria Jardim e Filhas	Decreto de 26 de Agosto de 1846	Pensão	840$000
Ludovina Henriqueta Vellozo Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Luiz Manoel de Almeida	Decreto de 29 de Março de 1843	Pensão	213$600
Manoel Corrêa da Silva	Dito de 14 de Agosto de 1840	»	100$000
Manoel Leonel de Alencar	Dito de 8 de Setembro de 1847	»	240$000
Manoela Adelaide Moreira	Dito de 4 de Julho de 1847	»	200$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Margarida Joaquina do Nascimento e Filha	Decreto de 23 de Abril de 1842	Pensão	240$000
Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria Alexandrina	Idem	»	192$000
Maria Albina Brandão	Idem	»	75$000
Maria Amalia dos Santos e Filho	Decreto de 8 de Janeiro de 1856	Pensão	480$000
Maria Angelica Ferreira Menna Barreto	Dito de 6 de Junho de 1851	»	300$000
Maria Angelica de Sampaio	Dito de 20 de Março de 1841	»	1185200
Maria Antonia de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$500
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria Bibianna de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Maria Candida Bernardes de Abreu	Decreto de 19 de Março de 1826	Pensão	300$000
Maria Candida Ferreira	Idem	»	91$250
Maria Candida dos Santos	Idem	»	27$150
Maria Carlota do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Carmela de Casses	Idem	»	180$000
Maria do Carmo	Decreto de 26 de Julho de 1843	Pensão	300$000
Maria do Carmo Camara Coimbra e Irmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	99$984
Maria do Carmo de Oliveira Barreto	Idem	»	192$000
Maria Catholica da Fontoura Netto	Idem	»	300$000
Maria Eliza Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria Fagundes de Masacredo	Dito de 6 de Outubro de 1837	»	600$000
Maria Fausta Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Maria Francisca Jardim	Idem	»	75$000
Maria Generosa Loureiro	Decreto de 12 de Maio de 1847	Pensão	600$000
Maria Hilaria de Barros Antunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria Ignacia da Conceição	Idem	»	66$000
Maria Joaquina Côrte Real e Lima	Idem	»	300$000
Maria José	Idem	»	90$000
Maria José Olinto de Carvalho	Idem	»	105$000
Maria José Fernandes	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria José de Figueredo Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Maria José da Gama d'Avilez e Pita	Idem	»	420$000
Maria José Guerreiro de Brito	Idem	»	90$000
Maria Josefa Militona Calabruy	Idem	»	75$000
Maria Josefa Monteiro Pinto	Idem	»	420$000
Maria Josefa Pirrano Dias	Idem	»	90$000
Maria Josefa da Silva	Idem	»	72$000
Maria Leocadia Carneiro da Fontoura	Decreto de 9 de Agosto de 1841	Pensão	100$000
Maria Leopoldina Carolina de Amorim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100$000
Maria Leopoldina de Castro Couto e Mello	Idem	»	720$000
Maria da Luz Bastos	Decreto de 19 de Junho de 1833	Pensão	133$333
Maria da Luz Fontoura e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Maria Margarida da Astréa	Idem	»	100$000
Maria Nepomucena Carneiro	Idem	»	420$000
Maria Patricia de Aguiar	Idem	»	105$000
Maria Quiteria de Castro Cunha	Idem	»	480$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320$000
Maria dos Santos Lucas	Dito de 3 de Setembro de 1855	»	210$000
Maria dos Santos Verdem	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Maria da Silva Barbosa	Idem	»	360$000
Maria Sophia	Idem	»	90$000
Marianna Ignacia de Oliveira	Decreto de 11 de Maio de 1844	Pensão	120$000
Marianna Luiza de Borba	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300$000
Marianna da Purificação de Brito Rodrigues	Idem	»	180$000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira	Idem	»	660$000
Mathildes Fausta de Macedo	Decreto de 17 de Outubro de 1817 e 18 de Abril de 1840	Pensão	182$500
Mathildes Palmeiro Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90$000
Narcisa Antonia de Mendonça	Idem	»	72$500
Perpetua Maria dos Santos	Decreto de 28 de Junho de 1825	Pensão	240$000
Raphaela Laura de Oliveira e Silva	Dito de 19 de Maio de 1825	»	90$000
Raphaela Pinto Bandeira Freire	Idem	»	480$000
A mesma	Decreto de 25 de Setembro de 1837	»	600$000
Reginalda Candida Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210$000
Rita Candida da Silva	Idem	»	132$000
Rita de Cassia	Decreto de 14 de Agosto de 1840	Pensão	180$000
Rita de Cassia da Conceição	Dito de 10 de Janeiro de 1853	»	180$000
Rita Fausta do Amaral Sarmento Menna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75$000
Rita Henriqueta Lacerda de Almeida	Idem	»	195$000
Rita Idalina dos Santos	Idem	»	270$000
Rita Joaquina de Jesus	Idem	»	180$000
Rosaura da Silva Barbosa	Idem	»	24$996
Seratim Caetano Alves Vieira	Decreto de 7 de Setembro de 1838	Pensão	200$000
Silvania Antonia de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$500
Theodora Fontoura Sampaio Serra	Decreto de 17 de Dezembro de 1839	Pensão	100$000
Theodosia Bemvinda da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72$000
Theresa da Silveira Frade	Idem	»	50$400
Theresa Vieira Marques	Idem	»	300$000
Thomazia Viraz Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Umbelina Jacinta Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823	Tença	15$000
Ursula Corrêa da Camara	Decreto de 23 de Maio de 1819	»	120$000
Valeriana Gonsalves Pissani	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Virginia Candida da Silva	Decreto de 16 de Março de 1843	Pensão	120$000
Viscondessa de S. Leopoldo	Dito de 23 de Novembro de 1848	»	320$000
Zeferina Rodrigues Barbosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
			47.958$785

Mines.

Anna Candida Carolina	Idem	»	66$000
Anna Constança de Jesus	Decreto de 18 de Janeiro de 1834	Pensão	182$500
Anna Eulalia de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato	Idem	»	132$000
Anna Pereira Tavares	Idem	»	120$000
Anna Rangel de Almeida	Idem	»	300$000
Anna Silveria do Sacramento	Idem	»	180$000
Antonia Francelina de Paula Freitas	Idem	»	60$000
Antonia Joaquina de Seixas	Idem	»	144$000
Santo Antonio do Ouro Preto	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799	Pensão	480$000
Antonio Joaquim de Mascarenhas	Decreto de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832	»	200$000
Antonio dos Santos Sarmento dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Baroneza do Itabyra	Idem	»	300$000
Bento Rodrigues de Moura Castro	Decreto de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844	Pensão	60$000
Bernarda Josefa Garcez do Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Candida Amalia da Purificação	Idem	»	66$000
Candida Gonçalves Chaves	Idem	»	150$000
Candida Maria	Decreto de 21 de Março de 1843	Pensão	120$000
Carlota Camilla da Silva	Decreto de 4 de Dezembro de 1802	»	120$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Cezaria da Cunha Luna	Decreto de 25 de Outubro de 1835	Pensão	182$500
Clara Maria de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60$000
Claudina Severiana Baptista da Silva	Idem	»	240$000
Conqueria Julia do Carmo	Idem	»	150$000
Constança Candida Raymunda da Silva	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	120$000
Constança Carolina de Sousa Brandão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	20$000
Elvira Umbelina de Oliveira	Idem	»	51$996
Emirena Jeracina Dias	Idem	»	150$000
Eufrasia Maria de Jesus	C. I. de 14 de Outubro de 1847	Pensão	120$000
Felicia Candida Balbina	Decreto de 25 de Outubro de 1833	»	182$500
Firmina Luiza de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Florencia do Nascimento Pinto Guedes	Idem	»	504$000
Florisbella Umbelina Horta Parreiras	Idem	»	420$000
Francelina Candida de Jesus	Idem	»	36$000
Francisca Altina de Paula Freitas	Idem	»	60$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão	Idem	»	180$000
Francisca de Borja Luna	Decreto de 23 de Julho de 1818	Pensão	33$333
Francisca Constança Leme Rebello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120$000
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho	Idem	»	360$000
Francisca de Paula Monteiro Nogueira da Gama	C. I. de 18 de Março de 1848	Pensão	300$000
Francisca Sabina de Paula Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Francisco Antonio da Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Francisco José de Carvalho	Idem	»	182$500
Francisco Mätheus da Silva	Decreto de 20 de Maio de 1854	»	120$000
Francisco de Paula Nascentes	Dito de 18 de Janeiro de 1834	»	182$500
Genoveva Carolina Horta de Toledo Ribas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Henriqueta Firmina da Rocha	Idem	»	420$000
Henriqueta Leopoldina de Oliveira	Idem	»	51$996
Ignacia Francelina Candida da Silva	Alvará de 22 de Maio de 1822	Pensão	150$000
Ignacia Pereira de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180$000
Ignez Carlota Alvares da Costa	Decreto de 6 de Fevereiro de 1810	Pensão	500$000
Ignez Lopes da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	144$000
Izabel Bressani Monteiro Guedes	Idem	»	150$000
Izabel Candida da Silva	Idem	»	210$000
Izabel Marcianna da Silva Brandão	Idem	»	480$000
Izabel Maria de Avila Lobo Leite	Idem	»	192$000
Izabel Maria Felisarda	Idem	»	270$000
Joanna Augusta da Rocha	Idem	»	18$000
Joanna Candida de Jesus	Idem	»	40$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha	Decreto de 2 de Junho de 1839	Pensão	200$000
Joaquim Dias Bicalho	Alvará de 28 de Fevereiro de 1832	Tença	50$000
Joaquim da Fonceca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Joaquim Bernardes	Decreto de 14 de Setembro de 1847	Pensão	216$000
Joaquina Theresa Garcez de Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Julia Amalia de Araujo	Idem	»	180$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leonor Luiza de Mello Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	80$000
Lia Sophia de Souza Osorio	Idem	»	75$000
Luiz José de Mascarenhas Peçanha	Decreto de 2 de Maio de 1836	Pensão	200$000
Luiza Angelica da Silva	Dito de 4 de Outubro de 1802	»	120$000
Luiza Ferreira Bretas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	135$000
Luiza Ferreira Bretas	Idem	»	135$000
Luiza da Fonseca	Idem	»	43$992
Luiza Maria do Nascimento	Decreto de 20 de Maio de 1832	Pensão	120$000
Manoel Alves de Toledo Ribas	Ord. do Thesouro de 23 de Fev. de 1842	Tença	240$000
Manoel José dos Passos	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Manoela Gabriella da Guerra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66$000
Maria dos Anjos Monteiro	Idem	»	71$175
Maria Barbara	Decreto de 5 de Dezembro de 1817	Pensão	20$000
Maria Barbara de Souza Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	192$000
Maria Bella de S. José	Idem	»	132$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama	C. I. de 18 de Março de 1848 e Apostilla de 22 de Setembro de 1855	Pensão	300$000
Maria Clara Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	44$000
Maria da Conceição de Jesus	Idem	»	180$000
Maria das Dores	Provisão do Thesouro de 12 de Set. de 1826	Pensão	109$500
Maria das Dores Agostinha de Padua	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria Dorothéa de Seixas Mayrinck	Idem	»	150$000
Maria Elvira Galvão	Idem	»	120$000
Maria Eugenia de Castro Maia	Idem	»	270$000
Maria Fernandes da Silva	Idem	»	150$000
Maria Joanna de Almeida	Decreto de 23 de Setembro de 1833	Pensão	182$500
Maria José dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Maria José de Souza Osorio	Idem	»	75$000
Maria Magdalena Alfeld	Contr celeb. em Berlim em 10 de Maio de 1820	Pensão	200$000
Maria Magdalena Garcez d'Almeida Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	32$000
Maria do Nascimento de Souza Brandão	Idem	»	20$000
Maria Pinheiro de Aguiar	Idem	»	144$000
Maria Rita Fagundes	Idem	»	150$000
Maria Theresa Manoela Seixas	Idem	»	180$000
Maria Vicencia Teixeira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Maria Victoria da Conceição Roseira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420$000
Marianna Baptista de Alvarenga	Idem	»	132$000
Marianna Felippa de Assis	Decreto de 2 de Setembro de 1854	Pensão	400$000
Marianna Leocadia da Silva	Dito de 4 de Outubro de 1804	»	120$000
Maximianna Baptista Vieira	Dito de 21 de Maio de 1843	»	100$000
Paulina da Fonseca (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	43$992
Pedro Paula Dias dos Reis	Idem	»	60$000
Polucena Angelica de Souza Brandão	Idem	»	20$000
Prima Modesta de Souza Osorio	Idem	»	75$000
Rita de Cassia Mayrink	Idem	»	150$000
Rita de Cassia Soares do Coutto	Idem	»	300$000
Rita Francelina Guedes	Idem	»	45$624
Rita Leocadia da Silva	Decreto de 4 de Outubro de 1802	Pensão	120$000
Rita Luiza da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18$000
Rita Maria de Jesus	Idem	»	132$000
Rita Umbelina	Idem	»	150$000
Romana Umbelina de Freitas	Idem	»	44$000
Silverio José Pereira	Decreto de 25 de Outubro de 1833	Pensão	182$500
Sophia Adelaide de Andrade	Dito de 5 de Dezembro de 1820	»	160$000
Theodora Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270$000
Theresa Francisca Garcez de Almeida Trant	Idem	»	32$000
Theresa Maria de Jesus	Idem	»	132$000
Umbelina Carolina Josefina de Souza Osorio	Idem	»	75$000
Umbelina Delfina Monteiro Guedes	Idem	»	330$000
Victoria da Rocha	Decretos de 14 de Outubro e 21 de Março de 1844	Pensão	120$000
			19.210$592

Goyaz.

Anna Eufemia de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150$000
Anna Joaquina do Nascimento	Idem	»	37$500
Antonia Francisca Ribeiro	Idem	»	66$000
Antonia Ludovina de Almeida Camargo	Idem	»	300$000
Antonia de Oliveira e Silva	Idem	»	37$500
Antonio (Santo)	Provisão do Conselho ultramarino de 18 de Novembro de 1750	Pensão	192$000
Clara Perpetua Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	»	200$000
Francisca Leonor dos Santos Azevedo	Idem	»	200$000
Helena de Assis Mascarenhas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37$500
Helena Joaquina Seixo de Brito	Idem	»	54$000
Ignez Victoria Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias
Josefa Florencia Ferreira dos Santos	Decreto de 11 de Janeiro de 1858	Pensão	200$000
Maria Antecia da Silva	Dito de 30 de Dezembro de 1851	»	33$333
Maria das Dores Seixo de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57$000
Maria Evarista Seixo de Brito	Idem	»	57$000
Maria Torquata da Costa	Idem	»	36$500
Maria Xavier da Silva	Idem	»	300$000
Marianna Augusta Freire da Silva	Idem	»	37$500
Marianna do Monte do Carmo Fonceca	Idem	»	300$000
Theresa Maria de Mello	Idem	»	54$000
Ursula Pereira Valle	Idem	»	300$000
Victoria Joaquina de Vilhena	Idem	»	54$000
			2.897$833

Mato Grosso.

Anna Joaquina da Costa Pinho	Idem	»	300$000
Anna Maria de Castro	Idem	»	50$000
Anna Sabina Rodrigues	Idem	»	60$000
Candida Maria Rosa	Idem	»	360$000
Francisca de Paula Rodrigues	Idem	»	60$000
Isabel de Arruda Moraes	Idem	»	180$000
Maria do Carmo Monteiro	Idem	»	75$000
Maria Helena Clementina	Idem	»	210$000
Maria Innocencia de Brito Serra	Idem	»	150$000
Maria Joaquina de Goes	Idem	»	90$000
Maria Magdalena de Almeida	Idem	»	105$000
Maria Theresa de Jesus Rodrigues	Idem	»	60$000
Marianna Joaquina Josefa de Jesus	Idem	»	105$000
Marianna Pinto da Fonseca Ferro	Idem	»	252$000
Rosa de Campos Maciel	Idem	»	300$000
Theodolinda Eulalia da Gama	Idem	»	300$000
Thereza Rosa de Jesus	Idem	»	300$000
			2.957$000

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1822-50

336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento 1860-61
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR